

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
 <p data-bbox="688 397 1268 468">Plano Municipal de Cultura de Salvador</p>			
<p data-bbox="44 507 2026 587">Neste documento consta a devolutiva para a sociedade civil sobre Consulta Pública realizada entre os dias 01 e 30 de abril de 2019. Aqui constam todas as contribuições recebidas com as respectivas deliberações da Fundação Gregório de Mattos, após sistematização pela consultoria e análise dos comentários, sugestões, críticas ou dúvidas. A avaliação das contribuições teve como base a pertinência ao documento do Plano de Cultura publicado na plataforma de Consulta Pública.</p>			
1. GERAL	1. GERAL	<p data-bbox="331 617 1157 810">1. Todos os objetivos e ações se auto complementam, mas na minha opinião, deveriam construir centros de artes na periferia, que possam abranger todas as vertentes de cultura e arte. Quando me refiro a periferia é devido ao fato da carência por manifestação artística ser gritante, por conta disso, poderia ser construído um centro de artes com várias oficinas. Aristas gabaritados das escolas de arte, dança e música que estão em formação ou até mesmo os graduados podem ministrar essas aulas. A minha opinião é muito específica e genérica, mas penso nas ações construindo um cenário cultural bem mais ao ALCANCE DOS MENOS FAVORECIDOS, pois, quando se fala em políticas culturais, é fato afirmar que os privilégios tem um DIRECIONAMENTO CERTO e MONOPOLIZADO. A FGM pode tomar a GESTÃO CULTURAL o mais rápido possível.</p>	<p data-bbox="1157 647 2026 780">Ao longo das diversas metas, o PMC trata a questão da descentralização e desconcentração de ações do campo da cultura, com enfoque territorial, intersetorial e transversal, voltadas para a formação, gestão, fomento, difusão e circulação. Especificamente as metas relacionadas a espaços e equipamentos culturais (15,16,17,18,19 e 20) reforçam o aspecto da democratização e democracia cultural. O plano propõe a realização de ações articuladas entre o poder público e organizações de atuação na área da cultura, a exemplo das ações da meta 25.</p>
1. GERAL	1. GERAL	<p data-bbox="331 869 1157 1003">1. A construção de uma escola de dança e outras artes na periferia, pois, estamos enquadrados e cercado por uma cultura que não abrange a todos. Quando o cidadão da periferia que usufruir da arte, tende a se deslocar para o CENTRO da CIDADE, onde estão bem distribuídos os recursos de editais e a importância é BEM MAIOR para que as coisas aconteçam. A periferia e o subúrbio são FONTES CULTURAIS de uma RIQUEZA GIGANTESCA. O nosso grito é por ter a realização dos nossos ideais.</p>	<p data-bbox="1157 839 2026 1018">O programa Boca de Brasa visa descentralizar a oferta de espaços que abriguem atividades culturais afim de atender as demandas das regiões administrativas de Salvador, particularmente dos bairros periféricos, para promover gestão e produção cultural e artística, em diálogo com outras áreas do conhecimento; agregar valor público para a sociedade; transformar a percepção da sociedade sobre os equipamentos culturais e reforçar as conexões da arte com os espaços públicos e com os indivíduos. Além dos espaços físicos municipais, a prefeitura fomenta a dinamização de espaços culturais privados através do edital Boca de Brasa. Sendo assim a prefeitura enxerga exercer a função de um programa de apoio a produção, fomento e formação artística</p>
1. GERAL	1. GERAL	<p data-bbox="331 1047 1157 1196">1. Vejo uma possibilidade de comemorar o aniversário de cada bairro em Salvador. Diferencia se ao comemorar este com a história do início do desenvolvimento do bairro, primeiros moradores, trabalho, renda. Que pode ser manifestado através de apresentações de teatro, músicos locais, danças, artesanatos, stands com grupos culturais e outros serviços que aquele bairro produz para o social a fim de divulgação. Um dia de festa e lazer gratuito entretendo crianças, jovens, adultos e os idosos que muitas contribuições outrora fizeram. Com certeza uma baiana comerciando seus quitutes já eram presentes no nascimento de cada bairro.</p>	<p data-bbox="1157 1077 2026 1166">Projetos voltados para a comemoração de aniversários de bairros em Salvador podem ser inscritos e contemplados nos editais da FGM a exemplo do Arte Todo Dia, em conformidade com a política de territorialização da cultura, alinhada ainda com as Diretrizes 2 e 8 do PMC.</p>
1. GERAL	1. GERAL	<p data-bbox="331 1240 1157 1359">1. O desenvolvimento de pesquisas, tanto para o setor da economia criativa e no campo da cultura, e mapeamentos, dados e indicadores pode ser desenvolvido em parceria com universidades, criando inclusive uma seção na página da FGM para disponibilizar os estudos, pesquisas e mapeamentos feitos pelos alunos/pesquisadores, como contrapartida - dando publicidade ao trabalho feito e garantindo aos alunos a possibilidade de trabalhar e estudar questões e temas concretos e reais com os quais terão de lidar no futuro.</p>	<p data-bbox="1157 1240 2026 1359">1. O Plano de Cultura fala de pesquisa em diversos momentos. A meta 2 que trata do SMIC, que inclui mapeamentos, dados e indicadores e sua publicação. A ação 4 da meta 21 trata de pesquisa no âmbito da economia criativa. A meta 27 contempla a realização de publicação de pesquisas no campo da cultura, de modo geral. A Meta 27 considera a realização, o apoio, o fomento e incentivo a pesquisas sobre o campo da cultura, o que supõe o atuação e articulação com organizações e instituições.</p>
1. GERAL	GERAL	<p data-bbox="331 1403 1157 1552">1. Sugiro a implantação de uma Companhia Municipal de Teatro, e uma Companhia Municipal de Dança, com vagas efetivas e temporárias (REDA). 2. Acrescento a introdução de Centros de Formação em Múltiplas Linguagens Artísticas (dança, música, teatro e artes plásticas), localizando um centro por Prefeitura-Bairro, 3. em parceria com a SMED, de forma que alunos matriculados na rede municipal de ensino, desde que tenham interesse, possam ter seu ingresso facilitado nos cursos e formações oferecidos.</p>	<p data-bbox="1157 1403 2026 1552">O programa Boca de Brasa visa descentralizar a oferta de espaços que abriguem atividades culturais afim de atender as demandas das regiões administrativas de Salvador, particularmente dos bairros periféricos, para promover gestão e produção cultural e artística, em diálogo com outras áreas do conhecimento; agregar valor público para a sociedade; transformar a percepção da sociedade sobre os equipamentos culturais e reforçar as conexões da arte com os espaços públicos e com os indivíduos. Além dos espaços físicos municipais, a prefeitura fomenta a dinamização de espaços culturais privados através do edital Boca de Brasa. Sendo assim a prefeitura enxerga exercer a função de um programa de apoio a produção, fomento e formação artística</p>
1. GERAL	GERAL	<p data-bbox="331 1670 1157 1849">1. Gostaria de contribuir pedindo que possamos inter-relacionar as expressões culturais dos bairros buscando um intercambio, a valorização dos artistas locais nos eventos da prefeitura, que por diversas vezes contratam mega-atrações. 2. A contratação de mais artistas locais permite inclusive a distribuição de renda, a geração de emprego e a manutenção dos movimentos artísticos. 3. Também que seja possível a ampliação das oficinas do Boca de Brasa 4. podendo manter um suporte técnico nas comunidades. Fomentando a crítica na sociedade. 5. A Segurança Pública se faz, principalmente com a educação e cultura assim como a ocupação dos espaços públicos.</p>	<p data-bbox="1157 1581 2026 1923">1. A sugestão de promover intercâmbio está contemplada nas metas 9, 12 e 16. Acerca da valorização dos artistas locais nos eventos da Prefeitura está contemplada na meta 23, que se relaciona a festas e festividades da programação oficial de eventos do município. 2. Sobre a contratação de artistas locais, também está contemplado na meta 23. Além disso, observar que o Plano de Cultura está estruturado a partir de metas e ações que preveem apoio, fomento e financiamento de grupos e artistas. 3. Sobre a ampliação das oficinas do Projeto Boca de Brasa, verificar que a meta 17 propõe a dinamização cultural nos Espaços Boca de Brasa. Para ampliar as ações e atividades culturais do Projeto Boca de Brasa, a ação 6 da meta 9 propõe a realização de ações integradas visando a cidadania cultural. Observar que a ação 2 da meta 18 estabelece a expansão dos Espaços Boca de Brasa com acessibilidade e espaços de livro e leitura. 4. A meta 1 prevê a estruturação da FGM de modo descentralizado, o que confere a oferta de suporte técnico às comunidades. Em relação a fomentar a crítica, as metas 25 (formação), 25 e 26 (mediação cultural) e a meta 3 (instâncias de participação) estão alinhadas a essa perspectiva. 5. Observar que as metas 14, 20, 26 e 29 tratam da articulação entre educação e cultura, enquanto a meta 15 trata da estruturação e ocupação dos espaços e equipamentos culturais públicos.</p>
1. GERAL	GERAL	<p data-bbox="331 1967 1157 2160">1. O Coral dos Servidores da Prefeitura Municipal do Salvador foi criado no Projeto de Valorização do Servidor (SEAD, atual SEMGE) em 1997 com a finalidade de integrar os servidores através da cultura musical bem como a partir da realização de concertos e apresentações e levar o canto para comunidades carentes, hospitais asilos, creches, escolas e logradouros públicos e institucionalizado através do decreto nº 22.986 de 26 junho de 2012. Atualmente ensaiamos no Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares - Secretaria da Mulher, nos Barris. Consideramos estratégica a manutenção e patrocínio à esse Coral uma vez que ele leva o nome da prefeitura para comunidades locais, outros municípios e estados. Neste sentido, não nos sentimos contemplados pela proposta do Plano Municipal de Cultura de Salvador que nas suas diretrizes, metas e ações não costa nenhuma atividade voltada ao canto coral.</p>	<p data-bbox="1157 2012 2026 2101">Entendendo a importância do referido projeto, será feita articulação com outros órgãos municipais, para viabilização do retorno do Coral dos Servidores. Por se tratar de uma ação institucional da Prefeitura de Salvador voltada para os seus funcionários, não diretamente para a sociedade civil em geral, não é pertinente constar no Plano Municipal de Cultura.</p>
1. GERAL	GERAL	<p data-bbox="331 2220 1157 2294">1. Apoiar os grupos de capoeira locais de cada bairro ou pelo menos os que estão aptos a captação, para fortalecer as suas atividades artísticas. 2. E outra situação é colocar em toda praça pública um espaço para rodas de capoeira, isso já vemos em algumas a exemplo no fim de linha do Uruguai.</p>	<p data-bbox="1157 2220 2026 2279">1. A meta 12 trata especificamente da ampliação de projetos realizados para a capoeira, incluindo o edital Capoeira Viva. 2. Esta sugestão está contemplada na ação 3 da meta 12 e nas ações 3 e 5 da meta 15.</p>
1. GERAL	GERAL	<p data-bbox="331 2338 1157 2576">O Plano Municipal de Cultura de Salvador devia contemplar a Prata da Casa, reativando o Projeto de Valorização do Servidor (SEMGE), projeto este que contemplava artes plásticas, fotografia, literatura, teatro e o canto coral. Dentro deste projeto os funcionários que foram selecionados por uma comissão julgadora tiveram seus trabalhos de artes plásticas e fotografias em exposição no Shopping Iguatemi. No concurso de poesia onde a escritora Mabel Veloso fez parte da Comissão Julgadora a premiação aconteceu no Teatro Gregório de Mattos. O grupo de teatro funcionou por algum tempo com ensaios no Teatro Gregório de Mattos e participou de algumas apresentações natalinas junto com o Coral da Cidade do Salvador. Por falta de apoio apenas o Coral, a duras penas, se mantém até os dias atuais, completando em dezembro vinte e dois anos de vida ativa, sendo mantido na maioria das vezes pelos próprios coralistas. O Plano daria oportunidade de descoberta de artistas entre os funcionários do Município proporcionando a satisfação e valorização dos mesmos</p>	<p data-bbox="1157 2412 2026 2502">Entendendo a importância do referido projeto, será feita articulação com outros órgãos municipais, para viabilização do retorno do Prata da Casa. Por se tratar de uma ação institucional da Prefeitura de Salvador voltada para os seus funcionários, não diretamente para a sociedade civil em geral, não é pertinente constar no Plano Municipal de Cultura.</p>
1. GERAL	GERAL	<p data-bbox="331 2650 1157 2769">Criação em dias específicos de feiras culturais no bairro o dia todo, onde o povo pode comercializar toda suas criações, seja na pintura, artesanato, mosaico, culinária, entre outras com shows de música, dança, apresentação de poesia, fazendo acontecer oficinas de pintura, artesanato ou até mesmo de culinária para a comunidade. Contar com o apoio de artistas locais e incentivá-los financeiramente ao apoio, com prêmios.</p>	<p data-bbox="1157 2620 2026 2709">Entendendo a função da política pública de orientar o Órgão de Cultura sobre a realização de ações públicas na área, mas sobretudo de apoiar as iniciativas da própria comunidade, esclarecemos que a contribuição está contemplada na Meta 15, ação 7 que trata da estruturação e ocupação de espaços públicos com ações culturais, sejam elas realizadas diretamente pela Prefeitura ou através de incentivos a projetos. Na meta 16, ação 3, que diz respeito ao apoio e incentivo a projetos itinerantes, o que pode ser o caso das feiras culturais. Vale observar que a ação 7 diz respeito ao apoio e incentivo a dinamização de parques e praças, entretanto, analisando a contribuição, será feita a Inclusão de ação na Meta 7:</p> <p data-bbox="1157 2798 2026 2822">Incentivar eventos comemorativos e feiras culturais nos territórios.</p>

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
1. GERAL	GERAL	No arquivo: Caracterização do município, mais precisamente na pág. 20, tem que atualizar a composição da comissão permanente da cultura, pois coloca como membro Igor Canário, hoje deputado.	Proposição atualizada no referido documento
1. GERAL	GERAL	Cursos atividade física teatro	Contribuição não muito clara. Ações de formação estão previstas em diversas metas, com destaque para a Meta 14 (infância e juventude), 17 (equipamentos culturais municipais), 21 (economia criativa) e 25 (Programa Municipal de Formação e Qualificação em Cultura).
1. GERAL	GERAL	1. Obs.: A ação 12, da meta 20, não se encontra dentre as opções disponíveis para contribuições. Meta 20: ação 12. Apoiar a realização de saraus literários e difusão da literatura baiana nos bairros e territórios da cidade. 2. Contribuição: Sugiro o estímulo à criação de uma rede de saraus literários, promovendo ações de circulação nos territórios da cidade. 3. Além disso, uma forma de apoio poderia ser através de premiações aos trabalhos autorais dos artistas participantes desses grupos.	1. Documento do Plano revisado, com ações 11 e 12 contempladas. 2a. Sobre o estímulo à criação de rede de saraus literários, isto já está contemplado na Meta 3 (instâncias de participação), que prevê ações de incentivo e apoio à criação de fóruns setoriais e à execução de planos setoriais. 2b. Ações de circulação de produtos culturais estão previstas em várias metas, com destaque para a Meta 17 (equipamentos culturais) 3. A Ação 2 da Meta 6 prevê o aumento dos recursos destinados ao Selo Literário João Ubaldo Ribeiro, voltado para a produção literária de autores soteropolitanos.
1. GERAL	GERAL	Analisando o documento do plano, percebemos que a formulação das ações está demasiadamente ampla e sem a real dimensão da execução. Exemplos: Meta 26, ação 2 - "Desenvolver ações voltadas para ampliar a participação do público infantil, jovem e idoso nos espaços e equipamentos culturais públicos municipais;" A ação 2 não indica de que forma será executada. Meta 20, ação 12 - "Apoiar a realização de saraus literários e difusão da literatura baiana nos bairros e territórios da cidade." A forma de apoio não está especificada.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. Tal questão será detalhada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício que considere ações previstas no PMC. A FGM pretende publicar o documento final do PMC, no qual constarão as prioridades e estratégias para o Plano de Cultura.
1. GERAL	GERAL	O bairro da boca do Rio é carente em linhas de ônibus que liguem pontos estratégicos de salvado , falta de segurança e falta de emprego em alta , econômica solidária deveria existir em Salvador principalmente no bairro da boca do Rio , o final de linha da boca do Rio alaga constantemente quando chove por conta de lixo , não tem onde as crianças brincarem pois os ambulantes tomaram conta da praça para as crianças , vocês deveriam ter um olho para a comunidade da boca do Rio pois estão carentes de tudo.	Esta demanda não é de responsabilidade total da FGM, portanto, será encaminhada para os órgãos competentes da Prefeitura. A ação 3 da meta 15 trata da estruturação de espaços públicos para ações culturais, considerando infraestrutura física e de serviços públicos.
1. GERAL	GERAL	1. Implantar editais específicos para a arte de rua. Criar mecanismos de fomento à arte de rua. Traçar metas que contemplem a arte de rua. 2. Utilizar o termo "arte de rua" quando tratar de arte no espaço público, pois os artistas reivindicam esta terminologia.	1. A Meta 8 trata do fomento às artes, incluindo a arte de rua, que está contemplada no Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura. Está complementada a ação 1 da meta 8: Incentivar a circulação territorial, regional e internacional de espetáculos e performances de teatro, dança, circo, arte de rua e hip hop. Também está contemplada na ação 1 da meta 6 e na ação 5 da meta 15 (mas como arte urbana). 1.1. Feito alinhamento conceitual no Plano de Cultura entre os termos Arte Urbana e Arte de Rua. 2. No PMC, foi adotada a expressão Arte Urbana, que é sinônimo de Arte de Rua, também utilizado no diagnóstico. Considerando a afirmação do participante da consulta, será adotado o termo com o qual os artistas dessa categoria se identificam; Arte de Rua.
1. GERAL	GERAL	Que seja feito nas escolas passeios, apresentações culturais sobre a história da nossa cultura, para que todos tenham conhecimento, das divergências da nossa cidade, para que assim seja cada vez mais valorizada. Afim de mostrar as próximas como devemos cuidar do nosso patrimônio mais precioso que é nossa cultura.	São várias as ações que contemplam a articulação a rede escolar, como a Ação 5 da Meta 4; a Ação 6 da Meta 9; a Ação 5 da Meta 12; as Ações 8 e 9 da Meta 14; a Ação 7 da Meta 18; as Ações 2 e 11 da Meta 20; as Ações 5, 7, 10 e 13 da Meta 25; as Ações 3 e 11 da Meta 26; e, a Ação 5 da Meta 29.
1. GERAL	GERAL	As metas devem ser levadas as comunidades e serem fomentadas, para que o povo tenha conhecimento dessas metas e dessa ferramenta que é o plano municipal de cultura, 100% da população de salvador, tem de ser informada sobre o que é o plano municipal de cultura de salvador, através das ações nos bairros e comunidades, escolas e campanhas financiadas pela prefeitura.	As ações de comunicação e divulgação estão previstas em diversas metas, com maior destaque da ação 1 da Meta 4, que trata do Plano de Comunicação para a Cultura. Já a participação social na área da Cultura é foco da Meta 3, especialmente nas ações 6 e 7.
1. GERAL	GERAL	A cidade de Salvador é uma das cidades mais bonitas do mundo e suas riquezas são ambientais e culturais .É preciso que a musica tenha liberdade em seus diversos gêneros por toda cidade e preciso incentivar as pequenas apresentações criando uma politica social com a musica . Acho injusto pagar cachês milionários a um só artista quando poderiam contratar com o mesmo cachê 300 a 400 bandas em diversos gêneros musicais espalhados pela cidade , motivando e dando oportunidades a milhares de músicos , Faço parte do Clube dos Bons Sons que tem mais de 50 bandas associadas e fazem apresentações de Rock em espaços públicos tendo que pagar taxas , gastar com logística e equipamentos assim como ter o apoio voluntario das bandas para levar musica de qualidade a população em shows que dão aglomeram em torno de 100 pessoas sem causar transtornos a transito , som e lixo. Da mesma forma vejo os esportes aquáticos como surf , body board e outros que tem muito pouco apoio da administração publica comparado as maratonas de rua , em uma cidade repleta de praias propensas aos mesmos.	A democratização da participação de artistas está prevista nas Metas abaixo: 7 (ações 2, 3 e 4) 8 (ação 3) 15 (ações 3, 4, 5, 6, 8) 16 (ações 3, 4) 17 (2, 4, 7) 23 (2, 4, 6, 9) 25 (ação 11) As referidas metas e ações versam sobre fomento a produção, difusão e circulação de produtos culturais de diversas linguagens, incluindo a música. Também agrega ações voltadas para a qualificação e dinamização de espaços e equipamentos culturais.
1. GERAL	GERAL	O estado da Bahia vem registrando muitos casos de suicídio entre policiais militares, nos últimos três anos, pelo menos 21 PMs tiraram a própria vida. As histórias desses policiais revelam uma realidade que nem sempre é divulgada: PMs com a saúde mental abalada, um cotidiano de constante pressão, abusos de autoridade, perseguições, agressões verbais e assistência psicológica limitada. O caso da cabo Carina Santos de Assis Carvalho, que tirou a própria vida na sede da companhia onde era lotada, em Pau da Lima, e cujo caso veio à tona, só reforça o descaso com o tratamento de doenças psicológicas dentro do ambiente policial. Apesar da instituição já contar com serviços de acompanhamento psicológico, se faz necessário construir indicadores de avaliação efetivos, ampliar com grupos de prevenção de doenças psicológicas dentro da instituição, para que isso aconteça, é fundamental acionar gestores culturais e organizar fóruns para a debater a implementação de políticas públicas efetivas.	A transversalidade de ações culturais com outras áreas, como a saúde, está considerada como uma diretriz (D1), como um objetivo (OBJ3). Portanto se entende que o tema da segurança pública possa ser pautada como uma das transversalidades da cultura. Importante ressaltar que a área de segurança pública é de responsabilidade do estado e que o município não tem competência para atuar diretamente sobre ela.
1. GERAL	GERAL	É necessária uma garantia de segurança (presença da polícia militar ou guarda municipal) nas praças e em outros locais públicos onde ocorram os eventos e festivais voltados para a cultura (Meta 15). Além disso, a ação número 03 da meta 04 menciona: "Dotar as principais praças com internet aberta", entretanto para que a internet seja utilizada nesses locais, a segurança é imprescindível.	A adequação da infraestrutura física e de serviços públicos, incluindo segurança, em espaços públicos para ações culturais, está prevista na Ação 3 da meta 15. Ademais, o plano dispõe de algumas ações que visam a formação para preservação do patrimônio. As sugestões serão avaliadas quando da implementação das ações.
1. GERAL	GERAL	Fazer encontros de saraus de poesias / músicas / palestras / etc nas praças revitalizadas pela Prefeitura de Salvador	A dinamização de espaços e equipamentos culturais está prevista nas Metas 15 a 19, englobando os diversos territórios, com ações de visam ampliar a grade de programação, apoiar a circulação de atividades culturais realizadas por artistas e grupos.
1. GERAL	GERAL	Fazer encontros e ensinar aulas de canto / poesias / músicas / etc nos colégios públicos de Salvador	São várias as ações que contemplam a articulação com a rede escolar, tais como: Ação 5 da Meta 4; Ação 6 da Meta 9; Ação 5 da Meta 12; Ações 8 e 9 da Meta 14; Ação 7 da Meta 18; Ações 2 e 11 da Meta 20; Ações 5, 7, 10 e 13 da Meta 25; Ações 3 e 11 da Meta 26; Ação 5 da Meta 29.
1. GERAL	GERAL	Muita das ações promovem a cultura em locais públicos e é necessário que tenha policiamento na área porem a forma como isso é feita precisa ser revista visto que os policiais em sua maioria revistam, batem, prendem e constroem a população negra sem nenhum motivo, além de serem racista e terem sido ensinados a serem assim. Então penso que isso também tem que ser revisto porque n adianta promover a cultura negra se a eles não são bem recebidos nesses espaços q pertencem a eles.	A adequação da infraestrutura física e de serviços públicos, incluindo segurança, em espaços públicos para ações culturais, está prevista na Ação 3 da meta 15. Importante ressaltar que a área de segurança pública é de responsabilidade do Estado e que o Município não tem competência para atuar diretamente sobre ela. Salientamos que o Plano já contempla ações de formação em cultura e arte para artistas jovens, grupos e coletivos, para contribuir com o fortalecimento das capacidades produtivas dos jovens.
1. GERAL	GERAL	Melhorar a identificação e comunicação com as lideranças comunitárias de áreas vulneráveis no sentido de democratizar o fomento às culturas já existentes fortemente nos territórios "invisíveis" da cidade. A exemplo: Gamboa de Baixo e Saramandaia.	O estímulo à realização de ações culturais em áreas com menor visibilidade está previsto em ações das Metas 7, 9, 14 a 17 e 23.A Meta 1, propõe em suas ações a descentralização da gestão da cultura, considerando o recorte territorial. Essa demanda foi acatada pela comissão do PMC como essencial, para assim se ter uma representação por Prefeitura Bairro do Órgão de Cultura.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
1. GERAL	GERAL	Sugiro um projeto de salvaguarda do chorinho, pois ele é representativo para a cultura soteropolitana, já que este gênero musical serviu como base para grandes carnavalescos, os quais tocam, compõem e cantam choro desde o início de sua carreira artística, tais quais os Novos Baianos, Baby Consuelo, Armandinho sempre tocou chorinho (Espinha de Bacalhau, Brasileirinho, dentre outros), Moraes Moreira compôs "O bandolim de Jacó", Caetano Veloso (Onde Andará). Temos vários grupos de chorinho em Salvador, cantoras e cantores que se dedicam a esse gênero musical e necessitam de uma política de inclusão e, quiçá, um edital separado para a temática do chorinho. Lembrando que Salvador recebe muitos turistas cariocas e também de outras cidades do Brasil e do mundo, os quais apreciam muito o chorinho; e que também em cidades estrangeiras já existem clubes de choro: Lisboa, Paris, Tóquio, dentre outras. Temos compositores de choro, que residem (ou residiam) Salvador: in memoriam temos Edson 7 Cordas (considerado baiano), Pedro Figueiroa; e atualmente temos Cacau do Pandeiro, Menezes, e eu também, Tássio Cardoso Ribeiro, sou um compositor de choro, desde os 13 anos de idade, e sinto essa necessidade de salvaguardar o choro, sendo que em outras capitais dá-se muito valor a essa cultura, como o choro de Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, até mesmo o chorinho do Pará (na pessoa de Adamor Ribeiro, compositor, bandolinista e grande divulgador do choro), sendo que o choro é bem valorizado pelos órgãos de cultura nessas cidades. E também se faz necessário trazer esse gênero musical para os territórios soteropolitanos, para que essa população possa se envolver nessa cultura, atraindo dessa forma jovens e adultos que se interessem pelo gênero, para incentivá-los a tocarem instrumentos através de oficinas de prática de choro, que possam envolver estudos de partitura instrumental e vocal, promovendo o enriquecimento cultural da população de Salvador. Assinado: Tássio Cardoso Ribeiro, Salvador 29 de abril de 2019.	Não há base legal no município para elaboração de um Plano de Salvaguarda do Chorinho.
1. GERAL	GERAL	O chorinho cantado é uma forma de representar em letras e versos toda a poesia que esse ritmo representa, pelas composições de choro. É necessário quebrar essa resistência que ainda se levanta em relação ao choro cantado, que o torna ainda mais discriminado do que o próprio choro instrumental. O choro cantado precisa ser reconhecido, divulgado e incentivado, e é necessário promover o estudo do canto nesta área, como oficina de partituras de canto, treinos vocais e pesquisas desses choros letrados, formando um repertório rico, que possa ser usado em um show de duração de duas horas. É preciso escolas de choro cantado também nos territórios.	1. A ação 3 da Meta 8 inclui o incentivo a produção e incentivo a música. Na implementação dessa ação é possível incluir o chorinho como uma das expressões da música a serem contempladas a través dos mecanismos de apoio e incentivo. 2. As Metas 15 a 17 tratam da dinamização artístico-cultural em espaços e equipamentos culturais públicos e privados nos territórios, sem especificar linguagens ou estilos. 3. Sobre a circulação musical, poderá ser contemplada na ação 4 da Meta17, que propõe incentivar circuitos artísticos e culturais pelos equipamentos culturais municipais.
1. GERAL	GERAL	Realização de pesquisas periódicas com a finalidade de avaliar o acesso da população as atividades e equipamentos culturais.	Na Meta 27, as Ações 8, 9 11 e 12 tratam da pesquisa de hábitos culturais da população e frequência em espaços e equipamentos culturais.
1. GERAL	GERAL	<p>- A Constituição Federal de 1988 consagra o Direito a Cultura de forma difusa em vários artigos ao longo da carta, bem como também reserva a Seção II a temática "DA CULTURA". Os artigos 215, 216 e 216A tratam exclusivamente do tema, com isso faz se mister ressaltar que no art.215, II, III, IV e V da CF, o legislador afirma o papel dirigente do Estado em garantir a produção, promoção, a difusão, a formação e a democratização do acesso aos bens culturais. Não obstante, no art.216 o legislador trata do Sistema Nacional de Cultura como principal força motriz para potencializar a cultura valorizando a diversidade das expressões culturais, além de a autonomia dos entes federados, das instituições da sociedade civil e a descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações.</p> <p>- Neste sentido, o fomento, promoção e proteção do patrimônio histórico-cultural local material e imaterial compete aos Municípios como fulcro no art. 30 da CF, da mesma maneira que segundo o documento denominado "Caracterização do município de Salvador" elaborado pela Fundação Gregório de Mattos, advém dos africanos importantes traços culturais da cidade, marcados pela culinária, musicalidade, religiosidade, entre tantos outros elementos identitários que referenciam Salvador como "Roma Negra". Outrossim, segundo quadro sumário da primeira etapa, persiste uma insuficiência, descontinuidade de políticas culturais participativas voltadas às populações negras, indígenas e outras(os) sujeitas(os) sub-representadas(os) nos espaços de poder, com ações afirmativas, recorte territorial, ações de economia criativa voltadas a estas temáticas.</p> <p>- Assim sendo se faz fundamental a garantia do financiamento da cultura, a partir do poder público, empresas e cidadãos, a qual busque contribuir para ampliar a sua diversificação, tal como a descentralização dos recursos oportunizando aos agentes culturais das comunidades vulnerabilizadas que possam assegurar a execução e o desenvolvimento dos projetos. Aduz que, a Lei de Incentivo à Cultura, no. 8.313/91, que institui o PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura, popularmente difundido como Lei Rouanet, em seu mecanismo de fomento baseado em incentivos fiscais, com renúncia de até 6% do imposto de renda, por pessoas físicas patrocinadoras ou doadoras,</p> <p>- Observamos uma lacuna entre o potencial de recursos disponíveis (estimamos algo em torno de 30 milhões de reais anuais para o município de Salvador) e a efetiva aplicação em projetos culturais de interesse da população deste município (não chegando a 1 milhão de reais aplicados anualmente). Consultada a pequena bibliografia existente sobre o tema, bem como a consultoria de especialistas da área cultural, oferecemos uma alternativa para a transformação desta realidade, tendo em vista a identificação dos principais entraves que dificultam o pleno cumprimento e proveito da legislação vigente pelos cidadãos e cidadãs soteropolitanos.</p> <p>- Não obstante, os recursos disponibilizados através da Lei 8.313/91, em seu mecanismo de incentivo fiscal, advém de receita proveniente da União, o imposto de renda, mas que a realização das atividades culturais se concretizam nos limites dos municípios, impactando diretamente a população local, damos por certo o interesse da administração municipal em promover a efetiva aplicação deste recursos em projetos culturais, das mais diversas naturezas, a serem realizados por agentes culturais sediados neste município, ou que, advindos de outro município, promovam suas atividades nos limites territoriais da cidade de Salvador e sua região metropolitana.</p> <p>- Outrossim, o principal entrave para a efetiva popularização do mecanismo de incentivo à cultura via renúncia fiscal por pessoas físicas, segundo a bibliografia consultada, bem como consultoria especializada, se dá pela necessidade, conforme está definida a aplicação prática do mecanismo legal, de o contribuinte realizar o aporte financeiro para o(s) projeto(s) escolhido(s) no ano fiscal corrente, e só vir a receber o benefício da renúncia no ano subsequente, quando da apresentação da respectiva declaração de imposto de renda, seja por restituição ou por abatimento do imposto a pagar, apresentamos a proposta de criação do FUNDO CIDADÃO DE CULTURA DE SALVADOR.</p> <p>- Partindo desse pressuposto, este fundo, a ser instituído pela administração municipal e gerido em parceria com a sociedade civil, ofertará ao cidadão pagador de imposto de renda crédito financeiro, equivalente a um percentual preestabelecido da tributação devida no ano fiscal corrente, para aplicação direta em projetos culturais, de interesse para o município, que estejam aptos a captar recursos através da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet/Lei de Incentivo à Cultura). O crédito, disponibilizado no ano fiscal corrente, ficará como compromisso de restituição a este fundo municipal, pelo cidadão contribuinte, tão logo receba o benefício fiscal advindo da Lei de Incentivo à Cultura, conferido pela União, retornando ao caixa de fluxo do FUNDO CIDADÃO DE CULTURA DE SALVADOR, para novamente estar disponível para ser aplicado em outros projetos culturais inscritos no PRONAC</p>	A Meta 5 (SMFC) trata do Sistema de Financiamento à cultura (SMFC), que inclui o Fundo Municipal de Cultura. Outras ações de incentivo fiscal são a Ação 5 da Meta 16 e a Ação 3 da Meta 28. A criação e regulamentação de um fundo tem uma série de exigências, o que torna inviável a criação de mais um fundo municipal.
1. GERAL	GERAL	Estudar uma forma de não cobrar taxas municipais dos grupos de sarau, slams, batalhas e eventos de artistas de rua como teatro, dança, circo, grafite etc. Esses coletivos batalham o ano todo para se afirmarem como profissionais, muitos sobrevivem do esforço com trabalhos coletivos e deveriam ficar isentos de cobranças, formulários e taxas.	As metas 15 a 17 tratam da dinamização artístico-cultural em espaços e equipamentos culturais públicos e privados nos territórios, considerando também o fomento, apoio e incentivo por parte da Prefeitura. Está prevista ainda a realização de consulta pública para estabelecimento de regras de ocupação de espaços públicos (Ação 4 da Meta 15). Isso pode incluir, dentre outras formas, ampla discussão e deliberações sobre a isenção de taxas. Em relação a afirmação dos coletivos, sugerimos observar a Meta 6, especificamente as ações 1, 3 e 4, as quais destinam-se a apoiar e fomentar a produção cultural como propor modelos simplificados de inscrição e prestação de contas.
1. GERAL	GERAL	1. Criar festival de poesia anual ou semestral com os sarau, slams, poetas de rua, artistas performers em geral ligados à arte da palavra. 2. Incluir nos eventos oficiais de São João, aniversário da cidade e outras festividades os poetas, slammers, poetas performáticos, artistas da palavra em geral	A partir da contribuição foi feita alteração na redação da Ação 12, da meta 20: Apoiar a realização de eventos literários de diversos tipos como sarau literários, slams de poesia, batalhas de poesia, free style e afins para promoção e difusão do livro e da literatura, em espaços e equipamentos municipais públicos, com enfoque na produção soteropolitana nos bairros e territórios da cidade. 2. As ações da Meta 15 preveem a dinamização artístico-cultural de espaços públicos, inclusive em datas festivas (Ação 8). consideraremos a sugestão quando da implementação da meta e suas ações.
1. GERAL	GERAL	Criar espaço de exposição e venda permanente de livros, livretos, cordéis e produtos afins produzidos pelos artistas da palavra. O Centro de Convenções poderia ter um espaço reservado para este fim	O poder público entende que esta pode ser uma demanda da sociedade civil a ser contemplada em um dos mecanismos de fomento à cultura da prefeitura.
1. GERAL	GERAL	Contribuir no fortalecimento do desenvolvimento cultural e artístico de grupos e coletivos da comunidade de Salvador.	Tal questão perpassa diversas metas do PMC, com destaque para a Ação 5 da Meta 22: Realizar ação de fomento a empreendimentos culturais colaborativos, comunitários e de autogestão

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
1. GERAL	GERAL	Apesar de o PMC possuir um conjunto expressivo de metas que dão conta de uma série de temas e áreas, acredito que ações dirigidas à juventude da cidade merecem maior ênfase no documento. Pelo que foi exposto o Plano não contempla uma urgente e necessária política para a juventude, que por sua vez exige ação transversal da FGM junto a outros órgãos e setores do poder público e da sociedade civil.	A partir da contribuição foi feita alteração da redação da Ação 3, da Meta 14: Realizar projetos e atividades envolvendo os diversos setores da administração pública e organizações da sociedade civil, com enfoque na intersetorialidade e transversalidade de projetos dirigidos ao público jovem, em especial para os jovens em situação de risco social.
1. GERAL	GERAL	Segundo registrado na caracterização do município, Salvador destina menos de 0,3% às ações culturais a partir de 2015, quando o patamar mínimo deveria ser de 1%. Poderia ter uma meta de atingir esse 1% até 2029, e considerar também que 0,1% seja destinado a ações dos pontos de cultura e da cultura viva comunitária soteropolitana.	Está previsto na ação 8 da meta 5 aumento em 35% dos recursos destinados as ações culturais realizadas pela FGM, com base em estudo realizado pela própria Fundação). Ressalte-se que o Edital Boca de Brasa, contemplado na Ação 2 da Meta 16, equivale ao projeto Ponto de Cultura, já que são contemplados projetos com duração de 1 ano, os quais recebem valor fixo para o desenvolvimento das ações propostas.
2. DIRETRIZ 01	DIRETRIZ 1	Salvador precisa de uma Secretaria de Cultura exclusiva. Isso está no plano nacional e precisa ser alinhado.	O funcionamento da FGM possui níveis de autonomia compatíveis com a sua atuação até o momento, no entanto, em função das novas demandas e do seu protagonismo a frente das políticas públicas de cultura no município carece de uma nova regimentação e modelo próprio de gestão, como disposto na Meta 1 do PMC.
2. DIRETRIZ 02	DIRETRIZ 02	Contribuir, em especial nas regiões periféricas do município, promover debates e eventos de diversos gêneros e pluralidade cultural, valorizando e reforçando as diferentes manifestações culturais.	O PMC prevê ações de desconcentração e descentralização das ações culturais, como nas Metas 7, 9, 13 a 18, 23 e 26. Destacamos que as metas 15 a 19 estão voltadas para os espaços e equipamentos culturais, as quais preveem diversas ações de circulação e intercâmbio de projetos e atividades culturais. Além disso, observar, em especial, as metas 8, 9, 11, as quais trazem ação de fomento a projetos de diferentes naturezas, os quais podem contemplar eventos de debates e de pluralidade cultural.
2. DIRETRIZ 02	DIRETRIZ 02	Salvador é uma cidade com grande e diversa produção cultural, mas ainda hoje vemos uma grande valorização de apenas alguns setores que representam uma pequena parte da sociedade soteropolitana. Na promoção destas múltiplas expressões culturais, é preciso de início fortalecer os territórios para que estes tenham real possibilidade de socialização de saberes e que desta forma se incluam cada vez mais agentes. O município precisa reconhecer as diversas produções periféricas que ainda hoje são pouco valorizadas e silenciadas por um constante processo de embranquecimento cultural.	O PMC prevê ações de desconcentração e descentralização das ações culturais, como nas Metas 7, 9, 13 a 18, 23 e 26. Também prevê ações de mapeamentos e cartografias afetivas, as quais contribuirão para identificar aspectos importantes a serem potencializados pelos políticas de cultura municipais, de modo a enfrentar possíveis distorções históricas.
2. DIRETRIZ 02	DIRETRIZ 02	Promover palestras, apresentações culturais e estandes acessíveis a todo tipo de público, onde o cidadão pudesse conhecer todos os elementos que constituem a cultura brasileira.	Diversas Metas do PMC contemplam a produção, difusão e circulação de projetos culturais, de forma desconcentrada e descentralizada, pelos territórios da cidade, o que reafirma o caráter territorial do Plano. Sugerimos observar, especialmente as metas 7, 9, 21
2. DIRETRIZ 02	DIRETRIZ 02	promover uma feira cultural com a participação de diferentes expressões da cultura baiana.	Diversas Metas do PMC contemplam a produção, difusão e circulação de projetos culturais, de forma desconcentrada e descentralizada, pelos territórios da cidade. Dentre outras metas, observar a Meta 22, ações 4, 5, e 6. As sugestões aqui propostas serão observadas quando da implementação das ações.
2. DIRETRIZ 03	DIRETRIZ 03	Achei bastante válida essa proposta desta diretriz, já que fomenta a ocupação de lugares que propagam a cultura, abrangendo várias atividades culturais de Salvador. No entanto, é preciso salientar a questão de deixar esses espaços mais acessíveis para o público de menor poder aquisitivo participar de forma mais ativa e inclusiva. Como por exemplo, ingressos mais em conta, somado à junção do erudito a capoeira em ambientes elitistas. A fim de que, as pessoas possam ver a cultura não como algo que segrega, porém que uni gostos artísticos de cada indivíduo. Além de, dá maior visibilidade a culturas de menos prestígio na sociedade.	Diversas Metas do PMC contemplam a produção, difusão e circulação de projetos culturais, de forma desconcentrada e descentralizada, pelos territórios da cidade, com destaque para as Metas 15, 16, 17, 18, 19 relativas aos espaços e equipamentos culturais. O estabelecimento de regras para uso do espaço público não diz respeito a questão do ingresso, pois não há venda de ingresso para acesso aos shows em espaços públicos. A discussão sobre os ingressos são pertinente aos equipamentos culturais.
2. DIRETRIZ 03	DIRETRIZ 3	Na ementa dessa diretriz, disponível no documento de consulta, há uma especificidade para equipamentos culturais definidos como museus, bibliotecas e arquivos públicos. Ainda que reconheçamos a importância desses equipamentos, sugerimos que o conceito de equipamentos culturais seja ampliado e contemple espaços multilinguagens, a saber, música, teatro, dança, galerias, ações formativas etc.	A ementa relativa a diretriz 3 foi ajustada de acordo com a sugestão realizada pelo participante da consulta, como descrita abaixo: Ampliar o parque de equipamentos culturais municipais, com modernização e acessibilidade, observando a distribuição pelos territórios. Promover a dinamização artístico-cultural nos equipamentos culturais municipais, com projetos de gestão, ocupação e programação. Estruturar espaços públicos para o uso cultural, com ações de fruição e circulação. Realizar ações de estímulo à frequência da população em espaços e equipamentos culturais, considerando especificidades das expressões e modelos e formatos dos espaços e equipamentos, com vistas a contemplar as múltiplas linguagens.
2. DIRETRIZ 03	DIRETRIZ 3	incluir articulação entre secretaria de cultura e educação, aproximando e otimizando as escolas como espaços culturais, onde pode haver residência artística de grupos do bairro, ações continuadas, formação de público, engajamento de jovens, desenvolvimento de senso crítico; tornando as centros de referência e produção artística.	No âmbito das diretrizes, a questão é tratada na Diretriz 1 (intersetorialidade e na Diretriz 6 (formação e mediação) e na Diretriz 3 como indicado pelo participante da consulta. No âmbito das metas, ações que envolvem o ambiente escolar estão previstas nas Metas 4, 9, 14, 15, 20, 25, 26 e 29 que potencializam a relação cultura e educação.
2. DIRETRIZ 04	DIRETRIZ 4	1. Quais as ações efetivas para estimular a maior participação de recursos do setor privado? Pela minha leitura, nas ações (Meta 5, Meta 6, Meta 14, Meta 22) que se relacionam com essa diretriz o foco está no financiamento público.	A partir da contribuição foi feita alteração da redação da Ação 3, da Meta 22: Instituir linha de fomento para os micro, pequenos e médios produtores e empreendimentos culturais da economia criativa, com apoio a 10 (dez) projetos por ano, considerando o recorte territorial, a temática racial e a estruturação em rede, com apoio da iniciativa privada.
2. DIRETRIZ 06	DIRETRIZ 06	Importante, e requer atenção às formas de profissionalização, que sejam respeitadas às subjetividades e espaços criativos dos artistas, principalmente por ser um resgate de artistas em um espaço cultural marginalizado. Deve ser prioridade para o reconhecimento e acolhimento das informalidades do artista marginalizado, combatendo as falhas sistêmicas e sociais e abrindo espaço para o desenvolvimento pessoal, independente e limitado do artista em seu espaço.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, entretanto o cuidado com a diversidade e as especificidades das manifestações e dos agentes culturais estão registradas em várias ações, como a Ação 4 da Meta 6 (aumento de projetos fomentados pela FGM), várias ações da Meta 9 (diversidade cultural), Ação 3 da Meta 11 (culturas negras e identitárias), dentre outras.
2. DIRETRIZ 06	DIRETRIZ 6	Articular com universidades, especialmente com os cursos de artes e estudos culturais.	A proposição foi acatada, especialmente na ação 4 da meta 27 e será observada quando da implementação de outras metas e ações que demandem parcerias com instituições de ensino superior
2. DIRETRIZ 07	2. DIRETRIZ 7	1. Pode-se trabalhar de forma colaborativa com artistas/ restauradores e educadores para garantir envolvendo as comunidades do entorno de patrimônios históricos e culturais para que estes deem uso, usufruam e contribuam com a manutenção desses equipamentos. 2. Fomentar estratégias participativas de realização comunitária, adaptação e emancipação de comunidades vulneráveis e/ou marginalizadas por meio da cultura e história locais.	1. As ações 6,7,8 da meta 3 preveem o estímulo a participação da sociedade em ações públicas de cultura. A ação 13 da meta 25 propõe educação patrimonial nos espaços museais e escolas. A meta 28 é específica sobre os bens patrimonializados e exibe ações de fomento, de fiscalização do patrimônio material com a participação integrada de agentes públicos, sociais e culturais e formação de mediadores culturais das comunidades. A ação 3 da meta 29 propõe a realização de mapeamento participativo do patrimônio imaterial por todos os territórios, incluindo as práticas culturais desenvolvidas nos mesmos. 2. Quanto ao patrimônio imaterial, as metas 9 (culturas tradicionais e populares); 10 (quilombos); 11 (culturas negras e identitárias); 12 (Capoeira); 13 (Terreiros); 14 (Infância e Juventude) são compostas por ações que visam o fortalecimento, a proteção e valorização do patrimônio cultural imaterial.
2. DIRETRIZ 07	DIRETRIZ 07	Para mim, é importante enfatizar que esta proteção deve ser exercida com a dinamização do uso dos bens/patrimônios, através de ações educativas diversas (educação para a liberdade, não para a imposição de perspectivas), garantia do acesso às informações (publicações físicas e online, que não somente deem a (re)conhecer o patrimônio, mas colocá-lo como ponto crucial das discussões acerca de sua inserção na dinâmica social cotidiana), entre outros métodos.	Tal questão está bem detalhadamente abordada nas Metas 28 e 29, que tratam de Bens/Patrimônio. Também, ações para o tema aparecem nas Metas 2 (SMIIC), 4 (comunicação), 10 (comunidades quilombolas), 11 (culturas negras e identitárias), 12 (capoeira), 13 (Terreiros de Religião de matriz africana) e 25 (formação e capacitação).
2. DIRETRIZ 07	DIRETRIZ 07	cito como exemplo para essa diretriz o Teatro São Braz, localizado no bairro de Plataforma, subúrbio ferroviário de Salvador, recentemente pude está lá através de uma pauta do "ocupe seu espaço" espaço que de fato pertence a comunidade. e é necessário que a prefeitura tome uma importância de ter olhos para espaços como estes que sente falta de uma melhora básica na estrutura que faz parte sobre assegurar a proteção preservação e valorização. pois quando um espaço como este passa a sofrer com o descaso é a mesma coisa que pegar uma borracha e apagar esta diretriz. pois a comunidade precisa de uma estrutura em seu estado sólido e mostrado a mesma a importância da preservação deste espaço, através de cursos e palestras para que a comunidade tenha consciência sobre a valorização do seu espaço.	As Metas 15 a 17 preveem ações de estruturação e dinamização artístico-cultural dos espaços públicos, equipamentos culturais privados e equipamentos culturais municipais. Em Plataforma, na Praça São Braz há o Centro Cultural Plataforma, que é administrado pelo Governo do Estado.
2. DIRETRIZ 07	DIRETRIZ 07	Ter a cultura popular como objeto específico de cuidado e proteção, uma vez que são as mais vulneráveis mediante processos de especulação imobiliária e gentrificação. É necessário assegurar também a permanências e continuidade de práticas desempenhadas pelos mestres populares, artesãos, artífices e outros sujeitos guardiões da memória, dos saberes e fazeres na cidade.	A atenção às culturas identitárias e tradicionais, bem como aos seus mestres, está contemplada, especialmente nas das Metas 9 10, 11, 12, a 14, 25 e 27 do PMC.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
2. DIRETRIZ 07	DIRETRIZ 7	Solicitamos o Registro do Forró como Patrimônio Imaterial Junto ao IPHAN nacional e Ba. Foi aceito. Mas necessitamos de apoio de Salvador e demais estados para ações, fóruns etc. 71993370013 Coordenação do Fórum Forró de Raiz da Bahia.	O documento Diagnóstico do Desenvolvimento Cultural de Salvador faz referência a uma pesquisa sobre hábitos culturais (pág. 14-15) na qual o forró é apontado por 13% da amostra como estilo musical preferido. O apoio ao forró está implicitamente incluído na Meta 9, que prevê o financiamento a projetos de culturas populares, e na Meta 29, que trata da valorização, proteção e promoção do patrimônio cultural imaterial. Ressalte-se que o processo de registro das Matrizes Tradicionais do Forró como Patrimônio Imaterial está em curso no IPHAN, atualmente em fase de pesquisa, que durará até meados de 2020 (fonte: http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/5045).
2. DIRETRIZ 08	DIRETRIZ 08	1. Por que "incluindo o carnaval nos bairros" e não o carnaval nos circuitos principais? Visto que a maior festa de rua da nossa cidade há algum tempo, principalmente nas duas últimas gestões, perdeu sua verdadeira essência, tornando-se uma festa produzida exclusivamente para o entretenimento de consumo. Sugiro rever essa proposta, e as futuras programações do Carnaval dos Bairros, pois é evidente que vários artistas inseridos nelas possuem carreira consolidada, seja regionalmente, ou nacionalmente, e a cada ano são inseridos novamente. Não seria possível utilizar esse espaço para artistas da região, priorizando das microrregiões onde acontecerão os eventos, que ainda não tem visibilidade? 2. Finalizo minha contribuição com mais um questionamento: como serão dados os devidos cuidados aos trabalhadores e trabalhadoras, e suas famílias?	1. A contribuição se refere à Meta 23 e não à Diretriz 8. A Meta 23 tem por objetivo abrir oportunidades de contratação de artistas, grupos, coletivos, manifestações e outros profissionais da cultura nos eventos de festas e festividades da cidade, incluindo os do carnaval nos bairros, com um propósito de desconcentração e descentralização das oportunidades de trabalho. Os circuitos principais do carnaval estão localizados em apenas dois territórios, dos dez que a cidade possui. 2. A Meta 24 objetiva a disponibilização de adequada estrutura de suporte e apoio aos trabalhadores de festas e festividades da programação oficial de eventos do Município. Observar as ações relativas à Meta.
2. DIRETRIZ 09	DIRETRIZ 09	Os eventos culturais poderiam ser feitos em bairros populares ou de fácil acesso. Eventos que de preferência fossem gratuitos. Além do local possibilitar a entrada de todos os públicos a divulgação do evento também deve ser de longo e fácil alcance já que não adianta ter um evento gratuito e acessível em termos de localidade já que as pessoas não tem a informação que o evento irá acontecer por conta da divulgação ser restrita a um só público	O PMC propõe a desconcentração e descentralização dos eventos pelos dez territórios de Salvador. A Meta 15, por exemplo, aponta para a dinamização artístico-cultural de espaços públicos, como praças, parques, feiras etc. Essa mesma meta contém a Ação 4, de consulta pública das regras de ocupação desses espaços, o que inclui a discussão sobre preços de ingressos ou sua gratuidade. Já a Ação 1 da Meta 17 define a implantação de gestão participativa nos equipamentos culturais. Já a Meta 4, do Plano de Comunicação para a Cultura, apresenta ações para viabilizar a ampla divulgação dos eventos culturais previstos para a cidade.
2. DIRETRIZ 09	DIRETRIZ 09	Além de assegurar os direitos culturais, é preciso reconhecer práticas culturais, sobretudo aquelas vinculadas aos territórios populares, como legítimas.	Vale destacar que o reconhecimento das práticas culturais se constitui do primeiro passo para a garantia dos direitos culturais, além de promover o reconhecimento da diversidade cultural. Várias metas contemplam o cuidado com as culturas identitárias e tradicionais, a exemplo das Metas 9, 10, 11.
2. DIRETRIZ 10	DIRETRIZ 10	É importante que haja fiscalização e distribuição igual dos eventos que serão divulgados e fortalecidos pela estruturação de canais de divulgação das ações culturais. Assim, tantos os meios de comunicação do município como veículos devem pautar eventos que estejam nos 4 pontos da cidade, de preços variados e diferentes tipos.	O PMC prevê ações de desconcentração e descentralização das ações culturais, como nas Metas 7, 9, 13 a 18, 23 e 26. As ações relativas ao Plano de Comunicação para a Cultura estão descritas na Meta 4, de modo a divulgar as ações culturais que ocorrem nos diversos territórios. Além disso, foram incorporadas nas ações sugestões provenientes dessa consulta pública.
2. DIRETRIZ 10	DIRETRIZ 10	É preciso que a sociedade se sinta parte do desenvolvimento cultural no nosso município, desta forma o município deve oferecer espaços de diálogo nos territórios de Salvador, levando em consideração a realidade cultural de cada localidade. A secretaria de Cultura de Salvador deve propiciar espaços permanentes de participação dos cidadãos soteropolitanos, como fórum regionais de discussão.	A Ação 1 da Meta 3 trata exatamente da criação de fóruns territoriais de cultura. Incentivar e apoiar a criação de fóruns de cultura setoriais e territoriais
3. OBJETIVO 01	OBJETIVO 01	Para todos os objetivos de forma geral. Todos os objetivos estão muito vagos e específicos. A falta de respostas para as perguntas básicas como "o que?, por quem? Para quem? Como? Quanto?" impedem a exatidão da informação, correndo o risco de direcionar para apenas uma camada social em detrimento de outra. Elas impossibilita também a aferição dos resultados posteriores. Como saber se os objetivos foram atingidos de forma eficaz, se não se tem medidas exatas para comparar? As ações devem ser direcionadas para todas as camadas sociais, facilitando o acesso à cultura principalmente pelas menos privilegiadas, que é o trabalho mais difícil. Os objetivos só serão verdadeiramente atingidos se as aplicações práticas forem bem detalhadas, baseadas em números exatos e reais.	Segundo o Guia de Elaboração de Planos Municipais de Cultura*, do MinC, os objetivos indicam o que se vai conseguir, através de sentenças diretas, claras e compreensíveis, sem descritivos ou explicações, e não fazem alusão a estratégias e meios de alcance. As metas apresentam quantidades e prazos para realização, ao longo do período do PMC, com desdobramento nas ações correspondentes, com resultados bem específicos sobre cada meta a ser executada. As "perguntas básicas" ("o que? por quem? Para quem? Como? Quanto?") serão respondidas quando do detalhamento das ações previstas em cada meta do PMC, considerando a alocação orçamentária, o recorte temporal, a forma de execução e o responsável. * Britto, Neuza Hafner. Planos Municipais de Cultura: guia de elaboração. Salvador: Escola de Administração da UFBA, 2017. Disponível em: https://static.fecam.net.br/uploads/1542/arquivos/1282763_Guia_de_elaboracao_de_Planos_Municipais_de_Cultura.pdf
3. OBJETIVO 01	OBJETIVO 01	O pelourinho é um lugar que reflete muito bem o espírito da Bahia. Aclamado como patrimônio da Humanidade pela Unesco, localizada na Cidade Alta, tem mais de 800 casarões dos séculos XVII e XVIII. Muitas, ladeiras e largos concentram igrejas, museus, restaurantes, lojas e um vaivém de gente de Salvador, do Brasil e do mundo. O agito continua com o show do cantor Gerônimo, que se apresenta no Largo Pedro Archanjo. No verão, duas terças-feiras por mês (batizadas de "Terça da Bênção"), tem ainda apresentações do Olodum e de várias bandas de percussão pelas escadarias e largos como Teresa Batista, Quincas Berro d'Água, do Pelourinho, além do Terreiro de Jesus. Para quem curtir um agito nos arredores do Pelourinho, a boa é a Rua de Santo Antônio Além do Carmo. Vá no fim do dia, para apreciar o pôr do sol na Baía de Todos-os-Santos do alto, nos muitos café e barzinhos instalados em pousadinhas coloridas. À noite, o movimento aumenta, com a abertura de bares e restaurantes que espalham mesinhas na calçada. Devem ser investidas mais verbas nesse ramo da cultura, por uma cultura de qualidade. Opondo-se a essa produção massante da mídia com modelos que não dão um significado para uma auto reflexão.	O PMC prevê ações de desconcentração e descentralização das ações culturais, especialmente a Meta 7, que busca ampliar a contemplação de proponentes, setores e territórios de menor histórico de participação. A Meta 11 propõe o incentivo a iniciativas da cultura negra. A Meta 16, a exemplo da ação 2 apoio e incentivos a espaços privados de interesse público. Essas metas, dentre outras podem vir a contribuir com as transformações apontadas.
3. OBJETIVO 01	OBJETIVO 01	Ter disponibilidade nos horários dos teatros e demais apresentações culturais, além de ter um preço acessível para as diferentes massas poderem ter essa acessibilidade.	A Ação 4 da Meta 15 prevê a realização de consulta pública para estabelecimento de regras de ocupação de espaços públicos e a Ação 1 da Meta 17 define a implantação de gestão participativa nos equipamentos culturais. Destacamos que o estabelecimento de regras para uso do espaço público não diz respeito a questão do ingresso, pois não há venda de ingresso para acesso aos shows em espaços públicos. Essa questão está diretamente vinculada aos equipamentos culturais.
3. OBJETIVO 01	OBJETIVO 01	criar um núcleo com profissionais especializados em cultura	A proposta da Meta 1 reforça sobre o quadro funcional da FGM, contudo destacamos que o atual possui competências e habilidades coerentes com as funções a serem desempenhadas pelo Órgão.
3. OBJETIVO 02	OBJETIVO 02	1. Seria interessante incluir o acesso a deficientes físicos, como: cadeirantes, surdos, cegos etc. 2. Assim como priorizar o acesso a população periférica, como: linhas de ônibus que coincidam com os horários dos eventos, presos acessíveis e que tenham eventos com temáticas que enternecem a todos.	1. A questão da acessibilidade é tratada detalhadamente nas Metas 18 e 19, além da Ação 3 da Meta 15 e da Ação 8 da meta 20. 2a. A questão do transporte público, voltada para ações e eventos culturais, está contemplada na Ação 4 da Meta 4 (comunicação e divulgação) e na Ação 3 da Meta 15 (estruturação dos serviços públicos, incluindo a mobilidade). 2b. A Ação 4 da Meta 15 prevê a realização de consulta pública para estabelecimento de regras de ocupação de espaços públicos, o que pode incluir a questão do valor dos ingressos.
3. OBJETIVO 02	OBJETIVO 02	1. Objetivo 2 - Ampliar acesso a cultura direcionada as pessoas com dificuldade de mobilidade. 2. Meta 14 - Realização de pesquisas com jovens da faixa etária alvo, sobre qual conteúdo as interessam para implementação das ações. (com devida autorização dos responsáveis legais).	A partir da contribuição foi feita inclusão de ação na Meta 14: Incentivar mapeamentos de hábitos e interesses culturais de crianças e jovens em todos os territórios de Salvador, com vistas a implementação de políticas específicas para essa faixa etária.
3. OBJETIVO 04	OBJETIVO 04	A modernização dessas bibliotecas pode ser feita através de uma melhor infraestrutura em relação a espaços interativos com equipamentos eletrônicos, que envolva jogos e leituras com painéis que contam a vida do autor ou a história do livro, assim como equipamentos de baixo custo como kindgdom para facilitar a leitura e deixá-la mais interessante direcionados a cada público de interesse.	A partir da contribuição foi feita alteração da redação da Ação 9, da Meta 20: Implantar biblioteca ou sala de leitura em todos os territórios de Salvador, estruturada com acervo físico e conteúdo audiovisual.
3. OBJETIVO 04	OBJETIVO 04	promover a circulação de produções artísticas baianas nos espaços culturais mantidos pela Prefeitura Municipal	Tal questão está contemplada na Ação 2 da Meta 17.
3. OBJETIVO 04	OBJETIVO 4	1. abertura de espaço cultural com taxa popular	A partir da contribuição foi incluída ação na Meta 17: Implantar cota de ingressos a preços populares em todos os eventos realizados nos equipamentos culturais municipais.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
3. OBJETIVO 05	OBJETIVO 05	as comunidades necessitam entender que é possível que a própria participe e promova a diversidade cultural em suas dimensões e que isso a enriqueça, pra isso o mapeamento deve ser efetivado com o incentivo e suporte da prefeitura municipal podendo ser através de editais que contemple os bairros periféricos e suas comunidades.	Tal questão da diversidade das manifestações culturais está contemplada na Ação 4 da Meta 6 (editais e prestações de contas simplificados), além da ação 1 da Meta 7 que contempla a questão do levantamento e cruzamento de dados sobre proponentes, segmentos e territórios com menor histórico de participação nos editais da FGM; A ação 12 da Meta 9 (diversidade cultural) trata da realização de cartografia afetiva, e as demais ações sobre fomento, apoio ao desenvolvimento de ações relativas a diversidade cultural; Além destas, observar as seguintes Metas 11 (culturas negras e identitárias), 13 (terreiros de religiões de matriz africana), 14 (infância e juventude), 15 (espaços públicos), 17 (equipamentos culturais municipais).
3. OBJETIVO 05	OBJETIVO 05	Além de fazer todos esses pontos citados no objetivo cinco, seria interessante implementar nas escolas a confecção de livros didáticos ou fazer uma disciplina que discuta a diversidade cultural e religiosa, a fim de que ocorra a legitimação das culturas minoritárias, sem a que haja discriminação, bem como esses públicos tenham lugar de fala.	Várias metas contemplam a articulação entre cultura e educação, cabendo destacar as Ações 7 e 10 da Meta 25, quanto à formação com foco em culturas identitárias e tradicionais na rede pública municipal de ensino.
3. OBJETIVO 05	OBJETIVO 05	considerar a diversidade característica da cultura baiana.	O tema da diversidade cultural aparece em diversas metas, mas consideramos relevante explicitá-lo em uma meta específica (meta 9), para assim tratar de temas muito sensíveis às políticas públicas de cultura e que na atualidade precisam de maior atenção do poder público.
3. OBJETIVO 06	OBJETIVO 6	Divulgar nas redes sociais da prefeitura e/ou do governo, projetos e apresentações com os grupos culturais populares para uma maior interação com a população.	As ações de comunicação e divulgação estão previstas em diversas metas, com maior destaque na Meta 4, que trata do Plano de Comunicação para a Cultura.
3. OBJETIVO 07	3. OBJETIVO 7	1. Uma possibilidade também é ter uma página/local único para divulgar e informar também sobre mecanismos de fomento (editais e oportunidades) nacionais e privados. Ampliando o leque e as opções de financiamento da cultura para além do município.	O SMIIC já contempla informações nesse sentido e também é uma plataforma que tem como proposta a participação da sociedade para alimentar a as informações
3. OBJETIVO 07	OBJETIVO 07	Além de descentralizar o poder absoluto da aprovação de projetos da região. Visando viabilizar a aprovação de projetos culturais feitos pelos moradores da cidade.	Na Meta 3, a Ação 1 propõe o incentivo à criação de fóruns territoriais, enquanto a Ação 6 fala da articulação e mobilização da sociedade civil para o fortalecimento da participação e acompanhamento pela execução das políticas públicas, via CMPC. Também vale considerar as Metas que tratam de linhas de fomento a projetos desenvolvidos pelas comunidades em seus territórios.
3. OBJETIVO 07	OBJETIVO 07	cria um fundo de cultura que atenda essa demanda.	O Fundo Municipal de Cultura de Salvador está previsto na Ação 2 da Meta 5, enquanto várias metas tratam da instituição de editais para diversos campos da Cultura. Os critérios e objetivos de cada edital anual serão definidos na implementação da ação.
3. OBJETIVO 08	OBJETIVO 08	Incluir nesses processos de pesquisa e investigação, agentes de cultura locais como parte das equipes que realizarão os estudos.	A partir da contribuição foi feita alteração da redação da Ação 2, da Meta 27: Realizar, apoiar e incentivar pesquisas na cidade de Salvador, registradas no SMIIC, com recorte territorial, participação de agentes locais e produção de indicadores, sobre as seguintes temáticas: a) grupos e organizações que desenvolvem ações voltadas para a produção da cultura LGBTQI+, racismo e intolerância religiosa; b) produções e tradições das culturas cigana e indígena; c) produção artística da infância e juventude e das pessoas com deficiência; d) registros de bens materiais e imateriais.
3. OBJETIVO 11	OBJETIVO 11	"Preservar e difundir a memória cultural da cidade pela pesquisa, salvaguarda, conservação e difusão do patrimônio cultural;"	A pesquisa está contemplada no Objetivo 8, não se justificando a sua repetição em outro objetivo.
3. OBJETIVO 11	OBJETIVO 11	implementar políticas culturais que assegurem a conservação do patrimônio cultural	Estratégias serão elaboradas para o PMC de Salvador, etapa posterior à fase atual. Além disso, conservação é apenas uma das vertentes de atuação junto ao patrimônio cultural, junto com a salvaguarda e a difusão, registradas. Ações de proteção e promoção do patrimônio cultural podem ser observadas em diferentes ações do Plano, mais especificamente nas Metas 28 e 29.
3. OBJETIVO 11	OBJETIVO 11	Formação de Guias/ Programa Cidade Guiada – Jovens Aprendizes As práticas culturais perdem força à medida que a população envelhece, Salvador é considerada uma das principais cidades brasileiras em termos de diversidade cultural, o pouco conhecimento dos saberes e fazeres dos mestres da cultura é uma fragilidade que pode ser vencida com o desenvolvimento e formação adequada com circulação em todos os territórios. Uma cidade que respira cultura, inspira música, precisa fomentar projetos que atraiam cada vez mais o olhar dos mais jovens, formando público contínuo e conhecedor do potencial natural de Salvador, desviando tal público do perverso contexto de mortes violentas em nossa capital. Estudantes guiados pelos corredores históricos e desenvolvendo a atividade de guia, jovens aprendizes, humanizando cada monumento histórico, ofertando vida à histórica Salvador. Não existe preservação onde reside o descaso, revitalizar e desenvolver o olhar crítico e criador desde cedo, para que ao longo da formação, estudantes sejam cada vez mais atuantes e autônomos nos quatro cantos da cidade. Formar jovens que reconheçam o potencial da cidade, desenvolver um programa de qualificação contínuo, favorecer a qualificação do jovem diante do potencial que Salvador oferece cotidianamente.	A partir da contribuição foi feita alteração na redação da Ação 4, da Meta14: Incentivar, fomentar, capacitar e qualificar jovens para a arte da fotografia, com enfoque na história da cidade de Salvador, bem como para a formação de guias culturais e turísticos para atuação em seus territórios.
3. OBJETIVO 12	OBJETIVO 12	estimular e fomentar as vocações culturais dos territórios.	A redação original do Objetivo 12 incorpora três componentes: a articulação em rede, a sustentabilidade das cadeias produtivas da cultura e as vocações territoriais. Já a redação sugerida preserva apenas o terceiro. A retirada dos dois outros componentes resultaria na perda de associação entre algumas metas com esse objetivo, comprometendo a coerência interna do PMC.
META 01	AÇÃO 1 META 1	Poderia ter o crescimento de movimentos e equipes de dança e percussão pois não tem conhecimento em cultura em salvador e acho viável um local onde eles possam se apresentar pois a boca do Rio as praças estão sendo tomadas por vendedores ambulantes em crescimento desordenado deveria ter um credenciamento para esses empreendimentos e tem um movimento de percussão chamado crilevada onde tem uma sede na comunidade kolping poderiam ter um olhar de incentivo para esses jovens que participam desse desenvolvimento artístico em nosso bairro onde precisa de mais visibilidade cultural	A questão está contemplada: a) na Meta 8, que trata do fomento às artes; b) na Meta 14 que traz ações de fomento e realização de projetos voltados para a juventude; c) na Meta 15, que trata da estruturação de espaços públicos para ações culturais, considerando infraestrutura física e de serviços públicos e apoio a projetos de dinamização dos espaços públicos administrados pela Prefeitura de Salvador; d) na Meta 16, cuja ação 4 retrata sobre o incentivo e fomento de projetos de grupos culturais locais; e) na Meta 17, que trata da dinamização cultural de equipamentos culturais municipais. e) A meta 2 que trata da implantação do Sistema de Indicadores Culturais será elencada como prioritária quando da execução do Plano de Cultura.
META 01	AÇÃO 1 META 1	Haver mais contribuição e divulgação para projetos sociais voltados para artes, como música, dança e teatro, voltados para cultura africana mostrando cada vez mais a diversidade e visibilidade desse lado do nosso passado que acaba sendo marginalizado...Como também as artes de ruas, como o rap, que apesar de está sendo mais visto ainda tem pouco investimento	a. A divulgação de ações de arte e cultura de projetos sociais está contemplada no Plano de Comunicação (Meta 4), a partir do cadastramento no SMIIC (Meta 2); b. As culturas negras estão contempladas destacadamente nas Metas 9 a 13; c. A Ação 1 da Meta 6; as Ações 5 e 9 da Meta 15; e, a Ação 11 da Meta 25 contemplam a arte urbana (arte de rua).
META 01	AÇÃO 2 META 1	Achei de Muita qualidade a constituição dessa ação,a ideia de dotar a FGM com uma estrutura organizacional descentralizadas,através de unidades administrativas territoriais, só gostaria que estivesse mais claro quais territórios serão atingidos por essa meta, acho de bom cunho isso ser sinalizado para que se possa garantir a representação de todos os territórios soteropolitanos, ou pelo menos da sua grande maioria.	A partir da contribuição foi feita alteração na redação da Ação 2, da Meta 1: Dotar a FGM de estrutura organizacional descentralizada, através de unidades administrativas em todos os territórios.
META 01	META 1	1. A meta trata da reestruturação regimental, no entanto não indica, claramente, apesar da referência a meta 37 do Plano Nacional de Cultura, a criação de uma Secretaria exclusiva para a cultura que não compartilhe atenção com outra pasta como temos no diagnóstico - situação atual. Integra essa reestruturação a criação de uma Secretaria Municipal de Cultura?	O funcionamento da FGM possui níveis de autonomia compatíveis com a sua atuação até o momento, no entanto, em função das novas demandas e do seu protagonismo a frente das políticas públicas de cultura no município carece de uma nova regimentação e modelo próprio de gestão, como disposto na Meta 1 do PMC.. A ação 5 da meta 1 apresenta a FGM como órgão de representação exclusiva para a área cultural.
META 01	META 1	1. Temos com a força e garra da atual gestão uma oportunidade impar de sugerir o desmembramento da Secretaria de Cultura da Secretaria de Turismo e na sua nova configuração manter a Fundação revendo então sua reestruturação.	1. Essa sugestão está contemplada na ação 5 da meta 1.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 01	META 1	Considerando o histórico de lutas culturais e tendências progressistas das gestões culturais mais transformadoras que tivemos no país (Ministério sob comando de Gilberto Gil e Juca Ferreira) é importante estabelecer como meta um percentual mínimo a ser destinado para a cultural. Sugestão de 0,5%. Recife chegou a destinar 1,5% à cultura nos anos 2000.	<p>A Constituição Federal (Art. 167, IV) veda a vinculação da receita, assim o valor a ser destinado à função Cultura deve ser estabelecido da Lei Orçamentária Anual de cada Exercício.</p> <p>O aumento dos recursos aplicados nas políticas culturais, pode vir de diferentes fontes, seja através de orçamento próprio do Município, de isenção fiscal e de repasse fundo a fundo, assim como microcréditos e outras fontes. As estratégias também podem ser várias, sendo assim, primeiramente, será feito um estudo aprofundado sobre os recursos municipais, suas fontes e seus percentuais e valores a fim de promover maior dimensionamento das aplicações de fomento e financiamento no setor cultural. Em segundo momento, serão instalados grupos focais que possam investigar sobre:</p> <p>a) setores que dialogam diretamente com a cultura, como é o caso de cultura e educação e cultura e assistência social;</p> <p>b) Cultura e desenvolvimento, no qual envolve todos os setores da administração pública, podendo ainda verificar suas transversalidades, como é o caso de cultura, infra estrutura urbana, planejamento, dentre outros;</p> <p>c) Cultura e Turismo - neste caso, em especial, investigar e propor novas estratégias e ações dirigidas as áreas da economia da cultura e economia criativa.</p> <p>Esses blocos investigados podem promover maior compreensão sobre o potencial da cultura no rol do desenvolvimento, bem como pode servir para ampliar o leque de possibilidades de ações, projetos e atividades que, quando alinhadas aos objetivos da gestão municipal venham potencializar a capacidade criativa, simbólica e econômica da Cultura.</p>
META 01	META 1	Falar simplesmente em ampliar e reestruturar o órgão de cultura é muito vago, pois uma simples revisão do do regimento da FGM já significaria o cumprimento dessa meta e não é disso que nossa cidade precisa. Salvador precisa de planos consistentes que sejam colocados em pratica, metas que são possíveis de serem atingidas e que façam diferença na vida da população. Nessa meta 1 faltam dados estatísticos. Qual a realidade atual? Qual o investimento em cultura atual? Qual a porcentagem que deseja ser ampliada? Qual o orçamento disponível para que essa meta seja cumprida? Além disso, existem diversas áreas da cultura que precisam de investimento, como música, dança, teatro, cinema, entre outras. Quais áreas essa meta pretende abordar? Qual a classe social que será beneficiada? Uma sugestão é investir em arte (que é diferente de entretenimento) tanto no período que há maior número de turistas, quanto fora dele. É necessário mostrar que Salvador não é só carnaval, mas também tem uma cultura riquíssima em todos os aspectos que precisa ser enaltecida, e artistas que precisam de visibilidade, mas encontram-se marginalizados por falta de incentivo e de investimento.	<p>A Meta 1 prevê a reestruturação da FGM, “considerando a implantação de áreas voltadas para territorialização, Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC), divulgação e difusão, articulação institucional e mobilização de recursos, patrimônio, setores e segmentos artísticos e administrativa e financeira” (Ação 1) e “estrutura organizacional descentralizada” (Ação 2). Sua atuação estará associada à execução das 29 metas e respectivas ações previstas no PMC.</p> <p>Destacamos que cada meta possui um item que expõe a situação atual relativa a cada uma delas, obtidas a partir de documentos como o diagnóstico Cultural de Salvador e informação institucionais, no entanto no decorrer do processo de implementação das ações serão consideradas dados e informações mais precisos.</p> <p>Ressaltamos ainda que o próprio Plano de Cultura tem como ações prioritárias relativas a levantamentos, mapeamentos e cartografias sobre a realidade da cultura e suas diferentes expressões culturais, o que consideramos que serão de grande importância para a implementação das políticas culturais em Salvador.</p> <p>Como o PMC é construído para um horizonte de longo prazo (dez anos), cada uma das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) do período indicará o orçamento disponível para o cumprimento dessa e das demais metas do PMC.</p> <p>Todas as questões colocadas são de singular importância para a efetividade da política pública de cultura, sendo assim a FGM estruturará mecanismos de transparência que visem o acompanhamento do desenvolvimento do PMC de Salvador. Sugerimos observar as ações da Meta 3 que está relacionada a ampliação das instâncias de participação.</p>
META 01	META 1	Definir a taxa de ampliação do Órgão de Cultura	A contribuição não está clara para ser analisada. Entretanto se entendermos que a contribuinte referiu-se ao orçamento do órgão, informamos que a Constituição Federal (Art. 167, IV) veda a vinculação da receita, assim o percentual a ser destinado à função Cultura deve ser estabelecido da Lei Orçamentária Anual de cada Exercício.
META 01	META 1	Incentivar e fomentar a criação de Coletivos, que é uma forma de representantes da sociedade civil poderem participar mais ativamente dos processos, além de ajudar a divulgar as ações da FGM, também fiscalizarão se as ações estão alcançando a todos lugares e todos os públicos.	<p>A Meta 1 prevê o incentivo e apoio à criação de fóruns setoriais e territoriais, o apoio e fortalecimento do CMPC e a articulação, mobilização, sensibilização e formação para a participação da sociedade civil e agentes culturais.</p> <p>Considerando que os coletivos são iniciativas da sociedade civil organizada, quando com o objetivo de desenvolverem projetos e ações culturais, sugerimos observar as metas e ações do PMC (ex: Metas 9, 14) que apoiam a formação cultural e artística e formalização profissional. Para atender a expectativa do acompanhamento e monitoramento das políticas culturais municipais, sugerimos então que os mesmos se organizem em torno dos fóruns setoriais e territoriais, bem como junto ao Conselho Municipal de Política Cultural.</p>
META 01	META 1	Salvador deveria ter, além da FGM, uma secretaria exclusiva de cultura (e economia criativa, se for o caso) com servidores concursados e plano de carreira compatível com o campo das artes, da cultura e da economia criativa.	<p>O funcionamento da FGM possui níveis de autonomia compatíveis com a sua atuação até o momento, no entanto, em função das novas demandas e do seu protagonismo a frente das políticas públicas de cultura no município carece de uma nova regimentação e modelo próprio de gestão, como disposto na Meta 1 do PMC.</p> <p>A Ação 5 da Meta 1 apresenta a FGM como órgão de representação exclusiva para a área cultural.</p> <p>Já a Ação 3 da Meta 1 prevê a realização de processos seletivos para o provimento de cargos efetivos e temporários, adequados à competência regimental da FGM.</p> <p>Sobre a Economia Criativa, a Prefeitura de Salvador está desenvolvendo de forma intersectorial um Polo de Economia Criativa, para o qual o Plano prevê algumas contribuições, a exemplo das Metas 21 e 22.</p>
META 02	AÇÃO 1 META 2	1. Na minha opinião deveríamos criar a plataforma específica da cultura - incluindo dados estatísticos em todos os âmbitos do setor e possuir um acesso ao Geral que seria o "Salvador Dados". Estaria a plataforma específica focada para a cultura e não deixaria de remeter os interessados para busca de outros dados mais gerais. Dessa forma daríamos um destaque maior à Cultura da Primeira Capital do Brasil.	1. Conforme meta 2, o SMIIC é a plataforma para a área cultural do município, prevendo a integração com o Sistema Salvador Dados. Desta forma, o cidadão terá informações específicas da área da cultura através do SMIIC e gerais, sobre a dinâmica da cidade, a partir do Sistema Salvador Dados.
META 02	AÇÃO 1 META 2	Seria interessante que essa plataforma online fosse desenvolvida rapidamente. Visto que, há uma grande dificuldade de se encontrar informações a respeito da cultura de Salvador. Além disso, a plataforma seria um grande facilitador tanto para os consumidores da cultura, quanto para os produtores da mesma.	<p>A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, o que depende da Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro atrelado ao PMC.</p> <p>Será feita a indicação de prioridade da Meta 2 no momento da definição de prioridades para o Plano de Cultura pela gestão municipal juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural.</p>
META 02	AÇÃO 12 META 2	Registrar, documentar e divulgar os dados sobre a fundação, a história, a constituição e a importância cultural de 100% dos terreiros de candomblé de Salvador e Região Metropolitana	O cadastramento municipal já existente será analisado, juntamente com o órgão responsável pela sua gestão, para discutirmos a possibilidade de articular ambos os cadastros. A Ação 1 da Meta 13 propõe a implantação de espaços de memória sobre terreiros de religião de matriz africana nos dez territórios.
META 02	AÇÃO 3 META 2	Mapear e documentar, a partir de projetos de extensão-ensino (com apoio das instituições municipais, estaduais e federais), as diversas expressões culturais e de caráter histórico existentes na região, com o intuito incentivar o reconhecimento e a celebração das matrizes culturais formadoras do bairro de Itapuã.	<p>A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. A execução de projetos de extensão-ensino seria uma das formas de realização do mapeamento, assim como a participação da própria sociedade e agentes culturais (Ação 2 da Meta 2).</p> <p>Ainda assim, chamamos atenção para as metas que voltadas para a preservação e promoção das culturas de matrizes africanas e de desconcentração de participação dos territórios nos editais da FGM.</p>
META 02	AÇÃO 7 META 2	Determinar os marcadores deste censo cultural para que ele seja feito de uma forma que realmente ajude a diagnosticar as situações e condições reais da cultura, do contrário pode ser que o censo seja usado de forma tendenciosa de maneira a "maquiar" as reais condições. Há risco de que estes censos possam ser feitos de forma tendenciosa e isso usado como argumento de que as há a situação está muito melhor do que está na realidade. Para evitar isso é bom já determinar os marcadores, a metodologia e os responsáveis pelo censo, talvez combinar que ele seja revisado antes de ser fechado e divulgado.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. Tal questão será detalhada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício que considere ações previstas no PMC.
META 02	META 2	Como e por meio de qual recurso esse tipo de promoção será realizada de forma efetiva e não local com impacto socialmente relevante? Serão contratadas pessoas que fazem parte dessas minorias sociais para propagar essa valorização? A comunidade indígena é um fator importante nessa meta?	<p>A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, mas a Ação 2 da Meta 2 pressupõe a participação da sociedade na coleta e inserção de dados na plataforma do SMIIC.</p> <p>Culturas identitárias, como a indígena, são abordadas em várias metas, com destaque para as Meta 9 (ação 9) e 11 (ações 3 e 6).</p>
META 02	META 2	Gostaria de elogiar essa iniciativa de informações e indicadores da cultura, mas está faltando a diversidade, eu gostaria de poder escolher, não de ter somente aquelas peças, ou aqueles músicos nos quais sempre vejo e quem nunca saem de moda, temos muitos artistas com talento e qualidade, que não possuem visibilidade, poderia então surgir a parceria na divulgação e no acesso desses artistas nos locais de visibilidade, visando democratizar a escolha do telespectador e a cultura.	<p>A Meta 2 considera a participação da sociedade na coleta e inserção, na plataforma do SMIIC, de dados e informações sobre ações (eventos, manifestações etc.) e agentes culturais (grupos, coletivos, artistas etc.), enquanto a Meta 4 propõe que o Plano de Comunicação para a Cultura promova a divulgação do conteúdo dessa plataforma.</p> <p>Ações de várias metas preveem a realização ou apoio à circulação de produtos culturais, inclusive em espaços públicos (Meta 15) e equipamentos culturais (Metas 16 e 17), com vistas a difusão da produção e intercâmbios de produtos e bens culturais e artísticos entre os territórios e para além deles.</p>

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 02	META 2	Creio que o prazo para funcionamento pleno do Sistema Municipal de Informações e Indicadoras Culturais é muito curto, pode-se criar mas não atingirá a magnitude que poderia se planejado com mais tempo e com mais pesquisa. Como a própria situação atual já diz, as pesquisas existentes estão sem atualizações, mesmo a cidade incluída no Mapa Cultural do Ministério da Cultura, com certeza lá não está abrangente toda diversidade e riqueza cultural do povo de Salvador. Pouca publicação e difusão, e sem mapeamento das expressões culturais. Tudo isso complica o desenvolvimento e o funcionamento rápido e de forma plena do sistema. É necessário também que haja uma preocupação com as publicações, para que não sejam rasas, também acredito que nesse tempo é muito difícil ter 100% dos terreiros de Salvador incluídos no sistema de forma aprofundada e respeitosa. E questiono de que forma, baseado em que essas fragilidades e potencialidades serão vistas como diagnóstico das linguagens artísticas, como impactaria no desenvolvimento e como solucionar isso.	A Meta 2 tem por ação principal o desenvolvimento da plataforma online, com as funcionalidades necessárias à inserção e divulgação de dados e informações relativos ao campo da Cultura, com o mapeamento das ações, produtos e agentes culturais do município. Com a plataforma online implantada, essa inserção e divulgação de dados e informações torna-se uma ação permanente, estando prevista inclusive a participação de agentes culturais e da sociedade nesse processo em geral, como também está prevista atualização permanente. A Meta 27 contempla a realização de pesquisas para atualização, aperfeiçoamento e avaliação do conteúdo disponível na plataforma do SMIIIC.
META 02	META 2	De extrema urgência e importância. Recolhimento de dados possibilitam quantificar e indicar as qualidades e necessidades de grupos e territórios, e se tornará diretriz das futuras políticas e projetos ao que se refere à promoção da cultura em Salvador. E mais urgente e importante ainda é a viabilidade do contato, escuta e parceria entre público e estatal.	A Meta 3 destaca a importância da participação social no planejamento, execução e avaliação das ações para o campo da Cultura no município o que não impede que durante o processo de implementação outras ideias e sugestões sejam incorporadas.
META 02	META 2	Investir na formação de agentes culturais que possam divulgar o cadastramento nos bairros e certificar de que o mapeamento esteja ocorrendo nos locais mais longínquos.	Ações de formação para o uso da plataforma online do SMIIIC estão previstas na Ação 2 da Meta 2, enquanto ações de formação mais abrangentes compõem a Meta 25. Observar que há ações que preveem a participação da sociedade civil para a realização de mapeamentos e cartografias.
META 02	META 2	A criação do SMIIIC é uma ótima ideia para facilitar e estimular a população a fazer cultura, mas o que vem depois deste sistema pode ser considerado problemático, visto que em sua primeira ação é considerar que agentes, grupos, comunidades e outros, contemplem dos editais para concessão de apoio, fomento e financiamento público. O ato de conseguir criar um edital com documentações e explicações necessárias de seu projeto para ser aprovado pela gestão que decide o que deve ser financiado e o que não deve é algo complicado para produtores culturais de comunidades marginalizadas que não tem acesso completo ao conhecimento necessário para uma escrita complexa de dados como gestão de pessoas, questões financeiras, criação de CNPJ etc. Então, seria essencial a contratação de intermediários que auxiliem na criação dos editais ou até os crie, para que projetos de todas as comunidades possíveis tenham chances de serem financiados.	As ações 5, 6 e 7 da Meta 3 preveem a implantação de canais de escuta e participação social nos processos relativos à cultura e suas políticas em âmbito municipal; A Meta 25 prevê diversas ações de formação, inclusive elaboração e gestão de projetos e prestações de contas de projetos culturais (Ação 3). A construção de modelos de editais e prestações de contas simplificados está considerada na Ação 4 da Meta 6 e na Ação 3 da Meta 11.
META 02	META 2	A partir do cadastro e mapeamento de diversas artes e artistas, culturas de criação e culturas antropológicas (como costumes religiosos e/ou epistemológicos), unir, em ícones do SMIIIC, culturas que se aproximam, que tem afinidade, facilitando, tanto para o artista quanto para consumidores da arte, a encontrar outros modos de expressões artísticas afins, além de facilitar o planejamento de eventos "multi-artísticos", como por exemplo: o RAP, arte musical que se aproxima do street dance (dança), do grafite (pintura), do repente, da literatura urbana, do pensamento de protesto (palestras e discussões). exemplo 2: os ritmos afrobaianos são artes que falam muito de religiosidade, resistência do povo, sendo assim, se aproxima da umbanda e candomblé (religiões), se aproxima das músicas que tem mais foco percussivo, discussões sobre racismo e intolerância religiosa, pinturas de corpo (características africanas e brasileiras ancestrais e atuais), dança afro, artesanato e manufaturas indígenas, etc. enfim, inúmeros exemplos e proximidades entre as culturas, a tentativa é de encontrar brechas de semelhança na arte, nos costumes e discussões e assim fortalecer as diversas manifestações.	A partir da contribuição foi incluída Ação na Meta 9: Incentivar e apoiar a grupos, coletivos e organizações da sociedade civil na realização de eventos multiculturais, com enfoque territorial; A partir da contribuição foi feita inclusão de Ação na Meta 23: 10. Realizar a cada dois anos um Festival multicultural, de caráter internacional, em parceria com setores e instituições, organizações e empresas públicas e privadas, incorporando-o ao calendário oficial de eventos da cidade com envolvimento dos artistas, setores, segmentos e organizações culturais.
META 02	META 2	sistematização dos indicadores culturais	A partir da contribuição foi feita alteração da redação da ação 7, da Meta 2: Instituir e sistematizar indicadores culturais para o município, incluindo os de desenvolvimento cultural no município, considerando a economia criativa e a economia da cultura.
META 02	META 2	Uma das ações poderia incluir relatórios de processo semestral sobre o andamento das metas, explicitando a forma em que cada uma delas está sendo atingida e mensurada.	A Prefeitura de Salvador já dispõe do Portal da Transparência, cujo objetivo é dar publicidade aos processos da Administração Pública Municipal. NO caso do PMC, quando da sua efetividade, serão incluídas as devidas informações como orienta os normativos sobre o tema.
META 03	AÇÃO 1 META 3	1. Determinar ações como: transporte público, lanches, verbas para locais para os que participarem dos fóruns, bem como atrações artísticas que atraiam as pessoas distantes deste meio e já as coloquem mais em contato com ações culturais. 2. Bem como possíveis mediadores mais experientes que possam orientar e guiar os mais inexperientes neste fórum e metas de números a serem alcançados nesta reunião e plano de divulgação virtual e física pela localidade da reunião.	A partir da contribuição foi incluída ação na Meta 3: Realizar oficinas de mediação para agentes culturais integrantes de fóruns, comitês e/ou conselheiros de Cultura.
META 03	AÇÃO 1 META 3	Promover a realização de simpósios, onde reúna representantes de várias áreas (educação, direitos humanos, saúde, direito, etc) para debate de temas atuais de importância para toda a sociedade civil, como diversidade de gênero, questões étnico-racial, problemas ambientais	Os temas apontados já são tratados em outras metas.
META 03	AÇÃO 6 META 3	Mobilizar de forma prática a população, chamando-a com o interesse de sua participação. Fazer isso através de ações que chamem atenção das pessoas para o evento que falará sobre cultura, como cafés. Com planos criados com a população, é importante se ter uma plataforma que mostre a situação do plano, além de um grupo que permita que as pessoas conversem sobre.	O PMC considera várias instâncias de participação (Meta 3) e mecanismos de comunicação (Meta 4), porém a estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. Isso será realizado na elaboração da peça orçamentária anual (LOA), o que não descarta que sejam elaboradas estratégias mais gerais para o Plano de Cultura.
META 03	META 3	O Modelo do comitê gestor do CEU de Valéria somado a outras experiências poderá ser adotado. Sugiro que o processo de formação do comitê seja por critérios técnicos num processo eleitoral como tem sido o do conselho.	A ação 1 da meta 17 prevê: Implantar projeto de gestão participativa nos equipamentos culturais municipais
META 03	META 3	NÃO ESTA CLARO SE OS COMITÊS E CONFERÊNCIAS SÃO RESPONSÁVEIS CIVIS POR COBRAR A IMPLEMENTAÇÃO.	Como consta do conceito da meta, as instâncias de participação "são espaços de participação e diálogo entre a sociedade civil e o poder público para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de programas e políticas da gestão pública para a cultura". Caberá ao Conselho Municipal de Política Cultural a função de acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações públicas de cultura, incluindo a implementação das ações relacionadas ao Plano de Cultura, bem como a própria sociedade através das suas representações setoriais e territoriais.
META 03	META 3	1. acredito que, ao invés de generalizar a criação de fóruns, comitês gestores e comissões, deveríamos focar na criação de colegiados setoriais, envolvendo os diversos setores da cultura. 2. As conferências precisam ser calendarizadas com a frequência mínima anual. 3. Os momentos de diálogo/escuta/avaliação com agentes culturais e artistas precisam ser frequentes também.	Já estão contempladas no Plano a implementação de outras instâncias de participação, não sendo necessário reduzir a frequência da realização de conferências de cultura
META 03	META 3	Além da criação dessas instâncias é preciso fortalecer na população seu objetivo, sua necessidade e importância, tal como trazer pautas relevantes e que de fato atinjam a vida desses indivíduos.	Como consta do conceito da meta, as instâncias de participação "são espaços de participação e diálogo entre a sociedade civil e o poder público para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de programas e políticas da gestão pública para a cultura", logo são oportunidades para que a sociedade apresente as pautas que considere relevantes.
META 03	META 3	1. Como proposta para a criação de instâncias de participação estaria a criação dessas instâncias em bairros populares ou aos grandes centros para possibilitar a ampliação dos mecanismos de participação (diretamente ligado ao Objetivo 2). 2. Como facilidade de acesso a essas instâncias, a prefeitura em conjunto à SEMOB e a TRANSALVADOR, poderia criar linhas gratuitas com ônibus ou micro-ônibus que tenham como pontos de parada, locais onde a massa popular seja alta, aumentando assim o número de participantes dessas instâncias. 3. Outro ponto que pode ser estabelecido é a criação de pelo menos 3 instâncias por ano (partindo do ano de 2019)	1. O incentivo e apoio à criação de fóruns setoriais estão previstos na Ação 1 da Meta 3 e a oitiva descentralizada, associada ao Projeto Ouvindo Nosso Bairro, consta da Ação 5 da mesma meta. Essas ações são previstas para atender a participação social de forma ampliada e não segmentada, ou seja, agentes culturais de todos os territórios. 2. Várias ações apontam a articulação com o serviço de transporte público, mas não especificamente quanto à agenda das instâncias de participação. A partir da contribuição foi feita alteração da redação da Ação 4, da Meta 17: Incentivar circuitos artísticos e culturais e agenda das instâncias de participação pelos equipamentos nos diversos territórios.
META 03	META 3	1. Penso que a meta seja importante, porém, deveria existir uma ação para publicar ou até desenvolver uma plataforma online para participação social. Publicação de "decisões" ou temas tratados nos comitês de cultura para acompanhamento. 2. Além disso, a meta poderia ser instituída em menos tempo ("... instituídas até 2024") como por exemplo até 2021, eu penso.	As próprias instâncias devem gerir suas plataformas de divulgação e comunicação. O poder público pode apoiar a visibilização dessas plataformas, via divulgação e compartilhamento dos seus conteúdos. Inviabilidade de começar a executar a meta em tão pouco tempo.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 03	META 3	<p>É uma boa iniciativa, pois proporciona maior transparência com a população.</p> <ol style="list-style-type: none"> Nessas instâncias devem ser relatadas os investimentos e medidas que já estão sendo colocados em prática para o cumprimento das metas, além de justificativas sobre o que está atrasado. É importante que a divulgação de cada instância seja ostensiva e com muita antecedência, para abranger o maior público possível. Outro fator relevante é o público alvo das instâncias e o local a ser realizado, pois considero de suma importância o acesso ao local e a relevância das informações tratadas em cada instância. Tudo isso tem que estar discriminado na meta para que o cumprimento possa ser exigido. Sempre com dados estatísticos verdadeiros. 	<p>A Prefeitura de Salvador já dispõe do Portal da Transparência, cujo objetivo é dar publicidade aos processos da Administração Pública Municipal. No caso do PMC, quando da sua efetividade, serão incluídas as devidas informações como orienta os normativos sobre o tema.</p> <p>A publicação sobre a efetividades das metas e ações do PMC serão consideradas no Relatório de Gestão Anual da FGM.</p> <p>É princípio da Administração Pública, incorporada ao PMC, que os dados e informações usados e publicados sejam oriundos de bases oficiais e produzidos através de metodologias reconhecidas.</p> <p>Não faz parte do PMC, entretanto, a indicação da forma, o orçamento e o momento de execução das ações. Tais informações deverão ser apresentadas quando do detalhamento das ações, especialmente quando da composição da Lei Orçamentária Anual de cada exercício fiscal do Município. Segundo a metodologia adotada, no PMC, devem constar as metas e as ações.</p> <p>Cada meta apresenta um resultado esperado num horizonte de tempo definido, enquanto as ações constituem-se em instrumentos executivos de alcance das metas.</p> <p>A descentralização das instâncias de participação é propósito das Ações 1 e 5 da Meta 3, enquanto a definição da pauta dessas instâncias é resultado direto da participação dos interessados e da sociedade em geral.</p>
META 03	META 3	Devido ao momento político em que o Brasil como um todo enfrenta, com o absurdo decreto presidencial que irá fechar centenas de conselho, fóruns entre outros, é urgente que esse prazo se antecipe para 2021 para assegurar que todos os cidadãos façam parte do que ser a decisão para o futuro e o presente da cidade.	Confirmada Inviabilidade de começar a execução da meta em tão pouco tempo.
META 03	META 3	Ter em vista que na prática, ainda que se consiga ampliar as instâncias de participação e sejam feitas campanhas de sensibilização, uma parte mínima da população terá tempo "livre" - sem trabalho, estudo ou afazeres domésticos - para frequentar os espaços criados. E, ainda, aquelas e aqueles que o tiverem já estão imersos em outras mobilizações, para divertimentos, entretenimentos e afins, que colonizam esse tempo. O que reforça a necessidade de campanhas e espaços que permitam a participação pública, sem, no entanto, desconsiderar a rotina dessa população que precisa ser mobilizada para que a meta seja minimamente democrática. O que pode ser colocado em discussão em plataformas online, por exemplo, com melhor aproveitamento e divulgação, em busca da construção coletiva de soluções para a ocupação e acesso a esses espaços.	As próprias instâncias devem gerir suas plataformas de divulgação e comunicação. O poder público pode apoiar a visibilização dessas plataformas, via divulgação e compartilhamento dos seus conteúdos.
META 03	META 3	Proposta de extrema importância, afinal, "Ampliar os mecanismos de participação, acesso e comunicação para cultura" como sugere os objetivos, é fundamental para uma cultura também democrática. Por isso há a necessidade de uma plataforma que sirva como forma de interação, promovendo sempre a conversa sobre o plano com o público, artistas, agentes culturais.	As próprias instâncias devem gerir suas plataformas de divulgação e comunicação. O poder público pode apoiar a visibilização dessas plataformas, via divulgação e compartilhamento dos seus conteúdos.
META 03	META 3	<ol style="list-style-type: none"> Com referencia no Encontro Internacional Espaços Culturais Urbanos realizado em Ao Paulo no Sesc Bom Retiro, proponho a realização de um projeto semelhante no Estado de Salvador. Com o objetivo de debater o que tem-se feito, o que se fará e inventar o que pode ser feito no futuro, os espaços culturais já existentes nas cidades devem ser explorados pelos agentes culturais para abertura efetiva de participação da sociedade civil. Como? A ministra Carolina Cerqueira propõe a busca no sector privado da sustentação para o incremento das redes de intervenção e de realizações. Com isso penso, também, na contribuição de instituições de ensino privado para com o ensino público na formação de espaços de debates nas escolas, pensando regionalmente. Contribuição de espaços de cultura privado para com os públicos e etc. 	A sugestão de participação de instituições privadas pode ser uma estratégia utilizada para execução de várias metas e ações, contudo essa possibilidade faz parte do processo de implementação das mesmas que será definido no planejamento orçamentário anual. A estratégia seria: Promover articulação e parcerias com empresas, instituições de ensino públicas e privadas e organizações de interesse privado para atuarem juntamente com o poder público na promoção da cultura. Ademais o município publicou o decreto 31.068 em 24 de maio de 2019 que Regulamenta a concessão e patrocínio pelo Poder Executivo Municipal a projetos privados, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, o que fortalece a possibilidade de realização destas metas.
META 03	META 3	Para isso ocorrer de forma efetiva tem ser feita a divulgação dessas atividades nas tvs abertas, rádios, metrô e diversos meios de comunicação visto que muitas vezes as pessoas nem sabem que essas coisas acontecem e quando sabem não se sentem convidadas a participar, parece mais um aviso que vai acontecer do que um convite a participar.	Tal questão está contemplada na Ação 7 da Meta 3, sem especificar os meios em que essas divulgação, sensibilização e mobilização serão feitas, o que ocorrerá no momento de detalhamento das ações.
META 03	META 3	É de grande importância o aumento do debate sobre a cultura local entre a população e o estado, porque além de reforçar o nosso direito democrático, faz com que as pessoas que estão mais presentes nos eventos culturais da cidade possam expressar suas opiniões e indicar o que deve ser melhorado.	Este é o propósito da Meta 3 e suas ações: ampliar a participação social no debate, definição, execução e acompanhamento das ações do campo cultural no Município, tendo por base o PMC.
META 03	META 3	Diretriz 8 - criar boletins e conteúdos de divulgação das ações, convocações e resultados de atividades para as redes sociais com textos, notas, matérias escritas e vídeos. Divulgação nas redes públicas de ensino e espaços culturais.	Tal questão está contemplada nas Ações 5 e 7 da Meta 3 (Instâncias de participação), complementada pelas Ações 4 (Plano de Comunicação) e 5 (SMIIC) da Meta 4 e pela Ação 8 da Meta 17 (equipamentos culturais).
META 03	META 3	Acho de extrema importância que destas 20 instâncias de coparticipação, as regiões periféricas do município tenham prioridade na distribuição. Pois quem mora no centro da cidade tem uma facilidade de transitar nos bairros centrais (por uma questão óbvia de acesso à transporte público ou privado). Em contra partida, o percurso periferia-centro por ser mais desgastante desestimula a participação dessa parcela da população.	Na Meta 3, a Ação 1 propõe o incentivo à criação de fóruns territoriais, abrangendo todos os territórios do Município: I – Centro/Brotas; II – Subúrbio/Ilhas; III – Cajazeiras; IV – Itapuã/Ipitanga; V – Cidade Baixa; VI – Barra/Pituba; VII – Liberdade/São Caetano; VIII – Cabula/Tancredo Neves; IX – Pau da Lima; e, X – Valéria.
META 03	META 3	As instâncias de participação deveriam incluir, também, capacitação sobre acompanhamento das metas para que o processo de construção de indicadores culturais seja participativo, aberto, democrático e transparente.	As Ações 6 e 7 da Meta 3 preveem diversas atividades, inclusive formação, para estimular e fortalecer o acompanhamento da execução da política pública municipal de cultura pela sociedade.
META 04	AÇÃO 1 META 4	- Criar mecanismos de interação entre as pessoas e o Governo, através de redes sociais e aplicativos, de modo que as decisões acerca do tema, antes de serem finalizadas, haja a participação ativa da sociedade, cocriando as ações - concretizando as consultas públicas.	As próprias instâncias devem gerir suas plataformas de divulgação e comunicação. O poder público pode apoiar a visibilização dessas plataformas, via divulgação e compartilhamento dos seus conteúdos.
META 04	AÇÃO 3 META 4	1. Sugiro uma nova redação. Dotar as principais praças com internet aberta além de reestruturar ou implantar ou renovar as parcerias com centros digitais e cidadania dos bairros.	Esta ação já vem sendo realizada pela Prefeitura e a FGM irá contribuir para realização e manutenção da mesma.
META 04	AÇÃO 3 META 4	Auxilia na garantia de acesso à essas informações, ferramentas e divulgações, previstas na meta, disponibilizadas no campo virtual e estimula a utilização de um espaço público que também pode ser palco de intervenções artísticas e maior interação social.	As próprias instâncias devem gerir suas plataformas de divulgação e comunicação. O poder público pode apoiar a visibilização dessas plataformas, via divulgação e compartilhamento dos seus conteúdos.
META 04	AÇÃO 8 META 4	1. incluir na divulgação na agenda cultural da cidade o circuito de saraus, slams, free style e recitais nas quebradas (periferias). Justificativa: há mais de 100 coletivos que realizam esses eventos e, muitas vezes, não encontram apoio na divulgação, o que possibilitaria maior intercâmbio entre as identidades culturais dos vários territórios... Há o blog www.sarausdepoesiaemsalvador.blogspot.com que cadastra alguns desses saraus.	<ol style="list-style-type: none"> Sobre a divulgação na agenda cultural da cidade, a ação 4 da meta 4 prevê a divulgação da programação cultural da cidade, incluindo os circuitos culturais. Sobre a realização de apoio a saraus literários, está prevista na ação 12 da meta 20.
META 04	AÇÃO 8 META 4	Acrescentar: Implantar o circuito cultural de saraus e slams da periferia e incluir na agenda cultural de Salvador	<p>A partir da contribuição foi feita alteração na redação da Ação 12, da Meta 20:</p> <p>Apoiar a realização de eventos literários de diversos tipos como saraus literários, slams de poesia, batalhas de poesia, free style e afins para promoção e difusão do livro e da literatura, em espaços e equipamentos municipais públicos, com enfoque na produção soteropolitana nos bairros e territórios da cidade.</p>
META 04	AÇÃO 8 META 4	Criar ou abrir edital para proponentes criarem Mapa de Saraus e Slams da cidade, incluir no circuito turístico artístico, divulgar na agenda cultural de Salvador e apoiar na divulgação, o que possibilitaria maior intercâmbio entre as identidades culturais dos vários territórios... Há o blog www.sarausdepoesiaemsalvador.blogspot.com que cadastra alguns desses saraus.	O mapeamento das ações, eventos, projetos e manifestações culturais está contemplado na Meta 2 (SMIIC), incluindo a informação pelos agentes culturais e pela própria sociedade.
META 04	META 4	Acrescentar nas ações "implantar um processo virtual de informações ao público exclusivo para informação de metas cumpridas.	A sugestão faz parte do projeto de implantação do SMIIC, no qual deseja-se instalar um mecanismo de acompanhamento e monitoramento do PMC, no entanto isso será discutido entre os técnicos envolvidos para assim definir qual o modelo mais apropriado.
META 04	META 4	Sobre a ação 1. "Elaborar e implementar o plano de comunicação para a cultura, com ampliação dos canais de comunicação institucionais" Vejo como importante, investir em redes públicas de comunicação como a TV cultura e a TV Brasil, pois são excelentes divulgadores culturais.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. Isso será realizado na elaboração da peça orçamentária anual (LOA). observar que a articulação com TVs públicas está em linha tanto com a ação 1 quanto com a ação 9, ambas da Meta 4. Recomendamos a inclusão da sugestão no Plano de Comunicação Institucional para a Cultura. A sugestão de estratégia será considerada quando da elaboração do Plano de Comunicação.
META 04	META 4	Dentre as ações, sugiro: articulação com pesquisadores de universidades públicas da bahia, que tenham expertise na comunicação e cultura, articulação com suas TVs e eventuais projetos.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. Isso será realizado na elaboração da peça orçamentária anual (LOA), o que não descarta que sejam elaboradas estratégias mais gerais para o Plano de Cultura.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 04	META 4	Uma das maiores fontes de comunicação, da população, é determinado pelas tecnologias. Considero que para maior e melhor divulgação das ações e políticas municipais de cultura, poderia ser criado não apenas uma página na internet, que ajudaria a sociedade civil a se manter diante das informações, mas como também, a criação de um aplicativo que poderia beneficiar a todos da população brasileira, a se comunicar com o órgão municipal, na qual poderia ser colocado as informações, dúvidas, opiniões, apresentações, do formato de cultura e principalmente a localização que a população se adequa. Com a criação desse aplicativo, não estaria apenas entrando nos novos formatos de vida da humanidade, mas como também, estaria garantindo o direito cultural do cidadão, a partir da sua participação social e comunicação para o desenvolvimento cultural. Com isso, a divulgação do aplicativo poderia ser realizado por redes sociais mais conhecidas pela sociedade civil, como Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, podendo ser realizado também com pequenas propagandas na televisão e em Outdoors. Conseguindo adquirir a atenção de todos os públicos, de diversas idades.	De modo geral as sugestões de comunicação e divulgação estão contempladas na Meta 4, contudo o desenvolvimento de aplicativo para registro, comunicação e divulgação de ações culturais está previsto nas Ações 4 e 5. As ações 8 e 9 da Meta 17 prevê instrumentos de divulgação da programação cultural dos equipamentos culturais e campanhas de valorização e divulgação das programações nos espaços e equipamentos culturais administrados pela Prefeitura.
META 04	META 4	Inserir a programação cultural evangélica na agenda cultural de Salvador a ser divulgada para a população.	O mapeamento e registro de ações e expressões culturais está previsto na Meta 2 (SMIIC), enquanto a divulgação está prevista na Meta 4 (Plano de comunicação).
META 04	META 4	Incluir uma ação que estabeleça uma divulgação mais elaborada através dos meios de comunicação, além da internet, como jornais, televisão, revistas, rádio, até mesmo divulgações no meio urbano (como outdoors, banners, faixas), para que, dessa forma haja um alcance muito maior da população.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém o uso dos meios de comunicação citados está em linha tanto com a Ação 1 quanto com a Ação 4, ambas da Meta 4.
META 04	META 4	os eventos culturais deveriam ser mais divulgados pela internet e principalmente pelas redes sociais como o youtube, porque atualmente a maioria das pessoas frequentam muito mais essas plataformas do que a televisão, que é o meio de comunicação que mais divulga esses espetáculos. Criar anúncios no YouTube é mais fácil do que as pessoas imaginam, é só criar uma conta no googleads, fazer o vídeo do anúncio no Youtube e depois encaminhar o link do vídeo para o googleads. No adword, você escolhe quanto pagar para o anúncio continuar em circulação no youtube.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha tanto com a Ação 1 quanto com a Ação 4, ambas da Meta 4. Registramos ainda que a divulgação de eventos culturais devem ser compartilhadas, considerando as limitações orçamentárias, no entanto canais virtuais de comunicação são utilizados para a divulgação de todas as ações da Fundação Gregório de Mattos.
META 04	META 4	Na meta 4, ação 3, é sugerida/solicitada implantação de internet wi-fi em todas as principais praça. Ainda há o problema de segurança em todos os cantos da cidade; é viável resolver todo o problema de segurança nas praças antes de qualquer medida do tipo seja tomada. Ações possíveis seriam implantações de câmeras de vigilância monitoradas no mínimo 22 horas por dia, maior circulação policial nas áreas, e também, boa iluminação.	A adequação da infraestrutura física e de serviços públicos, incluindo segurança, em espaços públicos para ações culturais, está prevista na Ação 3 da meta 15.
META 04	META 4	1. Como primordial, deve ser instituído um plano de comunicação. 2. Posteriormente ele deve priorizar locais onde há maior concentração de pessoas, com Wi-fi aberto, a partir do apoio da CONAR utilizar o uso da divulgação em banners, outdoors e cartazes que fomentem a inserção de pessoas no campo cultural. 3. Outra medida que pode ser tomada é a criação de uma ouvidoria pública para a área de comunicação popular, onde todos possam ter o devido acesso e que o Governo, se mostre mais "próximo" da população	1. O Plano de Comunicação para a Cultura e ações derivadas estão contemplados na Meta 4. 2. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém o uso dos meios de comunicação citados está em linha tanto com a Ação 1 quanto com a Ação 4, ambas da Meta 4. 3. Já existe Ouvidoria municipal e a FGM tem representação 4. A ação 5 da meta 3 propõe a ampliação do mecanismos de escuta à sociedade pelo poder público municipal: 5. Realizar regularmente audiências públicas e ampliar o projeto Ouvindo Nosso Bairro para assuntos relativos à cultura.
META 04	META 4	1. Achei a meta interessante e a ideia boa, porém, existem "buracos" nas ações que precisam ser repensados, como por exemplo - praças com internet aberta - tudo bem, mas e como usa celular no meio da rua, correndo riscos? 2. Aplicativo para alunos da rede municipal, ok, mas e se nem todos tiverem celulares? A escola irá disponibilizar tablets para os alunos que não tem telefone ou dar algum outro jeito? São necessárias algumas alterações para efetivação da meta.	A partir da contribuição foi feita alteração na redação da Ação 5, da Meta 4: Desenvolver aplicativo para promover a interação dos alunos da rede municipal de ensino com a história e a dinâmica cultural dos territórios e da cidade, em articulação transversal com projetos da rede pública municipal de ensino.
META 04	META 4	1. A meta é inespecífica com relação às ampliações e fortalecimento. Como no plano nacional de cultura com vigência até 2020, metas muito amplas ou inespecíficas não foram cumpridas. Muito possivelmente por não serem objetivas. Até onde irá a ampliação e o fortalecimento ou esta meta trata-se apenas da criação do plano municipal de comunicação? É preciso estabelecer o que se espera para além da criação do plano de comunicação para a cultura e formalizar no texto da meta. 2. Um ponto possível é a implantação de programas informativos e distribuição por diversos veículos.	1. A Meta 4 tem como foco a implementação do Plano de Comunicação para a Cultura, cujo desdobramento se dá pela execução das diversas ações relacionadas à meta. Para esclarecimento do objetivo da meta 4, recomenda-se a leitura do conceito da meta combinado com as ações previstas nessa e em outras do PMC que tratam da divulgação de ações culturais no município. 2. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha tanto com a Ação 1 quanto com a Ação 4, ambas da Meta 4.
META 04	META 4	1. Investimento em redes públicas de comunicação municipal como forma de divulgadores das ações institucionais e dos eventos culturais. 2. Além disso, acho viável investir em internet gratuita em pontos estratégicos, pois redes sociais, ou até mesmo através da criação e/ou utilização de aplicativos específicos, voltados para o meio cultural, são formas bastante acessíveis de comunicação e até mesmo uma forma de atrair as diversas faixas etárias para as políticas municipais de cultura.	1. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha tanto com a Ação 1 quanto com a Ação 4, ambas da Meta 4. 2. A implantação de internet aberta está prevista na Ação 3 da Meta 4, enquanto a publicação de aplicativo está prevista na Ação 4 da mesma meta.
META 04	META 4	Tornar ainda mais inclusiva essa plataforma que visa a ampliação da comunicação através de políticas que façam a inserção de pessoas com determinadas limitações (cegos e surdos) seja por meio do braille ou da libras, havendo também adaptações que auxiliem o entendimento dessas pessoas na efetivação do produto cultural.	A partir da contribuição foi feita inclusão de ação na Meta 4: Dotar de acessibilidade os instrumentos de comunicação implementados.
META 04	META 4	Implantar e divulgar na agenda cultural da cidade atividades culturais organizadas pelas associações comunitárias	A Meta 2 considera a participação da sociedade na coleta e inserção, na plataforma do SMIIC, de dados e informações sobre ações (eventos, manifestações etc.) e agentes culturais (grupos, coletivos, artistas etc.), enquanto a Meta 4 propõe que o Plano de Comunicação para a Cultura promova a divulgação do conteúdo dessa plataforma.
META 04	META 4	Cadastrar líderes comunitários para que eles atuem como agentes de divulgação	A Meta 2 considera a participação da sociedade na coleta e inserção, na plataforma do SMIIC, de dados e informações sobre ações (eventos, manifestações etc.) e agentes culturais (grupos, coletivos, artistas etc.), enquanto a Meta 4 propõe que o Plano de Comunicação para a Cultura promova a divulgação do conteúdo dessa plataforma.
META 04	META 4	Sugerir que os demais órgãos municipais incluam em suas publicações ao menos uma seção para indicação de programação cultural da cidade.	A partir da contribuição foi feita inclusão de ação na Meta 4: Divulgar, a partir dos dados e informações cadastrados na plataforma do SMIIC, ações (projetos, eventos, manifestações etc.) e agentes (artistas, coletivos, grupos, instituições) culturais, por diversos meios de comunicação, inclusive de outros setores da Administração Pública Municipal.
META 04	META 4	Utilizar as mídias da localidade para produção e divulgação da educação digital no município vigente	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha tanto com a Ação 1 quanto com a Ação 4, ambas da Meta 4.
META 04	META 4	Reunir pequenos artistas e artista de rua para a criação de eventos voltados para a inter5acao, educação e entretenimento para o povo. Eventos como mostras culturais ou fundo para exposições artísticas cumpriram a função.	A questão está contemplada em diversas metas do PMC, destacando a Meta 9 (diversidade cultural), 14 (infância e juventude), 15 (espaços públicos) e 17 (equipamentos culturais públicos municipais).
META 04	META 4	1. Além da criação de aplicativos para a divulgação como meta de comunicação, é possível aproveitar também das redes sociais já frequentadas, como o Facebook e outras onde não precisa se criar uma adesão visto que temos um grande número de pessoas já registradas, com o uso desses aplicativos como forma de divulgação dos programas implementados. 2. Já em relação ao aplicativo que sera criado, é possível o uso do mesmo como forma de pesquisa entre as próprias pessoas que usam e serão beneficiadas por tais programas, onde não apenas os alunos da rede municipal teriam tal interação mas toda a população, podendo assim obter um direcionamento e saber a opinião das pessoas que vão usufruir da meta.	1. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha tanto com a Ação 1 quanto com a Ação 4, ambas da Meta 4. 2. O aplicativo para a rede escolar, com enfoque pedagógico, está previsto na Ação 5 da Meta 4, enquanto o aplicativo para a sociedade, mais geral, está previsto na Ação 4 da mesma meta.
META 04	META 4	6. Criar Comissão de Pesquisa composta por técnicos, membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e representantes dos respectivos órgãos órgãos IPHAN, IPAC e FGM para produção e publicação de revista digital.	A partir da contribuição foi feita alteração na redação da Ação 1, da Meta 1: Revisar e publicar novo regimento da FGM, considerando a implantação de áreas voltadas para territorialização, Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC), pesquisa, divulgação e difusão, articulação institucional e mobilização de recursos, patrimônio, setores e segmentos artísticos e administrativa e financeira. A partir da contribuição foi feita alteração na redação da Ação 3, da Meta 27: Publicar e apoiar a produção de catálogos e outros materiais digitais e impressos sobre a cultura em Salvador para fins de difusão cultural, científica e turística.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 04	META 4	Investimentos em infraestrutura para a internet é necessária para a sua democratização e a descentralização da informação, cultura e educação. Ademais, a internet é uma importante ferramenta no cotidiano, a mesma otimiza a velocidade de comunicação e dão urgência às relações interpessoais, presente em todos os âmbito de nossas vidas. Porém, a internet ainda não pode ser acessada por todas as pessoas, o custo é elevado e ela não esta disponível em todas as regiões . Ademais, uma medida a se tomar para democratizar o acesso à internet é contatar a Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação ou a Anatel é implementar em postes gradativamente, junto com os provedores de internet.	A implantação de internet aberta nas principais praças está prevista na Ação 3 da Meta 4.
META 04	META 4	O Conselho Municipal de Cultura poderia tentar uma parceria com as empresas de ônibus e metrô para divulgação dos eventos culturais nos telões que existem nesses transportes, visto que a maioria da população soteropolitana utiliza esses transportes.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha tanto com a Ação 1 quanto com a Ação 4, ambas da Meta 4.
META 04	META 4	Acho a ação 5 pouco assertiva. Como criar um aplicativo se nem todos podem ter acesso ao mesmo? O que seria mais viável, é oferecer algum recurso que não utilize algo que eles precisem ter para obter tal acesso, como por exemplo, cartilhas educativas, de preferência que chamem a atenção desses alunos.	A partir da contribuição foi feita inclusão de ação na Meta 4: Implementar mecanismos diversificados para a divulgação de ações culturais junto ao público escolar, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.
META 04	META 4	Acredito que o desenvolvimento de aplicativos e outros meios de comunicação possam ser elaborados por estudantes da Rede Pública de Ensino, com intervenção das comunidades de diversas regiões da cidade, priorizando bairros com o maior índice de violência em todos os aspectos. Colaborando assim, com a amenização dos efeitos causados pela violência aos residentes dessas regiões, desviando atos propensos a violências e fomentando as capacidades subjetivas intelectuais desses indivíduos.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha com a Ação 3 da Meta 14.
META 04	META 4	<ol style="list-style-type: none"> Diretriz 1 e 2 - abrir uma chamada pública com a criação de um concurso destinado a grupo de jovens estudantes de comunicação para que proponham um plano de comunicação moderno, dinâmico, amplo, com diferentes ações, linguagens e canais de comunicação. Esse grupo tornaria o núcleo de jovens comunicadores do município; Diretriz 4 - aplicativo acessível e de fácil acesso. Deveria abrir uma chamada pública com um concurso para a participação da sociedade civil, profissionais e estudantes de ti que proponham o formato da plataforma. Contendo boletins diários, divisão por temas, regiões e linguagens. Interatividade onde o cidadão possa opinar sobre as suas experiências, a agenda e divulgue ações. Deverá constar vídeos das programações, uma equipe de Imprensa institucional para apresentar matérias e coberturas dos eventos, ações e eventos. Criar painéis e monitores nos pontos de ônibus e dentro dos coletivos contendo informações e divulgação dos eventos e atividades culturais da cidade. Uma compilação do material produzido para a plataforma digital. Diretriz 5 - disponibilizar virtualmente um canal contendo acervos, depoimentos de pesquisadores e historiadores sobre a formação do povo, história, patrimônio e cultura da cidade de salvador. Digitalização, registros fotográficos e em audiovisuais de documentos e obras que contam essa história. Diretriz 6 - Desenvolver uma agenda temática onde a cada período seja realizada uma abordagem a respeito da cultura afrodescendente e religião de matriz africana com a divulgação de suas tradições, comemorações e atividades. Devendo ser gerada com a contribuição efetiva da comunidade. 	<ol style="list-style-type: none"> A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha com a Ação 1 da Meta 4. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha com a Ação 4 da Meta 4. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha com a Ação 4 da Meta 14. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha com a Ação 8 da Meta 2, a Ação 7 da Meta 4, a Ação 5 da Meta 18 e a Ação 3 da Meta 23. A agenda cultural do município contemplará toda a programação cultural. <p>Será dada a devida atenção as sugestões indicadas quando da implementação das ações.</p>
META 04	META 4	Além dessa comunicação para a implementação, uma troca de conhecimento seria viável. Quando um artista começa algo e não vive nesse meio artístico ainda fica difícil dizer seu valor no mercado. Existir um suporte ainda nessas ações ampliadas ensinando pessoas que querem viver da arte começar seu trabalho para entrar nesse processo seria interessante, incentivaria também aqueles que conhecem da arte mas não sabem como começar a se articular nela.	Ações de formação para agentes culturais estão previstas, de modo mais geral, nas Metas 21 e 25, além da Ação 5 da meta 14 e da Ação 2 da Meta 17.
META 04	META 4	É uma meta essencial e pode ser útil para várias outras, o ato de promover a divulgação da cultura, levando em consideração a conjuntura atual, onde todos estão conectados no mundo virtual, é de extrema importância. Um evento cultural pode não ter um número esperado de público por conta da divulgação deficitária, sendo prejudicial para xs artistas que se apresentam e para as pessoas que deixaram de consumir a arte.	Ações de divulgação estão previstas em várias metas do PMC, notadamente na Meta 4 (Plano de Comunicação).
META 05	AÇÃO 10 META 5	<ol style="list-style-type: none"> Implantar o Fundo Municipal do Livro, previsto desde 2013 no Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca – PMLLB Equilibrar o financiamento da cultura entre os vários gêneros, atividades e expressões culturais. O carnaval, réveillon, São João e aniversário da cidade recebem investimento bilionário e as artes como poesia, teatro de rua, saraus e slams recebem uma infinitésima parte, quando recebem. 	Responsabilidade da SMED. A FGM pode apoiar a implantação do Fundo Municipal do Livro. De acordo com os demais apontamentos.
META 05	AÇÃO 10 META 5	Reduzir o valor da taxa que é cobrada para utilização do espaço público na cidade	Está prevista no PMC a realização de consulta pública para estabelecimento de regras de ocupação de espaços públicos (Ação 4 da Meta 15).
META 05	AÇÃO 2 META 5	Buscar mecanismos que promovam a desburocratização do editais promovidos pelo município, já que foi uma das reivindicações citadas na audiência pública. Facilitar o acesso à produção de projetos, visando simplificar a elaboração destes, visando atingir proponentes que ficam excluídos ou que têm que pagar projetistas para essa elaboração.	<ol style="list-style-type: none"> Na Meta 11, a Ação 3 prevê mecanismos de fomento bienal simplificado de reconhecimento dos saberes tradicionais. Na Meta 25, as Ações 3 e 4 preveem a capacitação em gestão de projetos e captação de recursos. A partir da contribuição foi feita a inclusão de ação 5 na meta 6: Instituir modelos simplificados de inscrição e prestação de contas para os mecanismos e instrumentos de fomento e financiamento a projetos culturais e artísticos. O PMC não possui ação específica de desburocratização que pode ser uma estratégia no processo de elaboração e implementação dos editais.
META 05	AÇÃO 4 META 5	<ol style="list-style-type: none"> Seria pertinente avaliar o impacto dessas campanhas - pois essa ação requer por exemplo que as pessoas façam declaração de imposto de renda no modelo completo - uma vez que o diagnóstico desta meta indica, por exemplo, que a lei de incentivo municipal disponibilizou recursos que não foram acessados pelos agentes culturais do município. Perguntas reflexivas: sabemos quanto de recurso poderia ser injetado na cultura soteropolitana com essas campanhas? E quanto seria investido para viabilizar campanha (comunicação) dessa natureza? 	<ol style="list-style-type: none"> Sobre o impacto da campanha, a avaliação pode ser desenvolvida como previsto nas ações 1, 3, 4 e 11 da meta 27. O estímulo a participação em editais está contemplado na meta 7. Sobre recursos, a meta 2 propõe pesquisas, levantamento e sistematização sobre fomento e financiamento, a exemplo das ações 7 e 10.
META 05	AÇÃO 56 META 5	1. Edital pode ser um dos mecanismos para operacionalizar o Programa Cultura Viva, considerado mais abrangente.	1. Apesar de a ação 6 tratar de edital para o Viva Cultura, não significa que seja o único mecanismo previsto para o programa. A ação 7 prevê a ampliação do Programa Viva Cultura.
META 05	AÇÃO 7 META 5	1. Eu Creio que seria bem melhor implantar o Programa Cultura Viva Municipal e sua respectiva Lei Cultura Viva Municipal por entender muito mais abrangente no conceito e na forma de organizar e atender as demandas. Sem prejuízo dos seus subprojetos a exemplo do Viva Cultura, dos Mestres da Cultura Popular, do Edital para Pontos e pontinhos de cultura e de leitura, etc. Percebendo ainda que seria uma grande possibilidade de abranger a diversidade cultural.	O programa Boca de Brasa equivale aos “pontos de cultura municipais”, tendo sua própria identidade, proporcionando incentivo a equipamentos culturais nos diversos territórios e implantando equipamentos culturais próprios do município em todos os territórios. Além disso no programa Caminhos da Leitura, estão planejadas implantação de bibliotecas e salas de leitura nos territórios.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 05	META 5	Readequar o Programa Viva a Cultura ou criar a Lei Cultura Viva Municipal (que poderá contemplar o Viva Cultura e outros) que pautada na Lei Nacional é mais ampliada e no sistema nacional o cultura viva é considerado base do sistema nacional. A quem o sistema estará prontificado a atender? A sua base que são as comunidades e sua diversidade.	De acordo com as informações oficiais, “A Política Nacional de Cultura Viva foi desenhada para valorizar a cultura de base comunitária, a articulação em rede e a gestão compartilhada, com base nos princípios da autonomia, protagonismo e empoderamento da sociedade civil, contemplando iniciativas ligadas aos Indígenas, Quilombolas, de Matriz Africana, economia solidária, produção cultural urbana e periférica, cultura digital, cultura popular, ao segmento da juventude, abrangendo todos os tipos de linguagem artística e cultural como música, artes cênicas, cinema, circo, literatura, entre outras”(Disponível em: http://culturaviva.gov.br/saiba-mais/) Salvador dialoga com todos estes elos relacionados na política nacional de Cultura Viva, mantendo a sua própria política cultural, com o Programa de Fomento, o Programa de Patrimônio e os Espaços Culturais Boca de Brasa, contemplando às linhas desenhadas na política nacional, sem necessariamente atrelar o seu programa a ele, considerando a possibilidade de o programa nacional sofrer alterações pela atual gestão federal, preservando assim a sua identidade já firmada através da Política cultural desenvolvida através do Programa Arte em Toda Parte, dos editais de fomento, do Programa Boca de Brasa, que possui duas frentes: uma financia instituições para dinamização de seus equipamentos privados (similar aos Pontos de Cultura) e a outra dinamiza equipamentos públicos com ações culturais e programação artística, além da lei de incentivo à Cultura; O Programa Viva Cultura. Destarte, vale salientar, que assim como o Cultura Viva é legislação, o PMC também será e sua execução terá a mesma obrigatoriedade que a Política do Cultura Viva tem. As metas do Cultura Viva estão em linha com várias metas e ações do PMC: “Valorizar a cultura de base comunitária”, em linha com a ação 4 da meta 14. “Articulação em rede e a gestão compartilhada”, em linha com a ação 3 da meta 3. “Contemplando iniciativas ligadas aos Indígenas, Quilombolas, de Matriz Africana”, em linha com diversas metas e ações do PMC, dentre as quais podemos destacar metas 10 e 13. “Economia solidária”, em linha com a meta 21. “Produção cultural urbana e periférica”, em linha com as ações 5 e 9 da meta 15, ação 11 da meta 25. “cultura digital”, em linhas com ações nas metas 14, 22 e 27. “cultura popular”, em linha com a meta 9. “juventude”, em linha com a meta 14. “abrangendo todos os tipos de linguagem artística e cultural como música, artes cênicas, cinema, circo, literatura”, em linha com as metas 8 e 26.
META 05	META 5	1. Em relação à implantação do SMFC (Sistema Municipal de Financiamento à Cultura), LEMBRAR que o Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca, em vigor desde 2013, prevê, dentre outras coisas, a criação do Fundo Municipal do Livro. Até o momento, não há informação de que haja sido criado. NÃO ESQUECER DE INCLUIR. 34. 34 -PMLLB 6. METAS DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA E DA BIBLIOTECA - PMLLB METAS PARA CURTO PRAZO (Dois anos após a publicação do Plano) • Criação e implementação do Conselho Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca Pública, Escolar e Comunitária (CMLLB); • Criação do Fundo Municipal do Livro, da Leitura e Bibliotecas Públicas, Escolares e Comunitárias; • C	O Plano Municipal do Livro, da Literatura e da Biblioteca é de competência da SMED. Sendo de responsabilidade deste órgão, a criação o Fundo. Contudo, cabe ressaltar que o PMC contempla diversas atividades relacionadas a leitura, livro e bibliotecas.
META 05	META 5	Criar "Vale Cultura" de Salvador, possibilitando empresas a darem um "crédito" mensal aos seus funcionários para usufruírem de produtos/serviços culturais da cidade, tais como: teatro, livros, cinema, espetáculo de dança, circo, partitura, entre outros. O crédito deve ser cumulativo. As empresas que abraçarem a iniciativa devem ser favorecidas com isenção de impostos municipais.	Antes de acatar esta contribuição, será necessário verificar formato de articulação com a SEFAZ. Como se dará a isenção, com quais termos, etc. Assim como outras demandas que não dependem exclusivamente do órgão de cultura, esta será encaminhada ao órgão responsável para verificação de viabilidade.
META 05	META 5	1. Nesta meta, faz-se necessário o detalhamento de quais setores públicos/privados (ponto 3) poderão contribuir com financiamento do fundo municipal de cultura de Salvador. 2. Por conseguinte, a lei Rouanet (ponto 4) é de suma importância no setor cultura, contudo, tal lei abre portas para a manutenção da cultura de massa, bem como a permanência de determinadas culturas em posições de hegemonia,(já que os setores de investimento focam nas culturas que proporcionem mais lucros). 3. Portanto, faz-se necessário atentar-se à este ponto, e por meio de incentivos (bônus a quem realizar doações em culturas inferiorizadas) Garantir tanto a equidade/diversidade entre culturas como a diretriz “D2”.	1. Tal questão foge do escopo desta etapa do PMC, devendo ser tratada quando da execução das ações. 2. Tal questão foge do escopo desta etapa do PMC, devendo ser tratada quando da execução das ações. Vale lembrar que a Ação 4 da Meta 5 tem por alvo as pessoas físicas, que fariam a doação por meio de abatimento do Imposto de Renda, logo não é cabível falar em “lucro”. 3. Diversas metas do PMC tratam do estímulo as setores, segmentos e manifestações de menor visibilidade, com destaque para as Metas 7 e 9.
META 05	META 5	Dentro das ações acrescentar, financiamento de transporte para escolas municipais tornando possível a visita de estudantes aos equipamentos públicos como museus e zoológico.	Tal questão é abordada na Ação 3 da Meta 26. No entanto essa questão está relacionada a ações intersectoriais que envolvem outros setores da administração pública, como educação e transporte.
META 05	META 5	Creio que a criação de um fundo municipal de cultura, traria consigo uma segurança de recursos dentro do município para ser investido no município. Sendo que este fundo poderia se manter de diversas formas não dependendo exclusivamente do estado, algumas maneiras de arrecadações seriam: I dotações consignadas na lei orçamentária anual municipal e seus créditos adicionais II transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura; III contribuições de mantenedores; IV produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura, ou órgão equivalente; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções de caráter cultural (vendas de camisetas, livros, etc.)	As sugestões do participante são cópias de parte do artigo 19 da lei 8.551/2014 que institui o sistema Municipal de Cultura.
META 05	META 5	1. Promover editais de incentivo a cultura, 2. levar os interessados a aprender a como criar um edital que promova o que desejam realizar. 3. Deixar mais simples esse processo que de alguma maneira chegue a pessoas que não tem acesso a esse meio.	1. Várias metas preveem ações de editais, com destaque para a Meta 5. 2. Formação para elaboração de projetos e prestação de contas está prevista na Ação 3 da Meta 25. 3. A instituição de modelos simplificados de inscrição e prestação de contas estão contemplados na Ação 4 da Meta 6 e na Ação 3 da Meta 11.
META 05	META 5	Sendo que este financiamento de acesso a cultura deve seguir um plano diretor que beneficie comunidades carentes de salvador. Incentivando e fomentando a cultural local.	O PMC prevê ações de desconcentração e descentralização das ações culturais, como nas Metas 7, 9, 13 a 18, 23 e 26.
META 05	META 5	1. Criar fundos de investimento para o Plano Municipal do Livro, Leitura e Biblioteca, 2. criar fundos para as demais linguagens. Sem investimento não há ação cultural. Não investir milhões somente no carnaval, réveillon, aniversário da cidade e são joão, lembrar que as quebradas e os artistas trabalham o ano todo, muitos deles dependem dos projetos para sobreviverem. Investir só em grandes artistas e deixar o restante sem apoio não é justo.	O Plano Municipal do Livro, da Literatura e da Biblioteca é de competência da SMED. Sendo de responsabilidade deste órgão, a criação o Fundo. Contudo, cabe ressaltar que o PMC contempla diversas atividades relacionadas a leitura, livro e bibliotecas.
META 05	META 5	Atualmente é um sistema visivelmente falho, por estrutura, e esse deveria ser o foco da reformulação: fiscalização do dinheiro e sua distribuição igualitária para que evite-se corrupção e/ou repetição de falhas dentro de um meta tão fortalecedora da busca ao acesso equânime da cultura.	A Ação 6 da Meta 3 tem por objetivo ampliar a participação social no acompanhamento da execução das políticas públicas, inclusive para as ações previstas no PMC.
META 05	META 5	1. Diretriz 2 - abertura do edital Viva Cultura em dois momentos do ano. Um a cada final de semestre para contemplação do semestre seguinte. Mantendo aquecido o fomento à cultura durante todo o ano. 2. Desburocratização das inscrições facilitando a participação dos proponentes, deixando as comprovações e cartas de anuência para após a aprovação do projeto na primeira instância da análise de sua proposta, conteúdo e planilha orçamentária. 3. Diretriz 3 - criação de um banco de dados dos projetos patrocinado ou apoiado com. Verbas do município, constando qual projeto, proponente, edital, ano, resumo do projeto e valor. 4. Diretriz 4 - parceria com indústrias e empresas privadas para doação de recursos para os projetos culturais, com a contrapartida de isenção de parte dos impostos municipais.	O edital Viva cultura tem o formato de fluxo contínuo, ficando aberto ao longo do ano. Em 2019 por exemplo, inscrições de 31 de janeiro a 31 de outubro. Sobre os outros apontamentos, de acordo
META 05	META 5	Fazer convenio com o governo do estado para possibilidade de novas formas de capitação, como através do ISS, por exemplo	O ISS é um tributo municipal e não estadual, mas a questão do financiamento à cultura a partir de benefícios fiscais está contemplada em várias metas. As Metas 5, 16 e 28 propõem ações com veiculação a dedução fiscal.
META 05	META 5	1. É necessário que se crie ou introduzem espaços para a prática e orientações artísticas, sem restrição , com abrangência ampla a todos movimentos e concentrações realizadas na cidade. 2. Se faz necessário também, a fiscalização perante a funcionalidade do espaço, criando regras organizacionais para que a utilização do mesmo seja democrática.	1 As Metas 15 a 17 propõem a dinamização artístico-cultural de espaços públicos e equipamentos culturais privados e públicos, com programação diversificada. 2. As Metas 15 e 17 também preveem a realização de consulta pública para definição de regras de ocupação e a gestão compartilhada entre o Município e a sociedade.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 06	AÇÃO 1 META 6	Especificar quantidade de projetos a serem implantadas, a fim de evitar que o aumento de projetos previsto pela meta contemple apenas as linguagens já contempladas mas também as linguagens que desejamos que venha a ser contemplada.	O PMC prevê o aumento dos recursos destinados aos editais da FGM (Meta 5), o estabelecimento de critérios para incentivo a proponentes, setores e territórios com menor participação em editais (Meta 7), além do fomento e financiamento a projetos de culturas populares, tradicionais e identitárias (Metas 9 a 13), além de outras ações de desconcentração e descentralização. Quantificar os projetos a serem implementados não cabe nessa fase do PMC, somente quando houver o estudo de viabilidade orçamentária das suas metas e ações.
META 06	AÇÃO 1 META 6	Implementar uma linha de fomento aos saraus literários e circuitos de Slam no Programa Arte em Toda Parte	A partir da contribuição, foi alterada a redação da ação 1 da meta 6: Implantar linha de fomento ao hip hop, grafite, arte urbana, saraus literários, circuitos de slam e circo no Programa Arte em Toda Parte
META 06	AÇÃO 3 META 6	Implantar uma Feira Literária do município com autores baianos, visando divulgar as suas obras e promover aproximação com os leitores e o público de um modo geral, visando a comercialização de seus trabalhos literários.	1. A Ação 2 da Meta 6 propõe a ampliação de recursos para o Selo Literário João Ubaldo Ribeiro, voltado para autores soteropolitanos, com editais bienais. 2. A Meta 20 possui várias ações de promoção e acesso ao livro e à leitura
META 06	AÇÃO 3 META 6	Implantar projeto que leve o autor baiano às escolas de Salvador e região metropolitana, bem como às bibliotecas públicas e comunitárias, em parceria com essas instituições.	1. Na Meta 20, há ações que preveem a circulação de projetos voltados para livro e leitura. 2. Sugestão de inclusão de ação 11 na meta 20: Realizar projetos de circulação de obras e autores baianos na rede pública de ensino municipal, bibliotecas públicas e comunitárias.
META 06	AÇÃO 4 META 6	1. Ação 6 - Incluir no Selo João Ubaldo as linguagens Cordel e Poesia de Quebrada. 2. É necessário investir na literatura dos bairros, das favelas, tanto quanto na literatura já estabelecida, objeto do citado selo literário.	A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 2, da Meta 6: Ampliar em 50% (cinquenta por cento) os recursos destinados ao Selo Literário João Ubaldo Ribeiro, com editais bienais, contemplando os diferentes gêneros literários.
META 06	AÇÃO 4 META 6	Ampliar os recursos destinados ao edital Capoeira Viva Salvador, garantindo maior equidade entre projetos do centro e da periferia de Salvador, Além do equilíbrio entre propostas de eventos, propostas de formação e de produção artística cultural.	A Ação 2 da Meta 12 prevê a ampliação dos recursos destinados ao edital Capoeira Viva Salvador, em combinação com a Meta 7, que propõe o estímulo a proponentes, setores e territórios com histórico de menor participação em editais. As questões da equidade entre projetos do centro e da periferia e o equilíbrio entre propostas de eventos, de formação e de produção serão tratadas como requisitos para a implementação das metas e ações.
META 06	META 6	1. Ação 2 - Relativo ao Selo João Ubaldo. Incluir nos gêneros literários a serem selecionados por edital: Cordel e Poesia de Quebrada. Há milhares de poetas, oficineiros, recitadores e professores autodidatas de poesia e literatura das ruas. Não vejo editais nem itens de editais voltados para este grande contingente.	A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 2, da Meta 6: Ampliar em 50% (cinquenta por cento) os recursos destinados ao Selo Literário João Ubaldo Ribeiro, com editais bienais, contemplando os diferentes gêneros literários.
META 06	META 6	Em relação à ação 1, inserir o teatro de rua no rol das linhas de fomento, pois: a cidade do Salvador é um marco para o teatro de rua brasileiro, desde as oficinas de Bemvindo Sequeira na década de 70 através do Teatro Livre da Bahia à criação da Rede Brasileira de Teatro de Rua; trata-se de uma reivindicação histórica de artistas e grupos de teatro de rua de Salvador.	O teatro de rua é uma das expressões que compõem a linguagem Arte de Rua, sendo assim, caberá nas ações que contemplam tal linguagem. As expressões atendidas pelas ações de fomento e financiamento dirigidas para a linguagem Arte de rua serão definidas quando da implementação das referidas ações, contudo, recomendamos que seja analisada a especificidade do Teatro de Rua. Vale destacar que o incentivo ao teatro foi contemplado na ação 1 da Meta 8. Considerando que a linguagem do teatro foi explicitada na ação, reiteramos que as especificidades de cada ação serão tratadas quando da implementação das referidas ações. Vale destacar que o Teatro de Rua não teve destaque no Diagnóstico Cultural de Salvador.
META 06	META 6	A FGM deve admitir inscrições de projetos culturais com identidade evangélica ou temáticas referentes ao universo simbólico evangélico como legítimas para a concorrência dos recursos, considerando a natureza dos projetos, que devem ter cunho cultural e fomentar valores cristãos positivos, como paz, amor, igualdade, respeito, entre outros.	Inexiste no PMC qualquer trecho ou dispositivo que restrinja a inscrição de projetos culturais de base cristã evangélica. Os critérios de seleção serão definidos quando da implementação das ações de fomento. Observamos apenas que alguns desses projetos visam a catequização evangélica e não a formação cultural e artística do cidadão, sendo assim vale distinguir bem os critérios, bem como reiteramos que segundo a CF 88 o Estado é laico e portanto deve estar atento a essa questão.
META 06	META 6	Sobre a ação 1: "Implantar linha de fomento ao hip hop, grafite, arte urbana e circo no Programa Arte em Toda Parte" A cultura hip hop, mais precisamente, poesia e citações vem ganhando grande força na cena local da cidade de Salvador. Essa língua vem sendo utilizada para a reapresentação de uma determinada localidade e/ou vivências do interlocutor. Seria de grande importância se movimentos como este continuassem a ser preservados por meio do Programa Arte em Toda Parte.	A Ação 1 da Meta 6 prevê a inclusão do hip hop como área artístico-cultural a ser contemplada no Edital Arte em Toda Parte.
META 06	META 6	Uma maior zona de procura por artistas de rua, sendo eles grafiteiros, músicos, poetas, etc.; para melhor inclusão no projeto. Excelentes artistas, de todos os tipos, estão presentes nos ônibus de toda a cidade todos os dias.	Várias ações propõem incentivo a artistas de rua, como a Ação 1 da Meta 6, as Ações 5 e 9 da Meta 15 e Ação 11 da Meta 25.
META 06	META 6	Curto a ideia da ação de nº1 de fomento e aumento de artes destinadas ao hip hop, grafite, arte urbana e circo visto que são áreas supostamente marginalizadas, mas acredito também que antes de fomentar esse tipo de arte tem-se que pensar em como fazer esses tipos de artistas se inscreverem e ter a garantia da seleção do edital, pois grande parte já estão descrente do apoio artístico vindo de determinados órgãos. Por isso, acredito que deve-se ter um simples meio de divulgação dando maior credibilidade as artes de rua e informando do fomento destinado a elas.	A Meta 7 tem por objetivo ampliar a presença de proponentes, setores e territórios com menor nível de participação em editais da FGM, a partir de critérios de pontuação, a qual busca diminuir tal discrepância na participação de projetos dos territórios menos contemplados. Observar a Meta 25 que trata da formação e capacitação de agentes culturais. O objetivo é ampliar a participação de artistas e grupos nos editais de forma mais produtiva e buscando nivelar a participação dos territórios nos editais da FGM.
META 06	META 6	Procurar realizar eventos para a divulgação dos artistas locais, por meio de exposições abertas ao público, para aumentar a comercialização de seu trabalho	As Metas 15 a 17 preveem ações de estruturação e dinamização artístico-cultural dos espaços públicos, equipamentos culturais privados e equipamentos culturais públicos municipais, incluindo a participação de artistas locais.
META 06	META 6	Dentro dessa porcentagem de 50% dos projetos culturais fomentados, a Fundação Gregório de Mattos poderia fazer investimentos significativos para projetos de cultura dos povos originários, estes não são citados explicitamente na descrição da meta.	As Metas 9, 11 a 13 propõem ações de incentivo a ações e projetos culturais relacionados às culturas populares, tradicionais e identitárias.
META 06	META 6	É de extrema necessidade o cumprimento dessa meta para reafirmar a autenticidade da arte urbana. Ainda hoje, movimentos culturais derivados das periferias seguem sendo marginalizados e diminuem o valor dos seus autores enquanto artistas perante grande parcela da sociedade. Muito disso se deve ao fato de não haverem projetos grandes e contínuos para "normalizar" a presença destes manifestos artísticos em meio a arte reconhecida até então. O envolvimento com o hip hop e o grafite, por exemplo, além de desenvolver habilidades criativas, afirma a bagagem cultural autêntica produzida em inúmeras regiões e prestigia seus praticantes. A oportunidade de aumentar as chances de contemplar esses movimentos através dos editais públicos de fomento a arte precisa ser efetivada.	Apenas comentário favorável à meta. Não há contribuição.
META 06	META 6	Investir em projetos culturais literários para promover o autor baiano as escolas de formação básica do estado da Bahia em disciplinas a qual aborda a cultura nacional.	Além do aumento dos recursos aplicados no Selo Literário João Ubaldo Ribeiro (Ação 2 da Meta 6), a Ação 11 da Meta 20 prevê a articulação com a rede municipal pública de ensino.
META 06	META 6	1. É uma proposta bastante interessante, porém deve-se lembrar não só de tomar como projetos culturais as manifestações tidas como refinadas aos olhos da sociedade. É importante agregar projetos artísticos culturais que estão ainda em processo de ascensão, possibilitando também acesso aos artistas independentes do município. 2. Inclusive, é importante também realizar debates para os cidadãos terem acesso prévio, avaliação e poder de escolha.	1. O PMC prevê ações de diversificação, desconcentração e descentralização das ações culturais, como nas Metas 7, 9, 13 a 18, 23 e 26, compreendendo diversas linguagens, setores e segmentos. 2. A Meta 3 é dedicada à ampliação da participação social no debate, definição, execução e acompanhamento das ações do campo cultural no Município, tendo por base o PMC.
META 06	META 6	As escolas constantemente sofrem com problemas de infraestrutura e nos últimos anos escolas públicas foram fechadas por conta da falta de segurança, guerra de facções e custos. A falta de materiais, transportes, alimentos, mesas e carteiras quebradas, impedem de algumas instituições de darem continuidade ao calendário escolar, assim, atrasando as aulas. A falta de manutenção das escolas põe em risco à segurança de alunos e funcionários. Não damos conta do básico, não formamos cidadãos com a capacidade de interpretar texto e fazer operações matemáticas, como estaremos preparados para adentrar o panorama tecnológico atual? É fundamental não só um reajuste no orçamento destinado ao ensino básico, para a manutenção e reabertura de escolas, além de acionar a Secretária Municipal de Educação para promover fóruns destinados a reforçar esse debate com um corpo docente e outros profissionais. Fomentar espaços e equipamentos culturais em escolas públicas para desenvolver arte e cultura nessas instituições.	Várias metas contemplam a articulação entre cultura e educação, cabendo destacar as Ações 7 e 10 da Meta 25, quanto à formação com foco em culturas identitárias e tradicionais na rede pública municipal de ensino, a Ação 8 da Meta 14, sobre a capoeira, e a Ação 9 também da Meta 14, sobre o Teatro. As questões relacionadas a segurança e infraestrutura das escolas são fundamentais para em conjunto com outros setores da administração públicas promoverem reparações aos problemas apontados, no entanto as ações propostas no PMC propõem a mediação cultural, que consiste entre outros fatores aproximar e propor experiências entre a arte, a cultura e o sujeito. Dessa forma a articulação com a SMED será mantida.
META 06	META 6	Adicionar a poesia marginal e saraus no Programa Arte em Toda Parte.	São considerados todas as vertentes da poesia nos projetos e ações que preveem apoio à esta linguagem artística, a exemplo da ação 12 da meta 20.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 06	META 6	Tal meta deve valorizar, apoiar e incentivar às produções artísticas e projetos criados pelas comunidades, proporcionando uma maior participação e reconhecimento dos mesmos.	Várias metas têm por objetivo o estímulo as produções e artistas locais, como as Metas 15 a 17 preveem ações de estruturação e dinamização artístico-cultural dos espaços públicos, equipamentos culturais privados e equipamentos culturais públicos municipais, com previsão de ações de intercâmbio e trocas beneficiando a produção realizada nos territórios. A Meta 23, que trata das festas e festividades da programação oficial de eventos do Município.
META 06	META 6	Essa meta é uma ótima forma de incentivo à arte. Incrementando essas linhas de fomento do hip hop ao circo, demonstra a procura de maior diversidade cultural na sociedade, mostrando seus diferentes formatos de arte. 1. Acho muito importante essa meta ser apresentada em escolas, pôs segundo a psicologia, a melhor forma de ensinamento a uma criança, é pela visualização de como é a cultura, de como é a arte. E ela aprende com as apresentações, e amplia sua capacidade cognitiva de ser um ser humano com diversas inteligências, determinados não apenas pelas normas padrões, mas também influenciadas pela cultura e arte. 2. Além disso, poderia ser feito até mesmo um bem social. Com apresentações em creches ou casas de idosos, para entreter pessoas que passam por tantas dificuldades e que não tem nenhuma forma de entretenimento. 3. Mas tudo isso é determinado por um fator essencial, o financeiro. Na qual poderia ser abertas um espaço para doações, shows, feiras que pudessem ajudar nesse fator.	1. A articulação com a rede pública municipal de ensino consta de várias ações, como a Ação 6 da Meta 9, a Ação 6 da Meta 10, a Ação 4 da Meta 12, as Ações 8 e 9 da Meta 14, a Ação 7 da Meta 18, as Ações 2 e 11 da Meta 20, as Ações 4, 10 e 13 da Meta 25, a Ação 3 e 11 da Meta 26, e a Ação 5 da Meta 29. 2. Esse tipo de iniciativa pode ser contemplada pela Ação 3 da Meta 16. 3. A Meta 5, sobre o Sistema de Financiamento, considera diversas ações de captação de recursos para ações culturais.
META 06	META 6	Incluir poesia das periferias nas premiações do Prêmio João Ubaldo.	A partir da contribuição, foi feita alteração da redação da Ação 2, da Meta 6: Ampliar em 50% (cinquenta por cento) os recursos destinados ao Selo Literário João Ubaldo Ribeiro, com editais bienais, contemplando os diferentes gêneros literários.
META 06	META 6	Implantar projeto que leve o autor baiano deficiente às escolas de Salvador e região metropolitana para conscientização da igualdade nos espaços sociais	A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 11, da Meta 26: Implantar atividades artísticas e culturais em escolas públicas municipais, selecionadas por território, para promover a circulação de projetos e atividades artísticas, com a devida atenção à participação de artistas com deficiência.
META 06	META 6	Dar atenção a cultura do forró em nossa cidade. Grupos voluntários dão aulas e fazem pequenas apresentações do forró em nossas praças mas por conta da segurança e a inexistência de ponto de energia, não estão mais fazendo os encontros. Em São Paulo tem festa e pequenos encontros de forró de segunda a segunda. A capital Baiana precisa dar maior atenção ao movimento do forró e valorizar sua cultura.	O apoio ao forró está implicitamente incluído na Meta 9, que prevê o financiamento a projetos de culturas populares, e na Meta 29, que trata da valorização, proteção e promoção do patrimônio cultural imaterial. Vale destacar que não houve demanda específica nos documentos sistematizados sobre o tema do forró, porém, considerando a sua importância para a cultura soteropolitana, sugerimos que essa linguagem seja contemplada nas ações diretamente relacionadas à música e as culturas populares. Quanto à estruturação de praças para a realização de ações e eventos culturais, está contemplada nas Ações 3 e 5 da Meta 15.
META 06	META 6	Disponibilizar, áreas somente para estudos e pesquisas culturais, centralizando em um único objetivo. organização de debates, para discutir sobre investimentos nessas respectivas áreas, de formação, capacitação e qualificação de trabalhadores em arte e cultura. Agregando um valor maior à essa área.	A partir da contribuição, foi alterada a ação 1 da meta 1: 1. Revisar e publicar novo regimento da FGM, considerando os seguintes aspectos: a) Revisão e adequação de áreas e setores existentes: Administrativo-financeiro; Patrimônio e Comunicação (divulgação e difusão); Fomento; b) Implantação de novas áreas e setores: Territorização; Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMIIC); pesquisa, articulação interinstitucional e mobilização de recursos, setores e segmentos artísticos; Ressalte-se ainda que a Meta 27 aborda a questão da pesquisa, enquanto a Meta 25 trata da formação, capacitação e qualificação profissional.
META 06	META 6	Interessante que se faça visitas técnicas nas comunidades e lugares onde se praticam essas ações artísticas. Fomentando as atividades menos favorecidas e levando apoio e incentivo para se continuar abrangendo essa cultura.	O PMC prevê ações de desconcentração e descentralização das ações culturais, especialmente a Meta 7, que busca ampliar a contemplação de proponentes, setores e territórios de menor histórico de participação.
META 06	META 6	A FGM terá um escritório para assessoria em elaboração de projetos, onde auxilie artistas, principalmente os mais pobres e menos escolarizados a escreverem no padrão que é exigido nos editais.	A simplificação de editais está prevista na Ação 4 da Meta 6, na Ação 2 da Meta 10, na Ação 3 da Meta 11 e na Ação 2 da Meta 13. A capacitação para elaboração de projetos está prevista na Ação 2 da Meta 9 e na Ação 3 da Meta 25.
META 06	META 6	Deveria ter uma ação específica sobre pontos de cultura e/ou sobre cultura viva comunitária, considerando o fortalecimento das teias culturais já existentes e a visibilidade internacional deste programa no cenário ibero-americano e das Mercocidades (cidades do Mercosul).	Tal questão é atendida pela Ação 2 da Meta 16, pois o Edital Boca de Brasa equivale ao projeto Ponto de Cultura. O Programa Boca de Brasa é formado por dois eixos: O financiamento à projetos culturais de espaços culturais privados e a implantação de espaços culturais nos territórios da cidade.
META 07	AÇÃO 3 META 7	Viabilizar, por meio do edital Arte Todo Dia, processos educativos de iniciação artística em teatro, dança, cinema e fotografia, voltados para crianças e adolescentes em idade escolar, nos territórios de Cajazeiras, Pau da Lima, Valéria e Cidade Baixa, utilizando os espaços de escolas municipais dos Ensinos Fundamental I e II em contraturno, com a participação de artistas oriundos das áreas citadas, no papel de mediadores das oficinas.	A articulação com a rede pública municipal de ensino consta de várias ações, como a Ação 6 da Meta 9, a Ação 6 da Meta 10, a Ação 4 da Meta 12, as Ações 8 e 9 da Meta 14, a Ação 7 da Meta 18, as Ações 2 e 11 da Meta 20, as Ações 4, 10 e 13 da Meta 25, a Ação 3 e 11 da Meta 26, e a Ação 5 da Meta 29.
META 07	AÇÃO 4 META 7	1. Incluir, nos critérios adicionais de pontuação diferenciada em editais, TAMBÉM, o critério de LINGUAGENS ARTÍSTICAS menos contempladas ou que menos se inscrevem nesses editais. 2. Através de outras ações, como cursos e oficinas de escrita para edital, pode-se suprir a ausência desses artistas nas seleções. 3. Algumas das linguagens artísticas que merecem atenção especial é a POESIA DE QUEBRADA, as ações como Saraus, Slams, Batalhas de Poesia, Free Style, e tantas outras.	A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 4, da Meta 7: 4. Publicar editais da FGM com critérios de pontuação diferenciada para favorecer a participação e contemplar proponentes, setores, territórios e linguagens artísticas com menor acesso aos recursos públicos municipais);
META 07	AÇÃO 4 META 7	Identificar as linguagens artísticas que menos se inscrevem e menos ganham editais e financiamentos públicos. Muitos desses artistas não tomam conhecimento dos editais e/ou não se capacitam para concorrer.	Esse mapeamento está previsto na Ação 1 da própria Meta 7. Quanto a capacitação para os editais de fomento público está prevista na ação 3 da Meta 25. A questão da comunicação está contemplada na Meta 4.
META 07	AÇÃO 4 META 7	Sugiro que poesia de quebrada, das favelas e free style, slams e saraus de poesia sejam incentivados através de cursos de formação, oficinas, editais específicos e direcionados a pequenos produtores e a produtores sem experiência; desburocratizar o acesso ao financiamento para esses grupos e coletivos, convidar saraus e slams das favelas para os eventos promovidos pela Fundação Gregório de Matos, Secretaria de Cultura e Saltur. A favela fica isolada seja por falta de transporte adequado e barato, seja por falta de linhas de ônibus em horários compatíveis com os eventos de literatura no Centro e outros bairros. A favela fica falando para si e para aqueles que conseguem burlar a falta de mobilidade e chegar as quebradas.	A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 12, da Meta 20: Apoiar a realização de saraus literários, slams de poesia, batalhas de poesia, free style e afins e difusão de outros gêneros literários com enfoque na produção soteropolitana nos bairros e territórios da cidade.
META 07	META 7	Os bairros populares ou os menos favorecidos são justamente os que são citados como os que possuem menor participação, Cidade Baixa e Pau da Lima são exemplos. A ação 2. diz: "Implementar edital público voltado para o fortalecimento da produção cultural dos territórios de menor participação nos mecanismos de fomento público à cultura nos últimos quatro anos" Acredito que para o fortalecimento da produção cultural nesses territórios, é necessário dialogar através de uma linguagem artística que represente a população local e que chame atenção da juventude, como as batalhas de rap, poesias de rua, músicas populares entre outras coisas.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, mas as ações de participação, inclusive para definição da linguagem artística a ser utilizada, estão previstas na Meta 3, especificamente as ações 5,6 e 7. Será dada a devida atenção a sugestão de criar estratégias de maior envolvimento de expressões desenvolvidas pela comunidade jovem em cada um dos territórios. Esses desdobramentos podem ser realizados quando da implementação das ações, que especialmente, compõem as Metas 4 (Comunicação), 9 (Diversidade Cultural) e 14 (Infância e Juventude).
META 07	META 7	Que os editais não sejam diretivos no sentido do que deve ser feito, mas abertos a que o campo revele e determine sua necessidade. Montagem, circulação, articulações, diversos tipos de difusão... o que o campo vivo, em transformação disser que precisa.	A Meta 7 tem por objetivo ampliar a presença de proponentes, setores e territórios com menor nível de participação em editais da FGM, a partir de critérios de pontuação. A meta não define o que deve ser feito. A meta 3 contempla instâncias de participação, o que pressupõe a organização dos setores e segmentos de modo a promover maior articulação e diálogo com o Órgão de Cultura para discussão sobre a política de fomento.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 07	META 7	Fazer parceiras com as prefeituras bairros e investir em agentes culturais no próprio bairro, onde estes possam garantir que as representações de cada bairro possam tomar conhecimento dos editais e encaminhá-lo para que possam contar com uma equipe de assessoria para a elaboração do projeto	A Meta 1 prevê o incentivo e apoio à criação de fóruns setoriais e territoriais, o apoio e fortalecimento do CMPC e a articulação, mobilização, sensibilização e formação para a participação da sociedade civil e agentes culturais. Além disso a ação 1 prevê a implantação do setor de territorialização no novo regimento proposto para a FGM. A ação 3 da Meta 25 propõe: "3. Realizar oficinas de elaboração e gestão de projetos e prestações de contas de projetos culturais para cada mecanismo do SMFC e para cada edital lançado pela FGM".
META 08	AÇÃO 1 META 8	Para satisfazer a ação número 1 poderia ser tomada a medida de dar um desconto na taxa cobrada no momento de tirar o passaporte para artistas que comprovassem que estão viajando com fins de fazer espetáculo artístico ou expor seu material internacionalmente, tal medida serviria de incentivo para apresentações internacionais.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição está em linha com as diversas ações de estímulo e o fomento ao intercâmbio, à circulação e à difusão de produtos culturais.
META 08	AÇÃO 1 META 8	1. Incluir outras linguagens como saraus, lançamentos de livros e atividades relacionadas à literatura como contação de história, mediação de leitura, apresentações de cordelistas, performers, declamadores etc. na circulação local dentro dos territórios de identidade da cidade do Salvador. 2. Incluir modificação no edital Arte Todo Dia, da FGM, para permitir que espetáculos e atividades selecionadas naquele edital possa circular e não ficar restritas, apenas, ao território da prefeitura-bairro do qual faça parte	A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 12, da Meta 20: Apoiar a realização de eventos literários de diversos tipos como saraus literários, slams de poesia, batalhas de poesia, free style e afins para promoção e difusão do livro e da literatura, em espaços e equipamentos municipais públicos, com enfoque na produção soteropolitana nos bairros e territórios da cidade.
META 08	AÇÃO 3 META 8	Incluir atividades e eventos de incentivo à comunidade do cosplay enquanto arte visual, bem como ações de divulgação do hobby e dos grupos adeptos por meio de parcerias com espaços culturais alternativos em Salvador.	A Ação 3 da Meta 8 trata do incentivo à produção e difusão de artes visuais, sem detalhar suas linguagens, o que pode ser considerado quando da confecção dos editais correspondentes, fugindo ao escopo do PMC. Vale destacar que essa manifestação não foi identificada nos documentos sistematizados para o Plano de Cultura, no entanto a contribuição reforça a importância da realização de mapeamentos sobre a diversidade das expressões culturais.
META 08	AÇÃO 4 META 8	1. O intercâmbio pode começar NO MUNICÍPIO, entre os territórios, nas escolas municipais, através de visitas, palestras, exposição dos produtos oriundos dos editais (livros, peças teatrais e performances de dança, recitais, oficinas literárias etc.). Muitas vezes o soteropolitano não conhece seu próprio território, por falta de mobilidade, falta de convite, falta de articulação, falta de incentivo.	1. O PMC contempla ações de intercâmbio em diferentes instâncias, a exemplo das metas 11, 13, 15 e 16.
META 08	AÇÃO 4 META 8	Considerar intercâmbio entre os territórios de identidade e prefeituras-bairro, inclusive, em relação ao transporte público, que isola moradores de vários bairros, dificulta o acesso a determinadas favelas em dias e horários em que não há ou diminui consideravelmente o número de ônibus	Diversas Metas do PMC contemplam a produção, difusão e circulação de projetos culturais, de forma desconcentrada e descentralizada, pelos territórios da cidade. A questão da articulação com o serviço público de transporte está contemplada na Ação 4 da Meta 4 e na Ação 3 da Meta 26.
META 08	META 8	Incluir ação de consultas públicas aos setores artístico-culturais com frequência determinada para escuta, avaliação pública das realizações, diagnóstico continuado;	As ações de participação, incluindo consultas públicas, estão contempladas na Meta 3.
META 08	META 8	1. Incluir como ação na meta 8, a disseminação da Cultura digital através de uma agenda de Cultura digital pois a cultura forjada pelas redes interconectadas, pelos recursos digitais atualmente esta influenciando diretamente nos seguimentos democráticos a partir da propagação de uma notícia fake e afetando diretamente o cumprimento de outras metas voltadas as minorias. 2. Incluir na meta 14 a acessibilidade de crianças especiais para esses projetos 3. e por fim, na meta 12, além de projetos voltados para a capoeira, incluir também, para as danças de matriz africana onde todas as ações para a capoeira se aplique as danças.	A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 7, da Meta 14: Implantar mecanismos de fomento específico para a produção artística voltada para a infância, respeitando os requisitos de acessibilidade.
META 08	META 8	A FGM deve admitir inscrições de projetos culturais com identidade evangélica ou temáticas referentes ao universo simbólico evangélico como legítimas para a concorrência dos recursos do programa Viva Cultura, considerando a natureza dos projetos, que devem ter cunho cultural e fomentar valores cristãos positivos, como paz, amor, igualdade, respeito, entre outros.	Inexiste no PMC qualquer trecho ou dispositivo que restrinja a inscrição de projetos culturais de base cristã evangélica. Os critérios de seleção serão definidos quando da implementação das ações de fomento. Ademais, faz-se necessário que os representantes dessa temática compreendam que é possível participar dos instrumentos, sem que os mesmos sejam explicitamente voltados para a categoria. A análise dos projetos culturais com identidade evangélica e outros, será feita de acordo com os critérios definidos no instrumento de seleção, sem distinção entre as temáticas. Observamos apenas que alguns desses projetos visam a catequização evangélica e não a formação cultural e artística do cidadão, sendo assim vale distinguir bem os critérios, bem como reiteramos que segundo a CF 88 o Estado é laico e portanto deve estar atento a essa questão.
META 08	META 8	1. Incentivar a circulação regional, nacional e internacional de espetáculos teatrais, de dança e circo e música; 2. Incentivar a produção e a difusão das artes visuais e da música, através da implementação de atividades em colégios estaduais e municipais da região; 3. Realizar e fomentar intercâmbios nacionais e internacionais de artistas e grupos com residências em locais artísticos onde o próprio possa se desenvolver; 4. Criar um evento cultural com artistas locais da área da música, com entrada gratuita pra estudantes.	1. A partir da contribuição foi feita alteração da redação da Ação 1, da Meta 8. Incentivar a circulação territorial, regional e internacional de espetáculos e performances de teatro, dança, circo, arte de rua e hip hop; 2. Atividades em escolas municipais estão contempladas nas Metas 9 (diversidade cultural), 14 (infância e juventude), 15 (espaços públicos), 20 (livro e leitura), 25 (formação), 26 (formação e mediação de público) e 29 (patrimônio cultural imaterial), não se justificando a alteração da redação da Ação 3 da meta 8. Vale ressaltar que a gestão das escolas estaduais não estão sob a responsabilidade do poder público municipal. 3. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, não se justificando a alteração da redação da Ação 4 da Meta 8; 4. Faz-se necessário compreender que ações voltadas para os públicos infantil e jovens já estão contempladas nas metas e o apoio a esse tipo de evento será possível a partir do atendimento às diretrizes do Plano.
META 08	META 8	Abertura de editais semestrais para oficinas, das linguagens artísticas contempladas pela meta, em escolas com foco na difusão de tais linguagens para jovens e crianças.	As estratégias serão desenvolvidas para o atendimento às Diretrizes e Objetivos do PMC, ou seja, elas são gerais ao PMC. Já as direcionadas a execução das ações serão previstas quando da sua implementação, através das respectivas etapas de desenvolvimento.
META 08	META 8	Incluir como ação a obrigatoriedade de abrir editais semestrais de oficinas, com as linguagens artísticas abrangidas pela meta, em escolas municipais e em espaços públicos culturais como bibliotecas, teatros e outros. Atendendo assim o Obj. 2. Ampliar os mecanismos de participação, acesso e comunicação para a cultura;	As estratégias serão desenvolvidas para o atendimento às Diretrizes e Objetivos do PMC, ou seja, elas são gerais ao PMC. Já as direcionadas a execução das ações serão previstas quando da sua implementação, através das respectivas etapas de desenvolvimento.
META 08	META 8	1. Afirmação nos trabalhos voltados para artes visuais, dança, teatro e circo! 2. Fortemente trabalhados e construídos em espaços públicos, para um fácil acesso. 3. Contribuir para uma formação artística da população, levando projetos de cinema e expressões artísticas e trabalhando uma construção corporal para o palco.	1. Contemplada especialmente pela Meta 8. 2. Não fica claro a proposição feita. A questão dos espaços públicos e equipamentos culturais públicos municipais é tratada nas Metas 15 e 17. 3. A formação, presente em várias metas do PMC, é tratada de modo bem específico nas Metas 25 e 26.
META 08	META 8	É necessário pensar que mesmo com a existência de um edital informativo e necessário para a população, ainda se é pouco a propagação de informação, dentro e fora da internet, de forma abrangente a grande parte da população da existência de determinada atividade cultural acontecendo na cidade. Seria necessário então uma medida de disseminar a existência dessa ferramenta para atingir o objetivo 2. Essa meta visa abranger a população que não possui acesso direto a internet?	A contribuição não está clara, entende-se que se trata de ações de divulgação cultural As ações de comunicação e divulgação estão previstas em diversas metas, com maior destaque na Meta 4, que trata do Plano de Comunicação para a Cultura, incluindo a articulação com as prefeituras-bairro (Ação 7 da Meta 4).
META 08	META 8	Edital anual para fomentar o desenvolvimento de projetos fotográficos, nos campos da documentação, produção e experimentação imagética, e pesquisa teórica.	Entende-se que a fotografia está inserida no contexto das artes visuais, não sendo viável um edital específico para esta linguagem
META 08	META 8	Edital anual para publicação de livros de fotografia.	Entende-se que fotografia está inserida no contexto das artes visuais, não sendo viável um edital específico para esta linguagem
META 08	META 8	Fomento à interlocução com centros de pesquisa e produção de fotografia no Brasil e América Latina.	Tal questão é abordada na Ação 4 da Meta 8. Sugere-se que o setor de fotografia se organize em torno de um colegiado setorial e plano de desenvolvimento do setor e, que este tenha consonância com o Plano Municipal de Cultura, pois assim será possível tratar das questões específicas para o setor.
META 08	META 8	1. Deve ser atribuído a esta meta um maior investimento a realização de festivais anuais em bairros com maior visibilidade para que os artistas possam se expressar e receber um apoio financeiro da rede municipal pelo seu trabalho. 2. Criar um espaço para que todos artistas possam realizar espetáculos no qual sejam acessíveis para todos da cidade, com preços acessíveis e que o valor arrecadado seja distribuído aos artistas.	O critério de regionalização estipulado pelas ações da PMS Salvador é sempre territorial (regiões administrativas, prefeituras-bairro) portanto este deve ser o recorte utilizado também no plano, não desconsiderando a importância da diversidade dos bairros existentes em cada território.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 08	META 8	Sobre a Diretriz 9: É importante ressaltar que o conceito de Democracia inclui todos os tipos de culturas existentes, seja em perspectiva de linguagem, seja pelas religiões e ideologias. Portanto, como forma de assegurar que essa diretriz seja aplicada da forma mais plausível possível, as praças públicas que foram construídas, em diversos bairros de Salvador, poderiam ser utilizadas, em determinados períodos festivos, como objeto cultural, uma vez que muitas delas foram criadas com esse objetivo mas não possuem investimentos artísticos ao longo do ano. Assim, a interculturalidade seria fomentada de forma inclusiva, pensando na pluralidade que um espaço público possui como objeto social.	Registramos que o Plano de Cultura propõe dentre outros fatores o reconhecimento da diversidade expressões, a desconcentração e descentralização das ações públicas de cultura. No mais a garantia dos direitos culturais está posta nas ações de congregam as possibilidade de participação na vida cultural, seja como espectador, produtor e como artista. Vale destacar a importância do acompanhamento da sociedade na execução do mesmo, através das instâncias de participação. Sugerimos observar dentre as metas do PMC as seguintes 3, 6, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26. O investimento para a execução do PMC será realizado pelo órgão executor, quando da elaboração do orçamento anual (LOA)
META 08	META 8	Edital anual para fomentar o desenvolvimento de projetos fotográficos, nos campos da documentação, produção e experimentação imagética, e pesquisa teórica.	Entende-se que fotografia está inserida no contexto das artes visuais, não sendo viável um edital específico para esta linguagem
META 08	META 8	Edital anual para publicação de livros de fotografia.	Entende-se que fotografia está inserida no contexto das artes visuais, não sendo viável um edital específico para esta linguagem
META 08	META 8	Fomento à interlocução com centros de pesquisa e produção de fotografia no Brasil e América Latina.	Tal questão é abordada na Ação 4 da Meta 8. Sugere-se que o setor de fotografia se organize em torno de um colegiado setorial e plano de desenvolvimento do setor e, que este tenha consonância com o Plano Municipal de Cultura, pois assim será possível tratar das questões específicas para o setor.
META 08	META 8	Edital para exposição fotográfica em pontos de ônibus, locais de grande circulação e/ou terminais de ônibus	Entende-se que fotografia está inserida no contexto das artes visuais, não sendo viável um edital específico para esta linguagem. Ressalte-se que o campo das artes visuais é contemplado em todos os editais das linguagens artísticas da FGM.
META 08	META 8	1. O incentivo à diversidade cultural é fundamental para o mundo artístico, principalmente, quanto a proposta de realizar intercâmbios nacionais e internacionais para artistas, devido à essa interação e conhecimento compartilhado de extrema importância para o desenvolver da arte contemporânea. 2. É necessário para uma maior interação, uma plataforma que mostre as instituições para qual o dinheiro está sendo investido e que as pessoas opinem sobre, ou até mesmo possam investir algum dinheiro a mais além do público.	1. O PMC contempla ações de intercâmbio em diferentes instâncias, a exemplo das metas 11, 13, 15 e 16. 2. A questão do financiamento é tratada especificamente na Meta 5 (ação 1 que propõe transparência no quesito investimento), enquanto o estímulo à participação social nos debates, planejamento, execução e acompanhamento das ações do campo da cultura é abordada na Meta 3.
META 08	META 8	Em relação às Ações 3 (Incentivar a produção e a difusão das artes visuais e da música) e 4 (Realizar e fomentar intercâmbios nacionais e internacionais de artistas e grupos): 1. de onde virá a verba destinada? 2. como será feita a seleção?	1. A questão do financiamento é tratada especificamente na Meta 5. No mais vale destacar que a previsão para os investimentos realizados para a implementação do PMC serão fruto de recursos públicos já existentes, de outros que serão projetados, mas também de articulações entre a Prefeitura, instituições públicas, privadas e outros organismos de fomento. Isso só será possível definir quando da etapa da sua execução anual. 2. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. A questão deverá ser avaliada quando da formatação dos processos seletivos e editais. Com base na Lei Federal 12.527/2011 - Lei de Acesso à informação, serão incluídas no SMIIC informações sobre as fontes de recursos obtidas pela Prefeitura para a execução das Metas e ações do PMC.
META 08	META 8	Sobre a ação 2 e 4, além de fomentar intercâmbios nacionais e internacionais entre os artistas, acho importante fomentar essa troca principalmente entre os artistas da própria cidade Salvador, pois existem muitas coisas boas e muitos artistas que podem e precisam ser divulgados e conhecidos, que precisam se conectar, conhecer e apresentar essa arte que está aqui tão perto e nem sempre tem o devido reconhecimento. Essas duas ações precisam estar conectadas. Não é necessário ir tão longe para compartilhar conhecimentos e saberes, acho importante exaltar e possibilitar o trabalho do que temos de bom por aqui! Isso se alinha para todas as áreas: música, dança, teatro, literatura, artes visuais, fotografia, circo, etc.	A partir da contribuição foi feita alteração da redação da Ação 11, da Meta 9: Fomentar ações de intercâmbio cultural com foco na diversidade cultural, considerando as dimensões territorial, regional, nacional e internacional.
META 08	META 8	Edital anual para fomentar o desenvolvimento de projetos fotográficos, nos campos da documentação, produção e experimentação imagética, e pesquisa teórica.	Entende-se que fotografia está inserida no contexto das artes visuais, não sendo viável um edital específico para esta linguagem. Ressalte-se que o campo das artes visuais é contemplado em todos os editais das linguagens artísticas da FGM.
META 08	META 8	Edital anual para publicação de livros de fotografia	Entende-se que fotografia está inserida no contexto das artes visuais, não sendo viável um edital específico para esta linguagem. Ressalte-se que o campo das artes visuais é contemplado em todos os editais das linguagens artísticas da FGM.
META 08	META 8	Fomento à interlocução com centros de pesquisa e produção de fotografia no Brasil e América Latina	Tal questão é abordada na Ação 4 da Meta 8. Sugere-se que o setor de fotografia se organize em torno de um colegiado setorial e plano de desenvolvimento do setor e, que este tenha consonância com o Plano Municipal de Cultura, pois assim será possível tratar das questões específicas para o setor.
META 08	META 8	Englobar as diferentes linguagens artísticas, inclusive as que advêm da cultura indígena e de indivíduos ou grupos de comunidades periféricas que apresentam trabalhos expressivos e reflexivos em diferentes temáticas.	As Metas 9 a 13 propõem ações de incentivo a ações e projetos culturais relacionados às culturas populares, tradicionais e identitárias.
META 08	META 8	Acrescentar o seguinte texto a Ação de número 2: priorizando projetos de grupos artísticos e teatrais oriundos e atuantes em bairros periféricos de Salvador. Texto Final: Ação 2. Implantar mecanismo específico para apoio à criação e difusão artística de artistas e grupos com no mínimo três anos de atuação comprovada no Município, priorizando projetos de grupos artísticos e teatrais oriundos e atuantes em bairros periféricos de Salvador;	A ação não trata especificamente e não apenas de grupos de teatro, o fomento se dará para todas as linguagens, não sendo viável priorizar apenas esta
META 08	META 8	E que esses editais visem principalmente dar espaço a artistas negros e indígenas em sua maioria.	As Metas 9 a 13 propõem ações de incentivo a ações e projetos culturais relacionados às culturas populares, tradicionais e identitárias.
META 08	META 8	Em apoio e incentivo aos artistas de rua que por Salvador passam ou ficam a criação de ambientes de exposição e memória artística se faz importante. Projetos como o realizado pela Tuiuiu Comunicação, juntamente com a empresa de hospedagem de sites Hostnet promovem esse espaço virtualmente, penso então, que a ocupação de espaços físicos pelas cidades agregaria no fomento às artes de maneira efetiva. Esses espaços permitiriam a circulação de artistas pelas cidades e deixaria a marca de quem passou. "O artigo 182 da norma maior do país inaugura o capítulo dedicado à Política Urbana, sob a premissa das funções sociais da cidade e da propriedade – que impõe o uso dos bens em conformidade com o interesse não só do proprietário, mas de toda a sociedade, conforme diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano". Dessa forma, cabe ao governo do estado a impor-se a respeito desses imóveis para que com a contribuição da sociedade civil para com os artistas de rua a construção desses ambientes possa se fazer real. Para emanar o projeto se faz necessário o apoio virtual por meio das redes sociais e um possível site específico.	Sobre espaços de circulação, registramos as metas que correspondem a estruturação e aprimoramento dos espaços e equipamentos culturais (Metas 15 a 19) não só a circulação como exposição de produtos culturais, o que reforça a proposta de valorização e memória. A partir da contribuição, foi incluída ação na Meta 8: Apoiar e fomentar o registro audiovisual de ações, eventos e projetos culturais realizados na cidade de Salvador, considerando inclusive os projetos propostos pelos artistas de rua.
META 08	META 8	A meta deveria ser implementada pelo menos até 2021, considerando os cortes atuais de verba para cultura, precisamos reverter esse quadro.	Inviável realização da ação em tão pouco tempo, principalmente devido à disponibilidade de recurso orçamentário já previsto em legislação
META 08	META 8	Seria interessante panfletar as atividades artísticas através de redes sociais ou aplicativos, de modo que os jovens recebam informações atualizadas sempre.	A divulgação de ações, eventos e projetos culturais por aplicativos, mídias digitais e internet está prevista em vários pontos do PMC, como a Ação 4 da Meta 4, Ação 8 da Meta 17 e Ação 3 da Meta 27.
META 08	META 8	Inserir profissionais autônomos e grupos artísticos que residem em locais periféricos através de processos seletivos.	Não fica claro o que o participante quer dizer com "inserir profissionais ou grupos em processos seletivos". Entendemos que esteja relacionado às ações das políticas públicas, sendo assim observamos que: O PMC prevê ações de desconcentração e descentralização das ações culturais, em várias metas, com destaque para a Meta 7, que prevê a ampliação dos proponentes, setores e territórios com menor histórico de participação. Além disso, as ações de fomento expressas no PMC ampliam as possibilidades para abrigar projetos e ações propostas pela sociedade, sejam por artistas, grupos, coletivos, organizações da sociedade civil e instituições privadas de diferentes localidades da cidade. Cabe a sociedade civil acompanhar o desenvolvimento do PMC na sua execução de modo a monitorar sua aplicação.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 08	META 8	<p>1. Criação de um concurso/edital unificado. O processo de inscrição se daria por meio de "Linhas de Linguagem" ou "Fluxos". Essas denominações, na prática, servem como subdivisões para organizar a inscrição de projetos de linguagens artísticas diferentes. O edital também contemplaria grupos, empresas, coletivos e produtores independentes de eventos. Os fluxos/linhas obedeceriam a seguinte ordem: Moda, Fotografia, Música, Audiovisual, Teatro, Dança, Artes Visuais, Artes Plásticas, Circo, Performance, Literatura/Poesia, Design, Artesanato, Artes Marciais, Arquitetura e Urbanismo Público.</p> <p>2. Artes Marciais, numa interpretação como linguagem artística, nos permite conceber as práticas corporais marciais como uma forma de expressão cultural de um povo. A Capoeira é um exemplo fantástico. O lúdico, a expressividade, a comunicação e a integração das pessoas sob a égide de uma expressão filosófica fazem dessa Arte Marcial tão arte quanto todas as outras. Identificar projetos coesos e que visem a criação, aprimoramento, difusão e acesso das pessoas à iniciativas que envolvam Artes Marciais é de suma importância no contexto cultural e cidadão.</p> <p>3. Arquitetura também é uma linguagem artística que define e sublinha a cultura e herança cultural de um povo. Promover projetos que visem uma contribuição pública e comunitária de espaços e edificações faz valer o entendimento de uma linha específica para essa linguagem técnica/artística. Projetos arquitetônicos que contemplem espaços culturais, como teatros periféricos, cinemas periféricos, centros comunitários, praças públicas de bairros periféricos, escolas periféricas do município, parques ou qualquer tipo de intervenção física em um espaço que comprovadamente seja de benéfico e comum usufruto da população. O edital unificado ocorreria 2 vezes ao ano, em cada semestre. O primeiro semestre seria voltado à projetos de grande e médio-grande porte, com orçamentos maiores e um grau de complexidade na elaboração e execução mais aprofundados. O segundo semestre seria voltado à projetos de pequeno e médio-pequeno porte, com uma logística e grau de complexidade na elaboração e execução mais simplificados. - Linha de fomento à profissionalização artística. Essa linha/fluxo, especificamente, estaria à disposição da sociedade civil para um investimento inicial em projetos/negócios artísticos que estejam em fase primária. Essa verba seria destinada apenas aos iniciantes. Exemplo 01: um pacote de lançamento de artista musical, com gravação de álbum, compra de equipamentos para apresentações ao vivo e gravação, plano de divulgação e show de estreia aberto ao público. Exemplo 02: um pacote de lançamento de grupo teatral, com o financiamento do corpo técnico para operação de iluminação, investimento em pautas de teatro, investimento em cenografia, figurino e etc.</p>	<p>1. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. Entretanto os comentários são considerados quando da implementação das ações.</p> <p>2. Em relação a argumentação sobre as artes marciais, há coerência, contudo vale destacar que dentre as artes marciais a capoeira é genuinamente baiana, considerada como arte/luta, reconhecida como expressão de resistência cultural, Patrimônio Imaterial da Humanidade. A Roda da Capoeira foi reconhecida como patrimônio imaterial da humanidade, pela Unesco na 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda, em 2014 na Cidade de Pais (http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/66) Isso confere e legitima a atenção dada a Capoeira nas políticas culturais brasileiras, em especial na Cidade de Salvador, berço da cultura de matrizes africanas.</p> <p>Sobre as demais expressões das artes marciais entendemos que devem ser pensadas a partir de projetos que as vinculem as suas culturas de origem, para isso o PMC prevê a aceitação a projetos de diferentes culturas, incluindo as estrangeiras.</p> <p>3. A partir da contribuição do participante, será avaliada a possibilidade de criação e implementação de editais voltados para a área de arquitetura, urbanismo, arte e cultura, pensando diferentes formas de intervenção nos bairros e territórios, com parceria entre diferentes órgãos. Essa proposta pode contribuir para fortalecer a ideia de Salvador como Cidade Criativa, mas para sobretudo promover melhor ordenamento urbano da cidade.</p>
META 08	META 8	Incentivar a produção e divulgação dos movimentos de resgate as tradições folclóricas e culturais do município.	A questão das culturas tradicionais, populares e identitárias é tratada nas Metas 9 a 13. Também nas metas 28 e 29 que tratam do patrimônio cultural material e imaterial.
META 08	META 8	É de grande interesse da população soteropolitana e classe artística atuante que possa vivenciar o incentivo ao fazer e apreciar artístico não tão somente às exclusivas produções participantes de editais, e sim de todas as atividades financiadas e não financiadas pelo município. Sendo que a redistribuição das rendas pode atingir uma diversidade das artes, artistas, espaços, momentos de lazer e reflexão com muito mais intensidade, principalmente com a divulgação e incentivo da prefeitura para todo o tipo de arte que está acontecendo na cidade, criando um canal de comunicação e acesso mais eficiente entre os produtores das artes para obter recursos financeiros que iram atuar em suas produções e o contato com o público que deseja contemplar o novo e dialogar com mais intensidade com os meios artísticos da cidade como um todo.	<p>A questão da divulgação de ações, eventos e projetos culturais é tratado na Meta 4 (ações de 3 a 8, especificamente), inclusive pelo uso de mídias digitais (aplicativo e internet), combinado com o cadastramentos de agentes e ações culturais no SMIIC (Meta 2).</p> <p>Sobre a questão de recursos, vale destacar que uma característica do PMC é a territorialização, a desconcentração e descentralização das ações de fomento, para assim atingir os diversos territórios, setores e proponentes, com especial atenção aos de menor inserção nos editais atuais.</p>
META 08	META 8	É de grande interesse da população soteropolitana e classe artística atuante que possa vivenciar as experiências da linguagem artística literária num panorama além do que se trata somente do aprovado e acolhido pelo Selo João Ubaldo Ribeiro. E sim uma nova meta de incentivo mais intenso para a arte de escrita e leitura numa conjuntura mais basilar para a formação do indivíduo. Tal como levar até as escolas por meio dos projetos culturais do município uma ênfase motivacional a leitura por meio das artes teatrais na "contação de histórias", ligadas diretamente com o lúdico e imaginário dos alunos formadores da nova geração de leitores. Desse modo a literatura se tornará uma vivência mais prática e acessível para todos, atingindo aqueles que não tem interesse até àqueles que são fissurados. Desenvolvendo com intensidade o senso crítico e dissertativo de jovens e adolescentes que estão na base social que está sendo formada nas escolas da atualidade.	<p>A promoção do livro e da leitura junto aos alunos da rede pública municipal de ensino está prevista na Meta 20, especialmente nas Ações:</p> <p>1 - Realizar rodas de conversas e desenvolvimento de jogos educativos para crianças, através da ação Kãwé Erê (Ler Criança)</p> <p>2 - Produzir 10.000 (dez mil) sacolas literárias, para circular com ações educativas em escolas públicas municipais;</p> <p>11- Realizar projetos de circulação de obras e autores baianos na rede pública de ensino municipal, bibliotecas públicas e comunitárias.</p>
META 08	META 8	<p>É de grande interesse da população soteropolitana e classe artística atuante que os projetos de lei de incentivo a cultura sejam um meio temporário para se alcançar a finalidade de entendimento e valorização do fazer e consumo artístico na sociedade, pois, o problema do descaso cultural estrutural na sociedade é muito maior, e tratar da cultura como se fosse algo a precisar ser assistido eternamente é só uma forma de manter esse enraizamento de desvalorização mais vivo.</p> <p>Portanto, as leis de incentivo devem vigorar com força nas escolas, nas atividades exercidas pelos órgãos públicos em levar a gama de vertentes e linguagens artísticas para a população de modo geral, fazendo com que a cultura se consolide em nossa sociedade como uma necessidade, e não como o enraizamento cultural atual se propõe.</p>	<p>1. O PMC prevê ações articuladas de modo transversal e intersetorial com outras áreas da Administração Pública Municipal, em especial com a pasta da Educação, envolvendo professores e alunos da rede pública municipal de ensino. Além disso o PMC está estruturado em metas e ações que visam a formação e qualificação artística e cultural, o fomento e incentivo a projetos em todos os territórios que compõem a cidade de Salvador e em ações de inclusão e acessibilidade, além de prevê apoio e incentivos ao empreendedorismo artístico e cultural. Dessa forma acreditamos que é possível apoiar o desenvolvimento de projetos culturais estruturantes e com propostas sustentáveis.</p> <p>2. O PMC prevê metas e ações que contemplam ações de mediação cultural que envolvem a comunidade escolar, bem como outras que fortalecem as escolas como espaços culturais potenciais para a formação e difusão cultural de modo a criar estratégias e práticas de aproximação entre os sujeitos, a arte e a cultura.</p> <p>Sugerimos observar, especialmente as seguintes metas: 6,8, 9, 11, 12, 14, 15,16, 17, 18,19 e 26.</p>
META 08	META 8	<p>1. Manter o apoio institucional necessário para a permanência desses grupos que já se "mantém" nos seus centros de concentrações, buscando incentivos financeiros e produções artísticas para que se aconteçam eventos voltados para tal categoria artística</p> <p>2. e lhe fornecendo mídia para um boa divulgação e visibilidade, no intuito de levar cultura e buscar mais apoios.</p>	<p>A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 2, da Meta 8:</p> <p>Implantar mecanismo específico para apoio à criação e difusão artística e manutenção de artistas e grupos com no mínimo três anos de atuação comprovada no Município.</p>
META 08	META 8	Edital anual para fomentar o desenvolvimento de projetos fotográficos, nos campos da documentação, produção e experimentação imagética, e pesquisa teórica.	Entende-se que fotografia está inserida no contexto das artes visuais, não sendo viável um edital específico para esta linguagem. Ressalte-se que o campo das artes visuais é contemplado em todos os editais das linguagens artísticas da FGM.
META 08	META 8	Edital anual para publicação de livros de fotografia.	Entende-se que fotografia está inserida no contexto das artes visuais, não sendo viável um edital específico para esta linguagem. Ressalte-se que o campo das artes visuais é contemplado em todos os editais das linguagens artísticas da FGM.
META 08	META 8	Fomento à interlocução com centros de pesquisa e produção de fotografia no Brasil e América Latina.	<p>Tal questão é abordada na Ação 4 da Meta 8.</p> <p>Sugere-se que o setor de fotografia se organize em torno de um colegiado setorial e plano de desenvolvimento do setor e, que este tenha consonância com o Plano Municipal de Cultura, pois assim será possível tratar das questões específicas para o setor.</p>
META 08	META 8	Edital anual para fomentar o desenvolvimento de projetos fotográficos, nos campos da documentação, produção e experimentação imagética, e pesquisa teórica.	Entende-se que fotografia está inserida no contexto das artes visuais, não sendo viável um edital específico para esta linguagem. Ressalte-se que o campo das artes visuais é contemplado em todos os editais das linguagens artísticas da FGM.
META 08	META 8	Edital anual para publicação de livros de fotografia.	Entende-se que fotografia está inserida no contexto das artes visuais, não sendo viável um edital específico para esta linguagem. Ressalte-se que o campo das artes visuais é contemplado em todos os editais das linguagens artísticas da FGM.
META 08	META 8	Fomento à interlocução com centros de pesquisa e produção de fotografia no Brasil e América Latina.	<p>Tal questão é abordada na Ação 4 da Meta 8.</p> <p>Sugere-se que o setor de fotografia se organize em torno de um colegiado setorial e plano de desenvolvimento do setor e, que este tenha consonância com o Plano Municipal de Cultura, pois assim será possível tratar das questões específicas para o setor.</p>
META 08	META 8	Implementação de aulas gratuitas de instrumentos de música clássica para a população em parceria com as escolas de música das universidades da cidade de salvador	Ressaltamos que as estratégias para execução das ações serão formuladas quando da sua implementação.
META 09	AÇÃO 1 META 9	Específicas o que se quer dizer com rodadas de negócios	<p>Segundo o SEBRAE, "As rodadas de negócios são eventos de curta duração desenvolvidos através de reuniões de negócios entre empresários que demandam e ofertam produtos e serviços, acontecendo pela Internet (rodadas virtuais) ou em locais determinados (rodadas físicas), ambos em horários pré-determinados." (http://www.rodada.com.br/).</p> <p>No caso do PMC, visa promover o encontro entre potenciais patrocinadores, produtores e agentes culturais, para viabilizar a realização de ações, eventos e projetos culturais.</p>

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 09	AÇÃO 10 META 9	<p>1. Especificar quais são estas áreas designadas por intersetorial,</p> <p>2. numero de projetos a serem contemplados</p> <p>3. e o que se deseja dizer com diversidade cultural , para assim tentar representar o máximo possível desta diversidade.</p>	<p>1. “A intersetorialidade é a articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à proteção social, inclusão e enfrentamento das expressões da questão social. Supõe a implementação de ações integradas que visam à superação da fragmentação da atenção às necessidades sociais da população”. (CAVALCANTI, Patrícia Barreto; BATISTA, Kátia Gerlânia Soares; SILVA, Leandro Roque. A estratégia da intersetorialidade como mecanismo de articulação nas ações de saúde e assistência social no município de Cajazeiras-PB. Anais do Seminário Internacional sobre Políticas Públicas, Intersectorialidade e Famílias. Porto Alegre, PUC/RS, v. 1, 2013. Disponível em: http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/sipinf/edicoes/l/9.pdf).</p> <p>Salientamos que existe articulação da área da Cultura com outras áreas da Administração Pública Municipal, notadamente a de Educação, mas também a de Orçamento, Saúde, Segurança, Assistência Social, Obras Públicas, Limpeza Urbana etc.</p> <p>2. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. A questão deverá ser avaliada quando da formatação dos processos seletivos e editais.</p> <p>3. Como consta do Conceito da Meta 9: No âmbito municipal, dialogando com o Plano de Promoção da Igualdade Racial, a diversidade cultural busca atender demandas de ações que estimulem a promoção, manutenção e preservação das culturas afro-brasileiras, tradicionais e populares. Incluem-se, ainda, as expressões culturais manifestadas pelas minorias de gênero e sexual, em atendimento à Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, da UNESCO, e ratificando a necessidade de preservação, valorização e fomento para o desenvolvimento das culturas tradicionais, identitárias e de gênero.</p> <p>A referida Convenção conceitua Diversidade Cultural, como segue abaixo: Diversidade cultural” refere-se à multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados. (Link:http://www.iber museus.org/wp-content/uploads/2014/07/convencao-sobre-a-diversidade-das-expressoes-culturais-unesco-2005.pdf)</p> <p>Nesse sentido, o PMC de Salvador busca revelar através das suas metas e ações o reconhecimento da diversidade de expressões e tem como Meta para qualificar e promover políticas condizentes com a realidade local a Meta 2 que reúne diversas ações de mapeamentos, de modo a vir compreender como essa diversidade se manifesta e quais as políticas melhor podem ser aplicadas. Mais uma vez recomendamos à FGM que essa meta seja considerada como prioritária.</p>
META 09	AÇÃO 2 META 9	Realizar oficinas semestrais para alcançar um número maior de pessoas, uma vez que nem sempre existe a disponibilidade pessoal para participar de um projeto em determinado momento do ano. Necessitaria um número maior de vagas, mas possibilitaria um número maior de projetos.	Resalta-se que são 40 vagas por oficina. Não sendo especificada quantas oficinas serão. Dependerão do quantitativo de editais e de demanda da sociedade.
META 09	AÇÃO 3 META 9	Os projetos cujo trabalho seja voltado para juventude negra, mulheres, lgbtqi+ e outras minorias identitárias terão prioridade no recebimento de recursos.	As Metas 9 a 13 propõem ações de incentivo a ações e projetos culturais relacionados às culturas populares, tradicionais e identitárias.
META 09	AÇÃO 4 META 9	Criar editais nas periferias voltados para eventos e ações que estimulem as manifestações culturais na existência das periferias. As manifestações são bem populares mas ocorrem em nichos específicos. O que poderia ser feito é um edital de ações itinerantes nas periferias de forma que as ações perpassem por vários bairros.	O PMC prevê ações de desconcentração e descentralização das ações culturais, como nas Metas 7, 9, 13 a 18, 23 e 26.
META 09	AÇÃO 8 META 9	Todas as escolas de ensino fundamental de Salvador organizar encontros de alunos e professores com mestres e mestras da cultura popular, para que eles possam compartilhar seus conhecimentos. Seria uma forma de educação e cultura popular se unirem.	A questão é abordada na Ação 7 da Meta 25 e na Ação 8 da Meta 14.
META 09	AÇÃO 9 META 9	Criar, nesses eventos que serão promovidos, um espaço de exibição de pelo menos uma obra audiovisual sobre tais culturas, dando enfoque à obras produzidas por estes grupos oriundos do município.	É apoio e fomento, não realização. Portanto as propostas terão o formato demandado pelo agente realizador.
META 09	META 9	1. Articular a Meta 9 com a Meta 7 e suas ações, a fim de aumentar a quantidade de projetos a serem selecionados na meta 9, sem, contudo, diminuir aqueles da Meta 7 e evitar concorrência predatória entre as duas Metas.	1. As metas 7 e 9 têm objetivos de promover a desconcentração e descentralização das ações de cultura no município a longo prazo, porém o volume de recursos alocado a cada ação específica vai ficar vinculado ao planejamento orçamentário anual por parte do município, não cabendo incluir no PMC esse controle.
META 09	META 9	Priorizar os financiamentos para projetos que visam desconstruir o pensamento formado e preconceituoso voltado aos povos Indígenas (originários) e povos descendentes de Africanos sejam priorizados, assim como projetos que tendem a exaltar a cultura e religiosidade desses povos/individuos.	As ações voltadas para culturas tradicionais e identitárias estão contempladas pelas ações das Metas 9 (Diversidade Cultural - ações 1,2, 3, 7, 8,9 e 12); 10 (Comunidades Quilombolas - todas as ações visam promover a produção e as identidades); 11 (Culturas Negras- a maioria das ações); 12 (Capoeira - todas as ações); 13 (Terreiros de Religião de matriz africana - todas as ações); 23 (Festas e Festividades - ação 7); 29 (Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural Imaterial - todas as ações preveem a proteção e valorização do patrimônio imaterial)
META 09	META 9	Tendo em vista uma cidade como Salvador, a qual é tão rica em cultura popular e identitária, é válido ressaltar que essa "cota" de ao menos 2 projetos serem voltados para o popular, identitário e tradicional, é baixa, afinal esse número não equivale nem 10% do valor total e como a cultura é um elemento vivo e deve ser fomentado, é plausível se pensar em uma porcentagem maior quando falamos em projetos de identidade.	são pelo menos 2 projetos por território. podem existir um quantitativo ainda maior, principalmente considerando as especificidades dos editais Capoeira Viva salvador e Samba Junino, os quais pretende-se manter a regularidade.
META 09	META 9	Incluir como ação a implantação de editais semestrais voltados ao público infantojuvenil com foco na afirmação de identidade afro-brasileira e indígena, através práticas artísticas e culturais.	O programa Caminhos da Leitura já realiza projetos com foco na afirmação de identidade afro-brasileira e indígena, ademais a meta 14 assegura ações para este público.
META 09	META 9	Incluir como ação fomento de projetos voltados a visibilidade LGBTQ+	A questão está contemplada na Ação 9 da Meta 9.
META 09	META 9	Achei de extrema sensatez, dar uma quantidade mínima de projetos identitários a serem contemplados, só gostaria que fosse maior a quantidade mínima, visto que, se apenas 2 projetos identitários forem fomentados e financiados, ao meu ver ainda é muito pouco, acho que nós precisamos dar mais espaço a essas vozes com pelo menos 6 projetos.	são pelo menos 2 projetos por território. podem existir um quantitativo ainda maior, principalmente considerando as especificidades dos editais Capoeira Viva salvador e Samba Junino, os quais pretende-se manter a regularidade.
META 09	META 9	Seria interessante a alteração da meta de "No mínimo, 30 (trinta) projetos financiados anualmente voltados para a diversidade cultural, sendo pelo menos 2 (dois) projetos de culturas populares, identitárias e tradicionais em cada território com início em 2020." Para "No mínimo, 30 (trinta) projetos financiados anualmente voltados para a diversidade cultural, sendo pelo menos 30% (trinta por cento) projetos de culturas populares, identitárias e tradicionais em cada território com início em 2020."	são pelo menos 2 projetos por território. podem existir um quantitativo ainda maior, principalmente considerando as especificidades dos editais Capoeira Viva salvador e Samba Junino, os quais pretende-se manter a regularidade.
META 09	META 9	Aumentar para no mínimo 5 (cinco) projetos de culturas populares, sendo que no mínimo 2 (duas) devem ser elaboradas/propostas por associações culturais de bairros.	Consideramos muito específica, tendo em vista que os projetos são apoiados a partir de uma demanda da sociedade civil.
META 09	META 9	Para agregação da meta número 9 sugiro a criação com ajuda das prefeituras de bairros, de escolas permanentes e não apenas anuais realizando cursos incluindo palestras e práticas de atividades culturais no sentido de agregar as comunidades trazendo para o seio das mesmas desde sua formação o conhecimento a respeito das culturas populares, identitárias e tradicionais de salvador.	A articulação com as escolas está contemplada nas seguintes ações da Meta 25: 7 (sete) - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais; 10 (dez) - Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003;
META 09	META 9	Entre no mínimo 2 projetos de culturas populares, passar para no mínimo 5 projetos em territórios carentes com renda per capita abaixo da média.	considerando que o PMC atende à temática em várias ações, considerando que a meta trata de pelo menos 2 em cada território, e considerando especificidades dos editais Capoeira Viva salvador e Samba Junino, que atendem diretamente a esta temática, não se faz necessário aumentar o quantitativo da meta.
META 09	META 9	Prezados, 1. Quais seriam outros tipos de projetos que as vagas disponibilizariam lugar. Já que a intenção da meta é a manutenção e preservação das culturas afro-brasileiras, tradicionais e populares. 2. Porque somente dois projetos serão priorizado para estes? Nossa cidade já tem alta demanda de diversos tipos de eventos, então é interessante que a meta siga seu anúncio, até porque temos muita produção cultural popular que devem ganhar visibilidade.	considerando que o PMC atende à temática em várias ações, considerando que a meta trata de pelo menos 2 em cada território, e considerando especificidades dos editais Capoeira Viva salvador e Samba Junino, que atendem diretamente a esta temática, não se faz necessário aumentar o quantitativo da meta.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 09	META 9	Incentivo a cultura local voltado 1. as artesã de salvador 2. e aos pequenos grupos produtivos ligado a arte de rua.	1. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. A questão está em linha com a Ação 7 da Meta 9, mas deverá ser avaliada quando da formatação dos processos seletivos e editais." " Instituir editais municipais para a cultura com definição de percentual destinado para projetos de culturas identitárias, populares e tradicionais". Vale destacar que as temáticas das culturas identitárias populares e tradicionais são expressas através de várias linguagens e não apenas das manifestações genuínas, sendo assim, chamamos a atenção para esse aspecto quando da implementação da ação. 2. A arte urbana está contemplada na Ação 1 da Meta 6. " Implantar linha de fomento ao hip hop, grafite, arte urbana e circo no Programa Arte em Toda Parte;"
META 09	META 9	Esses projetos culturais deveriam ter um teor relevante referente ao tipo de cultura apresentado e uma divulgação geral para população e não apenas para o público alvo. Deveria ser considerado também acessibilidade de localização, horário e data para que pudesse de fato existir um investimento coeso para diversidade cultural. Com objetivo de pluralizar os espetáculos e permitir que sociedade tenha acesso aos projetos públicos financiados pelo governo.	O PMC possui a Meta 4, específica para o Plano de Comunicação para a Cultura, mas também registra, em outras metas, várias outras ações de divulgação, para que as ações, eventos e projetos culturais sejam de efetivo conhecimento da população soteropolitana. Também prevê a ampliação dos espaços e equipamentos para uso cultural (Metas 15 a 17), de forma a desconcentrar e descentralizar as ações culturais.
META 09	META 9	1. Mais especificamente em relação à ação 7 ("Instituir editais municipais para a cultura com definição de percentual destinado para projetos de culturas identitária, populares e tradicionais."), considerando que 30 projetos anuais é um número otimista, mostra-se necessário, com fins de garantir a ampla diversidade cultural e de representações, que os editais municipais de cultura estabeleçam que, dentre os projetos contemplados, cinquenta por cento sejam de autoria de pessoas pertencentes a grupos ditos minoritários (LGBT+, mulheres, negros, índios, quilombolas, etc.). 2. Para melhor garantia da ampla e diversa acessibilidade aos direitos culturais, possível se pensar em mecanismos de revezamento entre os grupos minoritários. Explique-se: em havendo novo edital, o projeto contemplado dentre os cotistas será, preferencialmente, de grupo minoritário que não contemplado no projeto anterior. Por exemplo: se no último edital voltado à produção de um espetáculo teatral foram contemplados duas peças (sendo uma de ampla concorrência e outra de autor pertencente a grupo minoritário); tendo sido o último projeto contemplado pela cota de autoria de autor indígena, no novo edital a cota será, preferencialmente, destinada a grupo diverso. Para tanto seria necessário que quando da inscrição, o autor do projeto informasse em qual(is) grupo(s) minoritário(s) se enquadra. Isto tornaria, possível, ainda, por exemplo, que uma mulher negra lésbica concorresse simultaneamente por cota por gênero, orientação sexual e raça; benefício que ajudaria a reparar exclusões de preconceitos clivados.	Considerando que o PMC atende à temática em várias ações, considerando que a meta trata de pelo menos 2 em cada território, e considerando especificidades dos editais Capoeira Viva salvador e Samba Junino, que atendem diretamente a esta temática, não se faz necessário aumentar o quantitativo da meta.
META 09	META 9	Em alinhamento com as ações 6 (Realizar ações integradas de cidadania cultural nos espaços escolares, associações de bairro e nos Espaços Boca de Brasa) e 9 (Apoiar e fomentar a realização de eventos voltados para as culturas negras, indígenas, de gênero, LGBTQI+ e culturas estrangeiras), e considerando que não raro a população não tem sequer consciência de que são titulares de direito à cultura (criação, produção e difusão) e tampouco enxergam-se como potenciais agentes/atores/criadores/produtores de cultura, 1. entendo ser necessário a realização de eventos gratuitos (em escolas públicas, universidades, associações de bairro, grupos representantes de categorias minoritárias, etc.) com exibição/divulgação de produtos culturais locais (preferencialmente dentre os contemplados por editais municipais anteriores). Deste modo, se alcançaria finalidades múltiplas que se cruzam, ao exemplo de: 1. difusão da produção cultural local; 2. desvelar e reafirmar identidades sociais historicamente invisibilizadas, fomentando a representatividade e diversidade cultural; e, 3. que a população se entenda e se enxergue como potencial agente de cultura. 2. No que toca à questão da representatividade, interessante se pensar em eventos com eixos temáticos (cinema LGBT+, literatura afro, feminismo negro, por exemplo), para que se reafirme nos sujeitos (especialmente naqueles que passaram por processos de invisibilização e de cerceamento da autoestima), a noção de que todos podem ser protagonistas/criadores/produtores/difusores de cultura.	1. A Meta 15 trata da dinamização artístico-cultural em espaços públicos, como praças, escolas, feiras e mercados. Nessa Meta, a Ação 4 prevê a realização de consultas públicas para regras de ocupação. De todo modo, vale destacar que o PMC contempla várias ações de realização, apoio e estímulo a ações a serem realizadas nos espaços culturais da cidade e portanto entende-se que serão gratuitas. 2. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. Entretanto a FGM analisará as sugestões do participante, considerando a importância da afirmação das identidades culturais soteropolitanas, quando da formatação dos processos seletivos e editais.
META 09	META 9	Ótima proposta, porém o processo de escolha dos contemplados poderia ser melhor realizado, numa perspectiva geral, não exclusiva desta meta, mas de todo sistema de editais de projetos. Normalmente estes editais são muito burocráticos e complexos, gerando dificuldade de acesso por parte de diversos produtores culturais, pois muitos desses desconhecem os processos de contemplação dos editais. É preciso facilitar o entendimento e acesso, simplificando o preenchimento e a criação do projeto. Uma medida que ajudaria nessa questão é a disponibilização de auxiliares públicos para escrita desses projetos. Normalmente são os mesmo grupos ou pessoas que são contemplados pelos editais, justamente pela familiaridade com os processos e requisitos. É preciso dar oportunidade para novos produtores, criando editais mais simples. Essa é uma ação urgente, principalmente pelo caráter da meta de contemplar projetos de culturas populares, identitárias e tradicionais.	A instituição de modelos simplificados de inscrição e prestação de contas estão contemplados na Ação 4 da Meta 6 e na Ação 3 da Meta 11. A ação 3 da meta 25 prevê: Realizar oficinas de elaboração e gestão de projetos e prestações de contas de projetos culturais para cada mecanismo do SMFC e para cada edital lançado pela FGM;
META 09	META 9	1. Geralmente os editais são formatados de forma muito complexa e isso dificulta iniciativas populares de inscreverem seus projetos. 2. Fora que a divulgação destes editais fica somente no âmbito da Internet, não se comunica em rádio, televisão, banner, associação de moradores. Ir para onde as manifestações ocorrem.	1. A instituição de modelos simplificados de inscrição e prestação de contas estão contemplados na Ação 4 da Meta 6 (Instituir modelos simplificados de inscrição e prestação de contas para os mecanismos e instrumentos de fomento e financiamento a projetos culturais e artísticos) e na Ação 3 (3. Implantar mecanismo de fomento bienal simplificado de reconhecimento dos saberes tradicionais, destinado a mestres e mestras das culturas identitárias) da Meta 11. 2. As ações de comunicação e divulgação estão previstas em diversas metas, com maior destaque na Meta 4, que trata do Plano de Comunicação para a Cultura, incluindo a articulação com as prefeituras-bairro (Ação 6 da Meta 4 " Implantar nas prefeituras-bairro canais de comunicação das ações culturais da Prefeitura"
META 10	AÇÃO 2 META 10	1. Quantificar o numero estimado de editais, o valor e o segmento a que devem se direcionar. Bem como porcentagens de crescimento esperado e quantidade por período de tempo para eventos, feiras e políticas culturais que estimulem os quilombos. 2. Bem como especificação de quais são as artes e ações quilombolas a serem estimuladas, uma vez que a maioria não conhece a arte e acultura quilombola .	1. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. A questão deverá ser avaliada quando da formatação dos processos seletivos e editais e na execução das ações, visando o atendimento da Meta. 2. Se refere as práticas culturais realizadas nas comunidades quilombolas. O Catálogo Culturas Populares e Identitárias da Bahia 2010 (FERNANDES, 2010, pág. 87) cita dança afro, afoxés, banda de percussão, samba de roda, capoeira, maculelê, reisado, cantiga de roda, artesanato, além de, menos conhecidas, cobra caipava, tatu sobre pau, grãos e samba de umbigada, no entanto é fundamental realizar um mapeamento atualizado sobre as práticas culturais desenvolvidas no âmbito dessas comunidades. FERNANDES, Hirton (coord.). Catálogo Culturas Populares e Identitárias da Bahia 2010. Salvador: Secult, 2010. Disponível em http://observatoriadiversidade.org.br/arquivos/catalogo_cultura2010.pdf .
META 10	AÇÃO 6 META 10	Ótima ideia que contribui com o desenvolvimento da lei 10.639, que é obrigatório o ensino afro-brasileiro nas instituições de ensino. E essa produção literária tem que ser realizada e levada para vários âmbitos da literatura, eventos, rodas de conversas, saraus e etc.. Fazendo com que essas produções tenham mais visibilidade e sejam valorizadas.	Isso pode ser obtido a partir da combinação da Ação 6 da Meta 10 com as ações da Meta 20, de livro e leitura.
META 10	AÇÃO 7 META 10	Considero importante que ditos eventos sejam idealizados sem a espetacularização dos quilombolas. Assim como o indígena, o quilombola não é um ser fictício do imaginário brasileiro, seu espaço social não deve ser tido como "exótico" e "fantasioso" dado ao fato de estar separado de nossa estrutura social.	A Ação 7 da Meta 10 propõe a realização de eventos que "retratam a realidade das comunidades quilombolas", porém é importante que tais eventos garantam a manutenção das práticas culturais já exercidas pelas comunidades em questão. Vale destacar que a Meta refere-se a produção cultural das Comunidades Quilombolas e não de representações dessas comunidades por outras pessoas, que não as daquele grupo social. Dito isso, consideramos que isto funciona como um mecanismo de proteção estabelecido na referida meta, expressa nas suas ações.
META 10	META 10	Acho de fato uma boa meta, porém é importante estipular um limite para que ela seja devidamente efetivada, além de deixar claro que deve ser mantido regularmente. Eu sugiro que até 2022 seja o limite para cumprir essa meta.	A sugestão será considerada dentre as metas prioritárias do Plano de Cultura.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 10	META 10	O intuito da meta é bom, entretanto qual o período dela? Há o início mas não um fim. E também deve ser levado em conta a quantidade de comunidades (cem por cento) em questão do tempo.	O PMC possui o horizonte de dez anos para sua realização, a partir da sua aprovação no Legislativo e sanção pelo chefe do Executivo. De acordo com o conceito da Meta são Comunidades Quilombolas reconhecidas as seguintes: a) Localizadas na Ilha de Maré - Bananeiras, Praia Grande, Martelo, Ponta Grossa e Porto dos Cavalos; b) Localizadas em São Tomé e Paripe - Alto do Tororó.
META 10	META 10	A Bahia contém centenas de comunidades quilombolas sem reconhecimento, todavia esse vai além da simples atribuição do título ao local, devem-se pensar maneiras de se fazer entender o quilombo como um centro de ancestralidade, repleto de histórias do nosso passado, de nossa luta e do sangue dos povos africanos que na condição de escravos ainda achavam formas de resistir e lutar.	As políticas para as comunidades quilombolas são executadas pela SEMUR, que implementou em 2018 o comitê Quilombola para tratar dessas questões.
META 10	META 10	Com o apoio do governo, podíamos realizar feiras expositivas com o intuito de fazer com que as pessoas conheçam e entendam sobre a cultura e história dos quilombos.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição está em linha com a Ação 7 da Meta 10. "Realizar eventos que retratem a realidade das comunidades quilombolas, seus saberes, práticas e conhecimentos, como seminário, feiras, rodas de conversa e outras atividades".
META 10	META 10	1. Acho importante o intuito dessa meta: atender às necessidades das comunidades remanescentes de quilombos, e promover a difusão e reconhecimento dessa cultura que faz parte da nossa história. Principalmente por ser em geral um grupo que vive em situação de vulnerabilidade social. Acho que o município deve promover ações onde a história do povo quilombola seja registrada, através de pesquisas de campo, registros literários, que utilize de recursos como palestras, exposições fotográficas, por exemplo, pra promover a visibilidade dessas pessoas, e para que a população tenha noção da importância dos mesmos e para que seus costumes não se percam e não sejam invisibilizados e inferiorizados. 2. Que sejam feitas palestras nas escolas, por exemplo, para que desde cedo às pessoas compreendam como se formou, e como é a realidade dessas pessoas.	1. A questão está contemplada na Ação 4 da Meta 10. "Apoiar, fomentar e financiar iniciativas de difusão e circulação da produção cultural dos quilombos, através de publicações, documentários, feiras, festas, participação em eventos locais, nacionais e internacionais, dentre outros". 2. A articulação com a rede pública municipal de ensino é tratada especialmente nas Ações 7 e 10 da Meta 25. Ação 7 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos de culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas municipais; Ação 10 - Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos dos povos e comunidades de matriz africana na Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a Lei 10.639/2003.
META 10	META 10	Acredito que essa meta não será alcançada, em função de diversos fatores, entre eles: extrema burocracia para o reconhecimento de uma comunidade, ineficiência dos setores envolvidos na legalização - devido a quantidade de processos -, demarcação da área reivindicada, corte de recursos - valor que tende a ser cada vez mais cortado -, etc. Eu acredito que essa é uma meta muito difícil de ser atingida, devido a todos os fatores citados.	A Meta 10 não trata do reconhecimento de comunidades quilombolas, mas da realização de ações culturais para aquelas comunidades quilombolas já reconhecidas. Ou seja, o reconhecimento deve ser prévio e é condição para a inclusão na meta. O processo de reconhecimento se dá em âmbito Federal e o município não tem competência sobre a questão.
META 10	META 10	A ação 2 abordada na meta diz em um momento que pretende realizar mecanismos de fomento para promoção e manutenção das atividades e projetos culturais nos quilombos de SSA. Quem seria o responsável por essa manutenção, seria a própria comunidade? e o que seria a sustentabilidade dita na mesma ação?	Antes de mais nada vale destacar que a Meta é exclusivamente dirigida a promover ações culturais que beneficiem as comunidades quilombolas, dessa forma entende-se que está diretamente vinculada as práticas culturais exercidas por estas comunidades. A proposta das ações é de promover e proteger as tradições culturais dessas comunidades como reza o conceito de sustentabilidade cultural (preservação das tradições, da cultura e da diversidade cultural). As comunidades quilombolas já são representadas através do órgão responsável pelas questões de reparação e políticas afirmativas (SEMUR) e através do Comitê Quilombola. A Sustentabilidade das comunidades quilombolas está relacionada a um conjunto de ações que envolvem os 7 (sete) pilares do desenvolvimento sustentável e consideramos que as ações proposta, com especial a de fomento tem vinculação com os mesmos, em especial com o pilar da sustentabilidade cultural: Ação 1. Reconhecimento a partir do mapeamento das práticas culturais; Ação 2. Fomento aos projetos culturais desenvolvidos pelas comunidades quilombolas; Ação 3. Reconhecimento de práticas sociais, culturais e econômicas realizados nessas comunidades a partir de prêmios, ou seja, não há necessidade de fazer prestação de contas; Ação 4. Promover através de meios diversificados a difusão dos conhecimentos e práticas dessas comunidades, o que pode vir a favorecer as relações interculturais entre povos, como preconizado pela Unesco; Ação 5. desenvolver pesquisas visando o caráter transversal com o turismo, para assim desenvolver práticas sustentáveis, impedindo assim o uso turístico exploratório dessas comunidades; sendo assim, sugerimos, de acordo com o que recomenda a Fundação Palmares, instituir uma ação na meta visando o Fomento ao desenvolvimento do segmento do Turismo Étnico-Cultural. Ação 6. Promover a produção literária e didática acerca das comunidades quilombolas, o que contribuirá para o reconhecimento, valorização e proteção dos seus modos de vida, bem como para contribuir para uma educação de crianças e jovens pautada no respeito às tradições; Ação 7. Apoiar eventos que coloquem essas comunidade em contato com outros grupos sociais, para assim difundir sobre os seus modos de vida.
META 10	META 10	Nas Ações citadas, tudo relacionado a turismo/documentários/feiras/distribuição de saberes que envolve um grupo externo de pessoas, foi combinado e desenvolvido com as comunidades quilombolas que as ações visam atingir? E se isso não foi/for combinado e conversado com as comunidades, será e parece muito mais uma medida colonizadora do que uma medida de ampliação cultural. O que a comunidade ganha com a efetivação das Ações 2,4,5,6,7?	1. A meta é fruto de informações coletadas no âmbito do diagnóstico cultural de Salvador, documentos municípios, nacionais e internacionais que reconhecem e legitimam a importância de ações públicas de valorização e proteção às comunidade quilombolas; 2. As ações foram desenvolvidas por um GT composto por representantes do Conselho de Política Cultural (CMPC), o qual validou o documento do Plano a partir de uma consulta pública que durou 40 dias, e que ao serem incorporadas as suas contribuições o mesmo foi a consulta pública a sociedade. Vale destacar que o CMPC é a instância de representação da sociedade civil portanto com autonomia para aprovar ou não o documento em questão, considerando as representações territoriais e setoriais ali representadas, com autonomia e legitimidade. As comunidades quilombolas já são representadas através do órgão responsável pelas questões de reparação e políticas afirmativas (SEMUR) e através do Comitê Quilombola 3 No atual momento o documento encontra-se em processo de sistematização, no qual as contribuições e críticas serão analisadas pelo CMPC e Órgão Gestor de Cultura, cabendo a eles decidirem os rumos dos próximos passos; 4. Em função do questionamento recomendamos que para a implementação da referida meta, seja composto um grupo de representantes das comunidade quilombolas para contribuir com a formatação das ações. 5. Considerando as ações indicadas segue para esclarecimentos: Ação 2. Fomento aos projetos culturais desenvolvidos pelas comunidades quilombolas. Oferece condições para a realização dos seus projetos. Ação 4. Promover através de meios diversificados a difusão dos conhecimentos e práticas dessas comunidades, o que pode vir a favorecer as relações interculturais entre povos, como preconizado pela Unesco; Ação 5. desenvolver pesquisas visando o caráter transversal com o turismo, para assim desenvolver práticas sustentáveis, impedindo assim o uso turístico exploratório dessas comunidades; Ação 6. Promover a produção literária e didática acerca das comunidades quilombolas, o que contribuirá para o reconhecimento, valorização e proteção dos seus modos de vida, bem como para contribuir para uma educação de crianças e jovens pautada no respeito às tradições; Ação 7. Apoiar eventos que coloquem essas comunidade em contato com outros grupos sociais, para assim difundir sobre os seus modos de vida. Vale destacar que as ações 2, 3, 4, 6 estão relacionadas ao fomento sendo assim a comunidade será beneficiada economicamente para a realização das respectivas ações.
META 10	META 10	Muito necessária! Entretanto, acho 100% muito difícil. Como diz a situação atual, Salvador possui 6 comunidades quilombolas com reconhecimento nacional pela Fundação Palmares, e essas 6 encontram-se em situação de vulnerabilidade social e cultural. Isso em âmbito nacional, imagino Municipal. É necessário mesmo se investir direta e indiretamente na valorização dessas comunidades, primeiro falar destas na mídia e nos mais diversos espaços culturais, focar no pertencimento, e possibilitar a auto capacitação das comunidades.	A valorização das práticas culturais das comunidades quilombolas é o foco da Meta 10, com destaque para as Ações 2 e 4. Já a capacitação de membros dessas comunidades está englobada pelas ações da Meta 25.
META 10	META 10	Além do reconhecimento das comunidades quilombolas, sugiro também a inclusão da população indígena nesta meta, que se faz presente no território municipal e pouco é citada. É interessante que, as ações anuais de promoção cultural também visualizem essa comunidade e promovam eventos culturais voltados para os nosso povos originários.	Culturas identitárias, como a da população indígena, são abordadas nas Metas 9 e 11. Vale destacar que não houve registro de comunidades indígenas no diagnóstico cultural de Salvador, apenas o registro de que Salvador já foi, em tempo remotos, um local de existência de várias tribos indígenas. Mesmo assim e considerando a importância do reconhecimento dessa matriz cultural o PMC estabelece várias ações voltadas para as culturais identitárias, com especial atenção nas metas acima citadas.
META 10	META 10	Por ser um projeto que visa a valorização das diferentes expressões, identidades, saberes, modos de vida e etc., é considerável que entre as ações anuais tenha festivais culturais voltados para o povo quilombola, a fim de valorizar e compartilhar a importância e contribuição do modo de vida e cultura dessas pessoas para a sociedade.	A questão está contemplada na Ação 4 da Meta 10.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 10	META 10	Evento anual que leve às escolas primárias o contato com a cultura quilombola, havendo troca de informações e colaborando para uma melhor aprendizagem das raízes culturais brasileira.	A articulação com a rede pública municipal de ensino é tratada especialmente nas Ações 7 e 10 da Meta 25. Ação 7 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos de culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas municipais; Ação 10 - Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos dos povos e comunidades de matriz africana na Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a Lei 10.639/2003.
META 10	META 10	Programar visitas anuais das escolas públicas aos Quilombos como parte do autoconhecimento cultural do país. A visita será financiada totalmente pelas verbas públicas, desde o transporte, a alimentação e os custos para os locais.	A articulação com a rede pública municipal de ensino é tratada especialmente nas Ações 7 e 10 da Meta 25. Ação 7 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos de culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas municipais; Ação 10 - Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos dos povos e comunidades de matriz africana na Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a Lei 10.639/2003. A questão também está contemplada na Ação 4 da Meta 10. "Apoiar, fomentar e financiar iniciativas de difusão e circulação da produção cultural dos quilombos, através de publicações, documentários, feiras, festas, participação em eventos locais, nacionais e internacionais, dentre outros".
META 10	META 10	Acredito que dar o reconhecimento às comunidades quilombolas por meio da cultura é essencial para a promoção da cidadania. Mas até que ponto a secretaria terá essa força para promover essa visibilidade cultural quando o próprio exército força a desintegração de uma certa comunidade por briga por terra?	A Meta 10 não trata do reconhecimento de comunidades quilombolas, mas da realização de ações culturais para aquelas comunidades quilombolas já reconhecidas. Ou seja, o reconhecimento deve ser prévio e é condição para a inclusão na meta. A título de informação o DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003, regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos (Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm), ou seja comunidades reconhecidas tem garantia de uso da terra em que ocupam.
META 11	AÇÃO 12 META 11	Realizar espetáculos cênicos, onde através das linguagens artísticas levem às escolas de ensino fundamental, a cultura afro-brasileira, sua formação, as perseguições ao longo da história e mostrando as contradições do que é, e do que os poderes ideológicos querem que seja	A articulação com a rede pública municipal de ensino é tratada especialmente nas seguintes ações da Meta 25: Ação 7 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais; Ação 10 - Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003 A Meta 26 está relacionada diretamente a questão da formação de públicos e define ações que envolvem o público escolar: Ação 3. Instituir projeto transversal com os setores de educação e transporte para facilitar o acesso da comunidade escolar e da população em geral à programação cultural da cidade e dos espaços culturais, incluindo visita ao complexo arquitetônico e histórico da cidade; Ação 9. Ampliar em 50% (cinquenta por cento) o projeto Circuito Reconectar, promovendo educação patrimonial junto aos monumentos públicos para os seguintes grupos: guarda municipal, ambulantes, baianas, capoeiristas e comerciantes; Ação 10. Realizar e apoiar projetos de educação patrimonial comunitária nos territórios, com participação de grupos culturais e artísticos, visando a proteção e preservação dos bens culturais imateriais; Ação 11. Implantar atividades artísticas e culturais em escolas públicas municipais, selecionadas por território, para promover a circulação de projetos e atividades artísticas. Considerando a temática da cultura afro baiana e entendendo como parte do patrimônio cultura soteropolitano incluímos aqui as ações de mediação cultural relativas ao patrimônio cultural.
META 11	META 11	Incentivar não somente a produção audiovisual sobre mestres e líderes negros, como também das mulheres que fizeram parte do processo histórico da Bahia, seja nas lutas, nas artes, nas religiões, na culinária, dando assim maior visibilidade nacional as mulheres que não devem ser esquecidas.	A redação da Ação 9 da Meta 11 não faz distinção de gênero, sendo assim tanto as referências masculinas e femininas poderão ser contempladas.
META 11	META 11	1. A princípio uma meta muito importante, mas não está muito além do necessário. A Bahia é formada por mais de 80% de negros, aí entra minha descrença na ação nº2. dedicar somente 20% para culturas negras e 10% para diversidade e gênero, sexual e étário é a mesma coisa que fingir demência ao real contexto histórico do estado. Um meio simples de resolver isso é aumentando a porcentagem, tanto de culturas negra, quando de gênero, sexual e étário, com finalidade de entrar na realidade e parar de pensar que está fazendo muito com pouco. 2. Outra questão está na ação nº8. Acredito que falar em fomentar a culturas negras nas artes, só para implementar o calendário de novembro já está abatido, afinal por anos novembro vem sendo o único mês onde a cultura negra é supostamente valorizada pelo estado. 3. E por fim, a ação nº5 deveria ser mais explicativa, já que que valorização e reconhecimento está mais direcionado a cultura, ficaria mais simples "adjetivar" esse suposto mecanismo que será utilizado para alterar um rejeito da sociedade com algo cultural.	1. A partir da contribuição, foi feita revisão dos percentuais estabelecidos na ação 2 da Meta 11. Executar 20% (vinte por cento) para as culturas negras e 20% (vinte por cento) de projetos de diversidade de gênero, sexual e étário, entre os projetos fomentados pela FGM; 2. Observar que as culturas de matrizes africanas estão contempladas em diferentes metas, especialmente da 9 a 13. O Fato de manter no Plano uma ação correspondente ao mês da Consciência Negra revela o compromisso da política pública com apoio e fomento a ações de celebração cultural. 3. Entende-se por valorização quaisquer ações de incentivo a projetos, realização de eventos, reconhecimento de artistas, apoio a produção e difusão do reggae. O fato de não especificar na ação abre espaço para quando da sua implementação levantar diferentes interesses da comunidade do reggae em Salvador em relação a suas atividades musicais.
META 11	META 11	Tendo em vista que vivemos na "África brasileira" onde a maior parte da sua população é negra é de extrema importância que possamos nos enxergar com a devida grandeza. Para que isso aconteça é necessário investir em projetos de reconhecimento da cultura negra, de músicas, artesanato, palestras, oficinas, dentro de escolas públicas de ensino fundamental/médio, e todo o projeto seja ministrado por pessoas negras, que façam essas crianças e adolescentes se sentirem representados, mostrando que existe uma realidade diferente da que eles já conhecem, e que nossa cultura é rica e que podemos e devemos conhecer e propagar o que é nosso.	Atividades de formação em escolas da rede pública municipal de ensino, ministradas por representantes das culturas identitárias e populares, está prevista na Ação 7 da Meta 25. Ação 7. Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais;
META 11	META 11	Criação de políticas para o cuidado e respeito com esses artistas, para que não ocorra nenhuma ação de racismo e preconceito com esses grupos. Pelo menos 60% dos profissionais envolvidos nesses projetos, façam parte desses grupos.	Diversas ações propõem a valorização dos artistas e agentes culturais, como as seguintes ações: Ação 7 da Meta 11 - 7. Financiar projetos de circulação entre os territórios, voltados à cultura negra; Ação 11 da Meta 11 - 11. Premiar lideranças, entidades, instituições e organizações públicas e da sociedade civil que promovam iniciativas voltadas às culturas negras; Ações 7 da Meta 25. Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais. Além dessas indicações observar as metas 9, 10, 12, 13 do respectivo plano.
META 11	META 11	Entre as ações, não só implementar projetos na visão da cultura negra mais fazendo um recorte como temas: feminismo negro; comunidade negra LGBT e negros com necessidades específicas.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição está em linha com a Ação 9 da Meta 9. 9. Apoiar e fomentar a realização de eventos voltados para as culturas negras, indígenas, de gênero, LGBTQI+ e culturas estrangeiras. Observamos que o Plano de Cultura tem caráter inclusivo. Observar as metas de acessibilidade que visam integrar quaisquer pessoas com deficiência ou limitações, independente de cor, raça ou credo.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 11	META 11	<p>1- Criação de feiras expositivas de temática afro</p> <p>2- Implantação de espetáculos teatrais e de dança nas favelas</p> <p>3- Criação de anúncios nas redes sociais sobre os tópicos 1 e 2, com o intuito de atingir um público maior e consequentemente atrair mais pessoas pra esses eventos.</p>	<p>1. A questão está contemplada na Ação 9 da Meta 9. Apoiar e fomentar a realização de eventos voltados para as culturas negras, indígenas, de gênero, LGBTQI+ e culturas estrangeiras.</p> <p>2. A questão está contemplada na Ação 5 da Meta 15 e na Ação 2 da Meta 17. A ação 5 corresponde a realização de ações nos territórios, sugerimos quando da sua implementação considerar a sugestão da participante de selecionar favelas de Salvador. Ação 5- Realizar edital anual de incentivo a projetos de dinamização, fruição e circulação cultural em espaços públicos de todos os territórios, para arte urbana, circo, dança, teatro e manifestações das culturas populares, tradicionais e identitárias;</p> <p>Ação 2 - Implementar projeto de dinamização artístico-cultural com programação diversificada, contemplando a criação, produção, difusão, circulação e formação em cultura para públicos diversos, observando as linguagens artísticas;</p> <p>Ação 12 da Meta 20 - Apoiar a realização de saraus literários e difusão da literatura baiana nos bairros e territórios da cidade.</p> <p>3. A divulgação de ações, eventos e projetos culturais, inclusive por mídias digitais, é tratada na Meta 4, do Plano de Comunicação para a Cultura</p>
META 11	META 11	<p>Quando nos falamos em cultura em prol do povo negro , não podemos esquecer do hip-hop , vejo um tremendo descaso com essa cultura que salva milhares de vida , além de ser a válvula de escape de muitos jovens que se encontram marginalizados , vejo todos os anos bandas de pagode , samba e forró no meu bairro mas rap tenho 22 anos e não sei o que é ver grupos de rap se apresentar no meu bairro ,se os projetos anuais são voltados para as culturas negras , não podemos dar as costas pra a cultura do hip-hop , por mais investimentos , por mais diversidade cultural e pela sobrevivência da nossa cultura negra.</p>	<p>O hip hop está contemplado na Ação 1 da Meta 6.</p> <p>1. Implantar linha de fomento ao hip hop, grafite, arte urbana e circo no Programa Arte em Toda Parte;</p>
META 11	META 11	<p>1. Implementar os mecanismo de reconhecimento, valorização e fomento do reggae e samba reggae em outros gêneros - Poesia de Rua, Rap -, gêneros muitos difundidos na periferia de Salvador,</p> <p>2. implementar mais projetos de fomento voltados para as culturas negras em escolas e ambientes infantojuvenis, visto que esse período é um período de formação da identidade dos indivíduos, e os mesmos devem saber aspectos importantes sobre suas culturas.</p>	<p>1. Em relação ao samba junino, ao Reggae e samba reggae estão contemplados nas ações 4 e 5 da Meta 11:</p> <p>Ação 4 - Implantar o Plano de Salvaguarda do Samba Junino; Ação 5 -Implantar mecanismos de reconhecimento, valorização e fomento do reggae e do samba reggae; 2. Tal questão é abordada nas Ações 7 e 10 da Meta 25. Acatada a sugestão. Alteração da redação da Ação 12, da Meta 20:</p> <p>Apoiar a realização de eventos literários de diversos tipos como saraus literários, slams de poesia, batalhas de poesia, free style e afins para promoção e difusão do livro e da literatura, em espaços e equipamentos municipais públicos, com enfoque na produção soteropolitana nos bairros e territórios da cidade.</p> <p>A partir da contribuição, foi feita alteração da redação da Ação 1, da Meta 6:</p> <p>Implantar linha de fomento ao hip hop, grafite, arte de rua e circo e rap no Programa Arte em Toda Parte.</p>
META 11	META 11	<p>Acredito que devem ser colocado em pauta o aumento da quantidade de projetos anuais, no mínimo deveriam se realizar pelo menos 50 projetos anuais até 2020, voltados para as culturas negras e identitárias, pois sabemos que essas culturas ainda não chegaram nem perto de ter a representação que merecem, e apesar de termos alguns projetos rodando, ainda falta protagonismo do negro neles. Sabemos que 80% da população de Salvador é composta por negros/pardos, e não vemos tantos negros participando e estando na frente das principais manifestações culturais.</p>	<p>A partir da contribuição, foi alterada a redação da meta 11: 50 (cinquenta) projetos anuais voltados para as culturas negras e identitárias apoiados através de mecanismos de financiamento, fomento e apoio a partir de 2020.</p>
META 11	META 11	<p>Acrescentaria a essa meta a ação de facilitação de acessos a espaços e estruturas públicas como avenidas, estações, praças, teatros (e etc.) para a realização de projetos e eventos, assim credibilizando e incentivando os movimentos raciais e garantindo a maior visualização das lutas e resultados delas.</p>	<p>A dinamização de espaços culturais públicos e privados e equipamentos culturais públicos municipais está prevista nas Metas 15 a 17.</p>
META 11	META 11	<p>Incluir como ação o fomento de projetos voltados para a culturas negras que trabalhem com jovens e crianças da rede municipal de ensino e nos espaços públicos culturais como biblioteca e teatros</p>	<p>A articulação com a rede pública municipal de ensino é abordada nas Ações 7 e 10 da Meta 25.</p> <p>Ação 7 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais;</p> <p>Ação 10 - Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003</p> <p>Enquanto a dinamização artístico-cultural de espaços públicos e equipamentos culturais públicos municipais consta das Metas 15 e 17.</p> <p>Ação 8 da Meta 15. Edital anual de dinamização de espaços culturais municipais, para projetos culturais destinados aos seguintes meses e temáticas. Itens e) outubro: mês da criança, mês da leitura, biblioteca e do livro; f) novembro: Consciência negra;</p> <p>Ação 2 da Meta 17. Implementar projeto de dinamização artístico-cultural com programação diversificada, contemplando a criação, produção, difusão, circulação e formação em cultura para públicos diversos, observando as linguagens artísticas.</p> <p>Além dessas indicações observar que a Meta 26 é voltada para a formação e mediação cultural, o que não limita sobre ações de diferentes estéticas culturais.</p>
META 11	META 11	<p>Escolha de diferentes projetos voltados para a diversidade de expressões culturais desenvolvidas no território soteropolitano.</p>	<p>O PMC prevê ações de desconcentração e descentralização das ações culturais, especialmente a Meta 7, que busca ampliar a contemplação de proponentes, setores e territórios de menor histórico de participação.</p>
META 11	META 11	<p>Incluir cláusulas para povos quilombolas, indígenas, membros de religiões de matriz africana, público LGBTQ+ negros, grupos afrodescendentes que trabalham com expressões artísticas negras, movimentos feministas e de combate as questões de raça.</p>	<p>A valorização da diversidade cultural, pelo estímulo às culturas negras, tradicionais, populares e identitárias, é tratada especialmente nas seguintes Metas:</p> <p>Meta 9 - Diversidade Cultural; Meta 10 - Comunidades Quilombolas; Meta 11 - Culturas Negras; Meta 12 - Capoeira; Meta 13 - Terreiros de religião de matriz africana</p>
META 11	META 11	<p>Realizar espetáculos cênicos, onde através das linguagens artísticas levem às escolas de ensino fundamental, a cultura afro-brasileira, auxiliando inclusive na formação de crianças com deficiência.</p>	<p>A articulação com a rede pública municipal de ensino é abordada nas Ações 7 e 10 da Meta 25 e na Ação 5 da Meta 29.</p> <p>Ação 7 da Meta 25 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais;</p> <p>Ação 10 da Meta 25- Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003</p> <p>A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 5, da Meta 29:</p> <p>Produzir e publicar materiais didáticos associados a ações educativas para escolas públicas municipais, com atenção a requisitos de acessibilidade visual e auditivo, com foco no patrimônio cultural imaterial, especialmente os Planos de Salvaguarda da Capoeira, das Baianas de Acarajé e do Samba Junino.</p>
META 12	AÇÃO 3 META 12	<p>1. Especificar quantidades de territórios a serem adequadas para a prática da capoeira</p> <p>2. e o que é necessário para tal prática.</p>	<p>1. A Ação 3 da Meta 12 se refere aos dez territórios do Município, onde estão instaladas as prefeituras-bairro: I – Centro/Brotas; II – Subúrbio/Ilhas; III – Cajazeiras; IV – Itapuã/Ipitanga; V – Cidade Baixa; VI – Barra/Pituba; VII – Liberdade/São Caetano; VIII – Cabula/Tancredo Neves; IX – Pau da Lima; e, X – Valéria.</p> <p>2. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. estas serão definidas quando da etapa de implementação das ações.</p>

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 12	AÇÃO 3 META 12	De acordo com a ação 3, espaços públicos devem ser adequados para a prática da capoeira, para isso estudantes de arquitetura poderiam ser contratados pelas prefeituras como estagiários para projetar esses espaços a baixo custo fazendo pequenas reformas em praças, de maneira que fique acessível a capoeiristas praticar seu ofício.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações.. Em relação à adequação de espaços públicos, a Ação 3 da Meta 11 está articulada com as Ações da Meta 15. A ação 3 da Meta 12 está relacionada especificamente a adequação de espaços para a prática da capoeira: 3. Adequar espaços públicos nos territórios para a prática da capoeira
META 12	AÇÃO 3 META 12	70% dos recursos devem ser utilizados em bairros periféricos, cujo haverá uma seleção feita por técnicos para identificar quais espaços devem receber os recursos utilizando o critério de estado do local e quantidade de pessoas beneficiadas.	O PMC prevê ações de desconcentração e descentralização das ações culturais, especialmente a Meta 7, que busca ampliar a contemplação de proponentes, setores e territórios de menor histórico de participação.
META 12	AÇÃO 4 META 12	em relação a produção com temáticas de capoeira seria bem interessante colocar capoeiristas locais que não tenham tanta visibilidade apesar de sua importância no cenário da capoeira como um dos protagonistas nessas produções	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. Além disso, não há no Plano nenhuma meta ou ação que restrinja a participação de mestres de menor projeção na cidade. Vale destacar que uma das características do PMC é promover políticas de inclusão e de reconhecimento das expressões culturais, considerando grupos, artistas e fazedores culturais emergentes como também a manutenção das referências do setor cultural.
META 12	AÇÃO 5 META 12	Realizar eventos abertos em escolas de bairro para que as pessoas possam resgatar o olhar ancestral que a capoeira proporciona na sociedade através das vivências e experiências com os grupos e mestres.	A articulação com a rede pública municipal de ensino é abordada nas Ações 7 e 10 da Meta 25 e na Ação 5 da Meta 29. Ação 7 da Meta 25 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais; Ação 10 da Meta 25- Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003 Ação 5 da Meta 29. Produzir e publicar materiais didáticos associados a ações educativas para escolas públicas municipais, com foco no patrimônio cultural imaterial, especialmente os Planos de Salvaguarda da Capoeira, das Baianas de Acarajé e do Samba Junino;
META 12	META 12	Acredito que para a preservação desse patrimônio cultural é preciso conscientizar a população através de projetos que contribuam para a comunicação e divulgação, principalmente nas escolas, para que desde cedo crianças e jovens conheçam a história da capoeira e a partir disso criem afinidade com essa cultura popular.	A Ação 5 da Meta 12 prevê a realização de ações transversais e intersetoriais, incluindo cultura e educação, voltadas para a capoeira.
META 12	META 12	Fomentar a ampliação e o debate acerca das práticas da capoeira da angola e da capoeira regional no município de Salvador, desmitificando todos os estereótipos existentes sobre elas, além de apresentar as características basilares dessas duas lutas.	A questão está contemplada na Ação 7 da Meta 12, ação 8 da Meta 14 e nas Ações 7 e 10 da Meta 25. Ação 8 da Meta 14. Fomentar, apoiar e incentivar projetos educativos relativos à prática da capoeira, com inclusão no currículo escolar, sendo ministrada por mestres, contramestres e professores de capoeira dos territórios onde as escolas estão localizadas; Ação 7 da Meta 12 - Desenvolver projetos e atividades de valorização, proteção, difusão e promoção da capoeira, em consonância com o Plano de Salvaguarda da Roda de Capoeira e dos Ofícios de Mestres de Capoeira. Ação 7 da Meta 25 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais; Ação 10 da Meta 25- Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003
META 12	META 12	Sobre o incentivo aos encontros, e até mesmo a prática da capoeira, pode ser dado através dos mecanismos de comunicação propostas através da prática da Meta 4 a qual como consequência tais métodos de comunicação ganhariam mais acessos e os projetos da Meta 12 ganhariam maiores alcances.	Todas as metas e ações do PMC serão contempladas no Plano de Comunicação.
META 12	META 12	Visar a divulgação de rodas de capoeira de áreas com menos visibilidade, com o intuito de divulgá-las, já que mesmo quando são pouco vista ou divulgadas são um modo de expressão cultural	A questão está contemplada na Ação 7 da Meta 12. Ação 7 da Meta 12 - Desenvolver projetos e atividades de valorização, proteção, difusão e promoção da capoeira, em consonância com o Plano de Salvaguarda da Roda de Capoeira e dos Ofícios de Mestres de Capoeira. As três primeiras ações da Meta 12 contemplam a sugestão indicada, entretanto a partir da contribuição, foi alterada a redação da ação 3 1. Incentivar, apoiar e fomentar encontros de capoeira em Salvador; 2. Ampliar os recursos destinados ao edital Capoeira Viva Salvador; 3. Adequar espaços públicos nos bairros e territórios para a prática da capoeira, considerando escolas, associações de bairro, parques e praças públicas.
META 12	META 12	Sugestão: Mapear escolas (os grupos) de capoeira do município e estabelecer um contato com os mestres influentes, para que estes, possam apresentar um panorama de necessidades e dificuldades do seu dia a dia, e enquadrar as ações previstas pela meta às necessidades reais. Acredito que uma ação desse nível pode contar com os grupos praticantes dessa arte para ser mais sólida, a ponto de resolver com destreza os problemas por eles enfrentados.	A partir da contribuição, foi feita inclusão de ação na meta 12: Atualizar o mapeamento e cadastramento do segmento da capoeira, com destaque para os mestres (as), grupos, associações e organizações e suas atividades)
META 12	META 12	Definir com mais precisão a taxa de regularidade após 2024	A expressão “mantidos regularmente” visa destacar a preocupação para que não haja interrupção ou descontinuidade nos projetos considerados na Meta, ou seja, durante todos os anos.
META 12	META 12	Sabe-se que a capoeira ainda é vista de forma marginalizada e pensar em meios para quebrar essa barreira do preconceito, é abrir caminhos para novas perspectivas. Realizar palestras com o intuito de mostrar a história da capoeira entendendo, problematizando e construindo debates em volta dessa barreira e entendendo as razões dela, é uma forma de abrir esses novos caminhos.	Destacamos que a Meta 12, que considera a capoeira como tema central, objetiva promover ações de manutenção das suas práticas, difusão e promoção da capoeira como patrimônio cultural da humanidade, bem como criar possibilidades para a sua sustentabilidade, reconhecendo a importância do cultivo da biriba e a articulação dos grupos. A questão está contemplada nas Ações 4 e 7 da Meta 12 e, Ação 4 da Meta 12 - Promover, através de mecanismo de fomento, a valorização, difusão, fomento, intercâmbio, pesquisa e produção com temáticas da capoeira, incluindo produções bibliográficas, literárias, didáticas e do audiovisual; Ação 7 da Meta 12 - Desenvolver projetos e atividades de valorização, proteção, difusão e promoção da capoeira, em consonância com o Plano de Salvaguarda da Roda de Capoeira e dos Ofícios de Mestres de Capoeira. na Ações 7 e 10 da Meta 25. Ação 7 da Meta 25 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais; Ação 10 da Meta 25- Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003
META 12	META 12	É necessário inserir projetos de capoeira nas escolas, implementando com Ed. Física, ou seja, inserir no currículo escolar, e mediante a inserção levar tais projetos para as ruas, praças mantendo um encontro periódico.	Essa proposta está em consonância com a Ação 8 da Meta 14. Fomentar, apoiar e incentivar projetos educativos relativos à prática da capoeira, com inclusão no currículo escolar, sendo ministrada por mestres, contramestres e professores de capoeira dos territórios onde as escolas estão localizadas;
META 12	META 12	Criação de um centro cultural, um espaço físico, lançado pela prefeitura da cidade, onde jovens de baixa renda teriam acesso ao aprendizado da Capoeira, criando campeonatos internos e externos, incentivando a cultura e dando visibilidade a arte. Além disso, livrando os jovens do mau caminho, e prolongando a vida da capoeira.	A questão é contemplada nas Ações 3 e 7 da Meta 12.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 12	META 12	a partir dos incentivos e projetos para a capoeira propostos na meta 12. seria importante, além das propostas de contar sua história e aumentar os meios para sua prática, o financiamento de academias voltadas a capoeira como arte marcial em si, e não somente como expressão corporal (dança) e apresentações ao público. dessa maneira, criar projetos com professores graduados que ensinaram a capoeira como combate, com equipamentos específicos e sem deixar as clássicas rodas, instrumentos musicais e músicas da capoeira. os professores seriam pagos mensalmente pelos alunos que queiram treinar, mas o foco seriam justamente crianças e adolescentes pobres que fariam de graça as aulas, isso aproximaria a criança do esporte e tiraria do perigo das ruas referindo-se a guerra do tráfico de drogas, além de disciplinar a força de vontade, respeito e resistência as crianças. com o decorrer do projeto, as crianças que crescerem como lutadoras, serão financiadas a participarem de campeonatos internacionais de luta, como campeonatos de combate em pé, que existem e diversas regiões do mundo, mma, entre outros, representando a arte baiana da capoeira. além de descobrir grandes lutadores e tirar as crianças da rua, o projeto é de buscar maior representatividade da cultura baiana no mundo.	A articulação intersetorial para a prática da capoeira está considerada na Ação 5 da Meta 12, Realizar projetos transversais e intersetoriais que promovam a prática e sustentabilidade da capoeira, seus mestres e grupos, a exemplo de ações de cultura e turismo, cultura e empreendedorismo, cultura e história, cultura e ancestralidades, cultura e educação. Especialmente na relação cultura e educação elas estão expressas nas ações Ação 8 da Meta 14 e Ações 7 e 10 da Meta 25: 8 da Meta 14. Fomentar, apoiar e incentivar projetos educativos relativos à prática da capoeira, com inclusão no currículo escolar, sendo ministrada por mestres, contramestres e professores de capoeira dos territórios onde as escolas estão localizadas; Ação 7 da Meta 25 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais; Ação 10 da Meta 25- Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003 e com a Assistência Social (Ação 3 da Meta 14). 3. Realizar projetos e atividades integradas entre cultura, segurança e direitos humanos, voltados para os jovens em situação de risco social; A sugestão de apoio a iniciativas de instituições privadas pode ser contemplada na Ação 3 da Meta 16: 1. Realizar eventos que contribuam para a dinamização artística e cultural nos territórios, incluindo a gestão de espaços culturais;
META 12	META 12	Além de incentivar e financiar capoeiristas e organizações ligados à prática, poderia ser pensando uma maneira de inserir a Capoeira nas Instituições de Ensino. Contribuindo assim com o acesso de crianças e adolescentes a cultura ancestral que, infelizmente, é negada nos espaços educacionais.	A articulação com a rede pública municipal de ensino é abordada na Ação 8 da Meta 14, Ações 7 e 10, da Meta 25. 8 da Meta 14. Fomentar, apoiar e incentivar projetos educativos relativos à prática da capoeira, com inclusão no currículo escolar, sendo ministrada por mestres, contramestres e professores de capoeira dos territórios onde as escolas estão localizadas; Ação 7 da Meta 25 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais; Ação 10 da Meta 25- Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003
META 13	AÇÃO 10 META 13	Incluir no calendário escolar das escolas municipais a semana do Candomblé, onde estudantes podem visitar terreiros, exposições e feiras nas próprias escolas. Para o acompanhamento e guia dos estudantes é necessário que a prefeitura capacite agentes que ajudarão os professores nas atividades.	De acordo com o Decreto Municipal 25.560/2014 que reconhece os Terreiros de Candomblé como espaço de práticas religiosas, que congregam identidades culturais da população soteropolitana, avaliamos a sugestão deste participante em integrar a visita aos Terreiros de Candomblé por estudantes da rede municipal como atividade educativa, no entanto essa ação será implementada em diálogo com a representação dos terreiros, para assim construir estratégias e práticas coerentes com a dinâmica escolar e dos terreiros. Ao considerarmos a sugestão do participante foi feita Inclusão de ação na Meta 11: Realizar, no âmbito do projeto Reconectar, um circuito que promova visitas guiadas da comunidade escolar aos espaços de referência das culturas tradicionais e identitárias. A Prefeitura de Salvador através da articulação com a rede pública municipal de ensino é abordada nas Ações 7 e 10 da Meta 25 e na Ação 7 da Meta 29. Ação 7 da Meta 25 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais; Ação 10 da Meta 25- Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003 7da Meta 29. Realizar e apoiar ações de caráter transversal e intersetorial de valorização, proteção e promoção das comunidades e povos de terreiros, reconhecendo-os como fundadores da cultura soteropolitana, em consonância com o Plano Municipal de Políticas de Promoção Racial.
META 13	AÇÃO 9 META 13	1. Esclarecer quais são as fontes a serem recuperadas, uma quantidade mínima de fontes a serem recuperadas até um determinado ano 2. e ações possíveis para esta recuperação. Como prêmios para quem conseguir a melhor proposta de recuperação, campanhas de conscientização, eventos que proporcionem ações em voluntariado e/ou apoio de empresas privadas.	A FGM vem levantando informações sobre a existência de fontes sagradas nos terreiros, com especial atenção aos tombados. Quando a implementação das ações, estas serão implementadas em sintonia com os terreiros.
META 13	META 13	1. Tendo em vista que os terreiros de candomblé são patrimônios históricos e culturais de nossa cidade proponho que essa porcentagem aumente para 75% dos terreiros até 2021 2. e que essas ações de proteção e promoções possam ser avaliadas por representantes ativos desses terreiros.	1. A partir da contribuição, foi feita alteração da redação da Meta 13 e o resultado esperado; 2. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, mas as ações de participação estão previstas na Meta 3 e podem contemplar essa sugestão. Poderão ser realizadas audiências públicas ou reuniões setoriais para promover tais discussões e alinhamentos com os principais atores do setor em questão.
META 13	META 13	Incentivar projetos artísticos de audiovisual que apresentam as temáticas históricas, ritualísticas, cotidianas, mitológicas, conceituais e sagradas do candomblé, promovendo a consciência e caminhando para um caminho de respeito religioso.	A produção de conteúdo está prevista na Ação 10 da Meta 13.
META 13	META 13	Contratação de serviços de segurança para os Terreiros de Candomblé, para garantir a proteção dos espaços de cultura.	O PMC prevê a articulação com outras áreas do serviço público, como a segurança, porém o proposto pela contribuição foge do escopo do instrumento. Vale destacar que os terreiros são instituições privadas, porém considerando a sua importância para a cultura soteropolitana e o nível de violência que acomete tais espaços e suas práticas religiosas, esta meta do plano garante que serão realizadas ações de proteção e promoção para os terreiros tombados, em virtude da sua importância histórica e cultural para cidade de Salvador.
META 13	META 13	Metade ainda é uma quantidade muito baixa dos terreiros de candomblé tombados a serem beneficiados com ações de proteção. Visto como a intolerância religiosa cresce em todo o território nacional e como esta cultura é importante para a cidade de Salvador, surge a agência de que esta meta seja mais abrangente. É importante pensar que esses espaços já estão tombados e já é reconhecido o seu papel social e histórico. O plano municipal de cultura tem vigência de 10 anos que é tempo mais que suficiente para que a meta esteja entre 80 e 100% dos terreiros de candomblé tombados.	A partir da contribuição, foi alterada a redação do Enunciado da Meta 13: Terreiros de de religião de matriz africana tombados, localizados em Salvador, com ações de proteção e promoção com início em 2021.
META 13	META 13	Minha única exigência referente a essa meta, é que ela seja priorizada e realizada, visto que, a incidência da intolerância religiosa para com as religiões de matrizes africanas, principalmente para com o candomblé é muito agressiva, com os terreiros sendo tombados isso significaria um respeito estatal em relação a essa religiões e isso geraria uma maior adesão desse mesmo respeito dentre os meios sociais e sociedade soteropolitana.	Nas metas 9 a 13 e 25 e 26, existem ações que cumprirão essas expectativas. Porém a meta não trata de tombamentos de terreiros e sim de ações de proteção e promoção para os terreiros já tombados.
META 13	META 13	Tendo em vista que muitos terreiros de candomblé são patrimônios culturais, religiosos e históricos, a mídia deveria promover debates sobre a conservação desses lugares. Para que assim, conseqüentemente, haja uma conscientização e valorização por parte da população.	A questão da tolerância religiosa está implicitamente abordada em diversas metas: de diversidade cultural (Meta 9 a13), de formação (Metas 25 e 26) e de patrimônio imaterial (Meta 29). Pelo grande número de contribuições sobre o tema, foi feita a inclusão de uma ação na Meta 9 : Realizar, incentivar, apoiar eventos, publicações e ações culturais e educativas de promoção da tolerância religiosa e da diversidade cultural. Vale destacar que o que a mídia promove não faz parte do escopo de atuação da FGM. Esta por sua vez é responsável pela implementação de políticas para que garantam a proteção dessas expressões, a exemplo do plano de cultura que vem sendo elaborado.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 13	META 13	<p>1. O ideal realmente seria contemplar 100% dos terreiros de candomblé tombados, localizados em Salvador, com ações de proteção e promoção, por dois motivos específicos. 1º: São poucos os terreiros tombados, apenas 17, facilitando a contemplação de todos. 2º: Quanto mais terreiros beneficiados pela meta, mais acessíveis serão as manifestações culturais e maior será a divulgação da promoção da proteção a esses templos, pensando realmente numa perspectiva de ocupação geográfica e deslocamentos.</p> <p>2. Caso não seja possível contemplar todos os terreiros tombados, é preciso determinar quais os critérios que serão levados em consideração para escolher quais terreiros serão beneficiados pela meta, pois apenas 50% serão contemplados. Quem decidirá quais serão as ações de promoção e proteção destes terreiros? É de extrema importância a presença de pessoas que representem as religiões de matriz africana nesta decisão.</p> <p>3. Junto à ação de número 10, é preciso pensar quais os locais/meios de divulgação das produções culturais, pois estas devem ser de fácil acesso a população. Pensando nisso, seria interessante determinar, também, a transmissão dessas produções nos canais de TV aberta.</p> <p>4. Por fim, é necessário que haja uma banca que julgue as decisões e ações, a fim de analisar suas efetividades e contribuições.</p>	<p>1. A partir da contribuição, foi alterada a redação do Enunciado da Meta 13:</p> <p>Terreiros de religião de matriz africana tombados, localizados em Salvador, com ações de proteção e promoção com início em 2021.</p> <p>2. A participação social para o debate, planejamento, execução e acompanhamento das ações, eventos e projetos culturais é foco das diversas ações da Meta 3.</p> <p>3. O Plano de Comunicação para a Cultura não prevê ação de divulgação em TV aberta, segue para a FGM avaliar a possibilidade de concretização da mesma.</p> <p>4. As ações de participação para a implementação da política pública de cultura estão expressas em diferentes ações, mas mais especificamente na Meta 3.</p>
META 13	META 13	Sugestão: Uma ação como essa deveria vir associada à uma campanha em massa de combate a intolerância religiosa. No município como um todo, deveriam circular informações contendo a mensagem de basta com a intolerância às religiões de matriz africana e seus locais de culto/símbolos sagrados. Esta campanha deveria ser veiculada nos pontos de ônibus, nas rádios, na programação de tv municipal, e nas escolas estaduais/municipais.	<p>A partir da contribuição, foi feita a Inclusão de ação na Meta 9:</p> <p>Incentivar, apoiar eventos, publicações e ações culturais e educativas de promoção da tolerância religiosa e da diversidade cultural.</p>
META 13	META 13	Dentre as ações, poderia ser implantada uma em que haja a conscientização da população em geral, a fim de desmarginalizar a religião de origem africana e seus respectivos templos	<p>A partir da contribuição, foi feita a inclusão de ação na Meta 9:</p> <p>Incentivar, apoiar eventos, publicações e ações culturais e educativas de promoção da tolerância religiosa e da diversidade cultural.</p>
META 13	META 13	Acho que 100% dos Terreiros de Candomblé devem ser tombados, visto que, são os principais alvos de ataques por conta da intolerância religiosa e precisam de proteção.	O PMC contempla ações de mapeamentos, as quais envolve o cadastro dos terreiros de candomblé em Salvador. Há informações de que existem cerca de 3 mil terreiros de candomblé no município.
META 13	META 13	Acredito que além de tomar devem ser feitas iniciativas para que a população que não é ligada a religiões de matriz africana fiquem sabendo que essas ações estão acontecendo, noticiando muito bem essas ações, visando assim diminuir a intolerância religiosa que é algo muito grave.	A questão da tolerância religiosa está implicitamente abordada em diversas metas: de diversidade cultural (Meta 9 a13), de formação (Metas 25 e 26) e de patrimônio imaterial (Meta 29) .
META 13	META 13	Seria relevante que além dessas ações de proteção e promoção dos Terreiros de Candomblé, houvesse um incentivo à obras artísticas e informativas que tratam de temas referentes ao respeito da diversidade religiosa existente.	A questão da tolerância religiosa está implicitamente abordada em diversas metas: de diversidade cultural (Meta 9 a13), de formação (Metas 25 e 26) e de patrimônio imaterial (Meta 29) .
META 13	META 13	<p>1. Quanto a ação de número 1 "Implantar 10 espaços de memória e de tradição dos povos afro-brasileiros em terreiros de candomblé, sendo 1 (um) por território", o que seriam esses "espaços de memória"? O documento deixa a entender que esse espaço seria criado dentro de um terreiro de axé já existente, como seria feita essa seleção? As ialorixás e os babalorixás foram consultados quanto a esta decisão?</p> <p>2. Quanto a ação número 2 "edital anual específico para promover a dinamização dos terreiros de candomblé como espaços de cultura". O Candomblé, como qualquer religião, tem o seu ilê como sagrado e a ideia de ter o templo sagrado invadida por qualquer propósito que não diga respeito a religião é uma ofensa aos candomblecistas e aos espíritos cultuados por eles. Os Terreiros de Candomblé por si já são um espaço de cultura, as festividades já acontecem independente do poder público, é necessário pensar com cuidado os propósitos desse edital, o Candomblé não é uma festa, não é um local pensado para turistas frequentarem, é um lugar de fé e respeito. Essas nuances precisam ser debatidas com os líderes religiosos, da maneira que está posto essa ação não é ética com a religião.</p> <p>3. Quanto a ação número 5 "apoiar a elaboração e execução de projetos de reformas dos terreiros tombados pelo Município" novamente vejo algo perigoso, como serão feitas essas reformas? A vontade dos frequentadores daquela casa será respeitada? O ilê será realocado para outro espaço durante a reforma? As empresas envolvidas na reforma têm consciência que ali é um local sagrado? E para que mesmo que essa reforma será feita? Esse pedido veio dos próprios líderes religioso ou vem de uma necessidade da prefeitura de vender um ideal de religião afro-brasileira? Cada ilê possui suas idiossincrasias, o seu formato e o seu fundamento vai depender da raiz daquele Candomblé, do orixá da casa e dos demais espíritos que ali habitam.</p> <p>4. Quanto a ação número 8 "incentivar projetos de intercâmbio cultural entre terreiros do mesmo território", não consegui imaginar o que seria isso, é importante que vocês desenvolvam melhor a meta de vocês, o significado dela. Nesta ação me parece, novamente, que a ideia não foi discutida com os líderes religiosos do candomblé, dentro do terreiro existem hierarquias, cargos e graus que devem ser respeitados e como eu disse anteriormente cada terreiro é muito particular, o terreiro é a família daquele ialorixá, babalorixás, filho de santo, esse intercâmbio não parece respeitar a religião;</p> <p>5. Quanto a ação número 10 "fomentar e apoiar a produção cultural desenvolvida nos terreiros de candomblé, com vistas à sua difusão, circulação e intercâmbio (publicações, eventos, trocas culturais)", novamente, o candomblé não é uma grande festa, é uma religião e deve ser respeitada como tal. Cabe a cada ilê fazer a publicidade das festividades religiosas. Acredito no potencial de algumas metas e se tem algumas boas ideias, como a ação número 9, mas o que falta na meta 13 é o diálogo com os líderes religiosos, com os filhos de santo, com as pessoas que realmente fazem parte desta religião.</p>	<p>A partir da contribuição, foi alterada a redação do Conceito da Meta 13:</p> <p>De acordo com o Decreto Federal 6040/2007 e do Decreto Municipal nº 25.560/2014, Terreiros de Candomblé são considerados como espaço (território) de expressão religiosa, cultural, social, ancestral e econômica dos povos e comunidades relacionadas a matriz africana.</p> <p>A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 1, da Meta 13:</p> <p>Apoiar a implantação de 10 espaços de memória e de tradição dos povos e comunidades afro-brasileiros em terreiros de de religião de matriz africana, sendo 1 (um) por território;</p>
META 13	META 13	<p>1. Realizar grandes eventos em que a população da cidade possa debater sobre intolerância religiosa</p> <p>2. e criar muitas para centros religiosos que desrespeite outro tipo de religião.</p>	A questão da tolerância religiosa está implicitamente abordada em diversas metas: de diversidade cultural (Meta 9 a13), de formação (Metas 25 e 26).
META 13	META 13	Seria interessante que dentro desse projeto tenha manifestações culturais de festivais para que se tenha uma maior visibilidade dos terreiros suas tradições e seguimentos ,abrindo espaço para uma maior interação da sociedade nesses espaços a fim de que a intolerância religiosa diminua através do conhecimento e interação sobre o que é o Candomblé ,mostrando que essa cultura e ancestralidade faz parte da nossa história e que seus terreiros devem e merecem respeito , atenção e cuidados através dos órgãos responsáveis para que essa diversidade possa chegar a sociedade com outra imagem .	A questão da tolerância religiosa está implicitamente abordada em diversas metas: de diversidade cultural (Meta 9 a13), de formação (Metas 25 e 26)
META 13	META 13	Gostaria de saber como escolheram essa porcentagem, se tomar um local é um grande custo local, e porque não tomar todos os territórios reconhecidos? Isso é uma dívida histórica, já passou da hora de receberem algum tipo de contribuição.	<p>A Meta 13 não trata do tombamento de terreiros de religião de matriz africana, mas da realização de ações de promoção e proteção naqueles já tombados.</p> <p>Com o objetivo de reconhecer os terreiros na cidade de Salvador, foi proposto na Meta 13 a ação 3 que se refere ao cadastro de todos os terreiros existentes. Esse é o primeiro passo para que sejam implementadas outras ações de proteção e reconhecimento.</p>
META 13	META 13	Esta meta não deveria ter uma porcentagem limite para tombamento de terreiros de candomblé. A meta deveria atingir 100% dos terreiros soteropolitanos, pois denúncias de intolerância religiosa é algo crescente e todos os centros religiosos de cultura afro brasileira devem fazer parte das medidas protetivas propostas por esta meta.	A Meta 13 não trata do tombamento de terreiros de religião de matriz africana, mas da realização de ações de promoção e proteção naqueles já tombados. Quanto ao conjunto dos terreiros de candomblé sediados em Salvador hoje não há dados que registrem a sua totalidade, sendo assim a ação 3 da Meta 13 propõe exatamente o cadastramento de 100% dos terreiros. Essa questão foi discutida amplamente no processo de formulação dessa meta, considerando inclusive os ataques as praticantes, centros religiosos e práticas realizadas pela comunidade negra de Salvador, com destaque aos Terreiros de Candomblé. Ademais, entende-se que ações específicas como estas, serão demandas, a partir dos mecanismos de fomento já contemplados no Plano.
META 13	META 13	Proponho que o dead line do projeto se estenda mais um ano e em contra partida dobre a meta de 50% (totalizando 100%) dos terreiros tombados.	<p>A partir da contribuição, foi alterada a redação do Enunciado da Meta 13:</p> <p>Terreiros de religião de matriz africana tombados, localizados em Salvador, com ações de proteção e promoção com início em 2021.</p>
META 13	META 13	Integrar não somente o Candomblé mas também a Umbanda no contexto histórico(formação) do Brasil, nas escolas e nos eventos das datas comemorativas referente aos afro.	A partir da contribuição, foi alterada a redação da meta: Terreiros de Religião de Matriz Africana tombados, localizados em Salvador, com ações de proteção e promoção com início em 2021.
META 14	AÇÃO 1 META 14	Realizar palestras nas escolas, centros comunitários, praças, espaços culturais e etc. Sobre a diversidade cultural, preconceitos, homofobia e racismo. Ensinando assim, crianças e adolescentes a respeitar o próximo e desenvolvendo empatia, o que é de fato, a base para uma sociedade democrática.	<p>A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 6, da Meta 9:</p> <p>Realizar ações integradas de cidadania cultural nos espaços escolares, associações de bairro e nos Espaços Boca de Brasa, com foco na diversidade cultural e na tolerância.</p>

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 14	AÇÃO 7 META 14	sugiro a implantação de atividades regulares (festivais, oficinas, exposições) que difundam o trabalho de quadristas e especialmente jovens ilustradores soteropolitanos com produções voltadas à infância e juventude, contribuindo, assim, tanto para a meta em questão quanto para o fomento e revelação de jovens artistas de Salvador.	A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 4, da Meta 14: Incentivar, fomentar, capacitar e qualificar jovens para a arte da fotografia, do quadrinho e da ilustração, com enfoque na história da cidade de Salvador e seus territórios de identidade.
META 14	META 14	Para uma primeira análise, é necessário perguntar como seria a circulação desses artistas por todo território? Penso que a participação desses artistas pode ser realizada pelo ato voluntário de realizar o bem com essas crianças e adolescentes, que muitas vezes não tem as condições, financeiras ou de saúde, necessárias para se assistir uma peça de teatro. Além disso, essas ações podem até levar a criança ou o jovem a querer se juntar ao grupo de artistas, com o intuito de ajudar outras crianças e adolescentes que passam pela mesma situação social. Fazendo até mesmo um bem social, com apresentações em creches ou casas de idosos, para entreter pessoas que passam por tantas dificuldades e que não tem nenhuma forma de entretenimento. Mas tudo isso é determinado por u fator considerado essencial, o financeiro. Os próprios artistas com a sociedade civil, poderiam abrir espaços para doações, com a autorização da prefeitura, para arrecadar uma grande quantidade de alimentos, roupas, produtos de limpeza, que são precisos nesses locais, e organizar também shows beneficentes, para o crescimento da meta.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. A questão do fomento e financiamento é contemplada com a Meta 5, que trata do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC) bem como em outras metas quando se faz necessário atender algumas especificidades da área cultural. A questão da circulação está posta, principalmente, nas seguintes metas: 8 - Fomento às artes; 9 - Diversidade Cultural; 10 - Comunidades Quilombolas; 11 - Culturas Negras; 12 - Capeira; 15 - Espaços Públicos; 16 - Dinamização de programação nos espaços culturais privados; 17 - Equipamentos Culturais; 20 - Acessibilidade à Leitura.
META 14	META 14	Deve-se produzir um edital anualmente ofertando fundos de apoio para 10 projetos de cunho cultural que foquem na infância e/ou juventude. A divulgação desses editais devem ser promovidas de forma acentuada nos mais violentos bairros de Salvador, isto faz-se necessário tendo em vista que políticas públicas que fomentam a produção cultural tendem a diminuir as taxas de criminalidade e violência. Dentre o projetos aprovados deve haver pelo menos dois de produção audiovisual que retratem as vivências e particularidades de comunidade e/ou bairros periféricos no sentido de visibilizar indivíduos e localidades historicamente invisibilizados.	A Meta 14 será considerada nas discussões e deliberações sobre as prioridades para o Plano Municipal de Cultura.
META 14	META 14	1. Considero o número de projetos proposto muito reduzido, devido a quantidade de jovens e crianças que habitam a cidade serem muito grande, 2. também se poderia incluir projetos específicos para jovens e crianças desabrigados.	A partir da contribuição, foi alterada a redação do Enunciado da Meta 14: Pelo menos 5 (cinco) projetos para a cultura da infância e pelo menos 5 (cinco) projetos para a juventude realizados anualmente com circulação por todos os territórios a partir de 2019.
META 14	META 14	Ao se pensar em projetos para jovens e crianças em escolas, é válido refletir em que tipo de projeto cultural será realizado e quem irá fazer essa filtragem do que deve e do que não deve ser repassado para cada faixa etária.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, etapa para a qual é cabível essa contribuição.
META 14	META 14	incluiria como uma das ações dessa meta o financiamento e incentivo da educação artística dentro das escolas do município, proporcionando a cultura local como forma de lazer e aprendizado para os discentes (os docentes iriam incluir a arte e cultura soteropolitana dentro das atividades, trabalhos e projetos ministrados por ele com parceria de um professor de artes para ajudar a ministrar as atividades)	A articulação com a rede pública municipal de ensino é abordada nas Ações: 7 da Meta 14, propondo ajuste: Implantar mecanismo de fomento específico para a produção artística voltada para a Infância e juventude. 9 da Meta 14, propondo ajustes - Retomar projetos "Teatro vai à Escola" e "A escola vai ao Teatro ", incluindo toda comunidade escolar e ampliando para todas as linguagens artísticas, com ocupação dos espaços escolares nos finais de semana para o primeiro projeto. 7 da Meta 25 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais; 10 da Meta 25 com m ajustes - Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003, incluindo capacitação específica para os professores e formação de jovens; 13 da Meta 25 - Realizar e apoiar ações de educação patrimonial nos espaços museais e em escolas públicas, com inclusão de 44 (quarenta e quatro) escolas anualmente, com formação específica para professores e orientações didáticas (publicações e atividades de interação) com crianças e jovens; 7 da Meta 29 - Realizar e apoiar ações de caráter transversal e intersetorial de valorização, proteção e promoção das comunidades e povos de terreiros, reconhecendo-os como fundadores da cultura soteropolitana, em consonância com o Plano Municipal de Políticas de Promoção Racial
META 14	META 14	O contato com a arte ajuda a desenvolver a sensibilidade e habilidades criativas em seus praticantes. No contexto propício, a arte também contribui para a formação de cidadãos críticos e com um olhar mais empático para o mundo. Esse contato sendo realizados desde os primeiros anos de vida, se torna de extrema importância para o futuro das crianças e dos jovens. Inclusive, o estudo de Educação Artística nas escolas se faz necessário para mostrar o valor da arte, como ela pode ser associada a vários aspectos cotidianos e, também, enaltecer a arte já produzida em nossa cidade.	A articulação com a rede pública municipal de ensino é abordada nas Ações 8 e 9 da Meta 14, além das Ações 7 e 10 da Meta 25 e da Ação 7 da Meta 29. 8 da Meta 14 - Fomentar, apoiar e incentivar projetos educativos relativos à prática da capoeira, com inclusão no currículo escolar, sendo ministrada por mestres, contramestres e professores de capoeira dos territórios onde as escolas estão localizadas; 9 da Meta 14 - Retomar projetos "Teatro vai à Escola" e "A escola vai ao Teatro ", incluindo toda comunidade escolar e ampliando para todas as linguagens artísticas. 7 Meta 25- Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais; 10 da Meta 25 - Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003; 7 da Meta 29 - Realizar e apoiar ações de caráter transversal e intersetorial de valorização, proteção e promoção das comunidades e povos de terreiros, reconhecendo-os como fundadores da cultura soteropolitana, em consonância com o Plano Municipal de Políticas de Promoção Racial. Para as ações que envolvem ações com pessoas de faixa etária diferenciadas serão consideradas a mediação cultural com profissionais especializados.
META 14	META 14	Realizar atividades de leitura dramática e contação de histórias em bibliotecas e escolas públicas, incentivando as crianças o interesse pela leitura	A questão está contemplada na Ação 11 da Meta 20.
META 14	META 14	Estamos atualmente em 2019 e ainda não há informações sobre os projetos que deveriam ser realizados. Distribuir acesso real e segurança à tais crianças e jovens é dever do Estado, isso é inadiável.	A estrutura do PMC, que ainda está em elaboração, não contempla a forma de execução das ações, etapa para a qual é cabível essa contribuição.
META 14	META 14	Novamente toco na questão da quantidade desses projetos anuais. Ao invés de para cada categoria, deveriam ser realizados pelos menos 20 projetos anuais. Sabemos que a cultura tem grande influencia na personalidade infantojuvenil e construção de se senso crítico. Acredito que com o aumento da quantidade dos projetos, teremos a possibilidade de reverter a escassez de ações dessa conduta.	A partir da contribuição, foi alterado o Enunciado da Meta 14: Pelo menos 5 (cinco) projetos para a cultura da infância e pelo menos 5 (cinco) projetos para a juventude realizados anualmente com circulação por todos os territórios a partir de 2019.
META 14	META 14	Tais projetos devem ser pensados e realizados a partir do conhecimento do contexto e do lugar que será aplicado por meio de pesquisas e diagnóstico sobre a problemática da comunidade, para que assim ocorra maior participação, estímulo e apoio a produção cultural e criação de projetos voltados para a infância e juventude, proporcionando assim, maiores vivências para os mesmos, além de possíveis mudanças, essencialmente político-transformadora para os jovens.	Pesquisas, diagnósticos e mapeamentos estão previstos tanto na Meta 2 quanto na Meta 27. Logo, ações relacionadas nas referidas metas cumprirão essas expectativas.
META 14	META 14	1. O número de projetos são reduzidos, tendo em vista a importância da influência da cultura no infantojuvenil, principalmente na construção do senso crítico. 2. Também deveria focar em projetos destinados à crianças e adolescentes de nível socioeconômico mais baixo, a fim delas terem a oportunidade de se integrar na sociedade.	A partir da contribuição, foi feita alteração da redação do Enunciado da Meta 14: Pelo menos 5 (cinco) projetos para a cultura da infância e pelo menos 5 (cinco) projetos para a juventude realizados anualmente com circulação por todos os territórios a partir de 2019. 2. A questão está contemplada nas seguintes ações: 3 da Meta 14 - Realizar projetos e atividades integradas entre cultura, segurança e direitos humanos, voltados para os jovens em situação de risco social; 8 da Meta 20 - Promover acessibilidade à leitura para crianças e adolescentes com deficiência e em situação de risco social, através de parcerias com instituições de atendimento a esse público;

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 14	META 14	Realizar e fomentar a elaboração de projetos para o fortalecimento de identidade cultural, fazendo intervenções como palestras e seminários nos colégios municipais.	<p>A articulação com a rede pública municipal de ensino é abordada nas Ações</p> <p>8 da Meta 14 - Fomentar, apoiar e incentivar projetos educativos relativos à prática da capoeira, com inclusão no currículo escolar, sendo ministrada por mestres, contramestres e professores de capoeira dos territórios onde as escolas estão localizadas;</p> <p>9 da Meta 14 - Retomar projetos "Teatro vai à Escola" e "A escola vai ao Teatro", incluindo toda comunidade escolar e ampliando para todas as linguagens artísticas.</p> <p>7 Meta 25- Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais;</p> <p>10 da Meta 25 - Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003;</p> <p>7 da Meta 29 - Realizar e apoiar ações de caráter transversal e intersectorial de valorização, proteção e promoção das comunidades e povos de terreiros, reconhecendo-os como fundadores da cultura soteropolitana, em consonância com o Plano Municipal de Políticas de Promoção Racial.</p>
META 14	META 14	<p>1- Uma das ações da meta 14 é o de fomentar projetos na saúde e cultura da infância nos hospitais escolas de Salvador. Acredito que ação seria inviável pois o numero de crianças no município não é compatível ao numero de hospitais escolas da cidade. Acredito que seja mais viável para que a ação seja melhor efetivada a inclusão dos postos de saúde de cada localidade, ampliando assim o número de locais para o fomento do projeto;</p> <p>2- Outra ação contida de na meta 14 é a inserção do ensino da capoeira nas escolas de Salvador por mestres, contramestres e professores de capoeira, acredito que abrangência de todos esses profissionais ainda seja pequena para no numero de escolas que a cidade possui, acredito que seja mais relevante a criação, a promoção e o incentivo a capoeira em espaços específicos para a prática de um esporte de extrema relevância cultural;</p> <p>3- Para que a meta seja alcançada considero que deva haver a inserção no currículo escolar em todas as etapas do ensino a inclusão do ensino amplo à cultura em todas as suas modalidades, além de levar os alunos a conhecerem fisicamente espaços culturais da cidade, espetáculos teatrais, cinema, circo entre outros.</p>	<p>A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 2, da Meta 14:</p> <p>Fomentar projetos com ênfase em saúde e cultura da infância nos hospitais-escola e UPAs de Salvador.</p>
META 14	META 14	Seria necessário a produção e revisão anual ou periodicamente (entre 2 a 4 anos) do edital de forma que esteja presente nas escolas publicas de salvador, principalmente nas escolas em bairros mais violentos, para incentivar maiores atividades e projetos de cunho cultural voltado para o publico infantojuvenil. essas atividades poderiam variar entre produção audiovisual, teatral, musical, entre outros, de modo que tragam visibilidade para as vivencias das crianças e jovens em determinadas comunidades de salvador.	A articulação com a rede pública municipal de ensino é abordada nas Ações 8 e 9 da Meta 14, além das Ações 7 e 10 da Meta 25 e da Ação 7 da Meta 29. Ademais a ação 3 da meta 14, trata da realização de ação para a juventude em vulnerabilidade social.
META 14	META 14	Para uma melhor resposta da meta 14, seria preciso que os responsáveis pela execução da mesma, usasse da cultura da periferia para chamar a atenção das crianças e jovens, usando isso como um mecanismo de entrada para o desenvolvimento de aspectos culturais.	A articulação com a rede pública municipal de ensino é abordada nas Ações 8 e 9 da Meta 14, além das Ações 7 e 10 da Meta 25 e da Ação 7 da Meta 29.
META 14	META 14	A MINHA PROPOSTAS QUE CONSTRUIR CENTROS CULTURAIS PARA TODOS OS TERRITÓRIOS DA CIDADE DE SALVADOR, E FINANCIAR DIVERSOS PROJETOS CULTURAIS NOS DEZ TERRITÓRIOS E EVENTOS HOMENAGENS AS FESTAS POPULAR DA NOSSA CIDADE, ESPECIAL NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SALVADOR.	A estruturação de espaços e equipamentos em todos nos dez territórios está contemplada nas Metas 15 a 18.
META 14	META 14	Criação de um torneio de talentos municipal, onde alunos de qualquer escola da cidade poderiam participar, e passar de acordo as fases, o final dessa competição poderia ser transmitido através das redes midiáticas da cidade, incentivando o poder cultural da cidade e a frequência escolar, trazendo ainda visibilidade artística para a cidade.	A articulação com a rede pública municipal de ensino é abordada nas Ações 8 e 9 da Meta 14, além das Ações 7 e 10 da Meta 25 e da Ação 7 da Meta 29.
META 14	META 14	Para essa meta seria necessário uma explicação mais explicita de como a criação desses projetos seriam feitas, qual os locais que estão disponíveis ou quais locais é tido em vista para que as metas entrem em prática. Para adicionar mais ideias para esta meta, existe um projeto que acontece no estado de São Paulo que é denominado "Escola da Família", em que as escolas públicas ficam abertas para a comunidade aos finais de semana e nelas é promovido projetos de teatro, idiomas, esporte, danças e outros feito por voluntários que tem ou já tiveram experiências com a área, e tudo é gratuito, o que possibilita que todas as pessoas da comunidade que tenha interesse em adentrar à uma das oficinas, consiga experienciar. É necessário enxergar locais já existentes na sociedade e investir neles para uma eficácia mais prática.	Os espaços Boca de Brasa, que serão implantados nos dez territórios, exercerão essa função. As Metas 15 a 17 tratam da dinamização artístico-cultural em espaços e equipamentos culturais públicos e privados nos territórios, considerando inclusive as escolas.
META 14	META 14	Aproveitando essas habilidades no mundo da cultura que vão ser desenvolvidas e fomentadas, e mostrar esses espetáculos(pintura, desenho, dança, figurinhas, criações, música) para o público no término de seus trabalhos, projetos (nas ruas, nas praças, parques, eventos que ocorrem ocasionalmente), pelas convocações intermediadas pelo projeto e consequentemente desenvolver interação interpessoal; como artista e propagar o conceito do próprio de se integrar a cultura e que há meios disso acontecer.	A dinamização de espaços e equipamentos com ações, eventos e projetos culturais está prevista nas Metas 15 a 17.
META 14	META 14	Excelente meta. Que bom que lembrou que existem coletivos que promovem cultura ou dão acesso a ela para crianças e jovens. Mas pensar muito bem em como será o edital pois os coletivos não tem registro de CNPJ, são grupos mais informais e nem por isso menos responsáveis e comprometidos com suas atividades. Existe muitos coletivos fortes, com anos de trajetória e que n tem nenhum apoio, nem mesmo para uma simples divulgação de suas atividades. Alguns coletivos tem demandas muito simples. Um grupo chamado Navegue No Bem que pr9move o projeto Escambo de Livros, tem seu maior acervo de Livros infantojuvenil, e como tem caráter de trabalho voluntário, sua maior necessidade é apoio com divulgação do seu evento. É preciso estudar formas de se aproximar desses coletivos que pr9movem ações pontuais, que tem necessidades específicas para fortalecer e incentivar o protagonismo civil de coletivos formado por jovens com ações para jovens.	A Ação 4 da Meta 6 prevê a instituição de modelos simplificados de inscrição e prestação de contas, enquanto a divulgação está contemplada nas ações da Meta 4.
META 14	META 14	Valorizar as(os) escritoras(es) para crianças e assistentes. Eles deveriam ter isenção fiscal para lançar seus livros, apoio de espaços públicos para lançar seus livros. Editais voltado para quem escreve para este público, valorizando seu tempo de trabalho, produção e publicação do livro. Aproximar esses escritores do seu público, criando uma ponte de cimento e contrato deles com a escola. Fazer uma bienal do livro para esse público e seus cuidadores. . Baratear a produção e também seu preço nas livrarias. O prazer da leitura está concorrendo com tecnologias deslumbrantes, sedutoras. O hábito da leitura tem efeitos neurológicos positivos, comprovado pela ciência. Linguagem, inteligência e criatividade são algumas das capacidades que o prazer da leitura potencializa. É necessário políticas públicas para que o livro tenha seu espaço respeitado	As ações da Meta 20 atendem às contribuições apresentadas.
META 15	AÇÃO 1 META 15	Ação 1 atrelada a 4: É importante uma consulta pública sobre a seleção desses espaços a fim de legitimar a preferência da comunidade quanto ao ambiente que será utilizado por estes.	A Meta 3 destaca a importância da participação social no planejamento, execução e avaliação das ações para o campo da Cultura no município.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 15	AÇÃO 6 META 15	Ação no Território das Prefeituras-bairro. Plano de cultura Incluir as Subprefeituras-bairro na cultura local que administra sem a qual ficaríamos a deriva do contexto do território principalmente no tocante à cultura e adequação dos espaços para a cultura local. Facilitar o diálogo do conselheiro junto a subprefeitura bairro com o objeto de dotar as praças em condições mínimas de infraestrutura para realização de eventos culturais de pequeno porte a princípio, principalmente nos bairros onde não existe o Centro Cultural Boca de Brasa. Criar feiras em cada território em conjunto com a prefeitura-bairro com o objetivo e divulgar a produção cultural e artesanal das comunidades, fortalecer a memória étnico cultural, visando o engajamento da juventude da comunidade local busca valorizar a produção alimentar, artística e cultural das mulheres da comunidade e criar um espaço público que lhes permita gerar renda para ajudar na sustentação familiar, dentro dos princípios da economia solidária, que é a própria Feira, entrando permanentemente em nosso calendário mensal. Instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que nos territórios implementando políticas públicas e que permitam manifestos pela população, facilitando o acesso e imprimir transparência ao movimento artístico dos bairros ,tornando-os mais próximos dos cidadãos; Dotar as praças publicar de equipamentos que promovam a multiplicidade de ações culturais como capoeira, música, poesia, etc., criando programa de incentivo e fomento a sustentabilidade e adequação de espaços culturais alternativos, de pequeno porte, relevantes para seus territórios culturais promovendo estudos de impacto sobre os modelos de negócio dos eventos culturais realizados ou fomentados pelo município nos territórios, objetivando a sustentabilidade sociocultural, econômica e ambiental e com garantia de publicidade e acessibilidade dos resultados. Ação. Criar editais simplificados e desburocratizados, específicos para os povos tradicionais, indígenas, quilombolas, ciganos e circo itinerante, com garantias de critérios de inclusão regional, étnico-racial, de gênero e sexualidade e para pessoas com deficiência visando sua inclusão para os ciclos carnavalesco, das paixões, junino e natalino nos os territórios , promovendo ações estruturadoras e continuadas vinculadas aos ciclos e festivais com garantia de ação nos territórios Lançando editais para reconhecimento e apoio aos Pontos de Cultura, Pontinhos de Cultura, Pontões, Pontos de Leitura e Pontos de Memória nos territórios, mapeando espaços públicos com potencial para realização de atividades culturais. Ação. Incentivar instituições privadas para construção e adequação de equipamentos culturais, abarcando as diversas expressões artísticas, culturais podendo oferecer descontos em taxas públicas, etc.	A subprefeitura como espaço de articulação para implementação do Plano de Cultura é uma estratégia. Essa temática está contemplada nas seguintes ações: Ações 1 e 2 da Meta 1; Ação 5 da Meta 3; Ação 6 da Meta 4; Ação 6 da Meta 23 / A articulação entre o CMPC e a subprefeitura é uma estratégia. No PMC, a estruturação de espaços públicos foi pensada no nível de Território / As ações 1 e 3 da Meta 15 já prevê a estruturação de espaços públicos para uso cultural / No PMC, foram incluídas várias ações que levam em conta o fortalecimento da produção cultural territorial, visando sobretudo o incentivo a iniciativas culturais da própria comunidade / A Meta 3 trata especificamente das instâncias de participação - Ações 1, 3, 4, 5 e 7 mais diretamente / A Meta 4 aborda o plano de comunicação institucional, o que inclui a transparência e o acesso à informações / As Metas 15 (ações 1, 2, 3, 6, 7) e 19 (ações 1 e 5) tratam especificamente de espaços públicos e equipamentos culturais, considerando questões como estruturação e adequação, acessibilidade e espraio territorial / A Meta 12, exclusiva para capoeira, considera também a estruturação de espaços e equipamento para a sua prática, mais diretamente a ação 3 / A Meta 16 prevê a dinamização de, ao menos, 2 espaços privados por território, especificamente a ação 2 / O PMC, em várias metas, com destaque para a Meta 2, propõe o mapeamento de ações, instituições, agentes e eventos culturais / A publicidade e o acesso aos resultados está contemplado na Meta 4, do plano de comunicação, além da própria Meta 2, do SMIIC / A Meta 11 trata de projetos para culturas negras e identitárias, sendo que a ação 3 prevê mecanismos simplificados de fomento / A Meta 9 possui várias ações com foco no fomento de projetos para a diversidade cultural / No que diz respeito à programação oficial de eventos do município a ação 9 da meta 23 contempla as propostas indicadas. A Meta 15 trata de incentivo à realização de projetos em datas festivas, especificamente a ação 8 / Na meta 14 todas as ações são voltadas a promoção da produção cultural da infância e juventude / A promoção do livro e leitura está contemplada nas ações da meta 20 contemplando diversas faixas etárias de públicos / As metas 10, 11, 12, 13, 28 e 29 reúnem ações voltadas para a memória cultural / O PMC não prevê ação de construção e adequação de equipamentos culturais privados, mas prevê incentivo a projetos de dinamização artística e cultural de espaços privados já existentes, especificamente na meta 16.
META 15	AÇÃO 7 META 15	implantar aulas de yoga e meditação aos sábados e domingos de manhã, em parques públicos. Ensinando as pessoas a como fazer exercícios simples que possam ser repetidos facilmente em casa, ajudando a desestressar e lidar melhor com a pressão do dia a dia. Contribuindo com a saúde mental dos indivíduos.	A Meta 15 prevê a dinamização artístico-cultural de espaços públicos.
META 15	AÇÃO 8 META 15	Falta de projeto temático mais focado em culturas populares, identitárias e tradicionais. Seria um projeto representativo para a promoção, manutenção e preservação das culturas afro-brasileiras.	As Metas 9 a 13 propõem ações de incentivo a ações e projetos culturais relacionados às culturas populares, tradicionais e identitárias, inclusive as de matriz africana.
META 15	META 15	Promover uma participação pública direta em relação aos projetos e feiras que possam acontecer nos espaços públicos (através de enquetes, fóruns, sites e mídias sociais especializadas na propagação de informação sobre os eventos realizados, visando entender, buscar e priorizar o interesse público), para que, além de gerar uma interação entre o indivíduo e a produção de cultura no município, haja também pleno exercício de democracia.	A Ação 4 da Meta 15 e a Ação 1 da Meta 17 contemplam a gestão participativa nos espaços e equipamentos culturais públicos municipais.
META 15	META 15	Disponibilizar uma maior circulação de transporte público pela cidade, visando uma maior mobilidade e buscando a descentralização de determinadas classes sociais em eventos culturais	A questão do transporte público, voltada para ações e eventos culturais, está contemplada na Ação 4 da Meta 4 (comunicação e divulgação) e na Ação 3 da Meta 15 (estruturação dos serviços públicos).
META 15	META 15	Criação de Centro Municipal de Referência da Fotografia de Salvador, contendo fototeca, biblioteca, espaço expositivo, ações de pesquisa e formação, com comissão técnica e curatorial para guarda de acervos fotográficos públicos e particulares relevantes.	O Poder público entende que a sociedade civil deve se organizar e constituir instâncias setoriais de participação para articular a organização do setor.
META 15	META 15	Criação de Centro Municipal de Referência da Fotografia de Salvador, contendo fototeca, biblioteca, espaço expositivo, ações de pesquisa e formação, com comissão técnica e curatorial para guarda de acervos fotográficos públicos e particulares relevantes.	O Poder público entende que a sociedade civil deve se organizar e constituir instâncias setoriais de participação para articular a organização do setor e estimular ações como esta.
META 15	META 15	Implantação desses espaços públicos em bairros que apresentem alto índice de adolescentes, jovens e adultos envolvidos no mundo da criminalidade e da violência, que sirvam como incentivo e oportunidades de encontrarem caminhos que os ajudem na ocupação de atividades construtivas e os distancie desses contextos onde habitam.	A Ação 11 da Meta 15 prevê a estruturação de pelo menos uma praça em cada bairro para uso cultural. Ademais, os espaços Boca de Brasa atendem a zonas especiais de interesse social
META 15	META 15	Que esses espaços públicos, venham chamar atenção do público(tipo com desenhos artísticos, símbolos culturais)trazendo conforto pra quem apresenta, quanto pra o público. Que sejam espaços de interação e convívio cultural. Creio que deveriam organizar debates(membros de alto poder na prefeitura, com gestores culturais) para argumentar sobre investimentos nos espaços públicos.	A Meta 15 prevê a dinamização artístico-cultural de espaços públicos, sendo que a Ação 4 da Meta 15 e a Ação 1 da Meta 17 contemplam a gestão participativa nos espaços e equipamentos culturais públicos municipais.
META 15	META 15	Meta essencial, entretanto penso que deve-se investir na administração cooperativa com a comunidade, líderes comunitários, agentes, produtores culturais, curadores do território em que esses espaços sejam instalados para "horizontalizar" a comunicação, o consciência de pertencimento, a participação do público. Investigar e analisar junto com a comunidade se o espaço está apto, chegar em consenso de utilização. Questiono a transparência referente as potencialidades, baseadas em que e por quem os grupos/pessoas serão selecionadas ou não. Trazer culturas que são vistas como mais distantes para o público daquele território, além da participação e contribuição direta com a arte daquele território. As ações por meio da ideia do mês temático é interessante, entretanto certos temas merecem atenção anual, como trabalhar a consciência negra durante outros meses do ano também, dessa forma a efetividade de criar e fortalecer a consciência a cerca da negritude (e não só a partir de uma visão estética, de diversão, entretenimento) vai se estabelecer na sociedade. E a ação de valorização da Feira de São Joaquim é essencial, trabalhando também com a importância ancestral desse lugar.	A Meta 15 prevê a dinamização artístico-cultural de espaços públicos, sendo que a Ação 4 da Meta 15 e a Ação 1 da Meta 17 contemplam a gestão participativa nos espaços e equipamentos culturais públicos municipais. As iniciativas relacionadas na Ação 8 da Meta 15 (meses temáticos) não inviabilizam a realização de ações, eventos e projetos dos mesmos temas em outros períodos.
META 15	META 15	Definir com mais precisão o nível de regularidade após 2023.	A expressão "mantidos regularmente" visa destacar a preocupação para que não haja interrupção ou descontinuidade nos projetos considerados na Meta.
META 15	META 15	A meta deveria ser implantada em 2020, a cidade precisa de arte e cultura públicas urgente, principalmente em tempos como esse de governo fascista.	inviável realização da ação em tão pouco tempo, principalmente devido à disponibilidade de recurso orçamentário já previsto em legislação
META 15	META 15	1. Planejar e desenvolver atividades com diferentes expressões artísticas para públicos diversos a partir de um processo seletivo que averigue a relevância das propostas 2. e organize uma programação quinzenal para ser divulgada intensamente ao público.	1. A Ação 4 da Meta 15 e a Ação 1 da Meta 17 contemplam a gestão participativa nos espaços e equipamentos culturais públicos municipais. 2. As ações de divulgação constam da Meta 4, além da Ação 8 da Meta 17 e Ação 3 da Meta 27.
META 15	META 15	1. Diretriz 1 e 3 - convocação dos empresários locais ou de outros territórios para patrocinar as iniciativas e atividades dos espaços culturais como contrapartida, a isenção de parte de seus impostos municipais. 2. Desenvolver um catálogo físico e virtual contendo quais os espaços, suas iniciativa e ações. Inclusão de espaço ou citação das empresas apoiadoras e financiadoras; 3. Diretriz 1 e 2: - Convocação de uma comissão de voluntários para a realização do inventário dos espaços públicos existentes em seu território. Essa comissão sempre será acompanhada por um técnico ou agente preparado da prefeitura; 4. Diretriz 4 - convocação de agentes, técnicos e sociedade civil que vivem nos territórios para reuniões e assembleias para o levantamento das ações. Ao final, reunir uma dupla de cada território para construir e conceber as regras. 5. Diretriz.5 - incluir projetos e ações de Multilinguagens. 6. Diretriz 7 - incluir nos editais o patrocínio de miniprojetos e ações artísticas que ocupem esses espaços públicos. Criação de grupos residentes de arte e agentes de manutenção e cuidados com os espaços culturais dos seus territórios.	1. O fomento e o financiamento privados à cultura, inclusive com possibilidade de isenção fiscal, estão previstos nas ações da Meta 5, na Ação 5 da Meta 16 e na Ação 3 da Meta 28. 2. As ações de divulgação, inclusive por meio digital, constam da Meta 4, além da Ação 8 da Meta 17 e Ação 3 da Meta 27. 3. As Ações 6 e 7 da Meta 3 preveem diversas atividades para estimular e fortalecer a participação social na execução das políticas públicas, enquanto a Ação 4 da Meta 15 e a Ação 1 da Meta 17 contemplam a gestão participativa nos espaços e equipamentos culturais públicos municipais. 4. idem item 3. 5. Projetos de multilinguagens podem ser inscritos, contemplados, incentivados e apoiados em quaisquer dos instrumentos de fomento à cultura.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 15	META 15	Dada a distribuição desigual de equipamentos e espaços públicos na cidade de Salvador, e o incentivo dado nos últimos anos para a construção de grandes conjuntos habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida na periferia da cidade, reunindo em um mesmo território uma quantidade significativa de cidadãos, é importante que tais territórios possam contar com maior quantidade de equipamentos, uma vez que estão distantes também dos espaços da cidade onde tais ofertas se fazem mais generosas. Os bairros e conjuntos próximos à divisa com Lauro de Freitas devem receber maior atenção por parte do poder público, dada a escassez e mesmo inexistência de espaços culturais.	A Ação 11 da Meta 15 prevê a estruturação de pelo menos uma praça em cada bairro para uso cultural.
META 18	META 18	1. O Conceito da Meta está bom, no entanto a rotulação "pessoas com necessidades especiais" já se encontra fora de uso, sendo substituída pela classificação: "pessoas com deficiência"	A partir da contribuição, foi alterada a redação do Conceito da Meta 18: Equipamentos culturais com requisitos de acessibilidade são aqueles construídos ou adaptados com estrutura física, equipamentos e equipes adequados e preparadas para recebimento e atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. São tratadas todas as suas dimensões: comunicacional, instrumental, metodológica, arquitetônica, atitudinal e programática.
META 18	META 18	Considerando a situação atual dos equipamentos culturais do município em funcionamento - localizados, em sua maioria, no centro histórico de Salvador - gostaria de sugerir que, dentre as ações propostas nessa meta, fossem priorizadas àquelas que preconizam a implantação/criação descentralizada de equipamentos, abarcando os dez territórios da cidade.	A Meta 15 prevê a estruturação de pelo menos dois equipamentos culturais em cada território da cidade. Considerando a informação do participante, mas também o registro sobre a centralidade dos equipamentos culturais municipais a partir do Diagnóstico Cultural de Salvador, haverá priorização das ações com os temas indicados nesta consulta.
META 18	META 18	Em relação à ação 7, o teatro de rua é uma potente estratégia de mediação cultural, tanto para preservar expressões da cultura popular patrimonializada quanto para dialogar com a memória materializada em monumentos urbanos. Sugiro, portanto, a seguinte ação: Realizar atividades integradas com a pasta da Educação para realização de gincanas culturais e ações de educação patrimonial a partir do teatro de rua, envolvendo a história e a memória cultural da cidade;	A partir da contribuição, foi feita alteração da redação da ação 7: Realizar atividades integradas como gincanas e feiras culturais, atividades fora do espaço formal de educação, de educação patrimonial, dentre outros, com foco na história e memória cultural da cidade, envolvendo artistas e grupos de diferentes expressões, incluindo o teatro de rua, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação;
META 18	META 18	1. Criação de um Centro de Produção e Preservação Audiovisual da Memória Baiana, neste serão armazenados e apresentados ao público, de forma dinâmica, acervos dos mais diversos em termos de cultura e história do município de Salvador e/ou do Estado da Bahia como reportagens, documentários, filmes, séries de televisão, programas de rádio, etc. 2. As salas onde serão apresentados os acervos devem ter acessibilidade para Pessoas com necessidades especiais, assim, devem ser equipadas com os mais modernos e práticos instrumentos tecnológicos que auxiliem qualquer pessoa com dificuldade física, mental, visual e/ou auditiva no entendimento dos conteúdos apresentados. 3. Na parte produtiva, o Centro deve ter integrado a um núcleo de produção audiovisual com equipamentos de ponta e membros qualificados no setor do audiovisual, estes devem fomentar a qualificação na população de conteúdo audiovisual, com foco em pessoas que vivem em regiões com altos níveis de violência além da produção de séries fotográficas, documentários, programas de rádio, programas de tv etc, nos bairros periféricos de Salvador e/ou cidades da região metropolitana e do interior do estado. 4. Todos os projetos devem valorizar as comunidades das quais retratam, de forma fidedigna, revelando, se possível, sujeitos, localidades e histórias pertencentes a estes locais que devem ser visibilizados. Priorizar projetos que tenham relação com a memória das comunidades, reconstruindo se possível as histórias de seus surgimentos e desenvolvimentos e/ou como estes projetam-se em relação ao futuro.	1. Há viabilidade de um acervo digital na Plataforma que será criada pelo Salvador Filmes, projeto que contemplará diversas ações para o audiovisual em Salvador. 2. O PMC contempla várias ações voltada para o audiovisual, especialmente a Meta 22. Também há incentivo para o audiovisual na Meta 11, ação 9. Se acatada, incluir como Ação da Meta 1, da estruturação da FGM. 3. As ações 5 e 6 da Meta 18 tratam de apoiar e fomentar a preservação dos acervos públicos e privados de interesse público. 4. Observemos que o Plano contempla em várias metas, ações de valorização, visibilidade, fomento, reconhecimento e fortalecimento da produção cultural voltada para as identidades e realidades territoriais.
META 19	AÇÃO 2 META 19	Parceria com as bibliotecas comunitárias e espaços culturais alternativos de Salvador, através de apoio e ampliação desses espaços e melhoria na infraestrutura.	1. A Ação 5 da Meta 22 prevê o fomento a empreendimentos culturais colaborativos, comunitários e de autogestão, o que pode incluir os espaços culturais alternativos sugeridos.
META 19	AÇÃO 6 META 19	1. Além de realizar edital de apoio propostos pro pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, sugiro: Incentivar que TODOS os proponentes pensem nas pessoas com mobilidade reduzida e com necessidade de acesso aos produtos culturais: peças de teatro, grafite, artes plásticas, espetáculos de dança, circo, áudio visual etc. precisam ter 2. áudio descrição livros, catálogos etc. precisam ter versão em braille OU PDF acessível, fonte ampliada, gravado em áudio etc. ou outro meio de acessibilidade pensar, também, em outras artes e outras acessibilidades	A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 6, da Meta 19: Realizar edital de apoio específico a ações de promoção da criação e produção cultural por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em todos os equipamentos culturais municipais, prevendo ações de acessibilidade.
META 19	META 19	No conceito de meta sugiro trocar a palavra "adaptados" por acessível ou dentro das condições da acessibilidade universal. Adaptado tem sempre uma conotação de "dar um jeito brasileiro" (comparação: não é tema cultura mas, um exemplo claro da diferença entre adaptado e acessível são os Ônibus. Os da linha urbana são adaptados, o da estação do metrô ao aeroporto são acessíveis).	O termo "Adaptados" neste caso, se referem aos espaços antigos, que necessitam de fato passar por adaptações para atender quesitos de acessibilidade estrutural.
META 20	AÇÃO 10 META 20	1. Não localizei no online a Ação 12 da Meta 20. Esta sugestão é para incluir na META 12 da ação 20: incluir na redação: "Apoiar, também, a realização de slams de poesia, batalhas de poesia, free style e afins" 2. Sugiro que, além do apoio nos respectivos bairros, se propicie alguma forma de circulação desses coletivos pelos diversos territórios e, principalmente, o acesso da população em geral a estes eventos que já atuam há anos sem muita visibilidade por parte do restante da cidade. 3. É preciso articular com Mobilidade Urbana pois, sem transporte, ou com serviço precário, não tem como circular. A maioria desses saraus e slams acontece à noite, horário em que o serviço de transporte é mais precário.	1. A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 12, da Meta 20: Apoiar a realização de eventos literários de diversos tipos como saraus literários, slams de poesia, batalhas de poesia, free style e afins para promoção e difusão do livro e da literatura, em espaços e equipamentos municipais públicos, com enfoque na produção soteropolitana nos bairros e territórios da cidade. 2. A questão da circulação vem sendo tratada em diversas metas, sendo que essa expressão pode estar contemplada, por exemplo, na ação 5 da meta 15, que propõe sobre diversos aspectos, dentre eles de circulação cultural nos espaços culturais do município; na ação 4 da meta 16, que prevê incentivo a projetos de residência, intercâmbios e circulação de produtos culturais; e, na ação 2 da meta 17, que se relaciona à dinamização dos equipamentos culturais com atenção as linguagens artísticas. 3. Observar que a ação 3 da meta 15 propõe a estruturação de espaços públicos administrados pela Prefeitura de Salvador, com infraestrutura de serviços públicos em função da programação cultural. A ação 3 da meta 26 propõe projeto transversal entre cultura e infraestrutura de transporte para facilitar o acesso da população escolar à programação cultural da cidade, enquanto a ação 4 da meta 4 propõe aplicativo que informe sobre linhas de transporte urbano que possibilite a participação do cidadão ou visitante a programação cultural da cidade. 4. Será observada a sugestão de critérios de inclusão da programação artística e cultural realizada pelos grupos, artistas e coletivos de todos os territórios da cidade, ma agenda cultura , de modo que as atividades e projetos realizados por eles sejam conhecidas através dos canais de divulgação cultural do município.
META 20	AÇÃO 5 META 20	1. Sugiro acrescentar uma ação que estimule edições de livros acessíveis.	A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 5, da Meta 20: Estimular inscrições em editais para aquisição de acervo e manutenção de projetos, considerando inclusive a questão da acessibilidade.
META 20	AÇÃO 5 META 20	1. Criar outra ação: Estimular Editais para editoração de livros de autores e poetas soteropolitanos	1. Essa demanda já está contemplada na Ação 2 da Meta 6, visto que o Selo Literário João Ubaldo Ribeiro tem por objetivo a produção literária de autores soteropolitanos.
META 20	AÇÃO 6 META 20	Apoiar os projetos já existentes de apoio à leitura e ao autor baiano, como saraus, atividades de rua etc.	contemplada na ação 11 da meta 20: 11. Realizar projetos de circulação de obras e autores baianos na rede pública de ensino municipal, bibliotecas públicas e comunitárias.
META 20	META 20	Promover minifestivais em todos os bairros de Salvador. Contendo, workshops de estímulo à escrita, espetáculos com contações de histórias, esquetes teatrais com incentivo à leitura, rodas de leitura com dinâmicas de grupo, saraus autorais daquele bairro (a partir do workshop) etc.	A dinamização de espaços e equipamentos culturais está prevista nas Metas 15 a 19, englobando os diversos territórios. Já as ações da Meta 20 tratam do estímulo à leitura e, por inferência, à escrita.
META 20	META 20	Penso que a meta é totalmente válida, porém, se não tiver um estímulo prévio nas crianças, quase ninguém vai aderir as ações da meta, tendo em vista que ler não é algo valorizado na cultura brasileira. Por isso, na minha opinião, antes de realizar a meta (ou adicionar essa sugestão nas ações) deve-se implantar nas escolas cirandas de leitura, rodas de conversa sobre como a leitura é importante, palestras e ate peças lúdicas para a fácil assimilação pueril.	A articulação com a rede escolar está prevista na própria Meta 20 e em diversas outras: 9 (diversidade cultural), 14 (infância e juventude), 15 (espaços públicos), 25 (formação), 26 (formação e mediação de público) e 29 (patrimônio cultural imaterial).
META 22	META 22	1. A FGM deve, juntamente com a SEFAZ, desenvolver políticas para favorecer o empreendedorismo na área de economia criativa relacionada à Cultura, oferecendo incentivos, como a redução de impostos. 2. Além disso, deve ter um setor especializado em atender os empreendedores, realizar articulação institucional e criar uma rede de parceiros locais, nacionais e internacionais que favoreçam o escoamento da produção da cidade.	1. O fomento à economia criativa perpassa diversas ações da Meta 22, em complemento às ações da Meta 5 (Sistema Municipal de Financiamento à Cultura). 2. A questão está contemplada na Ação 1 da Meta 22.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 22	META 22	Considerar o universo cristão de Salvador (católicos, evangélicos, etc) como ambientes propícios para o desenvolvimento da economia criativa e inseri-los no público das políticas voltadas a essa área.	Inexiste no PMC qualquer trecho ou dispositivo que restrinja a inscrição de projetos culturais de base cristã. Os critérios de seleção serão definidos quando da implementação das ações de fomento. Vale observar que para ser considerado projeto cultural, estas ações devem visar não a catequização evangélica e sim formação cultural e artística do cidadão. Sendo assim vale distinguir bem os critérios, bem como reiteramos que segundo a CF 88 o Estado é laico e portanto deve estar atento a essa questão.
META 23	AÇÃO 4 META 23	Não apenas festivais de reggae, a cena do forró é crescente e ter incentivo e apoio na realização em festivais de forró criaria uma comunidade mais sólida, assim como no rap que é um gênero musical muito conhecido por suas críticas sociais.	A cultura Reggae está alicerçada em lei municipal nº 5817/2000 e a representatividade em Salvador não é apenas pelo caráter musical, por isso o destaque no PMC. Entretanto os outros ritmos também podem ser fomentados através dos mecanismos de fomento à cultura.
META 23	AÇÃO 9 META 23	Realizar votações com a população para apresentações de grupos locais em festas e festividades. Os que foram menos votados terão espaço para fazer participação com os que foram escolhidos.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações. O processo de escolha deverá constar nos respectivos editais.
META 23	META 23	Criar um mecanismo de fomento às ações culturais que acontecem no Chafariz da Cabocla, PRIMEIRO MONUMENTO à Independência, durante os festejos do Dois de Julho. Há cinco anos grupos de teatro de rua realizam, no dia 2 de julho, atividades em torno do primeiro monumento ao Dois de Julho. Como é administrado pela FGM, é oportuno contemplar o monumento com ações de educação patrimonial a partir do teatro de rua, em diálogo com o Reconectar e o Programa Salvador Memória Viva.	O edital Arte Todo Dia, um dos mecanismos de fomento atuais, possui recorte territorial e também calendarizado. Podendo ser um dos mecanismos de fomento a contemplar uma proposta com este viés, oriunda de demanda da sociedade civil.
META 23	META 23	Inserir programação evangélica em eventos calendarizados na cidade, referentes ao universo cristão, como Páscoa e Natal.	A Ação 1 da Meta 23 já contempla o mapeamento e cadastro das manifestações e eventos.
META 23	META 23	Salvador é conhecida por sua grande produção artística e cultura, o papel da meta 23 é incrementar a chegada destes artistas locais para estes grandes espaços de prestígio, dando a oportunidade dos mesmos exibirem seus trabalhos em diferentes localidades dentro e possivelmente fora da cidade de Salvador. No período de Carnaval, artistas considerados menores tem a possibilidade de participar do Carnaval do Pelourinho mas ainda assim, não ocorre investimento nestes artistas pela valorização de artistas de fora. Acredito que para haver maior valorização destes grupos e artistas, eles tendem a ocupar os espaços destinados a eles sem grandes burocracias, dando exemplo aos blocos afros, que por falta de verbas muitas vezes não conseguem sair em passagem no carnaval ou quando saem são colocados em circuitos e horários em que não fiquem em destaque.	Modelos simplificados de inscrição e prestação de contas estão previstos na Ação 4 da Meta 6. A meta 23 contempla ações de inclusão, fortalecimento e melhoria das condições para grupos e artistas que estão a margem das grandes atrações nos eventos como o Carnaval. Além disso prevê o recorte territorial para ampliar as festas e a inclusão de grupos e artistas de diferentes localidades e estilos.
META 25	META 25	Articular com universidades, especialmente com os cursos de artes e estudos culturais.	A Ação 1 da Meta 25 contempla essa contribuição: [...] em parceria com instituições e organizações públicas e/ou privadas reconhecidas na área de arte e cultura.
META 26	META 26	Em relação à ação 10, faz-se necessário compreender a linguagem do teatro de rua como uma riquíssima estratégia de educação patrimonial. A partir dela podemos dialogar com as dimensões material e imaterial do patrimônio cultural da cidade. Numa linguagem lúdica a roda de teatro de rua provoca uma transe e ali as pessoas compreendem, de modo afetivo, a importância da memória coletiva, material ou imaterial. O teatro de rua dialoga com o cordel, cavalo marinho, capoeira, maracatu e tantas outras expressões da cultura popular patrimonializada/patrimonializável. Mas, também, o teatro de rua tem o potencial de descortinar os elementos info-comunicacionais presentes na iconografia dos monumentos urbanos.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, etapa para a qual é cabível essa contribuição. Entretanto entende-se que a meta 8 do PMC contemplará as mais diversas áreas artísticas, dentre elas, inclusive o teatro de rua.
META 27	META 27	Apenas no âmbito das ações esta meta elenca uma série de possibilidades de recorte para as pesquisas, mas se tivermos o fomento de uma pesquisa a cada dois anos o quadro da situação atual será pouco alterado.	Foi aumentado o quantitativo de pesquisas realizadas, para 2 a cada dois anos.
META 27	META 27	Inserir a cultura evangélica como categoria para as pesquisas em cultura, levando-se em consideração a representatividade desse segmento em Salvador, visto que, segundo o IBGE 2010, totaliza 19,42% da população. Além disso, a música gospel é o segundo gênero musical mais ouvido pelos soteropolitanos (27%), conforme indica a pesquisa "Cultura nas Capitais", desenvolvida pela consultoria JLeiva em 2017.	Essa questão foi discutida durante o processo de elaboração da meta e vale destacar que as pesquisas realizadas pelo Poder Público requerem um recorte mais abrangente, ou seja, que levante informações sobre a relação entre cultura e religiosidade, assim ela contemplaria a diversidade religiosa e seus impactos na cultura local.
META 28	META 28	Tendo em mente que a cidade de Salvador é composta 80% por patrimônio histórico a preservação desses ambientes é de extrema importância para a construção social da nossa e de futuras gerações. Podendo ser realizado através de projetos pedagógicos, para ensinar a jovens e crianças a importância da preservação destes espaços, como também mais ações de marketing da Prefeitura ressaltando a importância destes locais.	A articulação com a rede escolar para educação patrimonial está prevista na Ação 13 da Meta 25. Também são consideradas ações de preservação e manutenção compartilhada dos monumentos e sítios históricos entre poder público e sociedade na meta 28, ações 1, 8 e 10.
META 29	META 29	Inserir o teatro de rua no livro de registro de bens culturais de natureza imaterial. Por que? Porque o teatro de rua não é apenas uma linguagem artística. Trata-se também de uma expressão da cultura popular. Assim como existe a roda de capoeira e roda de samba, há a roda de teatro de rua. Uma expressão cultural milenar e que, aqui no Brasil, tem a cidade de Salvador como importantíssima referência. Foi aqui que o Moderno Teatro de Rua foi criado por Bemvindo Siqueira na década de 70. Foi aqui que a Rede Brasileira de Teatro de Rua foi criada em 2007. Aqui, inclusive, neste ano, no dia mundial do teatro, 27 de março, aconteceu o XXII Encontro Nacional de Teatro de Rua e levou artistas de teatro de rua de 17 estados do Brasil para ocupar as ruas, no cortejo performático do teatro, do Campo Grande ao Pelourinho. Ou seja, Salvador é uma cidade-referência para o teatro de rua e precisamos reconhecer essa expressão a nível de proteção legal e salvaguarda.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, etapa para a qual é cabível essa contribuição. Entretanto entende-se que a meta 8 do PMC contemplará as mais diversas áreas artísticas, dentre elas, inclusive o teatro de rua.
META 16	AÇÃO 4 META 16	Além do estudo de viabilidade para redução tributária concedido a tais espaços privados, sugiro	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha com a Ação 2 da Meta 16 (20 (vinte) espaços culturais privados incentivados via edital específico do Boca de Brasa, sendo dois por território), para ser observada quando da elaboração dos editais correspondentes.
META 16	META 16	Na situação atual da meta não existe levantamento sobre quantos e quais espaços culturais privados	A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 5 da Meta2: Realizar cadastro das organizações, instituições e espaços culturais públicos e privados existentes no município.
META 16	META 16	No bairro de Brotas, há espaços "inativos", como por exemplo, as antigas farmácias Santana, dos	A seleção dos espaços privados com dinamização artístico-cultural é alvo da Ação 2 da Meta 16: 20 (vinte) espaços culturais privados incentivados via edital específico do Boca de Brasa, sendo dois por território;
META 16	META 16	Sobre essa meta é preciso levar em conta o fato de serem "todos os territórios". Haverá tempo para	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha com a Ação 2 (20 (vinte) espaços culturais privados incentivados via edital específico do Boca de Brasa, sendo dois por território) da Meta 16, para ser observada quando da elaboração dos editais correspondentes. Valer ressaltar que esse quantitativo foi avaliado e referendado pela equipe da FGM durante o processo de elaboração da referida meta, portanto há referências para aplicação do quantitativo proposto na ação.
META 16	META 16	Creio que para isso acontecer a prefeitura deva conceder incentivos fiscais para empresas privadas	A meta não exige que os espaços privados sejam construídos, pois podem ser contemplados aqueles que já existem. Reiteramos que os incentivos são designados, preferencialmente, para a dinamização da programação cultural nesses espaços. A ação 4 da Meta 16 é um exemplo de especificidade quanto aos projetos a serem incentivados com recursos públicos (incentivar e fomentar projetos de grupos locais que promovam intercâmbios e residências artísticas entre grupos e artistas de Salvador e de outras localidades, bem como a circulação de produtos culturais), mas fica a sugestão para ser observada quando da elaboração dos editais correspondentes.
META 16	META 16	É interessante incluir programações de amplo acesso (financeiro, etário e em relação aos temas	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha com a Ação 2 da Meta 16 (20 (vinte) espaços culturais privados incentivados via edital específico do Boca de Brasa, sendo dois por território). A ação 4 da Meta 16 é um exemplo de especificidade quanto aos projetos a serem incentivados com recursos públicos (incentivar e fomentar projetos de grupos locais que promovam intercâmbios e residências artísticas entre grupos e artistas de Salvador e de outras localidades, bem como a circulação de produtos culturais), mas fica a sugestão para ser observada quando da elaboração dos editais correspondentes.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 16	META 16	Poderia criar mais uma ação, com o intuito de aumentar o número de espaços culturais em na cidade	Propõe-se que o aumento no número de espaços culturais na cidade seja resultado da realização das Metas 15 a 19, além de ações de outras metas do PMC. Vale registrar que a responsabilidade do Poder Público é fundamentalmente em relação a ampliação de espaços e equipamentos públicos, porém foi considerado como importante o apoio a iniciativas privadas para assim ampliar o leque de ofertas de serviços culturais na cidade de Salvador, beneficiando inclusive grupos e artistas locais.
META 16	META 16	Acho importante, é de alguma forma válida, entretanto deve-se também investir em facilitar o acesso	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha com as seguintes metas e ações: 1. A Meta 4 dispõe sobre a comunicação e divulgação da programação cultural da cidade, na qual as ações 3, 4 e 6 propõem meios e mecanismos para ampliar a comunicação e divulgação da programação cultural no município. Além, disso a ação 6 da Meta 16 aponta para implantar sinalização de localização para esses espaços. Ação 2 da Meta 16, propõe o incentivo para ao menos dois desses espaços com dinamização cultural por território. Essa Meta contempla todos os dez territórios. Destacamos também que outras metas apontam ações que promovem os espaços e equipamentos culturais e suas programações como as Metas 15, 17, 18. De todo modo as observações realizadas merecem atenção quando da implementação das ações.
META 16	META 16	Exigir plano arquitetônico do estabelecimento, com arquiteto subsidiado ou cedido pela prefeitura, em que sejam incluídos todos os requisitos de segurança e acessibilidade para deficientes físicos e idosos. A chamada dos arquitetos seria via edital ou concurso de vagas temporárias. Os estabelecimentos privados devem realizar, no mínimo, 1 evento por trimestre de formação ou capacitação de profissionais na área cultural e artística, seja por meio de oficinas gratuitas, seja por palestras ou distribuição de material didático, todos reconhecidos pela prefeitura.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha com a Ação 2 da Meta 16 (20 (vinte) espaços culturais privados incentivados via edital específico do Boca de Brasa, sendo dois por território), para ser observada quando da elaboração dos editais correspondentes. Vale destacar que a Ação 12 da Meta 25 prevê (Realizar capacitação específica em acessibilidade cultural universal para gestores e agentes culturais;) a capacitação em acessibilidade para gestores e agentes culturais.
META 16	META 16	É preocupante o fato de não haver nenhum levantamento concreto a respeito desses espaços. Es	A partir da contribuição, foi alterada a redação da Ação 5 da Meta2: Realizar cadastro das organizações, instituições e espaços culturais públicos e privados existentes no município.
META 16	META 16	Esses projetos deveriam ser associados a universidades/faculdades locais, estimulando arte por toda	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha com a Ação 3 da Meta 16 (3. Realizar, fomentar, apoiar e incentivar ações e projetos culturais itinerantes com características transversais e intersectoriais, articulando segmentos e setores da cultura com os da administração pública;), para ser observada quando da elaboração dos editais correspondentes. Ressalte-se que a Meta 16 contempla todos os dez territórios do Município. Vale lembrar que há diversas ações distribuídas de acordo com o conjunto das Metas que preveem uma diversificação de estímulos a projetos, os quais podem ser realizados em parcerias com diferentes organizações e instituições, sendo que essas estratégias serão definidas quando da implementação das ações.
META 16	META 16	Seria mais coeso que houvesse antes da proposta um dado sobre a situação atual, fica totalment	A proposta dessa Meta atende à indicação apresentada no documento Diagnóstico do Desenvolvimento Cultural de Salvador, quando o documento trata de espaços culturais: "Conforme vem sendo explicitado ao longo deste Diagnóstico, as áreas periféricas ainda são as mais carentes de espaços que estimulem a criação, divulgação e fruição das manifestações culturais. [...] Nesse sentido, os pesquisadores Sabrina Vieira e Francisco Zorzo apontaram para a importância de se implantar espaços culturais nas áreas mais carentes, o que permitirá adensar 'a arte e a cultura para dentro das comunidades, fazendo com que os seus moradores se vejam produtores e consumidores de cultura, encontrando novos meios de res(ex)istência'." (pág. 81-82). Além disso, vale destacar que na Meta 2 do PMC estão previstos mapeamentos, levantamentos e cadastramentos que ajudarão a viabilizar a realização desta meta.
META 17	AÇÃO 1 META 17	Implantar projeto de gestão participativa nos equipamentos culturais municipais convocando e ga	A gestão participativa dos equipamentos culturais públicos municipais é o foco da Ação 1 da Meta 17 (Implantar projeto de gestão participativa nos equipamentos culturais municipais; Além disso, a participação social está destacada nas ações da Meta 3, enquanto a atuação descentralizada da gestão cultural do Município está prevista da Ação 2 da Meta 1 (2. Dotar a FGM de estrutura organizacional descentralizada, através de unidades administrativas territoriais)
META 17	META 17	construir um super espaço que tenha equipamentos para a prática de todas as modalidades artíst	A contribuição vai de encontro à proposta de descentralização e desconcentração das ações da política cultural incorporada ao PMC, especialmente nas Metas 15 a 18, isto sem falar nas meta de formação - Meta 21 e 25 que propõem diferentes ações de formação na área da cultura.
META 17	META 17	1. Acho importante que tenha uma data base de conclusão de x% e de conclusão total. 2. Quanto à Ação 2 (2. Implementar projeto de dinamização artístico-cultural com programação diversificada, contemplando a criação, produção, difusão, circulação e formação em cultura para públicos diversos, observando as linguagens artísticas): quem decidirá o conteúdo dessa programação? a população terá como opinar? de que forma?	A partir da contribuição, foi alterada a redação do enunciado da Meta 17: 100% (cem por cento) dos equipamentos culturais municipais com política de dinamização artístico-cultural implantada a partir de 2020 e mantidas regularmente.
META 17	META 17	Junto ao incentivo de impulsionar o artístico-cultural é importante pensar no acesso e na locomo	A gestão participativa dos equipamentos culturais públicos municipais, para definição dos pontos elencados na contribuição, é o foco da Ação 1 da Meta 17 (1. Implantar projeto de gestão participativa nos equipamentos culturais municipais) Ressalte-se que a articulação com outras áreas do serviço público é tratada em outras ações, como: Ação 4 da Meta 4 - Desenvolver aplicativo para acesso à programação cultural da cidade, constando informações sobre circuitos culturais e linhas de transporte urbano, regulares e especiais, que atendam a essa programação, especialmente em grandes eventos; Ação 3 da Meta 15 - Estruturar espaços públicos selecionados para o uso cultural em todos os territórios, considerando infraestrutura física (organização, adequação e acessibilidade) e de serviços públicos (iluminação, mobilidade, segurança); Ação 3 da Meta 26 - Instituir projeto transversal com os setores de educação e transporte para facilitar o acesso da comunidade escolar e da população em geral à programação cultural da cidade e dos espaços culturais, incluindo visitação ao complexo arquitetônico e histórico da cidade;
META 17	META 17	É de grande importância essa Política de dinamização ,promovendo a diversidade cultural nos esp	A gestão participativa dos equipamentos culturais públicos municipais é o foco da Ação 1 da Meta 17 (1. Implantar projeto de gestão participativa nos equipamentos culturais municipais), onde as questões listadas na contribuição poderão ser abordadas. Além disso, a participação social está destacada nas ações da Meta 3. Vale considerar o conjunto de ações que visam sobremaneira o potencial do recorte territorial que o Plano de Cultura possui como princípio. Além disso, observar a Meta 7 que prevê a desconcentração de mecanismos de fomento, considerando territórios, setores e proponentes.
META 18	AÇÃO 1 META 18	Realizar seleção pública para elaboração de projeto museológico para criação dos Museus da Mús	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha com as Ações 1 e 3 da referida Meta
META 18	AÇÃO 1 META 18	Construir novo Museu da História da Cidade, com implantação de projeto de dinamização e com recursos tecnológicos e contratação de equipe técnica obrigatória para funcionamento e dinamização do museu (museólogos(as), educadores, arquitetos com especialização em espaços acessíveis, outros.), garantindo acessibilidade física, intelectual, cultural.	Esta sugestão foi encaminhada para o órgão diretamente responsável e será avaliada quando da implantação do equipamento, considerando que A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações.
META 18	AÇÃO 3 META 18	Para construção do Museu da História da Cidade (Ação 1) e do Museu da Música de Salvador (Ação 3) é necessário que a sua criação seja feita em colaboração com a sociedade civil para que suas atividades culturais representem de forma mais ampla a diversidade do seu público bem como para possibilitar uma interação que atenda as pessoas com deficiência, visando questões de acesso - para o local em si - com abordagens interativas, como audiodescrições ou mapa expositivo dos centros culturais em braille, e com a promoção de conteúdos produzidos por pessoas com deficiência.	A gestão participativa dos equipamentos culturais públicos municipais é o foco da Ação 1 da Meta 17 (1. Implantar projeto de gestão participativa nos equipamentos culturais municipais), enquanto a questão da acessibilidade é foco tanto da Meta 18 quanto da Meta 19.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 18	AÇÃO 3 META 18	Realizar seleção pública para elaboração de projeto museológico para criação dos Museus da Música e da História da Cidade.	A partir da contribuição, foi acrescentada a ação na Meta 18: Realizar seleção pública para projetos de criação e implementação de modelo de gestão para os Museus da Música e da História da Cidade.
META 18	AÇÃO 4 META 18	Garantindo a contratação de equipe técnica apropriada (arquivistas, historiadores, etc.) para o desenvolvimento do projeto.	A formação do corpo funcional da FGM adequado às suas funções regimentais, o que inclui os equipamentos culturais públicos municipais, está prevista na Ação 3 da Meta 1. Entretanto arquivos e museus não fazem mais parte da estrutura organização da FGM e sim da SECULT, desde a reforma administrativa de 2017. Informamos portanto que esta sugestão foi encaminhada para o órgão responsável e será avaliada quando da implantação dos equipamentos, considerando que a estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações.
META 18	META 18	1. A proposta é muito boa, mas tenho uma dúvida em relação à acessibilidade. A acessibilidade aqui citada é somente a de locomoção ou uma que engloba todas as dimensões (como braille, intérpretes para deficientes auditivos etc)? 2. Além disso acho que o tempo pré estipulado para a entrega dos 3 primeiros equipamentos foi um pouco precipitada, em apenas 1 ano entregar 3 espaços completamente acessíveis e em pleno funcionamento é bastante difícil... Aumentar o prazo para esses 3 primeiros equipamentos para 2022 talvez fosse mais viável.	1. Na meta 19 está previsto acessibilidade nos equipamentos municipais em todas as dimensões. 2. Os três equipamentos citados já estão em fase de construção/reforma pela PMS.
META 18	META 18	1. Segundo os Direitos Humanos no artigo 27 consta que “Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios”. Para acrescentar a meta, acredito que seja necessário a inclusão de profissionais nos locais que foram indicados a serem criados, com experiência para dar auxílio e segurança àqueles que necessitam. 2. Apesar de constar a construção de um novo museu, com os projetos de dinamização, os olhares devem se voltar também aos espaços públicos que já temos na cidade para que sejam adequados para a plena acessibilidade, criando e adequando espaços, serviços e produtos que promovam oportunidades equitativas para todos os públicos.	A questão da acessibilidade é tratada com maior detalhamento nas ações da Meta 19. A sugestão está em linha com a ação 1 da referida meta: Realizar formações em acessibilidade para as equipes dos equipamentos culturais.
META 18	META 18	Além de investir nas questões de reforma, acessibilidade, e na execução das ações já propostas, deve haver uma ação específica a fim de instituir um mecanismo de preparação (curso financiado pela prefeitura, por exemplo) para as pessoas que irão trabalhar nesses locais. Que não esteja apenas na meta, mas que seja instituída uma seleção minuciosa dessas pessoas, para que elas possuam o devido conhecimento sobre o lugar e o material no qual trabalharão, para atender as necessidades de cada cidadão que irá frequentar aquele determinado local. Além disso, que seja divulgado um edital específico para a ocupação dessas vagas, possibilitando assim também, vagas de emprego para a população de Salvador, as quais podem ser renovadas periodicamente para que novos indivíduos tenham acesso a mesma. Podendo estas serem ainda instituídas como vagas de estágios para estudantes das áreas que tenham ligação aos equipamentos culturais.	A sugestão está em linha com a ação 1 da meta 19: Realizar formações em acessibilidade para as equipes dos equipamentos culturais. E com a ação 4 da meta 19: Contratar intérpretes de LIBRAS para os equipamentos culturais municipais.
META 18	META 18	A acessibilidade - para que seja, barata, eficaz e de manuseio intuitivo - requer equipamentos capazes de atender as necessidades das pessoas com deficiência. A criação de eventos abertos ao público que visam acolher, incentivar, e promover a produção dos ditos equipamentos, com apoio de um grupo de profissionais que avaliem toda as etapas do projeto. Sendo eventos abertos ao público, a participação e acesso por parte da população é garantido.	A gestão participativa dos equipamentos culturais públicos municipais, para definição da dinâmica a ser dada a cada espaço, é o foco da Ação 1 da Meta 17 (Implantar projeto de gestão participativa nos equipamentos culturais municipais), enquanto a questão da acessibilidade é foco tanto da Meta 18 quanto da Meta 19.
META 18	META 18	Sobre o objetivo 2: Seria interessante a inclusão da língua Libras nesses mecanismos de participação, uma vez que muitos surdos deixam de se integrar no mundo da Cultura por conta dessa falta de recursos, sendo que são um direito à própria existência dos mesmos. Pensando nisso o Ministério da Educação juntamente com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderiam fazer uma parceria com esse Plano de Cultura e gerar mais capacitação profissional e acessórios tecnológicos em Libras para que se tenha de fato uma expansão nesses espaços.	A questão da acessibilidade é tratada com maior detalhamento nas ações da Meta 19, com atenção as ações 3 e 4, que tratam de implantar equipamentos e meios de acessibilidade com inclusão da linguagem de libras e de profissionais de Libras. A FGM considerará parcerias institucionais quando da implementação das ações do PMC, incluindo parcerias entre as demais esferas de governo.
META 18	META 18	3 (três) equipamentos culturais municipais até 2020, sendo a meta total 8 até 2029, é muito em um período tão curto, visto que nem os que já existem atendem plenamente aos requisitos. O ideal é que no máximo 2(dois) deles sejam construídos até 2020, coisa que já será complicado, porém mais acessível que 3 (três).	Os três equipamentos citados já estão em fase de construção pela PMS.
META 19	AÇÃO 4 META 19	(Correção) Contratar intérpretes de libras para os equipamentos culturais municipais; como em teatros, museus e cinemas.	Todos os equipamentos culturais municipais estão incluídos na ação.
META 19	AÇÃO 6 META 19	A ideia é que todos os proponentes sejam incentivados a incluir a galera que precisa de necessidade de acessibilidade em seus projetos.	A gestão participativa dos equipamentos culturais públicos municipais, para definição da dinâmica a ser dada a cada espaço, é o foco da Ação 1 da Meta 17 (Implantar projeto de gestão participativa nos equipamentos culturais municipais), enquanto a questão da acessibilidade é foco tanto da Meta 18 quanto da Meta 19.
META 19	AÇÃO 6 META 19	Incentivar a todos os proponentes a incluir ações inclusivas e de acessibilidade em seus projetos.	A forma de ingerir na gestão desses equipamentos culturais públicos municipais, para definição da dinâmica a ser dada a cada espaço, é o foco da Ação 1 da Meta 17 (Implantar projeto de gestão participativa nos equipamentos culturais municipais), enquanto a questão da acessibilidade é foco tanto da Meta 18 quanto da Meta 19. Essas metas e ações integradas irão contribuir para promover e ampliar o nível de acessibilidade tanto físico e funcional nos espaços e equipamentos quanto de ações e projetos realizados por diferentes agentes culturais.
META 19	META 19	A depender do número de equipamentos, penso que conseguir alcançar a meta de que todos eles estejam completamente acessíveis e em pleno funcionamento seja algo difícil nesse período de tempo. Talvez aumentar o prazo em 2 anos para a entrega desses equipamentos seja mais viável, ou então diminuir a porcentagem a ser atingida, de 100% para 90%, e diminuir de forma proporcional a porcentagem a ser atingida até 2024.	A meta aponta 40% dos equipamentos culturais municipais com acessibilidade em todas as dimensões até 2024. Ademais a revisão do PMC deverá avaliar a viabilidade da execução e do alcance da meta, bem como seus prazos.
META 19	META 19	Esta meta é muito boa, porém utópica pensando em alguns quesitos: seria preciso, antes disso, ter um grande investimento em cursos de libras, nas mudanças dos locais (como rampa, braile), o que não é proporcional a quantidade de tempo oferecida. Além disso, qual a demarcação de território? Em que local seria preciso uma quantidade maior de intérpretes de libras? Em quais locais teria uma demanda maior de necessidade para o braile?	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, as contribuições serão consideradas quando da implementação das ações.
META 19	META 19	4- Contratar intérpretes de libras para os equipamentos culturais municipais; como em teatros, museus e cinemas.	A ação 4 da meta 19 prevê contratar intérprete de libras para todos os equipamentos municipais.
META 19	META 19	Promove a ideia de acessibilidade cultural de forma coerente, todavia deixa de certa forma vaga a ideia de como será feita a implementação.	A formação do corpo funcional da FGM adequado às suas funções regimentais, o que inclui os equipamentos culturais públicos municipais, está prevista nas seguintes ações: Ação 3 da Meta 1 (Realizar processos seletivos para provimento de cargos efetivos e temporários, visando adequação do corpo funcional do órgão à sua reestruturação regimental); Ação 1 da Meta 19 (Realizar formações em acessibilidade para as equipes dos equipamentos culturais); Ação 12 da Meta 25 (Realizar capacitação específica em acessibilidade cultural universal para gestores e agentes culturais) preveem a capacitação em acessibilidade para gestores e agentes culturais.
META 19	META 19	Esta meta é bem pensada, porque, atualmente, de fato, contamos com a estrutura de entretenimento não muito acessível a todos. Seria realmente uma boa ideia para inserir uma ampliação da atividade cultural a todos. O desafio dessa meta seria como colocar um intérprete numa sala de cinema, a qual possui toda uma esquematização de iluminação e acústica. Seria mais relevante o arranjo de salas especiais para alocar essas pessoas que possuem tais deficiências, e ampliar o acesso a os espetáculos teatrais com intérpretes também. Neste ambiente de espetáculo teatral, seria mais fácil introduzir um intérprete do que nas salas de cinemas. O problema seria apenas a interpretação dos artistas em determinados momentos, mas acredito que seria melhor exposto e adaptado do que em relação ao cinema.	O poder público municipal não possui salas de cinema sob sua administração.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 19	META 19	Acredito que menos de 10 anos não será possível ter 100% (cem por cento) dos equipamentos com acessibilidade cultural em todas as dimensões e pleno funcionamento. Primeiro que não existe nenhum equipamento com acessibilidade em todas as dimensões, além disso, obviamente, pode-se preparar funcionários com capacidade e desenvoltura para lidar física e psicologicamente com espaços e pessoas com deficiência, mas isso exige um tempo de dedicação, para não se colocar profissionais impacientes e desrespeitosos nesses cargos. Outro ponto, muitas vezes equipamentos com sistema tátil por exemplo, são feitos mas fora dos parâmetros, então é necessário cuidado e senso redobrados. Mais um ponto, temos intérpretes de libras capacitados, entretanto em pouca quantidade, menor ainda em Salvador (penso que empregar soteropolitanos faz mais sentido e é vantajoso também para o município) para suprir tantos equipamentos, logo, precisa-se também de mais tempo para formar profissionais na área. É extremamente necessário por obviedade do que a meta traz, investir e pensar em maneiras de divulgação para, desde a própria existência dos equipamentos em si, até às programações artísticas e culturais nestes e explicar as formas de acesso e compra, tudo isso de forma acessível em todas as dimensões.	Avaliamos que é necessário pleitear o atendimento a acessibilidade em todos os níveis, tendo em vista que há uma previsão legal e portanto o município deve considerar o atendimento a esta exigência. Ademais a revisão do PMC deverá avaliar a viabilidade da execução e do alcance da meta, bem como seus prazos.
META 19	META 19	Embora seja de suma importância a acessibilidade nos equipamentos culturais, é necessário também se pensar tal acessibilidade para além desses ambientes, afinal um teatro /cinema/biblioteca/galeria/museu totalmente acessível, não terá a efetividade desejada se as pessoas com deficiência não consigam chegar a esses estabelecimentos, seja pelo mal/não funcionamento da rampa dos coletivos, horários não acessíveis, ou até mesmo pela ausência de calçadas na ruas de determinados bairros principalmente periféricos. Portanto para uma completa eficácia dessa meta, afirma-se que imprescindível pensá-la para além do equipamento cultural, ampliando-a para a sociedade em que a PCD está inserida.	A partir da contribuição foi feita alteração da redação da Ação 2 da Meta 19: Reestruturar os espaços físicos dos equipamentos culturais municipais e o seu entorno, com requisitos de acessibilidade, para atender a todos os públicos. Essa ação pede maior articulação intersectorial, entre a FGM e outros setores da Prefeitura (SMED, SEMOP, SEMGE, SEMOB E SEINFRA)
META 19	META 19	Absolutamente importante e necessário um investimento massivo em infraestrutura envolvendo	A partir da contribuição foi feita Alteração da redação da Ação 2 da Meta 19: Reestruturar os espaços físicos dos equipamentos culturais municipais e o seu entorno, com requisitos de acessibilidade, para atender a todos os públicos.
META 20	AÇÃO 1 META 20	Realizar eventos literários (saraus, mediação de leitura, contos de histórias etc) em espaços públicos	A partir da contribuição foi feita Alteração da redação da Ação 12 da Meta 20: Realizar e apoiar eventos literários de diversos tipos, como saraus, slams, contação de histórias e outros, para promoção e difusão do livro e da literatura, em espaços e equipamentos municipais públicos, nos bairros e territórios da cidade.
META 20	AÇÃO 10 META 20	1. Apoiar, também, a realização de slams de poesia, batalhas de poesia, free style e afins" 2. Sugiro que, além do apoio nos respectivos bairros, se propicie alguma forma de circulação desses coletivos pelos diversos territórios e, principalmente, o acesso da população em geral a estes eventos que já atuam há anos sem muita visibilidade por parte do restante da cidade. 3. É preciso articular com Mobilidade Urbana pois, sem transporte, ou com serviço precário, não tem como circular. A maioria desses saraus e slams acontece à noite, horário em que o serviço de transporte é mais precário.	A partir da contribuição foi feita Alteração da redação da Ação 12 da Meta 20: Apoiar a realização de eventos literários de diversos tipos como saraus literários, slams de poesia, batalhas de poesia, free style e afins para promoção e difusão do livro e da literatura, em espaços e equipamentos municipais públicos, com enfoque na produção soteropolitana nos bairros e territórios da cidade. 2. A circulação está contemplada pela Ação 11 da Meta 20 (Realizar projetos de circulação de obras e autores baianos na rede pública de ensino municipal, bibliotecas públicas e comunitárias.) 3. A questão do transporte público, voltada para ações e eventos culturais, está contemplada na Ação 4 da Meta 4 (comunicação e divulgação) e na Ação 3 da Meta 15 (estruturação dos serviços públicos).
META 20	AÇÃO 10 META 20	Criar categoria específica para bibliotecas comunitárias dentro dos editais da FGM.	A categoria já está contemplada dentro do edital Arte Todo Dia. Ademais, projetos para fomento às bibliotecas comunitárias podem ser contemplados em outros editais de cultura.
META 20	AÇÃO 10 META 20	Realizar, a cada bimestre, uma ação de contação de histórias e oficinas de criação literária para	A articulação com a rede escolar está prevista em diversas metas, mas especificamente com as seguintes ações: Ação 5 da Meta 12 (Realização de projetos transversais entre cultura e diversas áreas incluindo cultura e educação); Ações 8 e 9 da meta 14 (fomento a projetos entre cultura e educação e a retomada de projetos que envolvem a formação e mediação de públicos); Ações 2, 11 da Meta 20 (promoção da leitura e circulação de obras de autores baianos); Ações 7 e 13 da Meta 25 (atividades de formação sobre o patrimônio cultural - imaterial e material); Ação 11 da Meta 26 (Implantação de ações culturais nos espaços escolares); Algumas dessas metas propõem o envolvimento da comunidade escolar, quais sejam professores, alunos e famílias de alunos. Como o Plano não prevê a forma de execução, sugerimos que as contribuições sejam consideradas quando da implementação das ações.
META 20	AÇÃO 10 META 20	Ação 12: Incluir slams (batalhas de poesia), free style, e correlatos, bem como incentivar a circul	A partir da contribuição foi feita Alteração da redação da Ação 12 da Meta 20: Realizar e apoiar eventos literários de diversos tipos, como saraus, slams, contação de histórias e outros, para promoção e difusão do livro e da literatura, em espaços e equipamentos municipais públicos, nos bairros e territórios da cidade.
META 20	AÇÃO 10 META 20	Como a ação 12 não aparece na lista. (vai até a 10), selecionei a 10 para fazer sugestão na 12 a qual transcrevo abaixo: 1. Ação12. Apoiar a realização de saraus literários e difusão da literatura baiana nos bairros e territórios da cidade. 2. A prefeitura deverá criar forma de cadastrar como "Amigos da Cultura "ou "Pontos de Cultura" bares, restaurantes e estabelecimentos afins de Salvador para que esses estabelecimentos recebam saraus literários, grupos de leitura e contadores de histórias (também cadastrados na prefeitura). 3. Como contrapartida os estabelecimentos teriam isenção de impostos, por exemplo , quando comprovada a liberação de seu espaço para esse tipo de pauta ou seu nomes divulgados em sites específicos da prefeitura.	A partir da contribuição foi feita Alteração da redação da Ação 12 da Meta 20: Apoiar a realização de eventos literários de diversos tipos como saraus literários, slams de poesia, batalhas de poesia, free style e afins para promoção e difusão do livro e da literatura, em espaços e equipamentos municipais públicos, com enfoque na produção soteropolitana nos bairros e territórios da cidade.
META 20	AÇÃO 2 META 20	Contratar mediadores de leitura para realizarem semanalmente atividades de incentivo à leitura e	A partir da contribuição foi feita Alteração da redação da Ação 5 da Meta 26: Realizar, incentivar, fomentar e financiar projetos de formação e mediação de públicos em espaços, instituições públicas e privadas, com diferentes perfis, incluindo espaços de educação formal (ex. escolas) e não formal (ex. museus, teatros, galeiras, dentre outros), voltadas para a área artísticas e cultural. A partir da contribuição, foi feita alteração da redação da Ação 11 da Meta 26: Implantar atividades artísticas e culturais em escolas públicas municipais, selecionadas por território, para promover a circulação de projetos e atividades artísticas, mediadas por artistas e professores de artes, com a devida atenção à participação de artistas com deficiência.
META 20	AÇÃO 3 META 20	Selecionar e comprar livros literários em conjunto com bibliotecários, escritores baianos, mediad	A instituição de editais de aquisição de acervos está prevista na Ação 5 da Meta 20 (Estimular inscrições em editais para aquisição de acervo e manutenção de projetos) e a participação dos grupos citados na contribuição pode ser estabelecida no momento de elaboração desses editais.
META 20	AÇÃO 3 META 20	Realizar nas escolas um projeto que estimule a leitura com ênfase no ensino fundamental. um livr	A articulação com a rede escolar está prevista em diversas metas, mas especificamente com as seguintes ações: Ação 5 da Meta 12 (Realização de projetos transversais entre cultura e diversas áreas incluindo cultura e educação); Ações 8 e 9 da meta 14 (fomento a projetos entre cultura e educação e a retomada de projetos que envolvem a formação e mediação de públicos); Ações 2, 11 da Meta 20 (promoção da leitura e circulação de obras de autores baianos); Ações 7 e 13 da Meta 25 (atividades de formação sobre o patrimônio cultural - imaterial e material); Ação 11 da Meta 26 (Implantação de ações culturais nos espaços escolares); Algumas dessas metas propõem o envolvimento da comunidade escolar, quais sejam professores, alunos e famílias de alunos. Como o Plano não prevê a forma de execução, sugerimos que as contribuições sejam consideradas quando da implementação das ações. O modelo de aplicação, de acordo com a contribuição merece ser compartilhada com a SMED, Órgão público de Educação. As ações deste plano, realizadas em parceria com aquele órgão e que envolvem diretamente ações culturais , poderão ser coordenadas por esta Fundação e com o envolvimento de artistas e mediadores culturais.
META 20	AÇÃO 5 META 20	Possibilitar a aquisição de acervo de livros em editais de incentivo à leitura e bibliotecas comunitá	A categoria já está contemplada dentro do edital Arte Todo Dia. Ademais, projetos para fomento às bibliotecas comunitárias podem ser contemplados em outros editais de cultura.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 20	AÇÃO 6 META 20	Bibliotecas móveis dá muito certo em alguns lugares, acredito que em Salvador daria também. É uma forma prática, de acessibilidade e até dinâmica para com o público. Precisaria de uma agenda fixa, com dias, horários e bairros em um site para maior visibilidade e planejamento ou até mesmo solicitações. O mesmo ainda poderia desenvolver o saraus ou eventos relacionado a livros nos lugares que fosse passar de acordo surgisse necessidade e oportunidade.	O Plano não prevê a forma de execução das ações, entretanto as sugestões apresentadas nesta consulta serão consideradas quando da implementação das mesmas. Projetos de circulação estão previstos em diversas ações da Meta 20.
META 20	AÇÃO 8 META 20	<p>1. A promoção de acessibilidade à leitura para crianças e adolescentes com deficiência não deve se limitar a parcerias com instituições voltadas ao atendimento deste público; deve também incorporar a execução de apresentações literárias e ações educativas inclusivas dentro e fora dos espaços de leitura.</p> <p>2. Esses espaços devem oferecer um acervo atualizado com obras literárias acessíveis para pessoas com deficiência e oferecer auxílio pedagógico-social.</p> <p>3. Fora deles, é necessário que as rodas literárias atendam essa população PcD, reformulando as dinâmicas de interação, se necessário, e abordando o incentivo à leitura para formação cidadã do indivíduo.</p> <p>4. Segundo dados do Censo 2010 do IBGE, o Nordeste concentra 26,6% da população de pessoas com deficiência no país e apresenta também a menor taxa de alfabetização (apenas 69,7% são alfabetizados). É necessário que ações voltadas ao estímulo e acesso à leitura sejam elaborados visando incluir a população PcD para o desenvolvimento social e para promover equidade em suas relações.</p>	<p>A partir da contribuição, foi feita alteração na redação da Ação 5 da Meta 20:</p> <p>Estimular inscrições em editais para aquisição de acervo e manutenção de projetos, considerando o aspecto da acessibilidade.</p>
META 20	AÇÃO 9 META 20	Estimular a criação de bibliotecas públicas e/ou comunitárias em todos os territórios de Salvador e	A categoria já está contemplada dentro do edital Arte Todo Dia. Ademais, projetos para fomento às bibliotecas comunitárias podem ser contemplados em outros editais de cultura.
META 20	AÇÃO 9 META 20	Implantar Biblioteca ampla com funcionamento 24 horas. (curto, médio e longo prazo). Curto prazo - Biblioteca Central funcionando sábados, domingos e feriados período do verão. Ler e frequentar espaços públicos promove a cultura através do lazer além de dar vida a esses espaços. Médio Prazo - Funcionamento 24 horas alguns dias da semana em chamadas semelhantes às viradas culturais com programação contendo rodas de conversas contação de histórias recitais. Longo Prazo - Pelo menos duas Bibliotecas de grande porte com funcionamento 24 horas na cidade de Salvador em locais estratégicos em ação articulada com o transporte e a segurança pública.	Avaliamos que para garantir e manter o funcionamento de um equipamento cultural por 24 horas é imprescindível que haja uma pesquisa específica de públicos que possam demandar tal funcionamento além de ser feito estudo da viabilidade também devido ao alto investimento que uma ação deste tipo demanda. Considerando que esta é uma ação com certo nível de complexidade, será verificada com a devida atenção da FGM e a resposta a esta contribuição será publicada posteriormente em documento complementar à devolutiva
META 20	META 20	Para essa meta, creio que investiria em uma ação onde as crianças do ensino fundamental e médi	<p>A articulação com a rede escolar está prevista em diversas metas, mas especificamente com as seguintes ações:</p> <p>Ação 5 da Meta 12 (Realização de projetos transversais entre cultura e diversas áreas incluindo cultura e educação);</p> <p>Ações 8 e 9 da meta 14 (fomento a projetos entre cultura e educação e a retomada de projetos que envolvem a formação e mediação de públicos);</p> <p>Ações 2, 11 da Meta 20 (promoção da leitura e circulação de obras de autores baianos);</p> <p>Ações 7 e 13 da Meta 25 (atividades de formação sobre o patrimônio cultural - imaterial e material);</p> <p>Ação 11 da Meta 26 (Implantação de ações culturais nos espaços escolares);</p> <p>Algumas dessas metas propõem o envolvimento da comunidade escolar, quais sejam professores, alunos e famílias de alunos. Como o Plano não prevê a forma de execução, sugerimos que as contribuições em relação ao uso de espaços como praças e parques pelas escolas sejam consideradas quando da implementação das ações.</p> <p>O modelo de aplicação, de acordo com a contribuição merece ser compartilhada com a SMED, Órgão público de Educação.</p> <p>As ações deste plano, realizadas em parceria com aquele órgão e que envolvem diretamente ações culturais, poderão ser coordenadas por esta Fundação e com o envolvimento de artistas e mediadores culturais.</p>
META 20	META 20	Promover campanhas de doações e de distribuições de livros usados para a população.	O Movimento “Esqueça um Livro e Espalhe Conhecimento”, previsto na Ação 3 da Meta 20, trata da doação de livros, apesar disso não estar explícito no texto da ação.
META 20	META 20	Essas ações devem ser estabelecidas de modo a disseminar a prática da leitura, sendo que a mesm	<p>A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, etapa para a qual é cabível essa contribuição. Ressalte-se que a articulação com a rede escolar está prevista nas seguintes ações:</p> <p>Ações 8 e 9 da meta 14 (fomento a projetos entre cultura e educação e a retomada de projetos que envolvem a formação e mediação de públicos);</p> <p>Ações 2, 11 da Meta 20 (promoção da leitura e circulação de obras de autores baianos);</p> <p>Ações 7 e 13 da Meta 25 (atividades de formação sobre o patrimônio cultural - imaterial e material);</p> <p>Ação 11 da Meta 26 (Implantação de ações culturais nos espaços escolares).</p> <p>Registramos apenas que a autonomia para implementação de ações relativas a este plano é restrita ao âmbito municipal.</p>
META 20	META 20	<p>1. Para acrescentar a meta, acredito que poderiam ser colocados em estações de metrô pela cidade pontos de entrega de livros para todos que possuem acesso ao lugar e se interessam pela leitura e não tenham uma condição de possuir livros.</p> <p>2. Poderia ser feita também uma parceria com grandes livrarias, para que escolas municipais que não possuam livros suficientes sejam supridos por essas grandes livrarias, incluindo as crianças no universo da leitura.</p> <p>3. Ser investido nas escolas os projetos de leitura, no qual podem ser realizadas olimpíadas de leitura com premiações para os melhores desempenhos, organizar semanas especiais dedicadas à contação de histórias e ao ato de ler e arrecadação de livros em gincanas.</p>	<p>1. Esse é o escopo do Movimento “Esqueça um Livro e Espalhe Conhecimento”, previsto na Ação 3 da Meta 20 .</p> <p>2. A doação por instituições privadas está prevista na Ação 3 da meta 5 (Captar contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações de setores públicos ou privados destinados ao FMCS) não precisando ser, necessariamente, de caráter financeiro.</p> <p>3. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição está em linha com a articulação com a rede escolar, prevista nas Ações 2 e 11 da Meta 20 (promoção da leitura e circulação de obras de autores baianos)</p>
META 20	META 20	Incentivar á ida aos sebos de salvador pois, além de seus preços vantajosos e de fácil acesso ele também é um grande fator na propagação da leitura, aprendizado e reaproveitamento na vida de muitos cidadãos. A prefeitura deve impulsionar a abertura de mais sebos no município e alertar a população por meio de propagandas e campanhas para a importância dos sebos na cidade.	A partir da contribuição foi feita alteração na redação da ação 11 da meta 20: Realizar projetos de circulação de obras e autores baianos na rede pública de ensino municipal, bibliotecas públicas e comunitárias e sebos.
META 20	META 20	A meta deve impor essas ações principalmente no ambiente escolar, para que haja um estímulo prévio e também, para que estas, façam visitas nesses ambientes que têm o intuito de promover o hábito de leitura (já que não é tão comum). É interessante também as visitas em sebos; campanha de doações de livros, para que as crianças sintam-se a vontade para escolher e promover a leitura ao próximo; rodas de conversas sobre a importância da leitura e proporcionar desafios de ler um livro por mês (tendo alguma recompensa como incentivo), a fim de que as crianças despertem o interesse em ler.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição está em linha com a articulação com a rede escolar, prevista em diferentes metas, mas com destaque para as metas 14, 20, 25, e 26. Entretanto serão consideradas as contribuições aqui propostas quando da implementação das ações.
META 20	META 20	Estimular a leitura e despertar o interesse da população nesse segmento, presumo que seja a tarefa mais difícil. Tornar esse caminho mais dinâmico e atrativo, como por exemplo, criação de aplicativos que mostre onde funcionam as bibliotecas públicas e comunitárias em Salvador, os livros disponíveis e reconhecimento do espaço. Desenvolvimento de aplicativos gratuitos com um maior leque de opções para facilitar o acesso a leitura sem custos.	As Ações 4 e 5 da Meta 4 preveem o desenvolvimento de aplicativos para divulgação de ações, eventos e projetos culturais, o que pode incluir os pontos indicados na contribuição.
META 20	META 20	Incluir ao projeto um teatro itinerante que irá auxiliar o espaço móvel de leitura, trazendo as cr	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição está em linha com o proposto nas Ações 11 (Realizar projetos de circulação de obras e autores baianos na rede pública de ensino municipal, bibliotecas públicas e comunitárias) e 12(Apoiar a realização de saraus literários e difusão da literatura baiana nos bairros e territórios da cidade) da Meta 20, além da Ação 9 da Meta 14 (Retomar projetos "Teatro vai à Escola" e “A escola vai ao Teatro ”, incluindo toda comunidade escolar e ampliando para todas as linguagens artísticas.)
META 20	META 20	Na minha opinião as ações deveriam ter mais sobre crianças e adolescentes cegos e surdos, em busca de mais atividades como leitura grupal em libras, não só para pessoas surdas para, assim, também incentivar o aprendizado dessa linguagem e fazer o mesmo no que diz respeito ao braille.	A acessibilidade na leitura está prevista na Ação 8 da Meta 20 (Promover acessibilidade à leitura para crianças e adolescentes com deficiência e em situação de risco social, através de parcerias com instituições de atendimento a esse público), bem como nas ações da Meta 19.
META 20	META 20	Apoiar também a leitura de poesias e a difusão de autores do município que não são reconhecido	A contribuição está contemplada pelas Ações 11 (Realizar projetos de circulação de obras e autores baianos na rede pública de ensino municipal, bibliotecas públicas e comunitárias) e 12(Apoiar a realização de saraus literários e difusão da literatura baiana nos bairros e territórios da cidade) da Meta 20.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 20	META 20	<p>1. As bibliotecas devem atender, de forma geral, todos os públicos, com isso, as questões de infraestrutura, mobilidade e transporte deve ser pensada, de forma que existam horários de abertura e fechamento coerente a todos os públicos.</p> <p>2. Promover e estimular a leitura nas escolas dos municípios vigentes, com palestras, peças e atividades didáticas.</p>	<p>1. A Ação 1 da Meta 17 prevê a gestão participativa dos equipamentos culturais públicos municipais, incluindo bibliotecas.</p> <p>2. A articulação com a rede escolar está prevista nas Ações 2 e 11 da Meta 20 e em diversas outras, como, por exemplo, a Ação 11 da Meta 26. As sugestões de modelos e formatos sobre as ações serão consideradas quando da implementação das ações.</p>
META 20	META 20	Realizar nas escolas um projeto que estimule a leitura com ênfase no ensino fundamental para m	A articulação com a rede escolar está prevista nas Ações 2 e 11 da Meta 20 e em diversas outras, como, por exemplo, a Ação 11 da Meta 26, combinada com as ações da Meta 19, quanto à questão da acessibilidade para pessoas com deficiência.
META 20	META 20	Realizar eventos culturais nas bibliotecas, contando com a visitação de escolas para apresentação	<p>A articulação com a rede escolar está prevista nas seguintes ações:</p> <p>Ações 8 e 9 da meta 14 (fomento a projetos entre cultura e educação e a retomada de projetos que envolvem a formação e mediação de públicos);</p> <p>Ações 2, 11 da Meta 20 (promoção da leitura e circulação de obras de autores baianos);</p> <p>Ações 7 e 13 da Meta 25 (atividades de formação sobre o patrimônio cultural - imaterial e material);</p> <p>Ação 11 da Meta 26 (Implantação de ações culturais nos espaços escolares).</p> <p>Tais sugestões poderão ser incorporadas como parte da metodologia de desenvolvimento de algumas das ações propostas para a Rede Municipal de Ensino.</p>
META 20	META 20	<p>1. A criação de novos espaços, mas ao invés de ter a estrutura de uma biblioteca que estamos acostumados, pode ser algo mais criativo para chamar a atenção dos jovens e estimular a imaginação. A geladeira com livro por exemplo é uma iniciativa criativa que quebra a ideia de monotonia.</p> <p>2. Programas de incentivo a leitura dentro dos colégios que pudessem ter a participação direta dos alunos, como por exemplo gincanas literárias, onde o colégio disponibilizaria a leitura e com base nela seriam feitas as brincadeiras e competições.</p>	<p>1. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, etapa em que pode ser considerada a contribuição.</p> <p>2. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição está em linha com a articulação com a rede escolar, prevista em diferentes metas, mas com destaque para as metas 14, 20, 25, e 26. Poderão ser consideradas as contribuições aqui propostas quando da implementação das ações.</p>
META 20	META 20	<p>01- Criação de Fundo de apoio a ações de estímulo a leitura realizados nas bibliotecas comunitárias, espaços de leitura e coletivos de SARAUS</p> <p>02- Mapeamento de bibliotecas comunitárias e espaços de leitura em Salvador</p> <p>03- Criação de editais na FGM direcionado ao segmento Bibliotecas</p> <p>04-Compra de acervo infantil para as bibliotecas comunitárias e espaços de leitura, através da FGM 2 vezes ao ano (500 livros a cada compra)</p>	<p>1. A contribuição está contemplada na Ação 11 e 12 da Meta 20.</p> <p>Ação 11 - Realizar projetos de circulação de obras e autores baianos na rede pública de ensino municipal, bibliotecas públicas e comunitárias;</p> <p>Ação 12 - Apoiar a realização de saraus literários e difusão da literatura baiana nos bairros e territórios da cidade.</p> <p>2. O mapeamento está previsto em várias ações da Meta 2, do SMIIC.</p> <p>3. A contribuição está contemplada na Ação 5 da Meta 20 (Estimular inscrições em editais para aquisição de acervo e manutenção de projetos)</p> <p>4. Idem item 3.</p>
META 20	META 20	O desenvolvimento dos saraus voltado a literatura baiana em pontos estratégicos de salvador poderia partir de uma divulgação pela prefeitura nos principais meios de comunicação, ocorrendo em períodos durante os meses, de forma que traga foco para os diversos grupos de idades em salvador, trazendo também atividades focadas principalmente para o publico das periferias da cidade.	A contribuição está contemplada pela Ação 12 da Meta 20 (Apoiar a realização de saraus literários e difusão da literatura baiana nos bairros e territórios da cidade.)
META 20	META 20	<p>1. Criar parcerias com a bibliotecas comunitárias e espaços culturais,</p> <p>2. além de promover os projetos literários nas escolas municipais com palestras e "jogos", para incentivar as crianças a criarem hábitos de leitura desde a infância</p>	<p>1. A articulação com bibliotecas comunitárias está contemplada pela Ação 11 da Meta 20 (Realizar projetos de circulação de obras e autores baianos na rede pública de ensino municipal, bibliotecas públicas e comunitárias), enquanto ações em espaços culturais é abordada nas Metas 15 a 19.</p> <p>2. A articulação com a rede escolar está prevista nas Metas 14, 20, 25 e 26 e em diversas outras, mas destacamos aqui a Ação 11 da Meta 26 (Implantar atividades artísticas e culturais em escolas públicas municipais, selecionadas por território, para promover a circulação de projetos e atividades artísticas), que quando combinadas com as ações da Meta 19 potencializam e diversificam a gama de projetos e ações com vinculação com as escolas, promovendo inclusive o livro e a leitura em todos os territórios de Salvador.</p>
META 20	META 20	De fato, há uma grande carência por grande parte da sociedade brasileira à integração à cultura da leitura, por isso se faz necessário estímulos para mudar tal realidade. Porém creio que não seja rápida a mudança desejada, assim fica difícil que a lei referente seja respeitada, incentivada, e que tenha seus devidos colaboradores/parcerias, já que as próprias escolas (sobretudo às públicas) não fomentam isso nas crianças e jovens, sendo mais precária ao se referir aos que possuem algum tipo de deficiência.	A articulação com a rede escolar está prevista nas Metas 14, 20, 25 e 26 e em diversas outras, mas destacamos aqui a Ação 11 da Meta 26 (Implantar atividades artísticas e culturais em escolas públicas municipais, selecionadas por território, para promover a circulação de projetos e atividades artísticas), que quando combinadas com as ações da Meta 19, potencializam projetos voltados para a acessibilidade para pessoas com deficiência.
META 20	META 20	Atenção aos coletivos que já fazem isso. Valorizar, incentivar, dar visibilidade e dar suportes esp	<p>O mapeamento de coletivos está previsto na Ação 3 da Meta 2 (Mapear grupos, coletivos, empreendimentos, redes e fóruns de cultura)</p> <p>A articulação com os diversos agentes culturais é considerada em várias ações do PMC, como a Ação 3 e 4 da Meta 16 (ação 3- Realizar, fomentar, apoiar e incentivar ações e projetos culturais itinerantes com características transversais e intersetoriais, articulando segmentos e setores da cultura com os da administração pública); (ação 4 -Incentivar e fomentar projetos de grupos locais que promovam intercâmbios e residências artísticas entre grupos e artistas de Salvador e de outras localidades, bem como a circulação de produtos culturais)</p> <p>A instituição de modelos simplificados de inscrição e prestação de contas está contemplada na Ação 4 da Meta 6 (Instituir modelos simplificados de inscrição e prestação de contas para os mecanismos e instrumentos de fomento e financiamento a projetos culturais e artísticos.)</p>
META 20	META 20	Atenção aos coletivos que já atuam nesse segmento e unir forças. Os coletivos de literatura estã	<p>O mapeamento de coletivos está previsto na Ação 3 da Meta 2 (Mapear grupos, coletivos, empreendimentos, redes e fóruns de cultura)</p> <p>A articulação com os diversos agentes culturais é considerada em diversas ações do PMC, como a Ação 3 e 4 da Meta 16 (Ação 3 e 4 da Meta 16 (ação 3- Realizar, fomentar, apoiar e incentivar ações e projetos culturais itinerantes com características transversais e intersetoriais, articulando segmentos e setores da cultura com os da administração pública); (ação 4 -Incentivar e fomentar projetos de grupos locais que promovam intercâmbios e residências artísticas entre grupos e artistas de Salvador e de outras localidades, bem como a circulação de produtos culturais)</p> <p>A instituição de modelos simplificados de inscrição e prestação de contas está contemplada na Ação 4 da Meta 6 (Instituir modelos simplificados de inscrição e prestação de contas para os mecanismos e instrumentos de fomento e financiamento a projetos culturais e artísticos.)</p>
META 21	META 21	A meta poderia estabelecer 10 ações anuais, creio que como está redigida deixa brecha para qu	A Meta 21 prevê a realização de 11 (onze) ações anuais, a partir de 2020. É importante entender que o PMC é um instrumento de planejamento pautado pela capacidade orçamentária e de gestão do órgão público, sendo assim, a discussão realizada, no âmbito da formulação do documento, sobre essa meta e seu quantitativo levou a essa definição pela equipe da FGM, juntamente com a Comissão de Elaboração do Plano com a sociedade civil representada mediante o Conselho Municipal de Política Cultural. Também vale lembrar que o Plano de Cultura pode ser reavaliado a cada dois anos e portanto a partir do seu monitoramento é possível rever as suas metas e ações.
META 21	META 21	Incoerência com o documento apresentado. Difere COMPLETAMENTE da Meta 21 apresentada	<p>A contribuição não está clara. A redação da Meta 21 é a seguinte:</p> <p>11 (onze) ações anuais de formação e pesquisa dirigidas aos setores da economia criativa, com início em 2020 e mantidas regularmente</p>
META 21	META 21	Realizar parcerias e incluir no calendário letivo em escolas públicas e privadas com o intuito de di	A articulação com a rede escolar está prevista nas Metas 14, 20, 25 e 26. Destacamos que o poder público municipal não tem ingerência na gestão escolar da rede privada, contudo as ações de estímulo à leitura podem ser articuladas de forma setorial e entre instituições públicas e privadas.
META 21	META 21	Realizar parcerias com escolas públicas e privadas, institutos de ensino, faculdades, universidades	A articulação com a rede escolar está prevista nas A articulação com a rede escolar está prevista nas Metas 14, 20, 25 e 26, combinada com as ações da Meta 19, enquanto a articulação com os diversos agentes culturais e outras instituições é considerada em diversas ações do PMC, como a Ação 3 da Meta 16. Realizar, fomentar, apoiar e incentivar ações e projetos culturais itinerantes com características transversais e intersetoriais, articulando segmentos e setores da cultura com os da administração pública).

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 21	META 21	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de bibliotecas públicas físicas 2. Criação de espaços de leitura dentro de escolas públicas 3. Criação de bibliotecas online com todo ou o máximo de conteúdo disponibilizado fisicamente 4. Wifi nos espaços de leitura causando o efeito de atração e comodidade para tais espaços 5. Eventos para divulgação da biblioteca 6. Clube de leitura com livro do mês 7. Disponibilização de terminais digitais como computadores tablets etc, nas bibliotecas 8. Água nas bibliotecas 9. Terminais digitais em todas as escolas públicas com acesso a biblioteca digital 10. Estágio para alunos concluintes de Letras para auxílio de leitura nas bibliotecas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contribuição contemplada na Ação 9 da Meta 20 (Implantar biblioteca ou sala de leitura em todos os territórios de Salvador) 2. Idem item 1. 3. A Prefeitura de Salvador através da FGM lançou em 2018 a Plataforma Caminhos Digitais da Leitura, plataforma que tem por objetivo incentivar o hábito da leitura e estimular a produção literária. Navegando por ela poderemos encontrar links de bibliotecas virtuais com vários livros disponíveis , que serão úteis para sua inspiração como também para pesquisar sobre os vários gêneros literários. 4. Ação 3 da meta 4 prevê: Dotar as principais praças com internet aberta; 5. As ações de divulgação de ações, eventos e projetos culturais estão previstas na Meta 4, com destaque para as Ações 4 (Desenvolver aplicativo para acesso à programação cultural da cidade, constando informações sobre circuitos culturais e linhas de transporte urbano, regulares e especiais, que atendam a essa programação, especialmente em grandes eventos) e 5 (Desenvolver aplicativo para promover a interação dos alunos da rede municipal de ensino com a história e a dinâmica cultural dos territórios e da cidade). 6. Contribuição contemplada na Ação 11 da Meta 20 (Realizar projetos de circulação de obras e autores baianos na rede pública de ensino municipal, bibliotecas públicas e comunitárias.). 7, 8 e 9. A estruturação de espaços e equipamentos públicos está previstas nas ações das Metas 15 a 19. 10. a formação do corpo funcional da FGM adequado às suas funções regimentais, o que inclui os equipamentos culturais públicos municipais, está prevista na Ação 3 da Meta 1
META 22	AÇÃO 10 META 22	Fomento a produção audiovisual com o objetivo de trazer os saberes ancestrais que foram invisibilizados	A contribuição apresentada pode ser atendida pela combinação da Ação 10 da Meta 22 (Implantar a Plataforma Caminhos Digitais da Leitura, de fomento à leitura, escrita e produção literária) com outras ações, como as Ações 9 (Incentivar a produção audiovisual sobre mestres e líderes negros) e 11 (Premiar lideranças, entidades, instituições e organizações públicas e da sociedade civil que promovam iniciativas voltadas às culturas negras) da Meta 11, a Ação 4 da Meta 12 (Promover, através de mecanismo de fomento, a valorização, difusão, fomento, intercâmbio, pesquisa e produção com temáticas da capoeira, incluindo produções bibliográficas, literárias, didáticas e do audiovisual), a Ação 11 da Meta 25 (Incentivar e realizar oficinas de formação, capacitação e qualificação artística e cultural nos territórios, inclusive para composição de repertório, considerando a questão de gênero e a inclusão de jovens artistas (dança, teatro, música, circo, arte urbana, artes visuais e jogos eletrônicos).
META 22	META 22	Sugiro para agregar a meta, a instalações de mini televisões como as implantadas nos ônibus (BUSTV) onde valorize a exibição de vídeos com programações voltadas para cultura, conhecimento e arte em locais como clinicas, estabelecimentos comerciais, filas de espera. Dando espaço para divulgação dos novos produtores de conteúdo criativo, marketing, beneficiando a população e fomentando a promoção de cultura das cadeias produtivas da economia criativa.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, etapa em que pode ser considerada a contribuição, que está em linhas com as ações da Meta 4, do Plano de Comunicação para a Cultura.
META 22	META 22	Promover feiras, congressos, eventos voltados para a disseminação do conhecimento da economia criativa	Eventos de economia criativa estão previsto na Ação 4 da Meta 22 (Incentivar ou apoiar 2 (duas) feiras anuais para difusão e comercialização da produção dos setores da economia criativa e uma feira cultural e criativa da economia solidária, contemplando a produção local dos territórios); O cadastramento de profissionais e grupos está previsto nas Ações 3 (Mapear grupos, coletivos, empreendimentos, redes e fóruns de cultura), 5 (Realizar cadastro das organizações e instituições culturais públicas e privadas existentes no município); e 6 (Realizar cadastramento no SMIC de artistas, grupos e iniciativas culturais;) da Meta 2. Ações de formação estão contempladas na Meta 25.
META 23	AÇÃO 4 META 23	Não só o reggae, mas temos um leque de manifestações musicais e artísticas que merecem incentivo e apoio pelo que representam para seus protagonistas, como a cultura hip-hop que, por exemplo, fomenta diversas "batalhas do conhecimento" em comunidades periféricas de Salvador com produções completamente independentes e, infelizmente, invisibilizada	O apoio ao hip hop está contemplado na Ação 1 da Meta 6 (Implantar linha de fomento ao hip hop, grafite, arte urbana e circo no Programa Arte em Toda Parte).
META 23	AÇÃO 4 META 23	Artista locais não tem o devido incentivo, consequentemente desmoralizando a própria cultura da cidade	Diversas ações do PMC propõem a desconcentração e descentralização das ações, eventos e projetos culturais. Grupos afros estão contemplados pelas ações voltadas, para as culturas negras, populares, tradicionais e identitárias, nas Metas de 9 a 13.
META 23	META 23	50% do valor disponibilizado para contratação de artistas as festas municipais, inclusive carnaval, ser direcionado exclusivamente para artistas de Salvador, não apenas os grades nomes. Com metade do valor dentro da nossa cidade a economia correria entre a população soteropolitana. A prefeitura poderia abrir processo seletivo a cada semestre com inscrições para artistas que querem participar das festas municipais, esse site teria como objetivo recolher dados e vídeos dos artistas, uma equipe responsável por avaliar cada artista e assim fazendo uma seleção, sobretudo para os artistas de menor nome social. Isso traria visibilidade para o comércio local, além disso traria a possibilidade da população conhecer o trabalho de nossos artistas locais. Eu, por exemplo conheço Mr. Armeng, que há alguns anos tenta participar do carnaval de Salvador, mas, todos os anos os nomes escolhidos são os de maior prestígio Claro que e necessário	A Meta 23 prevê a desconcentração e descentralização dos investimentos em festas e festividades da programação oficial de eventos do Município, destacando a contratação de artistas locais nesses eventos.
META 23	META 23	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover organização se possível, desses artistas como abertura dos shows para maior interação, 2. ou, como sugestão, festivais gratuitos em locais com boa estrutura, de fácil acesso, de preferência, Metrô, para o alcance de maior público. Ótima meta para promover a diversidade cultural e na qual, artistas não reconhecidos, consigam seu espaço 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, momento em que será avaliada a contribuição. 2. A dinamização artístico-cultural de espaços públicos é o foco da Meta 15 (Pelo menos 02 (dois) espaços públicos administrados pela Prefeitura de Salvador em cada território, estruturados e com dinamização artística e cultural implantada em 2023 e mantidas regularmente.)
META 23	META 23	Pesquisa online para a escolha dos artistas que receberam incentivos do município.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, momento em que deverá ser avaliada a contribuição, como na elaboração das regras dos editais. Ressalte-se que as Ações 6 e 7 da Meta 3 preveem a participação social na execução das políticas públicas.
META 23	META 23	Além de dar espaço nas festas e festividades para artistas e grupos locais, é necessário que tal inclusão seja feita pensando não apenas em quais festas do programa oficial esses artistas estariam participando, porém, a visibilidade dos artistas em relação a essas festas, pois, tão importante quanto a inclusão dos artistas locais, é também que a participação deles sejam em horários acessíveis e de destaque nos dias mais movimentados dos eventos, e não apenas em dias ou horários de baixa adesão.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, momento em que deverá ser avaliada a contribuição. Vale considerar que o PMC propõe ações de mobilidade artística e cultural por todos os territórios, incluindo, especialmente, no calendário oficial de festas e festividades da cidade.
META 23	META 23	Essa meta deveria se estender até os circuitos oficiais do Carnaval , vejo que dessa forma a maioria absoluta da população não participaria da folia nessas localidades , 'gourmetizando' ainda mais os circuitos visando o publico de fora e não o publico local da cidade , segregando ainda mais a nossa população, ao invés de dar oportunidade a artistas locais e sem visibilidade para assim então passar a ter visibilidade nacionalmente e não somente se concentrar nas periferias essa 'visibilidade'.	A Meta 23 prevê a desconcentração e descentralização dos investimentos em festas e festividades da programação oficial de eventos do Município, destacando a contratação de artistas, grupos e manifestações culturais locais nesses eventos, além de propor potencializar os eventos que ocorrem nos territórios no circuito do carnaval. Observar, por exemplo a Ação 7: Implementar linhas de fomento e de financiamento para os blocos afro, afoxés e indígenas e samba junino, viabilizando sua participação nos eventos pré-carnavalescos e carnavalescos dos respectivos territórios
META 23	META 23	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura de um edital de chamamento de artistas independentes seis meses antes da abertura do festival/festa/evento em questão. 2. Divulgação do edital pelas rádios locais (como o realizado pela Rádio Tatu no Ar através da transmissão de rádio que acontece semanalmente ao vivo divulgando a programação do Centro Cultural São Paulo e seus acervos), panfletagem e lambes pela cidade (em universidades, escolas etc) - Agentes responsáveis: Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e a Secretaria Municipal de Educação. 3. Em concomitância, um edital de fomento às artes com o objetivo de reunir verbas para a montagem da apresentação de artistas que não possuem condições financeiras. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, momento em que deverá ser avaliada a contribuição. 2. A divulgação de ações, eventos e projetos culturais é foco da Meta 4, prevendo inclusive a construção de aplicativo de cunho pedagógico (Ação 5). De todo modo, será avaliada tal contribuição no momento da implementação das ações. 3. Várias ações contemplam o fomento às artes, com destaque para a Meta 8 (Implementar linhas de fomento e de financiamento para os blocos afro, afoxés e indígenas e samba junino, viabilizando sua participação nos eventos pré-carnavalescos e carnavalescos dos respectivos territórios), específica para o tópico, e a Meta 7, que propõe o estímulo a proponentes, setores e territórios com menor histórico de participação em editais.
META 23	META 23	Promover a participação de artistas da cidade com pouca visibilidade, que estão adentrando agora no mercado cultural artístico; juntamente a parte musical, fomentar o uso de novas tecnologias nos festivais, utilizando projeções e matérias que interajam com o público. Promover artistas jovens que estão começando a carreira, e, ao mesmo tempo, resgatar e manter as manifestações culturais de matriz africana, desse modo, a população do município tem a chance de participar de festivais pensados para os mesmos.	A Meta 23 prevê a desconcentração e descentralização dos investimentos em festas e festividades da programação oficial de eventos do Município, assim como a Meta 7 propõe o estímulo a proponentes, setores e territórios com menor histórico de participação em editais. O apoio a manifestações culturais de matriz africana é foco das Meta 9 a 13.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 23	META 23	Diversificar os ambientes das festas/festividades, incentivando o carnaval de bairro para que os moradores criem mais apego ao lugar onde moram e criem consciência de unidade e coletividade (acredito que festas e festividades geram essa consciência). Diversificar também as atrações artísticas nas festas, investir em artistas locais menos reconhecidos pela grande mídia e de estilos artísticos diferentes.	A Meta 23 prevê a desconcentração e descentralização dos investimentos em festas e festividades da programação oficial de eventos do Município, destacando a contratação de artistas locais nesses eventos. Além disso, vale observar que o PMC tem um recorte territorial e por isso atinge, beneficiando a produção artística e cultural de toda a cidade.
META 23	META 23	A meta é interessante por promover a diversidade de ritmos e culturas nas festas e festividades,	A Meta 23 prevê a desconcentração e descentralização dos investimentos em festas e festividades da programação oficial de eventos do Município, destacando a contratação de artistas locais nesses eventos. Além disso outras metas contribuem para a Meta 23, a exemplo da , Meta 2 (Informações e Indicadores culturais e 9 - Diversidade Cultural); Metas 15 a 19, que propõem a estruturação e modernização dos espaços e equipamentos públicos para a ampliação de eventos culturais.
META 23	META 23	Importante! A partir do acesso, a comunidade terá a possibilidade de produzir, e assim, decidir sobre a participação e influência nos espaços culturais, diferente do cenário atual excludente	A gestão participativa de espaços e equipamentos culturais públicos está prevista tanto na Meta 3 quanto nas Metas 15 e 17.
META 23	META 23	Existem dezenas de bandas musicais, companhias teatrais, grupos de dança e vários praticantes de diversas vertentes artísticas que são completamente invisibilizados pelo município. Enquanto cada vez mais são anunciados festivais e programações ditas culturais para a população, e o mesmo gama de artistas midiáticas são sempre colocados em destaque, vários grupos culturais perdem a chance de promoverem seu trabalho; E não só grupos com trabalhos de manifestações tradicionais. Há muito tempo a arte produzida na nossa cidade vem sofrendo grandes influências exteriores e isso não diminui sua qualidade ou a autenticidade de seus praticantes enquanto artistas locais. É preciso reavaliar o que compõe a bagagem artística atual da cidade, reconhecer o número de grupo locais que produzem essa arte e, também, conceder a eles espaço nas festas populares.	A Meta 23 do PMC prevê a desconcentração e descentralização dos investimentos em festas e festividades da programação oficial de eventos do Município, destacando a contratação de artistas locais nesses eventos.
META 23	META 23	1. Acredito que esta meta pode ser concretizada, acredito que deve ser incentivado mais festivais , além dos festivais do reggae, deve ser incentivado festivais com os grupos de Poetas de Rua, que vejo constantemente em ônibus da cidade espalhando poesia aos presentes no coletivo. 2. É necessário a forte divulgação em diversos meios de comunicação sobre gêneros que não possuem tanto apelo midiático - poesia por exemplo -, todavia estimulam o senso crítico da população.	A partir da contribuição foi feita inclusão de ação na Meta 8: Fomentar, apoiar e incentivar a realização de festivais que envolvam expressões culturais da arte de rua.
META 23	META 23	realizar festivais não só de reggae mas de rap e outros estilos musicais presentes no município.	O rap e outros estilos de música e arte de rua já estão contemplados em diversas ações.
META 23	META 23	Inserção gradual dos artistas previstos. Para isso, é necessário uma configuração em que ditos artistas sejam previstos para que de início abram shows, depois participe com outros grandes artistas até que em pouco tempo estada inserido naturalmente e terá seu espaço no meio cultural.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, momento em que deverá ser avaliada a contribuição.
META 23	META 23	Criar um canal de comunicação entre os astistas e as produção das festas para que assim artistas menores e locais tenham capacidade e oportunidade de ter um espaço nas festas maiores das cidade (Carnaval, Festa da virada, Festival da cidade...).	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, momento em que deverá ser avaliada a contribuição. De todo modo é importante observar a Meta 23, que prevê a inclusão de artistas locais nas festas e festividades de Salvador.
META 23	META 23	Esta meta e as suas indagações as quais fazem referência, me parecem um tanto utópicas, pelos	A Meta 23 prevê a desconcentração e descentralização dos investimentos em festas e festividades da programação oficial de eventos do Município, incluindo Carnaval no Bairro, destacando a contratação de artistas locais nesses eventos. Destacamos que o Plano de Cultura registra em suas metas fragilidades do campo cultural que necessitam ser superadas, sendo a inclusão de artistas e grupos locais nas festas e festividades como algo a ser considerado pela política pública, destacada no diagnóstico cultural de Salvador. As metas do PMC são complementares, o que reforça o encadeamento das ações para o fortalecimento das expressões culturais na perspectiva do desenvolvimento. Dessa forma não só essa meta é importante como as Metas 24 e 25 que propõem a formação e qualificação dos trabalhadores da cultura.
META 23	META 23	Incluir Ação: Criar cursos e oficinas de instrumentos ligados a filarmônicas, banda e fanfarras com o objetivo de resgatar o carnaval de rua ou carnaval com participação popular. Os resultados desses eventos culminaria em apresentações em espaços públicos previamente divulgado em calendário específicos.	A partir da contribuição foi feita inclusão de ação na Meta 25: Apoiar e incentivar a realização de cursos e oficinas de instrumentos ligados a filarmônicas, banda e fanfarras.
META 23	META 23	Destinar uma porcentagem (cerca de 30-40%) da programação oficial desses eventos de especificas áreas a produções artísticas dessas mesmas localidades, garantindo o acesso a estrutura montada para estes eventos, de acordo ao publico e a demanda do evento, assim incentivando e dando espaço a novos artistas e contribuintes.	A Meta 23 prevê a desconcentração e descentralização dos investimentos, no mínimo de 30%, em festas e festividades da programação oficial de eventos do Município, incluindo Carnaval no Bairro, destacando a contratação de artistas locais nesses eventos.
META 23	META 23	Visto que o pleno funcionamento do SMIIC tem o prazo de até 2022 para ser concluído (meta 2), seria mais oportuno que a meta 23 tivesse inicio a partir desse prazo, e não em 2020, como previsto na proposta.	A estruturação e implantação do SMIIC até 2022 não impede o início de execução de ações da Meta 23 a partir de 2020.
META 24	META 24	Amplias as áreas de convivência para os filhos dos trabalhadores, dando total assistência para segurança, ofertar a alimentação e todos os cuidados necessários.	A partir da contribuição foi feita nclusão de ação na Meta 24: Articular com os órgãos da PMS responsáveis pelas festas e festividades e promoção social, a ampliação das áreas de convivência para os filhos dos trabalhadores, dando total assistência para segurança, ofertar a alimentação e todos os cuidados necessários.
META 24	META 24	Pode ser adicionada às ações da meta a garantia não só de espaços de convivência que acomodam os filhos dos trabalhadores durante o carnaval, mas também de creches e durante outros eventos também	A partir da contribuição foi feita Inclusão de ação na Meta 24: Articular com os órgãos da PMS responsáveis pelas festas e festividades e promoção social, a ampliação das áreas de convivência para os filhos dos trabalhadores, dando total assistência para segurança, ofertar a alimentação e todos os cuidados necessários.
META 24	META 24	1. Priorizar o apoio a artistas e grupos locais e/ou de pequeno/médio reconhecimento, a aqueles que não possuem as estruturas e financiamento suficiente - o que contribui também com a efetivação da Meta 23. 2. A preferência pode ser gerida balanceando a escolha popular, mediante consultas amplas, e a arrecadação dos artistas ou respectivos produtores no último ano (quanto maior, menor a necessidade de investimento público).	1. A contribuição está contemplada na Ação 3 da Meta 24 (Garantir de estrutura de palco, camarim, transporte e alimentação para os produtores, técnicos, artistas e grupos em todas as festas e festividades da programação oficial de eventos do município.) 2. Na Meta 3, a Ação 6 (Apoiar o CMPC com a realização de ações de articulação e mobilização da sociedade civil, visando o fortalecimento dessa instância de participação e o acompanhamento da execução da política cultural), trata da articulação e mobilização da sociedade civil para o fortalecimento da participação e acompanhamento pela execução das políticas públicas.
META 24	META 24	Sugiro assegurar que estejam nesse escopo, os profissionais credenciados pela prefeitura para comercio ambulante em cada uma dessas festas e festividades da programação oficial, tendo a vista a importância dessas equipes para realização da programação cultural do Município. Diante da importância desses eventos para manutenção da renda desses profissionais, fica evidente a necessidade de suporte de modo que possam atender às demandas dos eventos sem precisar deteriorar o convívio familiar nesses períodos, proporcionando a estrutura mínima sustentável para manutenção de seus lares, no que se refere aos cuidados com as crianças e idosos, alimentação, transporte pessoal e de materiais. Além disso, de um modo geral, tratando de todas as cadeias a serem beneficiadas pela meta, vale ressaltar a necessidade de que essa experiência seja oportunidade de gerar parâmetros sustentáveis de condução das equipes em eventos culturais, de modo a serem aplicadas às atividades de iniciativa privada, para que esteja assegurada a qualidade de trabalho todas as dimensões da realização de eventos na cidade.	A partir da contribuição foi feita alteração no conceito da Meta 24 para incluir os ambulantes credenciados: Estrutura de suporte e apoio consiste em disponibilizar serviços de deslocamento, alimentação, sanitários, camarins, áreas de descanso e atendimento às normas de segurança do trabalho aos trabalhadores da cultura, considerando produtores, técnicos, operadores e artistas, além de prever melhores condições para a participação dos ambulantes e catadores de recicláveis, a exemplo de estrutura de suporte (entendam-se instalações sanitárias, descanso), melhor estrutura dos espaços utilizados pra comercialização de produtos, segurança.
META 24	META 24	Assegurar o fácil acesso dos pequenos grupos culturais do município fazendo assim com que sejam	A Meta 23 prevê a desconcentração e descentralização dos investimentos, no mínimo de 30%, em festas e festividades da programação oficial de eventos do Município, incluindo Carnaval no Bairro, destacando a contratação de artistas locais nesses eventos.
META 24	META 24	Uma das maiores reclamações dos ambulantes e pessoas que trabalham no carnaval foi a falta de	A partir da contribuição foi feita alteração do conceito da Meta 24: Estrutura de suporte e apoio consiste em disponibilizar serviços de deslocamento, alimentação, sanitários, camarins, áreas de descanso e atendimento às normas de segurança do trabalho aos trabalhadores da cultura, considerando produtores, técnicos, operadores e artistas, além de prever melhores condições para a participação dos ambulantes, a exemplo de estrutura de suporte (entendam-se instalações sanitárias, descanso) melhor estrutura dos espaços utilizados pra comercialização de produtos, segurança.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 24	META 24	Concordo que se deve prestar maior atenção e demanda em eventos de grande porte na cidade, mas também temos que ver além destes eventos que a outras demandas. Infelizmente, contamos como uma estrutura não regular a tamanha demanda do público alcançado nos últimos tempos, nas atratividades festivas. Faltam notadamente um investimento maior na estrutura de recepção do público como os banheiros químicos, espaço por metro quadrado... E por ai vai. Mas ainda acredito que se deve uma maior atenção para outros eventos culturais na cidade, que se quer nem possuem um espaço "adequado" para realizar o evento. Não vejo uma certa atenção aos eventos de pequeno porte na cidade, quase não podemos contar com uma "segurança" no local, feita pela polícia militar. Acredito que a uma outra demanda a se valorizar além desta que esta sendo exposta, bem ao ver no meu ponto de vista,é claro.	A estruturação de espaços públicos para a realização de ações, eventos e projetos culturais está prevista na Meta 15, além das Metas 16, 17, 18 e 19 que se relacionam diretamente em promover melhores condições em espaços e equipamentos culturais do município e que também servem ao objetivo das festas e festividades.
META 24	META 24	Extremamente válida e necessária. Os trabalhadores de cultura precisam desses apoios mínimos e outros máximos, deveria ser como um direito obrigatório para os mesmos, e dever do município. Investir na contratação destes profissionais e para além disso, principiante no carnaval, pensar de forma humanitária como manter essas pessoas, nas demandas necessárias para elas estarem ali. Se tem filhos, onde deixá-los no período de trabalho, materiais de segurança, focar na consciência dos foliões para que respeitem por meio do não apagamento desses trabalhadores. Ter bate-papos, atendimentos cuidadosos para que todos saibam de sua importância nessas festas e festividades. Investimento em campanhas contra o racismo, LGTBQfobia e violência contra a mulher dentro desses espaços além de um atendimento eficaz e imediato, se algum desses crimes venham a acontecer.	O apoio aos trabalhadores da cultura é o foco da Meta 24. Campanhas contra o racismo, LGBTQI+, contra a Mulher são realizadas pelos órgãos municipais, mas vale destacar que o PMC dispõe de diversas ações que visam trabalhar o respeito às diferenças, como as Metas de 9 a 14 que envolvem temas como Diversidade Cultural, Povos de Matriz Africana, Culturas tradicionais, identitárias e populares, Infância e Juventude.
META 24	META 24	Além de capacitar os trabalhadores nesse período, assim descrito na ação 2, o curso ou a formação que for dada poderia ser reaproveitado para outros eventos em que esse mesmo indivíduo trabalhasse. Esta formação poderia ser planejada e oferecida antes do carnaval (exemplo de festa popular de nosso município) para não sobrecarregar o trabalhador e assim prepará-lo melhor.	O Plano prevê ações cotidianas que visam a educação para a diversidade cultural, étnica, religiosa, sexual e etária.
META 24	META 24	1. Acho importante determinar uma data para conclusão, ou pelo menos estabelecer um ano para que seja cumprido x% da meta. 2. Também, em relação à Ação 3 (Garantir de estrutura de palco, camarim, transporte e alimentação para os produtores, técnicos, artistas e grupos em todas as festas e festividades da programação oficial de eventos do município): como será regulamentado isso?; 3. e à Ação 2 (2. Capacitar os trabalhadores da cultura para prestação de serviços nas festas e festividades da programação oficial de eventos do município): quem será responsável por regulamentar e capacitar os prestadores de serviço? De onde virá a verba para a capacitação? Quantos por cento de conclusão dessa capacitação deverá ter o prestador para alguma festividade?	A partir da contribuição foi feita alteração do enunciado da Meta 24: Estrutura de suporte e apoio aos trabalhadores da cultura assegurada em 100% (cem por cento) das festas e festividades da programação oficial de eventos do Município, com início em 2020.
META 24	META 24	É importante ter em mente que 100% é um número muito difícil de ser alcançado, principalmente quando se trata de segurança. É preciso lembrar de que segurança para os trabalhadores nunca é apenas no local do evento, e sim em todo seu percurso até suas moradias e locais de hospedagem. Os eventos como carnaval no qual a utilização de transportes públicos é intensa, será necessário uma maior segurança em pontos de transportes, principalmente durante a madrugada. Na questão de alimentação é importante lembrar de possíveis alimentos que possuem facilidade de estragar, que possuem alta quantidade de alérgicos e sempre uma opção para quem adere ao veganismo.	A contribuição trata da acessibilidade em toda a cidade, o que foge ao escopo do PMC, apesar de a questão da articulação com o serviço público de transporte estar contemplada na Ação 4 da Meta 4 (Desenvolver aplicativo para acesso à programação cultural da cidade, constando informações sobre circuitos culturais e linhas de transporte urbano, regulares e especiais, que atendam a essa programação, especialmente em grandes eventos) e na Ação 3 (Instituir projeto transversal com os setores de educação e transporte para facilitar o acesso da comunidade escolar e da população em geral à programação cultural da cidade e dos espaços culturais, incluindo visita ao complexo arquitetônico e histórico da cidade) da Meta 26.
META 24	META 24	Criar banco de dados para cadastro de agentes fornecedores para cada tipo de apoio prestado	A partir da contribuição foi feita inclusão de ação na Meta 24: Realizar cadastramento de fornecedores de produtos e serviços para a área da cultural, com especial atenção às festas e festividades.
META 24	META 24	Estabelecer contrapartida para agentes fornecedores de apoio	A contribuição não está clara. Ressalte-se que a estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações.
META 24	META 24	Além dos trabalhadores citados na meta, vocês deveriam viabilizar os cuidados para/com os amb	A partir da contribuição foi feita alteração do conceito da Meta 24: Estrutura de suporte e apoio consiste em disponibilizar serviços de deslocamento, alimentação, sanitários, camarins, áreas de descanso e atendimento às normas de segurança do trabalho aos trabalhadores da cultura, considerando produtores, técnicos, operadores e artistas, além de prever melhores condições para a participação dos ambulantes e catadores de recicláveis, a exemplo de estrutura de suporte (entendam-se instalações sanitárias, descanso), melhor estrutura dos espaços utilizados pra comercialização de produtos, segurança.
META 24	META 24	Organização de um cadastro único de uma categoria de prestadores de serviços a eventos da cidade, sendo estes eventos de matriz pública ou privada, assim havendo um posto de consulta por parte dos contratantes e um controle estatal da situação financeira e trabalhistas desses trabalhadores, além de exigir condições de trabalho para que haja uma situação hábil de exercer o objetivo deles.	A partir da contribuição foi feita Inclusão de ação na Meta 24: Realizar cadastramento de fornecedores de produtos e serviços para a área da cultural, com especial atenção às festas e festividades.
META 25	AÇÃO 13 META 25	Realizar cursos anuais de média duração em Educação Patrimonial e em Educação Museal, voltad	O plano não prevê a forma de execução das ações, mas entendemos que as sugestões aqui apresentadas serão consideradas quando da implementação das mesmas. Em relação a formação em cultura as ações 5 (Capacitar anualmente 1.200 (mil e duzentos) professores da rede municipal de ensino em cultura e diversidade cultural); 6 (Capacitar anualmente 50 (cinquenta) agentes públicos municipais em políticas culturais); 10 (Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003); Ação 12 (Realizar capacitação específica em acessibilidade cultural universal para gestores e agentes culturais) da Meta 25.
META 25	AÇÃO 7 META 25	É fundamental que se ofereça meios para o aprimoramento do fazer e do organizar a arte e a cultura, porém é importante que essa formação se dê de maneira que respeite os saberes tradicionais e os artistas autodidatas, que criam suas próprias técnicas ou herdaram de suas culturas. As formações profissionais no meio artístico não devem se entender como forma de legitimar a arte produzida visto que outras que não passaram por esse processo devem ter o seu grau de relevância preservados. Essa ação se aproxima desse ideal na meta, com a significância de trazer mestres para compartilhar o aprendizado.	A Ação 7 da Meta 25 prevê que o processo de formação seja ministrado por mestres e grupos das culturas populares, caracterizando o cuidado exposto na contribuição.
META 25	META 25	A elaboração da formação de pessoas no meio cultural, visa priorizar artistas e pessoas que constroem e vivem no meio cultural. Levar saberes desse meio para um grande número de pessoas, levando cursos no nível mais baixo ao avançado, é de boa importância. Dando suporte para a construção do artista no curso e atividades oferecidas.	A contribuição apresentada está contemplada no conjunto de ações da Meta 25.
META 25	META 25	1. Promover oficinas culturais em áreas periféricas para trazer maior integração social. 2. Dar oportunidades para pessoas de baixa renda participarem dos cursos, por exemplo, cobrindo o custo da passagem.	A partir da contribuição foi feita alteração do enunciado da Meta 25: 15 (quinze) atividades de formação, capacitação e qualificação profissional em arte e cultura realizados anualmente com início em 2022, no âmbito do Programa Municipal de Formação e Qualificação em Cultura, contemplando todos os territórios.
META 25	META 25	Incluir atividades de formação artística e cultural dentro de escolas públicas e promover oficinas	A articulação com a rede escolar para fins de formação está prevista nas seguintes Ações da Meta 25: 5 - Capacitar anualmente 1.200 (mil e duzentos) professores da rede municipal de ensino em cultura e diversidade cultural; 7 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais; 10 - Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003; 13 - Realizar e apoiar ações de educação patrimonial nos espaços museais e em escolas públicas, com inclusão de 44 (quarenta e quatro) escolas anualmente, além de ações de outras metas, ao longo do PMC.
META 25	META 25	Nessas atividades, seria interessante a emissão de certificados para gerar um interesse maior da	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, no entanto a sugestão relativa as ações de formação poderá ser acatada na implementação das ações.
META 25	META 25	Qualificação de professores de atividades culturais como a capoeira, para que possam exercer sua	A capoeira no ambiente escolar está prevista na Ação 8 da Meta 14. Fomentar, apoiar e incentivar projetos educativos relativos à prática da capoeira, com inclusão no currículo escolar, sendo ministrada por mestres, contramestres e professores de capoeira dos territórios onde as escolas estão localizadas.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 25	META 25	Realizar formações e debates para e agentes culturais, sobre a necessidade de situar a cultura como fator de transformação social, fomentando a construção de novas identidades políticas.	A formação de agentes culturais está prevista em várias ações da Meta 25.
META 25	META 25	Realizar processo de inscrição para a comunidade e selecionar somente as pessoas que demonstram interesse em participar das atividades de formação, capacitação e qualificação profissional em arte e cultura realizadas.	Destacamos que o PMC tem caráter inclusivo e compromisso com a diversidade cultural, portanto as ações formativas para área da cultura não envolvem apenas a questão da qualificação profissional, mas também a sensibilização das comunidades para a arte e a cultura de modo a promover diferentes experiências culturais dos indivíduos e suas coletividades. Com essa visão foi que o Plano de Cultura foi elaborado, levando em consideração as três dimensões da Cultura - simbólica, cidadã e econômica, como preconiza o Sistema Nacional de Cultura e a CF/1988, Artigo 216 e 216A. A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, mas para cada ação serão desenvolvidos critérios e estratégias que levarão em conta a especificidade de cada projeto ou atividade a ser realizada.
META 25	META 25	7 das atividades de formação, capacitação e qualificação profissional em arte e cultura realizadas	A desconcentração e descentralização das ações, eventos e projetos culturais, inclusive de formação, está inserida nas diversas ações do PMC. Logo, as atividades acontecerão em todos os territórios.
META 25	META 25	Além das 15 atividades de formação, capacitação e qualificação profissional em arte e cultura, promover, anualmente, cursos de educação técnica e superior em música, teatro e artes plásticas, visando a formação de professores qualificados para atuarem nas escolas municipais e centros culturais dos territórios da cidade. Os estudantes receberiam incentivo com o aumento de vagas e instituições formadoras nessas áreas. Os professores responsáveis pela formação dos novos professores devem ingressar no programa via concurso público. Com a implementação dessa ação, teríamos professores qualificados para o ensino da educação artística nas escolas públicas da cidade e nos centros culturais, públicos e privados, de Salvador. As demandas para a atuação dos profissionais recém-formados viria da necessidade de se preencher quadro de profissionais para atuar em todas as unidades educativas que seriam abertas nos territórios municipais.	A formação de professores está contemplada na Ação 5 da Meta 25: Capacitar anualmente 1.200 (mil e duzentos) professores da rede municipal de ensino em cultura e diversidade cultural;
META 25	META 25	Incentivo as artes nos colégios, assim como hoje existem as modalidades de ensino médio -técnico	A articulação com a rede municipal de ensino para fins de formação está prevista nas Ações da Meta 25. 5 - Capacitar anualmente 1.200 (mil e duzentos) professores da rede municipal de ensino em cultura e diversidade cultural; 7 - Realizar anualmente atividades de formação em culturas tradicionais e identitárias com mestres e grupos das culturas populares em 44 (quarenta e quatro) escolas públicas municipais; 10 - Apoiar e incentivar as ações de formação sobre os conhecimentos de povos e comunidades de matriz africana na rede pública municipal, de acordo com a Lei 10.639/2003; 13 - Realizar e apoiar ações de educação patrimonial nos espaços museais e em escolas públicas, com inclusão de 44 (quarenta e quatro) escolas anualmente, além de ações de outras metas, ao longo do PMC.
META 26	AÇÃO 11 META 26	Criar uma ponte que estabeleça contato e fortalecimento mútuo entre as escolas municipais e grupos de dança, teatro, artistas de rua e produtoras de pequeno porte adjacentes ou oriundos dos mesmos territórios, para apresentações e oficinas nos equipamentos públicos de cada bairro.	A contribuição apresentada está contemplada na Ação 11 da Meta 26: Implantar atividades artísticas e culturais em escolas públicas municipais, selecionadas por território, para promover a circulação de projetos e atividades artísticas.
META 26	AÇÃO 9 META 26	Discutir o conceito de Educação Patrimonial a partir do seu estado da arte, visando estabelecer u	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, momento em que deverá ser avaliada a contribuição, que está em linha com as ações 9 (Ampliar em 50% (cinquenta por cento) o projeto Circuito Reconnectar, promovendo educação patrimonial junto aos monumentos públicos para os seguintes grupos: guarda municipal, ambulantes, baianas, capoeiristas e comerciantes) e 10 (Realizar e apoiar projetos de educação patrimonial comunitária nos territórios, com participação de grupos culturais e artísticos, visando a proteção e preservação dos bens culturais imateriais) da Meta 26. a sugestão do participante será considerada no momento de implementação das ações.
META 26	META 26	A população carcerária do Brasil vive em condições sub humanas, é perceptível que em diversas cadeias há super lotação, alto índice de violência e baixo índice de inserção social. Minha sugestão é uma mediação que fortaleça a aproximação dos bens, produtos e serviços culturais com a população carcerária do nosso município, utilizando a produção cultural como um veículo de inserção do preso na sociedade.	A população carcerária é responsabilidade do poder público estadual. Entretanto este público-alvo pode ser atendido através de projetos participantes de editais e programas de fomento da prefeitura.
META 26	META 26	Acredito que assuntos como: Violência Infantil, Turismo Sexual, Racismo, Homofobia, Sexismo e In	Destacamos que o PMC contempla em seu conjunto de ações a importância do reconhecimento da diversidade cultural, a mediação cultural e ações formativas, como instrumentos de enfrentamento ao combate a opressões estruturais (entenda-se combate a opressão estrutural toda forma de preconceito instituído socialmente). O PMC aposta em ações de formação e interação do sujeito com a arte e acultura em várias dimensões, todas elas propõem envolver o cidadão com e na dinâmica cultural e seus desdobramentos, com base na tridimensionalidade da cultura, de modo a promover o reconhecimento das diferenças e contribuindo para uma sociedade mais humana com vista ao desenvolvimento cultural de Salvador. Ressaltamos que a contribuição apresentada está contemplada em diferentes Metas, mas especialmente nas ações da Meta 26.
META 26	META 26	Criar uma ponte que estabeleça contato e fortalecimento mútuo entre as escolas municipais e grupos de dança, teatro, artistas de rua e produtoras de pequeno porte, para apresentações e oficinas nos equipamentos públicos de cada bairro estimulando acessibilidade e participação dos deficientes	A contribuição apresentada está contemplada na Ação 11 da Meta 26: Implantar atividades artísticas e culturais em escolas públicas municipais, selecionadas por território, para promover a circulação de projetos e atividades artísticas.
META 27	AÇÃO 1 META 27	É de extrema importância estudos que impulsionem a festa de carnaval, pois de certa forma ela que movimenta a economia soteropolitana. Porém cada vez mais essa festa está se tornando do setor privado e perdendo sua essência primordial: ser uma festa do povo e para o povo. Com isso, deve-se focar nas questões que influenciam uma interação melhor e mais adequada da população com os setores que gerenciam esse evento, já que o público, em sua maioria, curte a festa na avenida de forma independente.	Pesquisas sobre o carnaval estão inseridas na Ação 1 da Meta 27: Realizar, apoiar, fomentar e publicar estudos e pesquisas sobre a dimensão econômica da cultura em Salvador, dando relevância a setores, segmentos e manifestações que impulsionam as microeconomias dos territórios e a festa do carnaval;
META 27	META 27	Análise/investigação profunda sobre a opinião dos moradores de Salvador a respeito da cultura da	A questão está contemplada nas ações da Meta 27, com destaque para as seguintes ações: 9 - Realizar pesquisas de público e de não público nos equipamentos e espaços culturais; 11. Realizar e apoiar periodicamente pesquisas sobre hábitos culturais, considerando ações de caráter transversal, a produção, a fruição e o consumo, incluindo o recorte territorial; 12. Realização de pesquisa de público de feiras e mercados, com foco no gosto cultural dos agentes sociais que vivem e frequentam esses espaços em Salvador.
META 27	META 27	Para corrigir a situação atual 2 da meta, deveria ser criado um espaço (não necessariamente físico mas um site, um fórum, uma página nas redes sociais) aberto ao público para se expor essas pesquisas e assim gerar discussões e temas para mais pesquisas, incentivando de uma forma geral a população a pesquisar e debater temas culturais diversos.	A Meta 27 prevê a publicação das pesquisas em cultura realizadas no âmbito das ações do PMC, contemplada ainda na Meta 2 (SMIIC). Os meios de divulgação das pesquisas estão declarados em ações de publicações e na própria plataforma do SMIIC. Outras formas de publicação podem se desenvolver quando da implementação das ações, levando em consideração as sugestões da consulta pública.
META 27	META 27	Realizar, incentivar e divulgar pesquisas abordando os artistas populares ,do município, que não s	A partir da contribuição foi feita alteração da redação do item b da Ação 2, da Meta 27: b) produções e tradições das culturas cigana e indígena e das culturas populares;
META 27	META 27	Incluir na pesquisa perguntas sobre atividades culturais que o público desejaria que ocorressem n	A questão dialoga com as ações da Meta 27, em especial na ação 11: Realizar e apoiar periodicamente pesquisas sobre hábitos culturais, considerando ações de caráter transversal, a produção, a fruição e o consumo, incluindo o recorte territorial.
META 27	META 27	Realizar a pesquisa em bairros periféricos, centros de cultura, escolas e instituições de ensino su	As ações de mapeamento, levantamento e cartografias afetivas são de caráter territorial, portanto propõem envolver bairros, espaços e equipamentos culturais, instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, indivíduos, dentre outros, de acordo com o objeto a ser mapeado. Essas ações compõem essencialmente as Metas 2 (SMIIC) e 27 (Pesquisas), mas encontram-se em diversas metas, considerando suas especificidades, a exemplo das Metas 9 (Diversidade Cultural); 10 (Comunidades Quilombolas); 11 (Culturas Negras); 21 (Economia Criativa), dentre outras.

Nº Tópico	Subtópico	Contribuição	Deliberação FGM
META 27	META 27	É mais que visível que levantamentos de pesquisas direcionado a cultura está sendo produzidas em universidades estaduais e públicas, porém a baixa credibilidade de pesquisas direcionada a cultura nunca deixa a ascensão ocorrer nesta área. Logo na ação de nº1 acho importante esse incentivo em realizar, apoiar e fomentar as pesquisas nessa área cultural, mas deveria ter acrescentado dentro dessas ação o investimento financeiro dentro dos centros acadêmicos para movimentar esses tipos de pesquisas e mostra que de fato há um interesse de fora com isso. Como meio de ideia, deveria pegar projetos de pesquisas sociais, culturais, direcionado a museologia, informacional, digitais e etc já estão feitos nas universidades e investir, publicar e apoiar os pesquisadores para que assim tenha um crescimento motivacional e financeiro aos dentro das próprias universidades	A partir da contribuição foi feita alteração da redação da Ação 4 da Meta 27: Realizar, apoiar, fomentar e incentivar a realização e publicação estudos, pesquisas e mapeamentos em arte e cultura, especialmente com universidades e institutos de pesquisa.
META 27	META 27	Se a ideia principal da meta é incentivar a pesquisa nos campos da cultura, das políticas e gestão cultural e outros temas relacionados, por que restringir-se a apenas 1 pesquisa? Quem seria responsável por fazer a avaliação dos projetos? Seriam feitas parcerias com as universidades, parceria com os docentes para acompanhamento dessa pesquisa? Existirá alguma restrição no numero de participantes? A meta possui muitas ações e me parece irreal tentar alcançá-las realizando apenas 1 pesquisa a cada dois anos.	A partir da contribuição foi feita alteração da redação do enunciado da Meta 27: 2 (duas) pesquisa em cultura realizada e publicada a cada dois anos, com início em 2022.
META 27	META 27	1. Essa pesquisa anual deveria vir da universidade federal 2. e deveria ser voltada para a cultura popular.	A partir da contribuição foi feita alteração da redação da Ação 4 da Meta 27: Realizar, apoiar, fomentar e incentivar a realização e publicação estudos, pesquisas e mapeamentos em arte e cultura, especialmente com universidades e institutos de pesquisa. Alteração da redação do item b da Ação 2, da Meta 27: b) produções e tradições das culturas cigana e indígena e das culturas populares;
META 27	META 27	Essa meta deveria ser incentivada nas faculdades com objetivo de estimular os jovens a compreender	A partir da contribuição foi feita alteração da redação da Ação 4 da Meta 27: Realizar, apoiar, fomentar e incentivar a realização e publicação estudos, pesquisas e mapeamentos em arte e cultura, especialmente com universidades e institutos de pesquisa.
META 27	META 27	Na situação atual diz “Não há, contudo, divulgação adequada para acesso público desse material...” Entretanto, não há nenhuma ação para que aconteça de fato essa divulgação para acesso público. Dessa forma, essas pesquisas poderiam ser publicadas em revistas que estivessem disponíveis em museus e bibliotecas, por exemplo.	A Meta 27 prevê a publicação das pesquisas em cultura realizadas no âmbito das ações do PMC, contemplada ainda na Meta 2 (SMIIC) e na Meta 4 (Plano de Comunicação para a Cultura).
META 28	AÇÃO 9 META 28	Investimentos para que os alunos da rede pública do curso técnico de conservação e restauro, tenha acesso aos materiais necessários para praticar as atividades e trabalhar no desenvolvimento patrimonial da cidade.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, etapa para a qual é cabível essa contribuição, que está em linha com a Ação 9 da Meta 28: Realizar e apoiar cursos de restauro técnico e conservação de bens culturais materiais;
META 28	META 28	Fornecer auxílio na restauração de imóveis tombados, além de mediar negociações entre proprietários	O PMC a partir das ações 2 (Instituir linha de fomento para a preservação e promoção de bens culturais) e 3 (Conceder isenção tributária municipal para os proprietários de imóveis tombados considerados preservados pela Prefeitura) beneficiam preferencialmente aos locatários dos imóveis tombados de modo a incentivar e contribuir para a preservação do patrimônio cultural material.
META 28	META 28	Utilização do patrimônio histórico para fins culturais e artísticos, sem que haja perda da formatação original do espaço. Reconstruir e preservar o local, mantendo sua fachada original (no caso de casarões ou espaços antigos), que possam, ao mesmo tempo, desempenhar fins sociais no âmbito cultural e representar bens materiais patrimonializados.	O PMC a partir das ações 2 (Instituir linha de fomento para a preservação e promoção de bens culturais) e 3 (Conceder isenção tributária municipal para os proprietários de imóveis tombados considerados preservados pela Prefeitura) beneficiam preferencialmente aos locatários dos imóveis tombados de modo a incentivar e contribuir para a preservação do patrimônio cultural imaterial.
1. GERAL	GERAL	É necessária uma garantia de segurança (presença da polícia militar ou guarda municipal) nas praças	A adequação da infraestrutura física e de serviços públicos, incluindo segurança, em espaços públicos para ações culturais, está prevista na Ação 3 da meta 15. O plano dispõe de algumas ações que visam a formação para preservação do patrimônio e que na implementação da ação pode-se incluir ações de proteção e preservação dos espaços e seus equipamentos.
META 04	META 4	Com a constante falta de segurança que o nosso município enfrenta creio que em certas localidades os cidadãos não se sentiram a vontade em usar o celular ou quaisquer meios de comunicação particular pra ter acesso a esses aplicativos de cultura e transporte público(entretanto , a meta não deve ser descartada) sugiro então, painéis digitais em praças e pontos de ônibus com atualizações frequentes de atrações e ações culturais que estejam em cartaz na cidade, trazendo também informações sobre o transporte público (linhas, paradas próximas, localização dos ônibus em tempo real, horário de chegada)	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha tanto com a Ação 1 quanto com a Ação 4, ambas da Meta 4.
META 04	META 4	O Conselho Municipal de Cultura poderia tentar uma parceria com as empresas de ônibus (Integra) e metrô (CCR Metrô Bahia) para divulgação da programação cultural de Salvador nos telões que existem nesses transportes, visto que a maioria da população soteropolitana utiliza esses transportes.	A estrutura do PMC não contempla a forma de execução das ações, porém a contribuição apresentada está em linha tanto com a Ação 1 quanto com a Ação 4, ambas da Meta 4.
META 08	META 8	Edital anual para fomentar o desenvolvimento de projetos fotográficos, nos campos da document	A fotografia está inserida no contexto das artes visuais, tratada na Ação 3 da Meta 8. Ademais, podem ser contemplados projetos de fotografia nos Editais de fomento à cultura da FGM.
META 27	META 27	Para incentivar o público brasileiro ao consumo do cinema nacional, seria interessante a redução do valor de ingresso para esses conteúdos, além de ampla divulgação dos conteúdos e suas datas de exibição.	A meta 27 é relacionada a pesquisas. Relativamente ao audiovisual, o tema é tratado especialmente na Ação 3 da Meta 8 (Incentivar a produção e a difusão das artes visuais e da música) e na Ação 10 da Meta 22 (Implementar o Programa Salvador Filmes, com linhas de fomento para o audiovisual). Ressalte-se que não há espaços destinados ao cinema geridos pela Administração Pública Municipal.
META 27	META 27	A situação atual menciona: “Não há, contudo, divulgação adequada para acesso público desse material...” Entretanto, não há nenhuma ação para que aconteça de fato essa divulgação para acesso público. Dessa forma, essas pesquisas poderiam ser publicadas em revistas que estivessem disponíveis em museus e bibliotecas, por exemplo.	A Meta 27 prevê a publicação das pesquisas em cultura realizadas no âmbito das ações do PMC, contemplada ainda na Meta 2 (SMIIC) e na Meta 4 (Plano de Comunicação para a Cultura)